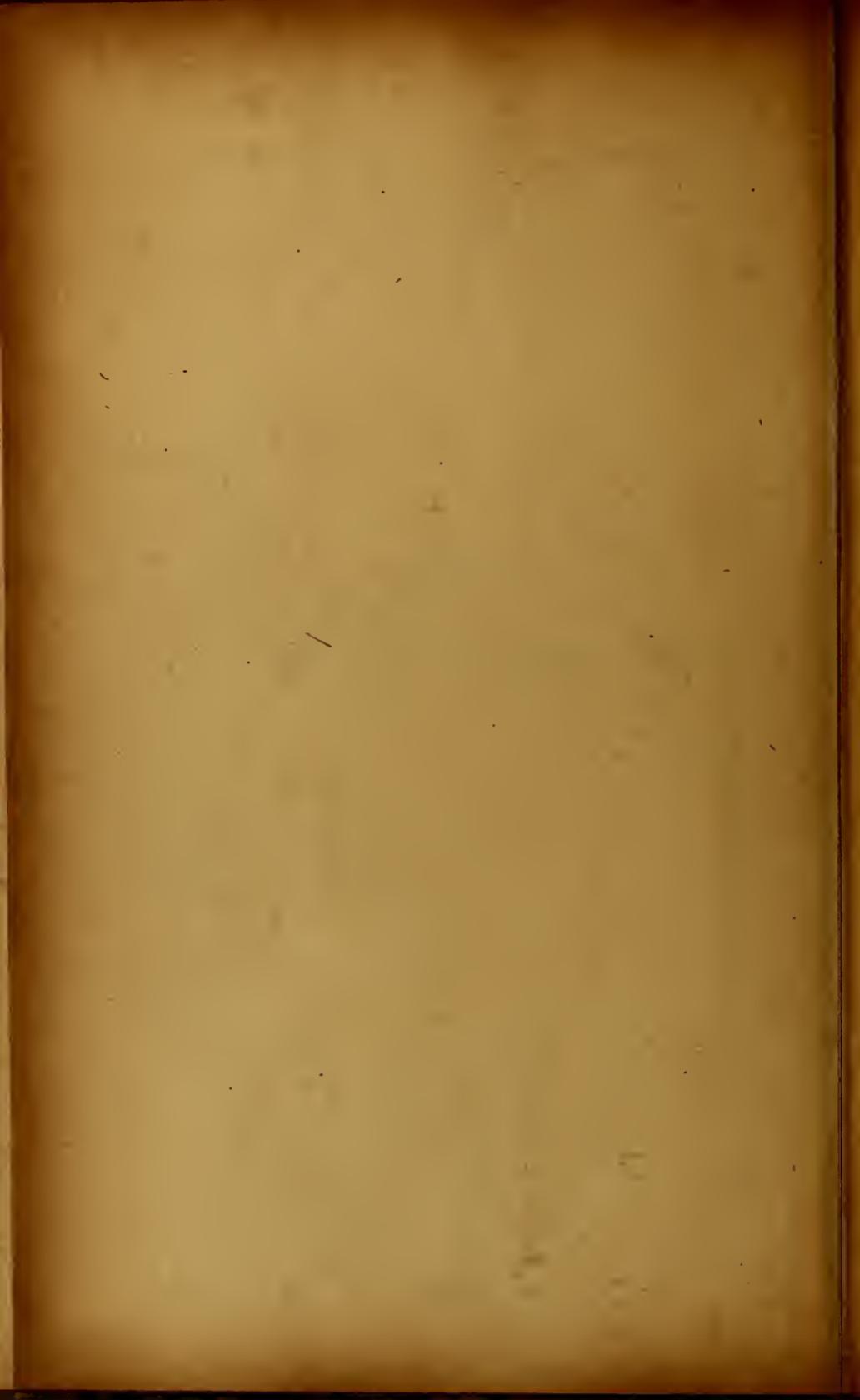


CÂMARA DE REAJUSTAMENTO ECONÔMICO
BIBLIOTÉCA



1153-1181

1987
N-

DEPOSITARIOS
EDITORES J. LEITE & Cia.
Rua Tobias Barreto, 12
RIO DE JANEIRO

981.03
T226

VOLUMES PUBLICADOS PELO AUTOR

FIÇÃO

Leonor de Avila, romance brasileiro seiscentista.

HISTORIA DO BRASIL

Grandes vultos da independencia brasileira

Na Bahia colonial

Na Bahia de Dom João VI

Rio de Janeiro de antanho

Sob El Rey Nosso Senhor

No Brasil imperial

A' gloria dos Andradas

Do Reino ao Imperio

Viagens e viajantes.

HISTORIA DE S. PAULO

Na era das bandeiras

A' gloria das monções

Historia Geral das Bandeiras Paulistas - Tomos de I a V

Indios! Ouro! Pedras!

Um grande bandeirante: Bartholomeu Paes de Abreu

Collectanea de documentos da antiga cartographia paulista

Ensaio de carta geral das bandeiras paulistas.

Estudos de Historia paulista

Antigos aspectos paulistas

HISTORIA DA CIDADE DE S. PAULO

S. Paulo nos primeiros annos

S. Paulo no seculo XVI

Piratininga

Non ducor duco

Historia seiscentista da villa de S. Paulo - (Tomos de I a III (1600-1680)

Historia antiga da Abbadia de S. Paulo - 1598-1772

HISTORIA DA LITTERATURA E DA ARTE DO BRASIL

A missão artistica de 1816

Nicolau A. Taunay. Documentos sobre sua vida e sua obra

Pedro Taques e seu tempo

Escreptores coloniaes.

LINGUISTICA

Lexico de termos technicos e scientificos

Lexico de Lacunas

Vocabulario de omissões

Collectanea de falhas

Reparos ao Diccionario de Candido de Figueiredo

A terminologia scientifica e os grandes dictionarios portuguezes.

Insufficiencia e deficiencia dos grandes dictionarios portuguezes.

ASSUMPTOS SCIENTIFICOS

Ensaio de bibliographia referente ao Brasil e ás sciencias naturaes

(em collaboração). I parte: Litteratura brasileira

Ensaio de Bibliographia (2.a parte: litteratura estrangeira).

TRADUCÇÕES

A Refirada da Laguna.

NO PERLO

Historia Seiscentista da cidade de S. Paulo (IV tomo)

Historia geral das Bandeiras Paulistas (VI tomo)

EM PREPARAÇÃO

Santa Catharina nos annos primevos

Guanabara

Assumptos de S. Paulo

A grande vida de Fernão Dias Paes Leme

Os depositarios geraes das obras do autor são a Comp. Melhoramentos de S. Paulo - Rua Libero Badaró, 86 - S. Paulo, e no Rio de Janeiro: J. Leite & Cia. - Rua Regente Feijó, 12.

AFFONSO DE E. TAUNAY

HISTORIA GERAL DAS BANDEIRAS PAULISTAS

Escrepta á vista de avultada documentação inedita dos
archivos brasileiros, hespanhoes e portuguezes

— ❧ —

TOMO QUINTO

— ❧ —

JORNADAS NOS SERTÕES BAHIANOS. — OS INVENTARIOS DA SELVA.
— PRIMORDIOS DA MINERAÇÃO. — O CYCLO DO OURO DE LAVAGEM.
— AS ESMERALDAS E A PRATA



1929
TYP. IDEAL  HEITOR L. CANTON
Rua Ribeiro de Lima N. 26
S. PAULO

UNIVERSITY OF MICHIGAN
LIBRARY

804 J 4955

“Estos portuguezes de San Pablo viven sin freno del respeto y del temor del castigo de los gobernadores del Brasil.

Son gente como sublevada y foragida que tienen por costumbre cometer entradas y robos en las Provincias de nuestra Corona. Por la grande distancia que se hallan de la Vahya de Todos los Santos, sitios onde reside el governador general del Brasil, apenas le reconocen y obedezan, viviendo con grande desenfrenamiento, falta de respeto y amor a la Justicia.

Quando las Audiencias embian algun oydor a castigar delinquentes suelen despedir le con amenazas. Es considerabilissimo el numero de Indios que tienen en sus haziendas. En las tareas de estos consiste su mayor caudal, engrado que en los casamientos, el dote ordinario y comun es de cien Indios”.

*Abbate Giovanni Domenico
Maserati, embaixador de Hespanha em Lisboa a Carlos II (1678)*

Os moradores de São Paulo vivem como quazi á lei da natureza e não guardão mais ordens que aquella que convem a sua conveniencia e assy será mui dificultozo obrar com elles couza alguma tocante ao particular de indios e gentio.

E como os Governadores desta praça não têm naquelas capitánias jurisdicção, apenas observão alguma ordem do Governador Geral”.

Luis Cesar de Menezes, governador do Rio de Janeiro a Dom Pedro II (1691).

O segundo erro de Don Rodrigo de Castel Blanco) consistiu na presença da infantaria de linha que levava este homem; ou fosse para se introduzir e obedecer, se os paulistas, o não quizessem admittir, ou para authoridade de sua pessoa, e execução de suas ordens, ou para o acompanharem ao sertão.

Se para se introduzir e fazer obedecer, no caso que os Paulistas o repugnassem, nem cem vezes os 50 soldados que levava, o poderiam meter na Villa de S. Paulo, porque os serros a defendem por todas as partes, seus moradores de grande valor e constancia em causa publica, e todos na ultima desesperação, são inconquistaveis.

E como o nome de infantaria para elles he abominavel, e introduzida essa primeira, poderião ter entre si, a despoziçam, de toda a mais, seria muito para temer que o não deixassem subir á serra, e ir á Villa.

E se era para authoridade de sua pessoa e execução de suas ordens, com a mesma infantaria se impossibilitava-o intento, porque quanto he mayor a authoridade que se funda em levar soldados, he mayor o escrupulo daquelles por cuja causa os levam, e deste lhes podia nascer a desconfiança de se considerarem dominados, quando todo o estudo dos Paulistas he a conservaçam da sua liberdade.

Para o acompanharem ao certão até á serra de Sabarabussú, não tinha para isso prestimo infantaria alguma do Brasil, não sendo Paulistas, como a experiencia tem mostrado."

*Carta de Antonio Paez de San-
de, governador do Rio de Janeiro
a Dom Pedro II sobre as pes-
quizas da mineração, e as causas
do fracasso da expedição de D.
Rodrigo de Castel Blanco (1693).*

Prefacio

A medida que avanço neste longo trabalho que tive a imprudencia de empreehender contando demais com os meus recursos, alargam-se os limites do quadro enorme da historia das bandeiras de S. Paulo.

Abrangem elles dilatadissimo campo de pesquisas onde surgem sempre novos e vultuosos jazigos documentaes a explorar.

Ainda agora, por exemplo, se avolumou notavelmente o material divulgado com a decisão recente do actual Chefe da Nação, verdadeiro benemerito da tradição nacional, pondo á disposição dos estudiosos do nosso passado o acervo enorme e inedito da Bibliotheca e do Archivo Nacionaes, nos tomos alentados e preciosos dos Documentos Historicos, publicados sob a direcção de um paleographo notavel e honestissimo: Manuel Alves de Souza, o resuscitador do archivo municipal paulistano.

Muito me veio facilitar a decisão presidencial um trabalho penoso e fragmentario obrigando-me a ausentar-me de S. Paulo, como já por vezes o fizera para tal fim.

Como deixar de recolher taes elementos cheios de pormenores tão vultuosos quanto importantes?

Ao mesmo tempo de Sevilha e de Lisboa, das differentes zonas do Brasil chegam-me novos e novos documentos; de numerosos pontos do paiz dedicados e nobres amigos mandam-me o fructo de suas pesquisas proprias, de seus achados, offerecem-me bibliographia de sua lavoura ou de estudiosos regionaes onde collijo optimos informes.

Assim, nestas condições, se acham os excellentes e eruditos amigos: Commandante Lucas A. Boitexx, Dr. Luiz A. Ferreira Gualberto, Carlos da Costa Pereira, para as passadas das bandeiras em territorio de S. Catharina. Francisco de Paula D. Negrão para o Paraná. Dr. Felix Guisard Filho para o Norte de S. Paulo, Manuel Duarte para a Vaccaria e o Norte do Rio Grande do Sul, Dr. Theophilo Feu de Carvalho para a historia primeva das Minas Geraes, Dr. Francisco Borges de Barros, para a Bahia, Dr. Barão de Studart, para o Nordeste e o Maranhão, Dr. Alberto Lamego para a região fluminense, R. P. Geraldo Pawells para a penetração lagunense do Rio Grande do Sul, Dr. Wenceslau de Almeida para a actuação bandeirante em Pernambuco e Alagoas.

Não sei o que mais possa agradecer a estes bons amigos e eruditos sabedores e especialistas cuja cordealidade extrema e seruiçalismo, se aferem pela lealdade e o valor dos informes ministrados.

Tive que inverter a ordem a principio imaginada para a successão dos meus capitulos á vista do muito que podem concorrer para o esclarecimento dos assumptos os documentos do Archivo e da Bibliotheca Nacionaes cuja publicação prosegue ininterrupta.

Assim se facilita muito a minha tarefa pois a consulta aos originaes dos codices seiscentistas é, por vezes, simplesmente exhaustiva e a minha permanencia obrigatoria em S. Paulo não me permite longas estadias no Rio de Janeiro.

Assim, depois de explanar os assumptos das grandes jornadas de Estevam Ribeiro Bayão Parente, Braz Rodrigues de Arzão e João Amaro Maciel Parente aos sertões bahianos, em campanha official de exterminio dos tapuyas, passei a estudar a contribuição que os preciosissimos Inventarios e Testamentos, impressos por ordem de Washington Luis, é de toda justiça relembral-o, podem fornecer á historia das bandeiras.

A's minhas proprias pesquisas ajuntei diversas e valiosas que Alcantara Machado levou a cabo para a sua Vida e morte do bandeirante.

Na segunda parte deste volume encetei o exame do cyclo primitivo minerador muito bem chamado do ouro de lavagem, e procurei historiar as primeiras pesquisas da prata e das esmeraldas.

Acompanhando sobretudo Calogeras e Capistrano, e os vellos dados da Informação de Pedro Taques, pude alargar consideravelmente os pormenores até hoje desvendados, lançando mão dos numerosissimos documentos do archivo municipal paulistano e das pesquisas realisadas por sabedores do valor de Francisco Lobo Leite Pereira, Basilio de Magalhães, Derby, Alfredo Ellis Junior, Alberto Lamego, Negrão, entre outros.

Pude portanto ampliar largamente o conjuncto dos pormenores divulgados reunindo-os como que em tentamen de consolidação.

A' excellente, digna de todos os louvores, synthese de Calogeras, publicada em 1905, consegui additar alguns elementos valiosos, fructo das pesquisas destes ultimos vinte e poucos annos.

As grandes figuras dos primordios da mineração brasileira pude apresental-as com muito maior riqueza de pormenores biographicas como quanto a D. Francisco de Souza, Em relação a Salvador Correa de Sá, encontrará o leitor a contribuição notavel proveniente das descobertas de Alberto Lamego no Archivo de Marinha e Ultramar. e reproduzidas em sua excellente A terra goytacá.

E' ella a vehementissima demonstração de quanto ha a fazer para a apresentação exacta dos nossos mal trabalhados factos. De quanto na nossa historia se asydam abusões, lendas, falsidades as mais grosseiras que o descvendamento das fontes destruirão.

Para o estudo das primeiras tentativas da mineração da prata e das esmeraldas pude servir-me igualmente de muito bom material novo que em parte surge nas paginas deste volume.

Proveio da documentação paulistana do acervo do Museu Paulista, dos da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, Archivo Publico Mineiro e Archivo da Marinha e Ultramar de Lisboa.

Noticiando o aparecimento do tomo II' da Historia Geral das Bandeiras Paulistas, em conceitos aliás os mais generosos, declarou o eminente João Ribeiro achal-o "tão documentado que por vezes o excesso de analyse difficultava a leitura", embora accrescesse o valor da obra que representa esforço fora do commum".

Se Deus me permittir que termine tão extenso trabalho

delle pretendo realisar uma synthese não muito restricta e abrangendo o conjuncto das características do movimento entradista e da dilatação do Brasil.

Por emquanto, porém é immenso o que resta fazer no campo do exame e da analyse da documentação, quer a impressa, quer a inedita.

Mereceu este tentamen, mais uma vez, ser honrado com o apoio dos mais altos poderes de S. Paulo, circumstancia de que me desvanço sobremaneira.

Ao Congresso do Estado apresentou o meu prezado amigo e eminente antecessor na Directoria do Museu Paulista, o Snr. Dr. Armando Prado, uma emenda ao orçamento estadual para 1929, autorisando a impressão do quinto e sexto volumes desta Historia Geral das Bandeiras Paulistas, projecto este que mereceu o unanime assentimento dos membros das duas casas da assembléa.

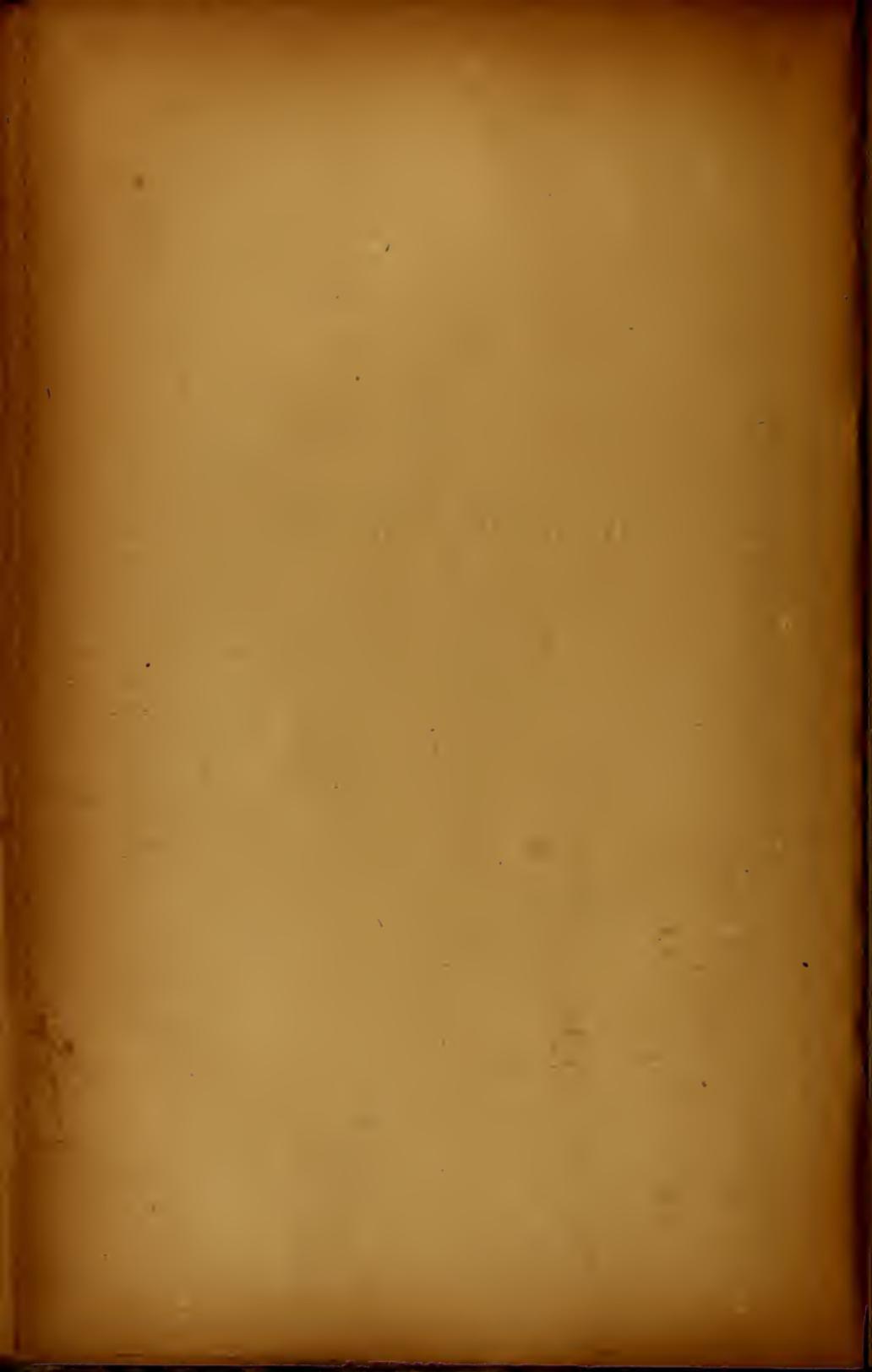
Deu-lhe o Presidente do Estado, o Exmo. Snr. Dr. Julio Prestes de Albuquerque, a honra da sua sancção, em concordancia de vistas com os seus illustres predecessores, os Presidentes Carlos de Campos e Washington Luis. E' uma prova de apreço que sobremodo encarece a valia da obra na qualidade de demonstração partida não só do Chefe do Executivo paulista, como e sobretudo do homem de larga cultura e do fervente nacionalista cujo brasileirismo tanto esplende nas formosas paginas de No rancho de Paranapiacaba, a oração referta de entusiasmo e patriotismo que a 7 de setembro de 1922, sollemnizou a inauguração das obras renovadoras e balisadoras da mais illustre estrada terrestre do Brasil, o Caminho do Mar.

AFFONSO DE E. TAUNAY

S. Vicente, 22 de janeiro de 1929.

PRIMEIRA PARTE

As campanhas contra os tapuyas da Bahia. — Os inventarios do sertão. — Pormenores colhidos na documentação dos «Inventarios e testamentos» sobre a constituição das bandeiras.



CAPITULO I

As campanhas de Estevam Ribeiro Bayão Parente nos sertões bahianos. — Apreciações de diversos autores. — Erros e confusões antigos e esclarecimentos actuaes nascidos da interpretação recente de papeis archivaes ineditos.

No tomo IV desa obra encetámos a narrativa pormenorizada das campanhas paulistas da segunda phase da guerra contra os tapuyas dos sertões bahianos. Com o auxilio de abundante documentação inedita podemos agora accrescentar minuciosos informes ao conjuncto dos escassos factos sobre ellas divulgadas até agora.

Explica Jaboatão, laconicamente, as demoradas operações da campanha de Bayão contra os tapuyas, depois de se haver estendido longamente sobre as atrocidades praticadas pelos selvagens, contra os colonos da capitania de Ilheus. (*Novo orbe seraphico*, digressão IV, p. 115).

“A conquista só teria o melhor effeito se fosse executada por paulistas, gente que se criava neste exercicio, e inimigos declarados de toda a outra Nação, assim de Indios, como Tapuyas. Deo-se ordem a mandal-os vir de S. Paulo com a promessa de oito mil cruzados, e toda a preparação e vitualhas, o que tudo se fez á custa do povo, e interessados nesta expedição”.

Claudica o franciscano, com Rocha Pita, a proposito do nome do Cabo da tropa. “Era Capitão hum seu natural, pra-

tico, e experimentado em semelhantes empresas, por nome João Amaro”.

“Em poucos mezes voltarão com oitocentos e tantos captivos dos barbaros Tapuyas, deixando a muitos mortos, e destruidas algumas Aldêas para o centro daquellas matas, e Sertoens, que vãe confinar para o Poente com as margens do Rio de S. Francisco; e com segunda entrada, que fizerão a poucos tempos depois, em que trouxerão a outros muitos, com os mortos que deixarão, as habitaçoens destruidas, e os mais embrenhados para o centro dos Certoens, que se acharão os moradores do paiz, e terra firme, ainda que com grandes trabalhos, e dispendios, de alguma sorte seguros, e desassombrados, de inimigos tão continuos, insolentes, e que tantas mortes, damnos, e estragos irreparaveis lhes havião causado pelo dilatado curso de mais de vinte e cinco annos.

Por outros muitos annos viveo aquelle povo desassombrado, e quieto com esta ultima expedição dos Paulistas”.

Na sua cahotica e sólecistica *Historia Militar do Brasil*, onde ha, aliás, muito informe precioso, o bom don José de Mirales consagra algumas linhas, apenas, á jornada dos tapuyas. E como os outros dois autores incide no erro de não citar os verdadeiros chefes da expedição.

Grande copia de informes, capaz de lhe dar paginas e paginas de sua obra, poderia fornecer o historico dessas campanhas contra os tapuyas em que tantas expedições haviam sido organisadas com elementos locais para a repressão dos ferozes indios. E grandes expedições. Assim Gaspar Dias Adorno partira para o Sertão á testa de 230 soldados das companhias de ordenanças e seiscentos indios, além de cincoenta soldados de linha. Isto em 1654. (Cf. Doc. Historicos, 3, 225).

Occupu Southey, (tomo 4, p. 297 et pass) numerosas paginas da sua bella Historia com informes relativos á campanha dos Guerens, repetindo o que se lê em Rocha Pitta.

Engana-se quanto ao nome do commandante do soccorro paulista, a quem tambem chama João Amaro e a quem louva immenso os prestimos, a commentar:

“Grande honra faz á administração do Brasil não ter havido mesquinhas considerações de interesses privados ou locais que obstassem a dar-se a este Paulista a inteira direcção da empresa.

Trazia elle comsigo um corpo de adextrados caçadores de homens como nenhum outro logar no mundo poderia apresentar, sendo grande parte delles indios ensinados que, embora, menos intelligentes que os mamelucos, seus senhores, pouco menos intrepidos, eram, e em actividade, ferocidade e animo sofredor nada lhes ficavam devendo”.

Engana-se tambem Machado de Oliveira (*Quadro Historico*, p. 110 et pass) ao tratar do itinerario de João Amaro.

Assim descreve o prestigio dos paulistas nas capitancias do Norte: “Não eram os paulistas bem conhecidos no norte do Brail, porque, habitantes da sua região meridional, era para este lado que lhes ficava mais a geito o praticarem suas excursões no empenho de aprehender indios e descobrir minas; visto como explorando-a e a devassando em continuas correrias, eram assim satisfeitas suas ambições, preenchidos os seus costumes originarios”.

“Todavia, em todas as capitancias, tinha-se ouvido com admiração os nomes desses homens de ferro, sua coragem, e as afoutezas e animosidades com que affrontavam aos perigos e faziam guerra aos indios”.

Refere-se depois o illustre escriptor paulista ao convite feito a “João Amaro”, mostrando ignorar o papel capital que nesta campanha coube a Estevam Ribeiro e a Braz de Arzão.

Em autores mais proximos de nós vem-nos pormenores valiosos sobre as operações destes dous notaveis cabos de tropa.

Curioso porém que Accioly não se refira a Bayão nem ao seu immediato.

“Em o mesmo anno de 1671 chegaram de S. Paulo os cabos que Alexandre de Sousa Freire havia exigido para a guerra dos indios de Cayrú e João Amaro, Paulista de nascimento, era o chefe daquelles cabos, a quem acompanhavam muitos indios habituados ao serviço das armas, “escreve em suas *Memorias da Bahia* (cf. T. 1, p. 121) o que motivou a rectificação de Braz do Amaral nas eruditas notas appostas á segunda edição das *Memorias*.

O cabo escolhido pelo Governador Geral para commandar a expedição contra os guerens fora no emtanto Pedro Vaz de Barros, Vaz-Guassú, como lhe chamavam os conterraneos. Era um dos mais ricos paulistas do seu tempo e pertencia á irmandade illustre de sertanistas de que tanto nos temos occu-

pado citando as façanhas de Luiz Pedroso de Barros, e chamando a atenção dos leitores para as de Valentim de Barros, Antonio Pedroso de Barros e sobretudo Sebastião Paes de Barros. Mas tanto de Vaz Guassú como de seu irmão Fernão Paes de Barros, ambos riquíssimos, pouco se fala como sertanistas.

Pedro Taques, que largamente a ambos biographa, deixa-lhes em silencio as aventuras sertanejas se é que elles as tiveram dignas de nota, como é possível.

Quem a Alexandre de Souza Freire lembrara o nome de Vaz Guassú fora o antigo Ouvidor Geral do Brasil Sebastião Cardoso de Sampaio que indo para Angola tocara de arribada á Bahia.

Assim lh'o communicou em carta de 15 de novembro de 1669.

Trouxera-lhe tal suggestão haver do magistrado tido "noticias da pessoa e experiencia do potentado paulista, e do seu grande cabedal de indios aldeiados".

E, realmente, segundo relata Pedro Taques, Vaz Guassú, fundador de São Roque, possuia "casa e fazenda com povoação tal que bem podia ser villa".

Oitenta annos após a sua morte, "as casas que haviam sido de sua residencia serviam de padrão que lhe acenavam a maior magnificencia como obra do seu tempo".

Arroubado, continua o nosso linhagista a falar desse conterraneo "cujo nome fôra respeitado em todo o Brasil, com veneração".

"Teve muito grande tratamento, correspondente aos grossos cabedaes, que possuia, entre cujos moveis teve uma copa de prata de muitas arrobas".

"A sua casa era diariamente frequentada de grande concurso de hospedes, parentes, amigos e estranhos, que todos corriam gostosos a fazer-lhe uma obsequiosa assistencia".

Esta "obsequiosa assistencia", que o bom linhagista tão ingenuamente adjectiva, partia certamente do chamariz succulento com que Vaz Guassú, verdadeiro lucullo paulistano, convocava o povoleu de hospedes aos seus verdadeiros brodios de Camacho.

"Todos eram agazalhados com grandeza d'aquella mesa, na qual com muita profusão havia pão e vinho da propria la-

voura, e as iguarias eram vitellas, carneiros e porcos, além das caças terrestres e volateis das quaes os seus caçadores actualmente conduziam com fartura, e por isso de tudo havia com abundancia, e com tanta prevenção, que a qualquer hora que chegavam novos hospedes, estava a mesa prompta, como se para estes fôra conservada”.

D'ahi o cognome de Grande “chamando-se-lhe assim pelo idioma brasilico Pedro Vaz Guassú, quer dizer grande”.

Mil e duzentos indios eram os *administrados* de Vaz Guassú, que no seu solar de S. Roque de Carumbehy vivia faustosa celibataria e polygamicamente num harem de pelo menos seis odaliscas cujos nomes menciona Pedro Taques. Dellas teve nove bastardos de variegadas côres, diz o nosso linhagista; treze emenda Azevedo Marques (Apontam., 2, 105). Nove confirma Silva Leme (3, 482), que lhe percorreu o inventario.

Assim aliás vivia seu irmão, outro creso, Fernão Paes de Barros, casado mas separado da mulher “por haver bastante prova contra a pureza do sangue desta senhora”.

Foi ao senhor do Carambehy, pois, que Souza Freire correu, contando-lhe as agruras da situação bahiana, pois mais do que nunca vivia agora o Reconcavo premido pelos tapuyas.

Mallogradas como haviam sido as entradas dos bahianos, como ultimo recurso restava o recurso aos paulistas afim de que castigassem e destruisssem os barbaros.

Fracassara a expedição de Calheiros porque na epoca “pouca intelligencia havia do sertão bahiano e noticia donde estavam as aldeias dos selvagens, inconveniente agora removido pelo aêcrescimento de informes angariados.

Bem sei, assegurava o Governador Geral “que vencerá o zelo de Vossa Mercê as maiores difficuldades, por-não faltar a occasião alguma do serviço de Sua Alteza e bem de seus vassallos”. (cf. *Documentos* da Bibliotheca Nacional, t. VI, p. 136). E' muito elucidativo um topico desta carta por confirmar que já n'aquella epoca viviam os bandeirantes de S. Paulo a prear indios no valle medio do S. Francisco, em territorio hoje bahiano. Acenava o Governador Geral a Vaz de Barros com a possibilidade dos paulistas angariarem grande numero de escravos para o beneficio de suas lavouras “a que já iam faltando”. E concluia: “Pois se para o mesmo effeito os vão conquistar ao Rio de São Francisco, donde elles não fazem mal

algum justamente os devem vir buscar mais perto donde tantos estão fazendo nas vidas e fazendas do Povo". E isto tanto mais vantajoso era quanto "esse povo" (o da Bahia) custearia todas as despezas da jornada.

Promettia Souza Freire:

"Os barbaros estão dados por captivos e as terras que habitam estão de dar aos que os conquistarem, além das honras e mercês que o Principe Nosso Senhor ha de fazer aos que se empregarem em uma guerra que tão apertadamente me encommenda".

Estava o Governador Geral certo de que Vaz Guassú acceitaria o commando em chefe da expedição. Se lhe não expedia logo a patente era porque não sabia se na epoca estaria ou não na capitania. Assim mandava-lh'a em branco endereçada á Camara e capitão mor para a sua entrega a quem, de mutuo accordo, escolhessem, acaso se verificasse a falta ou a não annuencia de Barros.

Pedia-lhe Freire que partisse com toda a brevidade e por via maritima para encetar logo as operações bellicas. Se acaso a viagem pelo Atlantico se mostrasse inexequivel de prompto, então que o fizesse por terra "vindo (a bandeira) a toda a pressa possivel, a dar no sertão desta Bahia, donde Sua Mercê degolaria (sic) a captivar a todos os barbaros que achasse, de tal maneira que ficassem totalmente extinctas quantas Aldeias tivessem".

Recusou Vaz Guassú as vantagens e honrarias que bem sabia quanto seriam de aquisição penosa. Allegou provavelmente a idade. Não queria deixar os commodos de seu grande e bello feudo e da vida opulenta.

Em seu logar partiu Bayão Parente como sabemos. No emtanto, enganando-se, de modo inexplicavel, attribue-lhe Azevedo Marques (Apontam., 2, 105) o commando da expedição contra os guerens e os triumphos obtidos por Estevam Ribeiro, em contradicção completa com a lição de Pedro Taques para quem appella.

A referencia de Varnhagen á campanha contra os tapuyas é insignificante: apenas diz que foi confiada aos destemidos paulistas, Bayão e "João Amaro" cujo successor veio a ser o coronel Manuel de Araujo de Aragão (Hist. Geral, 2, 763).

Ha no emtanto longos annos de intervallo entre os dous commandos: o do pae e o do filho.

A de Rocha Pombo (*Historia do Brasil*, 5, 264) tambem se nos apresenta muito resumida.

Com o seu claro espirito de synthese assim descreve Capistrano as duas campanhas bahianas de Calheiros e Bayão (cf. *Capitulos da historia colonial*, p. 105-106). "Melhores serviços prestaram os paulistas na Bahia e ao Norte do Rio São Francisco. Em torno do Paraguaçu reuniram-se tribus ousadas e valentes, aparentadas aos Aymorés convertidos no principio do seculo, que invadiram o districto de Capanema, trucidaram os moradores e vaqueiros do Aporá, e avançaram até Itapororocas. Pouco fizeram expedições bahianas mandadas contra ellas, e houve a idéa de chamar gente de São Paulo.

Acudindo ao convite, Domingos Barbosa Calheiros embarcou em Santos; na Bahia se dirigiu para Jacobinas, mas deixou-se illudir por Payayás domesticados, e nada fez de util. Acompanhando-o na jornada mais de duzentos homens brancos, raros tornaram do sertão.

Com este malogro não admira se repetissem as incursões de tapuyas, a ponto de a 4 de março de 1669 ser-lhes declarada guerra e outra vez convidados paulistas para fazel-a. Em agosto de 71 chegou a gente embarcada, com cuja conducção a Camara do Salvador despendeu mais de dez contos de réis. Eram dois os chefes principaes, Braz Rodrigues de Arzão, e Estevão Ribeiro Bayão Parente. Fizeram de Cachoeira base das operações que duraram annos. Braz Rodrigues retirou-se depois de tomar, na margem esquerda do Paraguaçu, a aldêa de Camisão. Estevão Ribeiro guerreou sobretudo na margem direita, onde conquistou a aldêa de Massacará.

Em paga dos serviços foi-lhe dado o senhorio de uma villa chamada de João Amaro, nome de seu filho. A villa, depois de vendida com as suas terras a um ricaço da Bahia, extinguiu-se; o eponyno ainda é lembrado nos catingaes bahianos".

A esta synthese chama Basilio de Magalhães, e com toda a razão, "clarissima".

Falando das operações da guerra contra os guerens escreve Borges de Barros nos seus *Bandeirantes e sertanistas bahianos* (p. 233):

"João Amaro trouxe um corpo de adestrados caçadores de

homens, sendo a maior parte Indios ensinados e encaminhou-se para os sertões a dar caça aos Guerens.

Percorreu a costa sul, atravessou as mattas de Ilhéus, os rios Pardo, Jequitinhonha, Salsa e foi ao S. Francisco, matando selvagens, destruindo aldeias e abrindo estradas.

Os prisioneiros foram remetidos para a cidade d'o Salvador e vendidos por 10 cruzados por cabeça para os serviços dos engenhos.

Foi tão bem feito o trabalho de João Amaro, que, por mais de meio seculo não se tornou a ouvir fallar em tropelias dos indigenas.

Em recompensa, João Amaro recebeu uma grande sesmaria e o senhorio de uma Villa que se lhe permittio fundar, e que effectivamente principiou ao lado da Bahia com o nome e invocação de Santo Antonio, nome a que o povo com razão substituiu o do mesmo fundador.

Vendendo sua sesmaria, voltou João Amaro á sua terra natal, provavelmente para continuar na antiga vida aventureira.

Muitos dos seus companheiros obtiveram sesmarias nas novas conquistas.

“Diz-nos ainda o mêmso autor que os paulistas ainda bateram os indios de Maracás e Orobó. “Os indios aprisionados foram remetidos para a Casa forte do Paraguassú e logo após para Ibituruca e Piranhas.

As ultimas aldeias vencidas foram as de Pixo e as de Camisão.

Os chefes bandeirantes foram felicitados pelo Governo Geral que os recompensou com terras e o captiveiro dos Indios”.

Extranhamos que o erudito escriptor bahiano contemporaneo cuja contribuição para a historia do bandeirantismo na Bahia, é de muito real valia pareça ignorar que o chefe da expedição paulista haja sido Estevam Ribeiro Bayão Parente, evidente lapso de memoria occasional, como tanto o explicam diversas passagens do seu livro.

Assim, pois, como largamente demonstrámos, está a historia da segunda campanha paulista contra os tapuyas bahianos cheia de numerosos erros procedentes em geral da falta do exame da documentação conjugada da Bahia e de S. Paulo além da Ultramarina. Nesta ha, aliás, muito menor numero de elementos divulgados a colligir.

CAPITULO II

A chegada dos expedicionarios á Bahia — Numerosos pormenores ineditos. — As primeiras operações contra os tapuyas.

As expedições de Calheiros, Bayão, e Arzão, em territorio bahiano, têm singular importancia no conjuncto da historia do bandeirantismo.

Preludiam uma série de operações do mesmo genero e de muito maior vulto: as expedições officiaes de combate e exterminio de indios e negros que, no fim do seculo XVIII foram entregues aos Paulistas, em Pernambuco com Domingos Jorge Velho no Ceará, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, com Mathias Cardoso de Almeida e Manuel Alvares de Moraes Navarro.

Para relatal-as vamos nos valer de abundante documentação inedita, augmentando muito largamente o conjunto dos pormenores. Provem estes papeis do enorme acervo da Bibliotheca Nacional, dos codices do antigo archivo da Bahia.

Recolheu-os Valle Cabral ao Rio de Janeiro e ultimamente os estudámos pouco antes da impressão por ordem do actual presidente da Republica, cuja benemerencia em pról dá divulgação dos nossos papeis archivaes prosegue ininterrupta.

Em carta de 19 de setembro de 1670, escrevia Alexandre de Sousa Freire ao capitão mor de S. Vicente, Agostinho de Figueiredo sobre a projectada "jornada do gentio" (Cod. 36 da Bibl. Nac. f. f. 66). Muito se alegrara sabendo que Bayão

se dispunha a vir fazer "serviço a Sua Alteza". Um carmelita seria o capellão da leva. Em Caravellas se apromptavam 5000 alqueires de farinha para a tropa de S. Paulo. Si elle não dispuzesse de bastante espaço para o embarque da gente de Bayão poderia requisitar quaesquer embarcações em Santos. Assim como mil cruzados da Camara de S. Paulo descontáveis do donativo real.

Todas as difficuldades burocraticas se aplanariam. O que convinha era não deixar arrefecer o zelo pelo serviço real. A Bahia em peso esperava os bandeirantes com grande alvoroço e elle, governador, anhelava por ver chegar e quanto antes, a Bayão, e aos seus, a quem dispensava os maiores elogios.

Na mesma occasião ordenava Freire á Camara que entregasse os mil cruzados a Bayão (Ib. 665). Agradecia-lhe muito o zelo pelo real serviço, não só em seu nome, como no do Senado da Camara da Bahia.

Dava-lhe noticia "do desejo com que este povo ficava de lhe chegar o remedio que se considerava ao Reconcavo a vinda desses homens". O dinheiro fornecido seria na Bahia restituído pelo provedor da Fazenda Real. O importante era accelerar a vinda dos bandeirantes, pois ainda agora, naquelles dias, se verificara novo assalto dos tapuyas, com muitas mortes.

Em carta da mesma data a Bayão, jubilosissimo, agradecia o governador geral o serviço feito á Corôa.

Contestando as perguntas do cabo bandeirante, dizia-lhe: "Tudo concedy a Vossa Mercê, as cincoenta pipas para a agua-dia, os 50 indios das aldeias reaes, o perdão para os homisiados". "He quá muy necessaria a sua pessoa e a do Capitão Braz Roiz de Arzão". Na ultima refrega haviam os indios morto um capitão de infantaria, cinco soldados e alguns moradores. "Histo fez ainda mais desejada de todo o povo a vinda de v. Merce para que no Cayrú e nestes Reconcavos baja socego".

Só alguns mezes mais tarde, porém, é que começariam os paulistas a chegar.

Publicou Borges de Barros nos *Bandeirantes e sertanistas bahianos* a patente do posto de ajudante do sargento mór Braz Rodrigues de Arzão, passada a 28 de Julho de 1671, a Antonio Fernandes de Souza, pelo novo governador geral Affonso Furtado de Castro do Ryo de Mendonça (cf. p. 183).

Outra novidade temol-a na patente seguinte, a de Pedro

da Guarda nomeado sargento da companhia do Capitão Vasco da Motta, "huma das duas que hora mandey formar de Gente Auxiliar que este governo mandou vir da Capitania de São Vicente para a conquista dos Barbaros desta Capitania. E vay a cargo do Capitão mór Braz Rodrigues de Arzão" diz o Governador (cf. p. 184).

O papel é de 22 de Julho de 1671 e as suas expressões fazem-nos crer que já n' O Salvador devia, nesta data, achar-se o soccorro paulista.

Seria Vasco da Motta o mesmo capitão mór da Capitania de São Vicente em 1639, segundo Azevedo Marques (cf. *Apostamento*, 1.86) o que aliás impugna frei Gaspar da Madre de Deus na sua *Relação dos capitães loco tenentes que governaram a capitania de S. Vicente, uns nomeados pelos verdadeiros donatarios outros pelos intrusos* (cf. Rev. do Inst. Hist. de São Paulo, 5, 159)?

A 27 de julho de 1671 expedia o governador geral uma ordem ao capitão Manuel da Costa Ferreira "sobre a gente de S. Paulo que vay ao Certão". Encarregava-o de superintender o abastecimento de farinhas e carnes para a gente de S. Paulo "que então se fazia embarcada para a jornada do Certão" (cf. *Annaes do Museu Paulista*, t. 3 p. 300. E' este o documento mais antigo em que se nos depara o gentilico "paulista" para designar os filhos de S. Paulo.

Devia o official partir immediatamente para o engenho do capitão Pedro Camello de Aragão, de quem requesitaria escravos e embarcações para levar as farinhas de Antonio Gomes Vieira ao porto da Cachoeira, onde deviam ser entregues ao capitão Francisco Barbosa Leal.

Seguiria depois ao Aporá verificar se Gaspar Dias e Ambrosio Marinho já haviam reunido cavahada, tropa esta que devia ser tambem enviada a Francisco Barbosa. Exigisse saccaria dos moradores da região e fizesse-a conduzir a Gaspar Dias. Serviriam taes saccos para a farinha.

Se houvesse falta de cavalgaduras fossem requisitados negros para o comboio. Com empenho se desse parte de tal commissão a todos os moradores interessados na sua segurança.

Reunisse ainda Gaspar Dias os rebanhos de que necessitariam os paulistas pondo-os á disposição do capitão mór Braz Rodrigues de Arzão.

Recommendava o governador muita economia na distribuição das rações de carne e farinha; os soldados brancos que as tivessem porém como quando estavam na cidade da Bahia.

Quanto aos Indios ficassem com os miudos: E dos couros das rezes abatidas no real serviço fossem aproveitados os que serviriam para resguardar os barris de polvora; os mais, salgados e remetidos á Bahia "á ordem da Camara para diminuição das despesas da expedição". Era s. s. zeloso dos dinheiros publicos...

Sub grave ordenava ainda o governador aos officiaes da milicia dos districtos e aos moradores obedecessem muito pontualmente ao seu encarregado de ordens.

Aos officiaes da Camara de Cayrú, communicando a chegada dos paulistas, assim se exprimia o visconde de Barbacena. "E' chegada a gente de S. Paulo e com ellas a esperança de se verem essas vilas em seu antigo socego, e sem temor de gentio. E porque parte logo para o Certão a respeito das agoas e o que só a pode deter são as farinhas e essa villa do Cayrú é sobre todas a mais empenhada neste beneficio, será razão que seja ella quem com maior brevidade lhe mande um socorro de farinha por donativo em que universalmente concorrão todos esses moradores".

Assim se apressassem os officiaes a que logo chegasse á Bahia este fornecimento imprescindivel á jornada. Eram os paulistas trezentos e a elles se ajuntaria o contingente bahiano. Em tudo pedia o governador geral a maior presteza.

Ordenava ainda Furtado de Mendonça que o capitão Pedro Lobão passando por Cayrú, Boypeba e Camamú, instigasse as respectivas Camaras a fornecerem a contribuição em generos a que se haviam obrigado. Viessem as farinhas com a brevidade que era ordenada.

A' gente do Reconcavo endereçou o Governador Geral apello mais caloroso e no mesmo sentido. Tornava-se preciso que todos os vassallos cooperassem para o bom exito de tão custosa empresa.

A 20 de Julho de 1671 escrevia Barbacena ordens de recrutamento para que se avolumasse a expedição paulista. "Era chegada a gente de S. Paulo, sendo indispensavel que das Aldeias de Taporococas, terras de João Peixoto Viegas e onde governavam os capitães Motto, Hetere, Caycaya e Puveyo, to-

dos payayases viessem elles todos, caciques, acompanhados de quarenta soldados "ao menos bem armados de frecharias".

Das aldeias da administração do capitão mór Gaspar Roiz partissem trinta homens e seu principal, Duarte Lopes, que o filho de Gaspar, Affonso Roiz Adorno, devia aprestar com todo o empenho. Marchassem todos para a Cachoeira á espera das ordens superiores de Bayão.

Acaso desobedecessem era lhes acenado terrivel castigo: "não o fazendo mandarão os Soldados de S. Paulo atraz dos presos e as suas molheres e filhos, para os castigar como traidores e ficarão escravos dos capitães. E pelo contrario indo nesta jornada de boa vontade ficarão sendo amigos dos paulistas e eu lhes mandarei dar seus resgates".

Este premio não lhes podia ser entregue de antemão, dado o precedente da jornada de Calheiros, em que haviam fugido, logo, com o que receberam. Dois soldados brancos ficariam junto aos indios para impedir que desertassem. (Cod. 35, da Bibl. Nac. do Rio de Janeiro, *Documentos*, V. 161).

Uma ordem do Governo Geral, datada de 27 de julho immediato, dá-nos interessantes pormenores sobre o modo pelo qual se fez o abastecimento da expedição.

Manuel da Costa Ferreira, capitão reformado, á testa de um sargento e soldados brancos, devia, no engenho de Pedro Carvalho de Aragão, requisitar uma barca e escravos afim de conduzir as farinhas, depositadas em casa de Antonio Gomes Vieira, á Cachoeira, onde as receberia Francisco Barbosa.

Iria depois ao Aporé, á casa de Gaspar Dias, recolher as cavalgadas que este devia ter reunido, por ordem do governo, para servirem no comboio. Si não houvesse bastantes alimarias requisitasse negros carregadores para o mesmo fim. E obrigasse todos os moradores da Cachoeira e Maragogipe a contribuir para o serviço regio. Verificasse tambem si as boiadas encommendadas ainda a Gaspar Dias já estavam reunidas.

Reiterando instrucções já expedidas, se dizia que para os indios se reservassem os miudos das rezes, cujos couros deviam ser cuidadosamente salgados, "afim de se diminuir os gastos da expedição"! E exigisse Costa Ferreira toda a obediencia das autoridades dos districtos por onde passasse.

A 4 de agosto de 1671, escrevia Mendonça ao coronel Christovam de Albuquerque, agradecendo-lhe o muito que

obrava em prol do abastecimento da expedição paulista. Parte desta já se achava nos campos do Aporá e o resto ainda encontrava na cidade da Bahia, prestes a partir. Ainda faltavam viveres, contudo. Assim, pedia que, tanto o seu carregamento como o vigario de Maragogipe, fossem os maiores esforços afim de angariar mais quinhentos alqueires de farinha, de quaes 300 seriam a quota do parochio.

E os despachassem, logo, para o porto de Francisco de Sosa. Seriam, aliás, immediatamente pagos pelos cofres reais.

CAPITULO III

*Demora da chegada de Bayão á Bahia. — Queixas satisfeitas.
— Entrada em campanha. — Despeza com a leva paulista.
— Preliminares da campanha.*

Crente de que Estevam Ribeiro Bayão Parente naufragara, começou Braz de Arzão as operações preliminares de campanha. Teve, porém, logo que se avir com um principio de amotinamento da sua gente, desgostosa com os termos do regimento outhorgado pelo Governo Geral.

Neste sentido escreveu ao Governador Geral e este, por carta de 12 de agosto de 1671, respondeu-lhe avisando-o de que no dia immediato partiria Bayão para o theatro da lucta. "Leva a ordem, escrevia Mendonça, para se levar o escrupulo a esses soldados que me não derão pequeno desprazer na acção da duvida de que v. m. me deu conta quanto era tanto o gosto com que estava de lhes ver grandes felicidades".

Túdo queria harmonizar, O importante era que os bandeirantes agissem contra os tapuyas. Assim os queixosos tomariam conhecimento de quanto o Governo pretendia ser generoso, concedendo-lhes não só o que haviam pedido como até mais, muito mais do que fora proposto nas capitulações assignadas em S. Paulo.

"Sobre se não pedir mais que os Prisioneiros se lhes concederão as terras que elles haviam habitado, "os quintos dos captivos, cousas tão praticadas serem sempre dos Generaes eu

lhas dou" promettia o Visconde, num arroubo de promessas vultuosas.

"Nas terras que possuirem os Barbaros tambem não duvido cousa alguma se repartão por todos". Promessa mais que mediocre essa de terras do sertão quasi tão valiosas como se se localisassem na Lua...

Estivesse Arzão com tudo prompto para se não perder tempo, começando as operações de guerra apenas ao seu campo chegasse Bayão Parente.

Em documento até agora inedito, datado da Bahia e de 7 de agosto de 1671 declara o Governador Furtado de Mendonça que Estevam Ribeiro Bayão Parente muito demorou em chegar ao Salvador (cf. Annaes do Museu Paul. 3, 2, 301).

Muito antes apparecera Braz de Arzão e no emtanto haviam sahido juntos de Santos.

Poucas esperanças restavam de que attingisse a Bahia, achando-se todos certos de que o mar tragara a nau que o conduzia.

Assim resolvera o Governador confiar o commando da campanha a seu logar tenente.

Felizmente, fôra Nosso Senhor servido trazer a bom porto e salvamento o Governador Estevam Ribeiro "a quem o mar tratara miseravelmente", motivo pelo qual se mandara immediato aviso a Braz de Arzão, já nos campos de Aporá, a organizar a expedição, "acabando de fazer as carnes e reconduzir os indios". Para não diminuir a patente de Arzão, a quem se conferira o titulo de capitão môr, mandara dar a Bayão o posto de "Governador da Conquista".

Determinara S. Ex. entregasse logo a chefia da expedição ao novo Governador, a quem daria o regimento para a campanha.

Justamente recebera elle, governador, carta de Arzão, communicando-lhe que os paulistas se achavam aborrecidos com o artigo relativo aos quintos dos prisioneiros e das terras, porcentagem devida á Fazenda Real. Muito embora fizesse o mais alto conceito dos motivos que animavam os officiaes da expedição, quanto ao zeló pelo serviço de Sua Alteza, pretendia elle, governador, desvanecer qualquer duvida. Promettia solennemente cumprir *in totum* o contracto lavrado pelos repre-

sentantes do Governo Geral e a Camara de S. Paulo sobre as repartições das prezas de guerra.

A este documento completa outro (cf. Cod. 36 da Bibl. Nac., fls. 82) a carta ao capitão mór de S. Vicente, Agostinho de Figueiredo, escripta por Furtado de Mendonça, a 7 de outubro de 1671.

Conta-nos o que atrás deixámos dito e ainda que nomeara Antonio Soares Ferreira sargento mór e capitães, todos quantos Bayão e Arzão, "tinham proposto como mais benemeritos". Haviam partido mais de 400 "muyto prevenidos de tudo que lhes era necessario" e todos munidos de suas pagas e ajudas de custa, que "haviam importado em fazenda consideravel".

Satisfizera o Governador, *in totum*, as exigencias dos paulistas "até os quintos que me tocarem da presa desisti por lhes fazer favor". Homem desinteressado...

Já havia noticias das operações e muito auspiciosas. Tinham sido attingidas algumas "ranchadas" dos barbaros.

Tres antigos prisioneiros dos tapuyas estavam libertos, dois dos quaes de Cayrú. Marchara Bayão em rumo de Paraguassú. Esperavam-se a cada momento boas novas e estavam promptos os paulistas. Descarregara-se a responsabilidade do thesoureiro de S. Paulo quanto ao fornecimento dos mil cruzados.

Por officio da Camara da Bahia, de 14 de agosto de 1671, participou-se ao Rei a chegada dos Paulistas, cujas despezas de transporte e sustento, até partirem para Cayrú, haviam montado a 10:724\$800 ahi não entrando o valor dos petrechos de guerra fornecidos pelo governo. Somma avultada que representaria hoje mais de mil contos de reis.

Ficara o povo obrigado a pagar as despesas de volta dos expedicionarios á terra natal.

Mostra Accioly o erro de Rocha Pitta quando fixou em 1672 a chegada da tropa de Bayão e diz que escasseia a documentação referente ás despesas do regresso. A 7 de abril de 1674 exigia o Governador Geral que tal dispendio sahisse dos cofres municipaes ao que se oppoz a camara "por não haver obrigação do povo".

A despesa total de campanha attingiu então a 14:248\$107 rs. Só em 1688 é que D. Pedro II mandou pela carta regia de 2 de fevereiro que "tal guerra se fizesse á custa do Estado".

Na carta de 14 de agosto de 1671 dizia a Camara ao Rei

que se tratava de um caso quasi desanimador. Se continuasse o assalto do gentio pararia de todo a lavoura da capitania. Desde o tempo de Diogo Luis de Oliveira — havia quasi meio seculo! — se luctava inutilmente com os indios, já se tendo gasto mais de 20.000 cruzados em expedições inuteis como as de Gaspar Dias Adorno em 1654 e Thomé Dias Laços em 1657 e 1662, etc.

“Assim nos disposemos a chamar a gente de S. Paulo, por ver se lhes (aos indios) podemos dar fim; os quaes viessem fazer esta guerra”.

Das despesas até agora feitas, “a custa de nossos cabe-daes”, eram as principaes verbas: um conto de reis em embarcações; “para se embarcarem 925\$000 e em quanto não marchavam depois de chegados, para os aviamentos e soccorros 12.500 cruzados (cinco contos de reis)”.

E havia outros dispendios não entrando no computo, a pólvora e as balas que o Governador Geral mandara dar.

Nesta mesma carta elogiava muito a Camara a attitude do Visconde de Barbacena que do seu bolso concorrera largamente com avultados subsidios (Accioly, *Memorias*).

Dois documentos altamente valiosos, por Borges de Barros publicados, são as patentes passadas pelo Governador Geral a Estevam Ribeiro Bayão Parente “do cargo de Governador de toda a Gente Auxiliar que veio de S. Paulo” e a João Amaro Maciel Parente “do posto de capitão de infantaria da gente Auxiliar que vae na conquista dos Barbaros”.

Na primeira, lêem-se curiosos topicos enaltecedores da ac-tuação dos bandeirantes.

“Porquanto se viam repetidas e danosas á conservação deste Estado, as hostilidades, mortes, roubos, desamparo de fazendas e destruição de familias, escravos que os Barbaros costumão fazer no reconcavo desta cidade, e villas circumvizinhas, e se estão padecendo ha tantos annos, sem os poder reprimir, nem as varias entradas que se tem feito ao sertam, sem nunca conseguir effeito, nem a Infantaria que ordinariamente está nas partes mais accomodadas a sua defferença; e por ultimo mandou este Governo buscar a Capitania de Sam Vicente alguma gente da cidade de San Paulo, como tam acostumada a vencelos e sugeitalos com pessoas de mayores experiencias, e vallor, para delas se ellegerem os cabos e por todas estas

razoens convem prover o cargo de Governador de toda a que veyo-daquella Capitania, e das mais que nesta se lhe ajuntar em pessoa de tal opinião, e merecimento, que della se possa fazer todo o acerto, bom successo desta empreza, e execução do castigo que Sua Alteza se servio mandar por varias cartas suas, se dê aos ditos Barbaros para socego, e conservação de seus vassallos: Tendo eu consideração ao bem que todas estas qualidades concorrem na de Estevão Ribeyro Bayam Parente, e as particulares informaçõens que se me fizeram da sua efficiencia, e zello, sendo o sugeito que a Camara de São Paulo elegeo para poder occupar o posto de Capitam mór da Conquista, e por causa da sua tardança nomeey no dito posto a Braz Rodriguez Arzam, que vinha para Sargento Maior e ser o dito Estevão Ribeyro Bayam Parente muito digno de se lhe entregar este grande serviço de Sua Alteza, e beneficio dos moradores da Bahya, e Villas de Boypeba, Cayrú e Camamú; esperando delle que corresponderá nos effeitos a esta confiança que faço do seu valor, e de todas as mais obrigaçõens que lhe tocão do dito cargo. Hey por bem de o elleger e nomear como em virtude da presente ellejo, e nomeyo Governador da referida gente Auxiliar, que veyo de Sam Paulo. e o mais que nesta Capitania se lhe agregar para a conquista dos Barbaros”.

Assim confirma esta patente o que atrás deixámos dito, chegou Estevam Ribeiro á Bahia quando já ali e desde bastante tempo estava Arzão.

Na patente de João Amaro declara o Governador que era o seu plano mandar sete companhias para a expedição. A 6 de agosto de 1671, data do documento, dizia que já estavam duas providas de chefe, as da vanguarda e rectaguarda. Assim nomeava João Amaro capitão de uma das outras cinco que deviam ser entregues “a pessoas de muyto vallor, pratica da disciplina militar, e grande experiencias da guerra do gentio”. E nestas companhias em todas ellas se *tripulasse* a gente na forma que melhor parecesse ao Governador da Conquista, pittoresca expressão que bem recorda a feição visceral navegadora dos lusos.

A 7 de outubro de 1671 agradecia o Governador Geral a Agostinho de Figueiredo a entrega dos mil cruzados a Bayão, conforme lhe pedira.

“Sem isso se impossibilitaria sua vinda” (Cod. 36 da B. Nac. ff. 82).

Neste mesmo dia endereçava Furtado palavras de gratidão muito mais effusivas a Fernão Dias Paes Leme, enaltecendo o muito que fizera em prol da organização da leva.

Não havia um só dos paulistas recém chegados que não louvasse o procedimento de tão prestante vassallo. As recompensas que dahi lhe viriam de Sua Alteza seriam fataes “remunerando tão honrado procedimento”.

“Esteja V. Mercê certo de que em tudo o que depender deste governo ha de conhecer o favor com que desejo seus augmentos”. Pobre Fernão Dias Paes! os annos lhe dariam a conhecer o que valia a gratidão regia...

Na leva de Estevam Ribeiro vinham muitos de seus indios obrigados, que alistara para servir ao Principe seu Senhor. e dos quaes a enorme maioria jamais voltou ás terras de São Paulo, contaram unanimemente varios dos mais respeitaveis deponentes do processo de allegação de serviços levado a cabo em 1681, pelo irmão do Governador das Esmeraldas, Padre João Leite da Silva (cf. Rev. Arch. Publ. Mineiro, t. 20).

Poucos dias antes internara-se a expedição de Estevam Ribeiro.

E' o que se lê na carta, tambem de 7 de outubro de 1671, em que Furtado de Mendonça, agradecia ao famoso padre bandeirante Matheus Nunes de Siqueira o que tambem obrara em prol da organização da columna.

Contava-lhe que já havia excellentes prognosticos de victoria e acenava-lhe com as recompensas da Corôa aos bons vassallos (Cod. 36 da B. Nac. ff. 81 v e 82).

A respeito da região percorrida pelas forças de Estevam Ribeiro e Braz de Arzão ha pormenores escassos.

Em documento do Archivo da Marinha e Ultramar de Lisboa, “officio do Vice Rei Conde de Athouguia dando conta da informação que recebera do Commandante das Minas Novas do Arassuahy Pedro Leolino Mariz e do Mestre de Campo João da Silva Guimarães acerca da descoberta das minas de prata, que annos atraz tinham sido revelados por Belchior Dias Moreya, por alcunho o *Moribeca* “se diz aonde se acha a mina era terra infestada dos Maracazes e outros gentios até a serra

do Orobó as quaes conquistarão depois Estevam Ribeiro Bayão e seu filho João Amaro”.

Borges de Barros dá na integra este documento de que ha copia no archivo da Bahia (cf. *Bandeirantes e sertanistas bahianos*, p. 386 et pass).

CAPITULO IV

Regresso de alguns bandeirantes. — Triunpho assignalado de Estevam Ribeiro. — Sua segunda campanha.

Ha, como lembrámos, em diversos codices da Bibliotheca Nacional, numerosos documentos — jamais aproveitados — sobre as campanhas de Bayão, as copias das cartas que o governo lhe escreveu e a seus diversos officiaes mais graduados.

O que não conseguimos ler vem a ser os papeis contestadores de taes missivas, que estes certamente se extraviaram irremissivelmente. Assim só podemos examinar uma das faces desta correspondencia tão curiosa.

A primeira entrada de Estevam Ribeiro verificou-se na zona riberinha do Paraguassú.

A 17 de fevereiro de 1672 referia o governador geral ao provedor mór da Fazenda Real que os soldados vindos da capitania de S. Vicente, haviam chegado da jornada ao Sertão em grande penuria.

E como tivessem de voltar a uma segunda entrada ordenava que se mandasse dar, a cada um, por conta da Real Fazenda, oito mil réis em fazendas, de que teriam de passar recibo (cod. 39 da Bibl. Nac., ff. 209).

Assim tambem quanto aos indios vindos com os paulistas se fornecessem um calção e um gibão a cada homem.

Aos seus cabos, calção e gibão de côr, e tres varas de panno branco para uma camisa.

Receberiam ainda os índios aldeados um machado e uma vara de panno branco: e seus cabos quatro varas de panno branco para as respectivas mulheres. (Ibid. 209 v.).

Alguns documentos fragmentarios que Borges de Barros divulgou têm real valor indicativo.

Assim a carta do governador Affonso Furtado, a João Peixoto Viegas, em que a este recommenda incite os capitães dos índios Payayazes a acompanharem os Paulistas.

Nesta carta, de 6 de fevereiro de 1672, dizia Furtado julgar que, em maio, os paulistas estariam no Aporá.

A 23 de fevereiro de 1672 ordenava o governador geral que o provedor da Real Fazenda fretasse embarcação capaz de transportar cincoenta homens da Bahia a Santos.

Eram elles alguns officiaes e soldados da leva de Bayão que tendo feito a primeira campanha "não podiam esperar pela segunda que elle governador determinara para o inverno por necessitarem acudir ás suas casas e fazendas" (Cod. 39 da B. Nac. ff. 211).

Estes retirantes apressados certamente se contentavam com os resultados não muitos avultados da primeira entrada.

A 20 de abril immediato, expedia o governador portaria declarando que estava a preparar "a segunda tomada a que agora mandava os Paulistas".

Assim ordenava a Gaspar Roiz Adorno, capitão mór da Cachoeira, que á jornada do sertão expedisse todos os índios da Aldea de sua administração, capazes de empunhar armas.

Nos campos de Aporá deveriam incorporar-se ás forças de Bayão. Si a algum repugnasse obedecer remetteste-o preso á cadeia da cidade da Bahia afim de receber o castigo que merecia (Cod. 39 B. Nac. ff. 213).

No dia 26 de abril recebia o provedor mór ordem para comprar "todas as cousas conteudas no rol firmado pelo governador da Conquista e o secretario do Estado do Brasil (Ib. 213 v.)."

A partida da segunda expedição de Estevam Ribeiro deve ter occorrido, pouco depois.

Recorrendo novamente aos serviços de Manuel da Costa Ferreira, homem de sua inteira confiança, mandava-o Barbacena, em vespas da partida da segunda expedição de Bayão, aos campos de Aporá, afim de que alli "passasse mostra a todos

os officiaes e soldados com distincção e titulo particular a cada companhia, nomes dos soldados e especificação da arma que cada um levava e numero que tinha a dita companhia. Assim tambem em relação aos indios, tomando nota exacta dos que pertenciam ás aldeias da Bahia e dos que eram da gente de São Paulo.

Serviria de almoxarife discriminando, com o maximo cuidado, as armas, dando balanço aos generos, ás rezes requisitadas, com os nomes dos seus respectivos proprietarios a quem a Fazenda Real precisava indemnizar”.

A 10 de maio, em outra missiva a Peixoto Viegas, declarava Furtado ter acabado de receber do governador da Conquista carta datada de 8 de abril queixando-se de que no Aporá não encontrara os indios auxiliares promettidos por elle Viegas. Tomasse, pois, providencias para que se effectivasse este soccorro.

Escrevendo naquelles dias ao capitão mór Gaspar Rodrigues Adorno ordenava ainda Furtado que ajuntasse indios para a conducção de farinhas por ser “muito importante soccorrer se já a gente da Conquista”.

Do provimento de mantimentos para o corpo expedicionario paulista haviam-se encarregado os capitães Francisco Barbosa Leal, Sebastião Gonçalves Aranha, Balthazar da Motta Peixoto e Antonio Guedes de Paiva. A todos verberou o Governador da desidia com que acudiam a esta “ocasião importantissima do real serviço”.

E a 9 de maio de 1672 escrevendo novamente a Gaspar Rodrigues Adorno criticava-lhe a conducta. Recebera carta de Estevam Ribeiro Bayão queixando-se de tal proceder (cf. Borges de Barros, ob. cit., pag. 249.).

“Nam esperava de V. M. que se houvesse com tanta omisam no expediente das farinhas que tocavam a sua Companhia como o que se tem experimentado nella, e em todas as mais. No mesmo ponto que V. M. receber esta a faça pôr a caminho se já o nam tem feito como supponho. E para ajudar a V. M. mando a sua ordem este sargento que executivamente fará cobrar a farinha, negros e cavallos que a cada hum tocar e o despache V. M. na forma das ordens dadas com a advertencia que vão em sacos bem acondicionados como mandou e V. M. me de conta do dia em que parte, quantos alqueires lhe tocão

enviando-me lista dos negros e cavallos e donos a que tocão e que Cabo vay; e de novo lhe torno a encarregar...

O Governador da Conquista me deu conta do descuido que houve em se lhe remetter os indios dessa aldeya.

No mesmo... V. M.... lhe mande logo todos que estiverem capazes de o acompanharem e as Indias mulheres que tiverem ido e agora forem, porque tambem são necessarias para ajudarem a carregar.

E porque me pôde mandar... de milho e sey que nessa Cachoeira há muito V. M. compre e remetta, sendo alguma demora de seus donos lhe tome e passe escriptos para cá se lhes pagar pontualmente, e V. M. me avise que numero de Indios e Indias e mãos de milho lhe envião e em que dia para o ter entendido e agradecer a V. M. a brevidade e effeito deste serviço que fará a S. A. e que lhe hey particularmente encarregado por sua grande importancia, pois de nenhuma maneyra convem que o Governador da Conquista tenha a menor desculpa para nam partir logo como lhe ordeno”.

A 12 de julho de 1672 expedia-se do Governo Geral portaria ao Capitão Christovam Cavalcante de Albuquerque. Desse escolta a certo Sebastião Roiz que á Serra de Uturussú levava cartas da maior importancia ao Cabo da Conquista. Devia este homem poder ir ao arraial de Estevam Ribeiro quantas vezes fosse preciso. Ficava Gaspar Roiz Adorno encarregado de assegurar este serviço de correios.

A 4 de novembro de 1672 accusava o Governador Geral a Bayão haver recebido a carta em que elle lhe communicava a transferencia da séde de seu acampamento para a Casa Forte onde mantinha grande numero de indios apresados.

Achava aquelle ponto excellente para base das futuras operações contra os Maracás.

Convinha, desde logo, despachar para a costa indios presos, pois era provavel que no acampamento dentro em breve houvesse penuria de viveres, tanto mais quanto tres partidas que o cabo bandeirante encaminhara sobre outros tantos nucleos importantes de tapuyas, provavelmente voltariam logo, arrastando grande numero de captivos.

E depois, removidos os presos para o littoral, ficava livre grande numero de homens de guerra.

Causava uma epidemia grande numero de mortes entre os guerens presos. Imagine-se a devastação oriunda da peste entre aquellos miseros indios agglomerados, a viverem de farinha de mandioca!

Ordenou o Governador que Bayão não voltasse enquanto não houvesse totalmente destruido os maracás; prometteu-lhe que a divisão dos captivos só se faria depois de sua chegada e pedia-lhe tivesse paciencia bastante para supportar as promessas de varios dos seus officiaes.

"E' muito melhor evitar qualquer duvida que endorçasse a ultima felicidade com que desejo ver consummado o allivo da Bahia".

E ao terminar pedia ainda Furtado que o chefe paulista tratasse de acabar quanto antes com os maracás, dada a difficuldade, cada vez maior, do abastecimento da expedição.

Contemporaneamente, exprimia o Governador Geral ao seu preposto fluminense João da Silva e Souza, quanto se achava entusiasmado com as noticias que ia tendo dos triumphos dos paulistas (cf. *Documentos Historicos*, VI, 238).

Na carta de 23 de novembro gabava-se: o meu cuidado e a experiencia dos paulistas pode facilmente conseguir a felicidade desta entrada. Restava destruir 14 aldeias mas os bandeirantes lhe garantiam que em breve estariam desbaratadas e com os seus habitantes prisioneiros.

Dado o scepticismo que acompanhava as operações de guerra, por parte dos bahianos, escarmentados com os fracassos anteriores "eu quiz dar esta noticia, escrevia Affonso Furtado, porque sei quanto o haveis de estimar".

Ficava a Bahia agora livre desta oppressão, quando havia mais de 30 annos se sentia a crueldade daquelle gentio cujos velhos coutos não se sabia ainda onde localisar.

Era natural que Bayão tivesse suas sympathias e antipathias. Parece comtudo que nem sempre se mostrava equanime para com os seus officiaes.

Havendo morrido o capitão Feliciano Cardoso, o tenente Antonio Affonso Vidal, pediu o commando da companhia, o que lhe foi recusado. Recorreu o prejudicado ao Governador Geral e este ordenou a Bayão que cessasse tal injustiça.

Escrevendo, na mesma data, a Braz de Arzão, particula-

rizava Furtado de Mendonça mandando que fivesse despachar para o littoral quinhentos dos indios já prisioneiros. "Aqui me custará menos oppressão sustentalos" escrevia empregando pittorescamente termo bem pouco condicente á verdadeira situação reciproca dos pobres diabos de selvicolas e seus amos.

A Agostinho Pereira recommendava a maior solicitude na remessa das farinhas, agora de mais facil vehiculação do que anteriormente.

Estava Braz nessa occasião no arraial de Estevam Ribeiro e fez-lhe Furtado as mesmas recommendações que ao seu cabo de tropa.

Escreveu-lhe o Governador Geral novamente attendendo ao pedido urgente que o sertanista lhe fizera de farinha e medicamentos. Declarava-se desolado com o atrazo que se devera a desencontro de noticias. Já se ordenara a Gonçalo Pereira, Manuel da Costa e Agostinho Pereira abastecessem largamente o deposito de Piranhas.

Iam tambem os medicamentos com as receitas dadas pelos Fisicos da Bahia.

Agora se evidenciava quanto era pessimo o alvitre do chefe da expedição, conservando no acampamento de Ibiturussú tantos prisioneiros. Lá estavam a morrer numerosissimos. Como sustentar tanta gente naquella selva longinqua? quando tão difficil era a marcha dos comboios?

Agora se mudava o arraial. Se acaso Bayão estivesse entranhado na selva, elle, Arzão, despachasse os prisioneiros, quanto antes, afim de se precipitarem as operações contra os maracás.

O que se lê nas entrelinhas desta correspondencia é que os chefes paulistas não tinham inteira confiança na honorabilidade da gente do governo. Receiavam ver evaporados os seus captivos desde que delles se afastassem. Dahi a reiteração com que o Governador Geral lhes acenava a segurança de que as presas da campanha, ficariam entregues a um cabo de confiança, sendo os repartimentos feitos depois de se acabar a conquista. Vinte dias mais tarde instava novamente Furtado pela remessa dos captivos, escrevendo a Arzão.

Meditasse este sobre os possiveis e provaveis perigos de um levante dos prisioneiros "tendo-se tantos Barbaros, armados

e sem guarda bastante na ausencia de todo o poder, divertido na conquista dos Maracás”.

Fizesse partir todos estes captivos para as Piranhas.

Felicitava-o pelas optimas noticias das operações contra os maracás que haviam dado “geral contentamento a este povo com que se ficava acabando de acreditar o zelo e valor dos paulistas.”.

Seguia um official com oito arrobas de polvora e 18 de munição e bala e tomavam-se todas as providencias para o fornecimento de farinha em abundancia.

Voltando a tratar do assumpto relativo á evacuação dos prisioneiros, insistia o Governador em affirmar aos chefes bandeirantes que não receiassem ser lesados na repartição das presas.

Nada se faria neste sentido antes de ultimadas as operações.

Bayão escrevera-lhe dizendo que levava consigo, contra os maracás, “os melhores Barbaros das nações já conquistadas”.

Alvitrava-lhe Furtado que os demais presos fossem empregados nos comboios de farinha, em duas turmas, de Cachoeira a Curralinho, e dahi a Piranhas.

E como estivessem desarmados “não teriam espiritos para se atrever nem suas mulheres, prisioneiras no arraial, animo para fugirem achando-se os homens ausentes”.

Ficaria Bayão em Piranhas esperando o regresso da tropa enviada contra os maracás. Declarou Furtado que embora tal decisão não fosse do seu inteiro agrado, conformava-se, desde que houvesse sido tomada conjuntamente com Arzão e o sargento mór Antonio Soares Ferreira.

A este escrevendo, a 30 de novembro de 1672, agradecia Furtado as boas noticias dos triumphos recentes. Era official que nesta campanha muito se salientara, e em cuja prudencia confiava sobremaneira.

Ficara sciente de que, segundo o concurso geral dos chefes da expedição, devia o arraial permanecer em Piranhas. Receiava muito possivel insurreição dos indios já captivos e concentrados, tanto mais quanto entre elles havia gente muito bravia.

E lá vinha a reiteration do plano de se empregarem os presos no transporte da farinha.

Fossem dissipadas quaesquer prevenções quanto a possível furto de escravos. Desceria elles para o littoral a cargo "de pessoa de confiança sem se tocar em peça alguma, té V. M. e os mais cabos chegarem depois da empresa dos Maracás".

Mas aos suspicazes bandeirantes não acalmavam estas promessas formaes do senhor Governador Geral do Estado do Brail, por sua alteza, o sr. principe regente dom Pedro.

CAPITULO V

Resultados da campanha de 1672. — Duvidas acerca do chefe bandeirante e os Governas Geraes. — Recificação de antigos enganos.

A cinco de janeiro de 1673, ordenou o Visconde de Barbacena ao capitão Manuel da Costa Moreira que com a maior presteza partisse, com toda a gente de guerra, para a Cachoeira, dentro de 24 horas, e ali aprestasse todos os barcos necessarios ao embarque das levas de prisioneiros a descer do rio.

E a toda esta multidão embarcasse "com espaço sufficiente".

"Vem debilitada a não é razão que passe opprimida".

Nestes barcos se puzessem mantimentos para tres dias, si o campo de concentração dos prisioneiros fosse na ilha dos Frades, para cinco si no forte de S. Antonio da Barra.

Barcas, que as requisitasse de qualquer engenho, principalmente "dos que não moessem particulares ou de frete."

O que o governador queria era evitar toda e qualquer demora no embarque dos prisioneiros. Em "post scriptum" ordenava se não proseguisse na obra do caminho novo recomendando se não bulisse em nenhuma casa ou barco de engenho occupado em moagem.

Si faltassem embarcações fosse elle governador avisado logo.

No mesmo dia ainda, mandou Barbacena que o ajudante

Manuel Fernandes Teixeira desistisse, de todo, do plano de se manter um determinado ponto do sertão, em que pretendia fazer povoado. A secca então reinante, e a penuria de viveres, não comportavam tal estabelecimento que além de tudo lhe parecia inutil.

A Estevam Ribeiro Bayão, a 14 ainda de Janeiro, ordenava o governador se recolhesse a povoado "com toda a gente do sertão".

Prevenia que já tinha barcos para a remessa immediata dos captivos de S. Vicente "os que convinham ser seguros quanto antes".

E assignalava-lhe quão grande prazer teria a Bahia "vendido vir prisioneiros aquelles que tanto havião temido os moradores do Reconcavo".

Parece-nos que devem ter surgido grandes divergencias entre Furtado de Mendonça e o caudilho paulista.

Queria este continuar as operações no Sertão. Na carta de 5 de Janeiro recommendava o delegado regio ao ajudante Teixeira fosse ter com o governador da Conquista e presentes os seus cabos e capitães o scientificasse de ordem superior se recolhesse á Cachoeira.

Embora esperasse que o chefe paulista não desobedeceria, si tal se desse exigisse o emissario certidão da intimação e recusa ao cumprimento da ordem, por parte do escrivão da Conquista.

Era uma diligencia reservadissima, aliás, pois, terminando a carta, escrevia Mendonça: "sendo que o Governador das Armas se ponha a caminho dentro de 24 horas, com toda a gente de guerra e gentio vendido, como lhe ordeno, terá o Ajudante (Teixeira) em segredo a dita ordem e não obrará cousa alguma".

Interessante documento é a carta de 14 de Janeiro de 1673, do governador geral ao capitão Manuel da Costa Moreira. Sabia que os indios Payayazes queriam ir á cidade da Bahia visital-o e pedir-lhe alguma cousa a elle, excellencia. Deixasse-os vir e assim os embarcasse nos barcos do capitão Manuel de Hinojosa. E tomasse bastante cuidado em prover a embarcação de agua para não padecerem sêde os pobres bugres.

Ao coronel Affonso Barbosa da Franca officiou Barbacena, ainda na mesma data, pedindo-lhe, com todo o empenho,

obrigasse os engenhos do Reconcavo, os não moentes então, a remetter á Cachoeira os barcos disponiveis para o recebimento e embarque immediato dos paulistas e seus prisioneiros.

Talvez mais de mil e trezentas pessoas. Fazia-lhe instante recommendação relativa á alimentação e estancamento da sêde dos indios e pedia-lhe que puzesse em cada barco um sargento para infundir respeito ao respectivo Arraes.

E' de crêr, porém, que augmentando a mortalidade dos prisioneiros hajam os chefes bandeirantes seguido o alvitre de Barbacena.

Isto parece deprehender-se de um documento datado de 19 de Janeiro de 1673 (Bib. Nac. cod. 39 ff. 230 v.) E' uma portaria do governador geral para que o provedor mór da Fazenda Real frete embarcações afim de se transportarem a Santos os prisioneiros feitos por Bayão, de accordo com os termos do ajuste de 13 Julho de 1670.

Esta conducção, que devia ser immediata, correria por conta do donativo particular da Camara da Bahia "e mais pessoas". Reconhecia o governador o estado mais que precario da Fazenda Real. Despendera immenso com as operações de guerra mas não lhe era possivel faltar á obrigação contrahida. Assim esta despesa preterisse qualquer outro gasto, tanto mais quanto já se fizera o pagamento do donativo particular.

Nesta mesma data ordenava Mendonça a clausura dos armazens de fardamento, parecendo encerradas as operações de guerra.

A 1.º de fevereiro de 1673, entrava triumphante, na cidade da Bahia, Estevam Bibeiro Bayão Parente. Trazia 750 prisioneiros.

Haviam sido 1500; o resto morrera pelo caminho "de uma quasi peste", escrevia a 9 de fevereiro o Visconde ao Capitão Mór de Sergipe João de Munhoz. Extinctas ficavam as aldeias principaes dos Barbaros que tanto haviam atemorizado os moradores do Reconcavo.

Ainda havia outra tanto para a parte do Norte, como para a do Sul, mas para a sua conquista já estavam dispostas as cousas, devendo os paulistas reencetar a campanha em primeiro de abril immediato.

O peor é que com este accrescimo enorme de boccas não

havia mantimentos sufficientes na Bahia. Assim solicitava o Governador viveres e mais viveres.

A secca esterilisava o Reconcavo, dizia. Tornava-se-lhe preciso quanto antes remetter mil alqueires de farinha. "Quanto v. mcê puder "duas mil mãos de milho; o arroz que achar e pelo menos oitenta alqueires de feijão". Era geral a fome e dava muito cuidado á gente da Conquista "cujo sustento se mostrava tão precioso". E como se aperceberiam os paulistas de recursos para a nova campanha indispensavel á ultimação da guerra dos Barbaros?

Apellava Furtado de Mendonça, calorosamente, para o zelo do capitão Mór. Adquirisse todos os mantimentos disponiveis em Sergipe, inclusive as favas, e as fizesse embarcar. Pagasse os vendedores com o arrecadado do Donativo Real.

No mesmo sentido reclamava o Visconde soccorros de S. Paulo a 11 de fevereiro.

A campanha do Sertão se lograra com muita felicidade, mas não se ultimara ainda. Faltava completal-a pela terceira entrada que os Paulistas encetariam logo, noticiava elle ao capitão mór de S. Vicente. Ordenava pois que a Camara de S. Paulo soccorresse os bandeirantes com 300 mil reis de milho e feijão, que viriam por mar com toda a urgencia. A secca estava terrivel e reinava a fome no Reconcavo.

A 10 de julho immediato queixava-se Barbacena amargamente.

"Muito pouco foi o soccorro do milho e feijão que com ser comprado por conta deste povo (da Bahia) mandou essa capitania". Cuidei eu que sendo os empenhados na conquista filhos della, fossem mais bem ajudados do que ser mandados de graça e mais quando tinham acreditado tanto a sua patria com os bons successos que tinham nestes sertões".

Curiosa esta acrimonia do illustre fidalgo!

Noticiando os triumphos da expedição de Estevam Ribeiro, escrevia Barbacena jubilosamente á Camara de S. Paulo a 22 de fevereiro de 1673 (Bibl. Noc. Cod. 36, ff. 100 v.).

"Acabavam de chegar á Bahia os cabos da Conquista com felicidade, ainda que com menos prisioneiros do que haviam feito. No caminho morreram para cima de 700 captivos por causa de uma quasi peste. Tinham trazido 750 cabeças mas este numero ainda se reduzira na Bahia devido a uma epidemia!

Ali haviam vendido certo numero de peças para attenderem ás suas despesas particularés”. O resto ia o Governador Geral embarcal-o para Santos no navio que levava a carta, gastando de frete tres mil cruzados, somma que hoje representaria muitas dezenas de contos.

Quanto ao resultado da empreza, relatava: “ficaram desbaratadas todas as aldeias e extinctas as nações que mais frequentavão as violencias que o Reconcavo e villas vizinhas padecerão”.

Brevemente partiriam os cabos e a mais gente de guerra a conquistar os outros auxiliares destes malfeitores”.

Está o documento infelizmente truncado neste ponto; parece o governador querer referir-se ás hordas que exactamente haviam desbaratado a expedição de Calheiros.

Felicitando os officiaes da Camara paulistana por tão assinalado triumpho, exprimia-se S. Senhoraia:

“Dou a Vossas Mercês estas noticias porque vejo o quanto as hão de estimar, por serem de sua patria e que vieram dar o merecimento de conseguir aquella empreza com tanto exito principiada e só agora concluida tão felizmente”.

Mas ainda havia o que fazer no sertão bahiano para assegurar definitivo triumpho.

Era ainda preciso que de S. Paulo viessem novos auxilios pois tremenda secca assolava a Bahia “abrasando as plantas e esterilizando os fructos”. Ameaça de fome imminente subsistia até. Fizera-se enorme gasto de farinha, quer com o sustento da expedição, quer para abastecer grande nau arribada da carreira das Indias.

Assim enviasse a Camara, e quanto antes, trezentos mil reis em feijão e milho, pois se tratava de “hum negocio em que V. Mercês e esta capitania tão empenhados estão assy na gloria e successo como no interesse das peças que della podem resultar para o beneficio das suas lavouras, além de um dos particulares serviços a Sua Alteza”. *Utile dulci...*

Ao capitão mór de S. Vicente na mesma data escrevia Furtado ordenando-lhe auxiliasse a Camara na compra de mantimentos e a sua conducção a Santos pelos indios das aldeias reaes. Assim tambem requisitasse navio para o seu despacho immediato (Ibid. ff. 100 v.).

Alguns dos prisioneiros conseguiram fugir. E' o que nos indica a carta de 1.º de março de 1673 em que o Governador Geral mandava pôr todo o empenho em capturar os índios e índias fugidas ao Sargento Mór dos paulistas (Braz de Arzão). Fossem feitas diligencias por todas as passagens para a prisão destes canhemboras.

* A Francisco Dias de Avila contemporaneamente escrevia que mandaria enforcar os índios fugidos, para exemplo aos que ficavam.

Arzão continuava comtudo em campanha. Uma portaria de 9 de maio de 1673 (Cod. Bibl. Nac. 39, ff. 245, v) refere-se ás ordens que o primeiro recebeu do Governador Geral afim de que só requisitasse uma rez diariamente para a sua tropa devendo dar recibo aos respectivos proprietarios. Recommendava-lhe instantemente que puzesse todo o cuidado em que se não fizesse damno algum nos curraes por onde passasse.

Neste mesmo dia expediu-se ordem para que o Provedor ria Real entregasse a Bayão seis barris de polvora de 21 arrobas, dez cunhetes, balas, 24 libras de munições em seus cunhetes, além de 50 barriletes de pau para agua, foles, bigorna, limas destinados á jornada do sertão á "guerra ao gentio brabo". A Arzão tambem se deu muita polvora, balas, armas, e mais material.

CAPITULO VI

Segunda campanha de Estevam Ribeiro Bayão Parente. — Uma bandeira anonyma em coexistencia de operações com as forças de Bayão. — Operações de Braz de Arzão. — Novas campanhas de Bayão. — Seus desaguidados com a junta governativa interina. — Rectificação de erros de autores antigos.

Em epoca que não podemos fixar, entrou Estevam Ribeiro Bayão Parente novamente em campanha.

A 14 de julho de 1673 dava-lhe Barbacena parabens em resposta á communicacão recebida de que o cabo paulista arazara tres aldeias dos Maracás, aliás, menos importantes do que a principio se suppuzera.

Nesta carta ha um topico revelador da coexistencia de segunda bandeira paulista no alto sertão bahiaño. Encontrara-a Estevam Ribeiro a operar e até ella lhe levava algumas presas.

“E muito bom foi haver V. Mcé. primeiro chegado que a bandeira dos Paulistas que veio por terra, que se elles tirarão a V. Mcês. a presa dos Cochos, bem paga com o sentimento de não levarem a dos Maracás”.

Quem seria o cabo desta bandeira? e os seus ajudantes? Nada a tal respeito nos revelam os documentos de que dispomos.

Escrevendo a 10 de julho ao capitão mór de S. Vicente sobre estes assumptos relata o Governador que Arzão con-

seguira descobrir as aldeias dos Tapuyas aniquiladores das forças de Barbosa Calheiros em 1658. E concluía: “com o que fica isto limpo de gentio. Os campos e as terras que se acham são excellentes e estou com grande aneio de fundar duas povoações, o que também desejam os dous cabos e hei de fazer boas conveniências a todos os que quizerem ir para ellas.

Logo depois escrevia o Visconde á Camara de S. Paulo (cf. Docs. Hist., VI, 252) de quem recebera parabens pelo triumpho das armas de Estevam Ribeiro.

Avisava Furtado de Mendonça de que fizera remessa de todos os mantimentos disponiveis á Casa Forte, base de operações do sertanista. Mas este que não perdesse tempo, pois tal abastecimento era o mais precario, pela falta geral de viveres reinante.

Energicamente lembrava Barbacena a Bayão: não consentisse, de modo algum, nas partilhas de escravos no sertão; o regimento que recebera do governo prohibia-lh'o, aliás, formalmente. E, no entanto, se sabia na Bahia que estavam sendo feitas taes distribuições de captivos entre os mercadores, circumstancia sobremodo prejudicial ao serviço real.

A reiteração prohibitiva foi, neste momento, apontada egualmente ao sargento mór da Conquista, Antonio Soares Ferreira.

Por outro lado, operava Braz Rodrigues de Arzão. A 28 de julho notificava Barbacena, a Bayão, que deste cabo soubera de suas victorias. Apossara-se das aldeias “do Pixo-pixo, seu Irmão e o Camisão com 234 prisioneiros”. Convinha encaminhar toda esta gente e a delle, Bayão, com a maior presteza, para a Bahia, em virtude da falta de mantimentos.

Na mesma data, felicitava o governador geral a Arzão e calorosamente, “embora fosse a gente menos que a que se entendia”.

Arroubadamente dizia, em emphase compativel com a securidade dos tempos, “o fim foi o que se pretendeo que é ficarem estes Povos livres totalmente de haver barbaros que mais os inquietem e logrem pacificamente a segurança de suas vidas e fazendas. E é maior esta gloria dos Paulistas por mais interesse que podião ter nas presas”.

Como Arzão estivesse certo de que não havia mais o que expugnar, tendo uma expedição sua arrebanhado “as reliquias

dos indios tupins" viesse logo á Cachoeira para ali estabelecer Urgia fazel-o pela falta de mantimentos. Seriam as paragens realizadas na capital brasileira. Até 10 de agosto erano os esperados Bayão e sua gente.

Quanto ao projecto annunciado por Arzão de que prezidia fundar uma povoação naquellas paragens, elogiou o tanto o governador. "Não repute V. Mcê. por menos esta acção que fará a S. A. que os que nesta conquista lhe tomarem".

A 22 de setembro escrevia Barbacena ás tres Camaras de S. Paulo, S. Vicente e Itanhaem.

Nessa circular a cada uma dessas corporações "um das principaes causas de ficarem os povos da Bahia livres e oppressão que padeciam com o gentio barbaro" dava "o tanto parabem da gloria com que se acabara esta guerra".

No navio portador da missiva seguiam "os derradeiros despojos nos prisioneiros que levavam seus Conquistadores. Com elles ia o Sargento maior Antonio Soares Ferreira, creador de reaes serviços. Todos os capitães vindos de S. Paulo mereciam grande louvor pelo bem com que haviam procedido. A Estevam Ribeiro dera a commissão de levantar um villa nas terras conquistadas. E Arzão tivera a incumbencia de descobrir um bom lugar para outra villa. Esperava o Governador para breve a effectivação das mercês pedidas a Sua Magestade para os valentes cabos de S. Paulo.

Terminava Barbacena com uma proposta que bem deve ter sorrido aos officiaes das camaras: a publicação de um edital formulando serias vantagens aos paulistas que quizessem emigrar para as terras recém conquistadas e tapuyas. (cf. Docs. Hist., VI, 205).

A 15 de novembro seguinte ordenava o Governador que os indios das aldeias do Espirito Santo e S. José levantassem a ferramenta pedida por Bayão até a sua nova Villa de Antonio da Conquista. Lá chegando, deixasse-os o governador, assim como ao capitão Manuel de Hinojosa, a quem enviara missiva reservada (Cod. Bib. Nac., 39. 247).

Nesta mesma occasião recebeu Estevam Ribeiro a nomeação do cargo de capitão mór da villa.

Dias depois, a 27 de novembro, declarava Mendonça que Arzão seguia, por sua ordem, para a Capitania de S. Paulo, em commissão da mais alta relevancia para o serviço de Sua

za. Assim, durante o tempo de tal commissão, que seria de mezes, deveria perceber os vencimentos integraes de capitão mór da Conquista do Sertão. O provedor da Fazenda Real pagasse pois ás autoridades vicentinas o pagamento de taes annos. (Ibid, fls. 254).

Neste interim, parece que aos indios payayazes haviam os annos desarmado com bons presentes, conseguindo, assim, a descal-os da confederação geral dos Tapuyas.

E' o que revela o documento de fls. 249 v. do Cod. 39 da Bibliotheca Nacional, portaria expedida pelo governador geral o capitão mór Thomé Dias Laços, para que dêsse a estes indios tres fardas de panno de linho e vinte e tres peças mais de panno, provavelmente de algidão, com 526 varas, 518 moços de panno de linho, 200 machados, 100 facões, 495 pentes, 600 zões, 616 facas flamengas, 50 foices roçadeiras, 50 enxadaes. Da repartição destes objectos se encárregou o coronel Guilherme Barbalho Bezerra.

Contemporaneamente ás acções de guerra de Bayão operou tambem, e com o maior brilho e proveito no alto sertão bahiano, Domingos Rodrigues de Carvalho, capitão de Infantaria de Ordenanças e Sargento Mór do troço de que era coronel Francisco Dias de Avila Talou a região do Rio do Salitre.

A 10 de agosto de 1674 com 55 soldados brancos e cem indios mansos sustentou o embate dos Anayos unidos a outras tribos. Eram estes indios mais de 400 homens além dos embarcados no S. Francisco em 60 canoas. E deviam ser semi-civilizados pois dispunham de 40 armas de fogo, talvez tomadas ás expedições desbaratadas no sertão. Destroçados, Carvalho os perseguiu longamente. Promovido a Sargento Mór em fevereiro de 1675, e posto á testa de duas companhias de soldados brancos e 130 indios mestiços bateu com enorme vantagem os indios Guasgaes no sertão do rio Pajehù matando-lhes 20 homens e fazendo-lhes dez prisioneiros. Forçou-os á fuga para o alto sertão (Cod. I, 1, 2, 9, da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro; doc. communicado pelo Sr. Manuel Alves de Souza). Em 1676, novamente no Rio Salitre, obteve outro triumpho. Depois de bater os barbaros atravessou o S. Francisco, perseguindo os tapuyas que fugiam levando alguns prisioneiros brancos. Com 60 soldados e 300 indios inflingiu-lhes revez ines-

perado, fazendo 600 prisioneiros. Depois deste triumpho ainda sufocou levantes parciaes dos tapuyas (Ibid).

Suppõem alguns autores que, pouco depois de triumphante, veio Bayão a fallecer havendo a sua morte occorrido em 1674. Tal não se deu. Voltou ao sertão, em diversas campanhas, acerca das quaes conhecemos escassa documentação.

Assim sabemos da carta regia de 20 de maio de 1674 pela qual o Principe Regente ordenava fosse continuando a guerra dos Barbaros com o mesmo posto.

Em maio de 1677 estava operando no "far-west bahiano, por incumbencia official. A 25 deste mez e anno escrevia-lhe em tom muito acrimonioso, a Junta trina que então presidia ao governo do Brasil, desde o fallecimento do Visconde de Barbacena, a saber: o desembargador Agostinho de Azevedo Monteiro e os mestres de campo, Alvaro de Azevedo e Antonio Guedes de Brito.

Admoestava-o severamente, pois recebera repetidas queixas de que o chefe bandeirante praticara graves violencias. "Sua Alteza (o Principe Regente) não quer que seus moradores sejam vexados. Nem ainda é justo que os Indios se tratem como escravos".

E' esta observação da mais deliciosa hypocrisia, lembremol-o de passagem. Arrepedia-se a Junta, e muito, por ter consentido que elle, Bayão, levasse o gentio necessario á sua nova jornada sertaneja.

Si dera tal licença era porque suppunha não reincidisse nas violencias de outróra. E a tal proposito relata um acto de verdadeira selvageria do cabo bandeirante. Atacara um aldeamento de indios da administração do capitão mór Gaspar Rodrigues Adorno, e localizado para justamente exercer vigilancia contra os maleficios possiveis — "os grandes roubos, e outras cousas" — de negros quilombolas. Tudo para maior segurança dos moradores que, por unanimidade, haviam requerido tal protecção. de Adorno. "Dera Bayão, no emtanto, na Aldeia, queimando-lhe casãs e o milho que os indios tinham recolhido. A diversos destes amarrára obrigando os mais a fugir espavoridos. Agora, fazendo obra da maior selvageria, queria o cabo paulista transferir o mulhierio captivado para a sua povoação". Maior mal não podião ter feito aos barbaros a quem, de S. Paulo, viera combater".

Assim lhe prohibia a Junta que, de forma alguma, atropelasse indios mansos aldeiaços. Cuidasse de sua commissão que era trazer indios bravos do sertão para os domesticar e se fazerem christãos. Novo e candido euphemismo! Ficava-lhe defeso absolutamente ir ás aldeias de João Peixoto Viegas e Domingos de Freitas e ao mesmo tempo se lhe fazia a intimação de restituir os apresados a Adorno.

E si não se conformasse com estas ordens que se fosse logo embora. Gangenta, dizia-lhe a Junta: "E quando seja a occasião de Barbaros facilmente mandaremos a descer os arcos necessarios das Aldeias!" Era um caso dos que os italianos filiam á reconhecida expressão do: *passato il pericolo, gabbato il Santo...*

Terminando a sua admoestação ameaçavam os regentes ao bandeirante que si elle fizesse a minima offensa aos vassallos e aos Indios de Sua Alteza: "mudaremos esta advertencia na demonstração que merecer".

Que resposta teria dado o antigo governador da Conquista dos Barbaros á objurgatoria de SS. Senhorias?

Provavelmente não se dignou modificar a norma de proceder.

Logo depois se passou um incidente cuja superveniencia certamente fez modificar os sentimentos dos Governadores a seu respeito.

Tendo ido o Capitão Mór Agostinho Pereira Bacellar recrutar indios nas aldeias de Itapicurú Mirim, Massacará e Natuba, afim de os enviar a Bayão como reforço, ao chegar á ultima aldeia, de que era cacique um tal Christovam, foi por este desrespeitado. Declarou-lhe o indio que não ligava a menor importancia ás ordens do governo e não permitiria a recruta entre os seus (Cod. I - I, 2, 9 da Bibl. Nac., do Rio de Janeiro). E amotinando a sua bugrada matou o Capitão Mór a frechaços.

Resolveu a Junta Trina castigal-o exemplarmente e commetteu tal empreza a Domingos Rodrigues de Carvalho que agora era sargento mór do partido de Francisco Dias de Avilas e cujas proezas relatámos ha pouco. Deu-lhe pois o posto de capitão mór da jornada ás aldeias da Natuba de toda a infantaria paga, de ordenança e indios. Ficavam ás suas ordens o Sargento Mór Francisco Ramos e todos os officiaes da orde-

nança, dando-se-lhe todas as honras e prerogativas já concedidas outróra a Braz de Arzão. E de tal se passou patente a 20 de outubro de 1677.

Nova carta da Junta, a 17 de novembro de 1677, embora redigida do modo mais confuso, refere-se aos successos de Natuba. Torna-se muito difficil interpretar este papel, isolado como está.

E' uma ordem escripta ao capitão Francisco Barbosa Leal em que se lê: "vá buscar os delinquentes e se a Aldeia se levantar para os defender, a destrua pois não merece menos demonstração de castigo o excesso daquella culpa".

Nella se lê que Pedro Barbosa Leal devia despachar gente para conduzir as munções que o governador Estevam Ribeiro tinha a levar a nova jornada. Esperasse Leal nesse porto (?) talvez a Cachoeira, a chegada do capitão mór Domingos de Carvalho, a quem havia sido commettida a incumbencia "pelo perigo que o nome do Governador de Conquista (Bayão) e dos mais Paulistas, podia occasionar em todo o gentio do Sertão" o que dá a entender quanto se achava odiado Bayão, em todos os aldeamentos já semicivilizados.

A 4 de dezembro de 1677 intimava novamente a Junta a Estevam Ribeiro a quem se dava sempre, aliás, o tratamento de Governador da Conquista. Prohibia-lhe, terminantemente, acompanhar o Capitão mór Domingos Rodrigues de Carvalho em sua entrada ao sertão e permittir que a sua gente fizesse parte dessa nova bandeira.

Esta expedição deu aliás os melhores resultados. A 14 de abril de 1678 diz uma portaria da Junta Trina já estavam na Bahia Domingos Roiz de Carvalho e sua tropa que voltavam do sertão com 400 tapuyas prisioneiros.

Ao Principe Regente fazendo o encomio dos paulistas, dominadores dos aymorés, informava o Secretario do Conselho Ultramarino, Manuel Barreto de São Paio, historiando a summa das operações de guerra de Estevam Ribeiro Bayão Parente, cujo nome aliás alterava:

"Estes moradores são aquelles, os que por varias vezes vierão á Bahia a desbaratarem o gentio Tapuya, que lhes destrua o reconcavo, e estes mesmos desbaratarão todo o gentio que assistia na parte do sul para poderem os Portuguezes vi-

verem seguramente em suas fazendas e cazas como fazem actualmente sem molestia alguma.

“Proximamente nos annos de 672 e 73 vierão por ordem dos Governadores do Brazil Alexandre de Souza, Affço. Furtado outra vez á Ba. com mais de 400 pessoas brancas, fóra Mamalucos e Indios a dar guerra ao Gentio barbaro, que senhoreava o reconcavo, e tinha feito crueis estragos, e hostilidades em seos moradores, por cujas causas se despejarão as villas de Cayrú, Camamú e Boypéba, e com varios successos, destruirão as nações dos Tapuyas, Tupis, Bagayos e Maracás, deixando aquellas terras livres, e os moradores quietos, sendo cabos desta gente Estevão Bayão, Rib.º Parente, e Braz Roiz de Arsão, os quaes cô a sua gente persistem nas terras, que o gentio possuia comessando nellas a fazer colonias, e pedindo licença a S. A. para erigirem villas á sua custa.

Diversos documentos posteriores a 1677 nos dão a conhecer que não só pensou o Governo Geral em entregar a Bayão e João Amaro o commando da campanha de extincção do quilombo dos Palmares como o proprio Bayão offereceu os prestimos para este empresa bem mais difficil do que a lucha contra os “barbaros” do sertão bahiano.

Quando morreu o dominador dos tapuyas é o que não conseguimos descobrir. Affirma Silva Leme (Gen. Paul. 8, 258), sem abonar aliás o seu acerto documentalmente, que foi em 1677. Pelo que acima referimos, se vê que o linhagista se deve ter equivocado fixando tal millesimo como o do fallecimento do bandeirante.

Depoimento confrontante contemporaneo e até certo ponto valioso, por estrangeiro, sobre a importancia das entradas de Bayão e Arzão vem a ser o do medico e viajante francez Gabriel Dellon.

Depois de varias aventuras na India, teve Dellon em 1676 o ensejo de tocar na Bahia o que lhe trouxe um accrescimento de algumas paginas á sua *Nouvelle relation d'un voyage fait aux Indes Orientales*.

Refere quanto os indios brasileiros eram ferozes para com os prisioneiros e escreve estes topicos: “empenhados em alargar a área de suas conquistas enviam os Portuguezes, constantemente, expedições contra os Barbaros fortificando-se cuidadosamente nos locaes de onde os expugnam. Quando estive

no Brasil dizia-se que já se haviam adeantado a mais de 80 leguas da costa". (Ed. *princeps*, (?) de 1699).

Taes conceitos são evidente reflexo das consequencias das campanhas que Bayão e Arzão acabavam de realizar.

Demonstram ou a ignorancia dos informantes do medico francez, inscientes de que já naquelle millesimo tinham as bandeiras de S. Paulo feito jornadas de centenas e centenas e não de escassas dezenas de leguas ou ainda que talvez taes dados se refiram á penetração pelo lado da Bahia.

Ainda assim vêm a ser erroneas, pois em 1676 muito maior já fôra o caminhamento perpendicular á costa do segundo Francisco Dias de Avila. e de outros sertanistas da Bahia.

E isto sem contar que desde muito se achava Domingos Jorge Velho a percorrer as terras vastas e longinquas do Piauhy, assim como Domingos Affonso, seguidor de suas passadas.

CAPITULO VII

Documentos ineditos sobre bandeiras paulistas no Alto São Francisco. — Os anayos. — Convite do Governo Geral a diversos sertanistas afamados. — Façanhas de Domingos Rodrigues de Carvalho. — Bandeirantes revelados por documentos novos. — Successos de Porto Seguro.

Documentos do codice 54 do catalogo dos Manuscriptos da nossa Bibliotheca Nacional trazem-nos a revelação da persistencia de operações de bandeirantes de S. Paulo effectuadas no alto sertão bahiano e contemporaneas das que effectuaram Estevam Ribeiro Bayão Parente e Braz Rodrigues de Arzão no valle do Paraguassú, de 1671 a 1674.

Já a estes papeis se referiu muito summariamente aliás Felisbello Freire em sua "Historia Territorial do Brasil", obra em que ha valiosa documentação citada, infelizmente sem a indicação das fontes.

A ff. 72 do codice acima encontramos uma "carta que se escreveu ao Cabo dos paulistas que andão no certão do Rio de São Francisco" assignada pelo governador geral visconde de Barbacena, da Bahia e de 7 de março de 1674. Já então se generalizara o gentilico "paulista" que nunca vimos mencionado em documentos anteriores a 1670.

Não sabia Furtado de Mendonça quem seria este cabo e a elle recorria com um fito especial; o de obter informações acerca das empresas de Fernão Dias Paes. "Tive noticia que

anda V. Mcê com uma tropa por estas... visinhas do Certão e por que tenho encarregado a Fernão Dias Paes ha tempos o descobrimento da prata da serra Sarabussú e não tenho noticia alguma do que tem obrado sendo de muita importancia telas eu... eu entendido tanto que V. Mcê receber esta me remetta uma ou duas pessoas as mais praticas para me virem informar assim de' tudo o que souberem que elle tem obrado, como da altura em que fica a dita serra, qualidade dos caminhos e rios que ha desde a dita serra até os campos das Aldeias desbaratadas dos Tupins e Maracás que mandei destruir, que leguas ha' dellas a dita serra, e que dias poderá ter de jornada qualquer tropa escoteira que eu possa mandar á dita serra, assim a ida como a vinda tudo com a clareza que convem saber-se".

Esta indeterminação dos accidentes geographicos do interior brasileiro era aliás a mais cabida dada a vastidão e o desconhecimento absoluto do paiz.

Terminando, dizia o governador que desejaria muito poder confabular com o chefe bandeirante, mas si tal não fosse possivel redigisse elle um relatorio o mais pormenorizado, respondendo ao questionario que lhe era feito.

Como portador da missiva parece ter seguido o capitão Domingos Rodrigues de Carvalho, cujo nome frequentemente ocorre nas operações da devassa seiscentista do hinterland bahiano. Deste cabo de tropa vimos no capitulo anterior quanto se distinguira no Rio Salitre e no Pajehú batendo os Anayos e Guaguaes.

Qual teria sido a resposta a esta carta? é o que não sabemos de todo: *pas de documents pas d'histoire* dil-o Seignobos numa nova modalidade da adversativa famosa, em sua lingua, que envolve os suissos e as soldadas.

Acaso teria Carvalho podido avistar-se com o chefe paulista occupado na faina nomade dos descimentos?

No codice 79 da mesma procedencia, novos papeis occorrem (ff. 53 e 53 v) já tambem assignalados por F. Freire e referentes á nova intervenção paulista nas questões da debellação dos indios bahianos.

Morto Barbacena e dirigido o governo geral do Brasil pela Junta Trina, sua successora, resolveu esta escrever, a 20 de

fevereiro de 1677, e sobre assumpto de magna importancia, a varios dos mais notaveis sertanizadores de S. Paulo.

Foram lembrados os seguintes e notaveis "Calções de couro": Jeronymo Bueno, "o pé de pau", sobrinho natural de Amador, o Acclamado, soldado da bandeira de Buenavides em 1665 e apesar do defeito physico, infatigavel sertanista; Fernão de Camargo, o filho do *Tigre* e companheiro de Domingos Barbosa Calheiros, na expedição desastrosa de 1658; Joseph de Camargo, quiçá José Ortiz, o violentissimo chefe Camargo da guerra civil de 1650-1660, ou o filho deste, José de Camargo ou ainda seu sobrinho e homonymo filho do *Tigre*; Belchior da Veiga; Francisco Bueno, irmão do "Acclamado" Amador, e ausente a seu celebre filho o primeiro Anhanguera; padre Matheus Nunes de Siqueira, o famoso clérigo *calção de couro*, já tambem conhecedor do sertão bahiano, companheiro que fora de Calheiros. Deste rol foi o ultimo Antonio de Siqueira que suppomos seja um parente de Matheus.

Esta circular aos "sete" homens de S. Paulo levava-lhes uma serie de noticias referentes aos maleficios dos Anayos, selvagens ribeirinhos do S. Francisco. E começa por informação sobremodo curiosa e para nós inedita.

"Chegou-se o tempo, diz aos illustres missivistas, em que he necessario rogar a Vossa Mercê para o mesmo que em outro tempo se lhe prohibia, que he passar o Rio de S. Francisco".

Assim viesse com a maior rapidez o destinatario "com os mais sojeitos, a quem escrevia o Governo, e o mayor numero de gente branca e da terra que fosse possivel elegendo entre todos o cabo que parecesse mais conveniente.

Era novamente grave a situação do sertão bahiano, explicavam os signatarios da communicação. "Bem presente he a V. M. o valor e o numero da nação dos Anayos e agora lho será tambem que he notavel o dano que estes Barbaros fazem nem só com as armas, mas ainda com o temor em todos os moradores de hua e outra parte daquelle Rio".

Assim como vemos estes indios não haviam ficado subjugados com a derrota grave que lhes inflingira Domingos Rodrigues de Carvalho.

Outra revelação curiosa é a que segue denunciadora da existencia de diversas partidas paulistas no valle do Alto S. Francisco em territorio bahiano.

“E havendo elles degolado e desbaratado já varias Bandeiras de Paulistas se offerecem tres motivos grandes para V. M. nam engeitarem esta occasiam de sua mayor fortuna.

Ha a primeira vingança dos Patriotas, o segundo o particular serviço que faram a S. A. e beneficio a este povo. E o tercèyro a conveniencia propria de ficarem por escravos seus todos os prisioneiros. E se despois de assoladas as suas Aldeas e elle cativos V. M. quizer decer a esta praça, o Governo lhe mandará dar embarcação e mantimentos para se recolher com a presa a sua casa”.

Dominados os dignos conselheiros governadores por aquella mentalidade que foi sempre a dos governantes portuguezes, não lhes poderia deixar de occorrer uma escapatória a essa obrigação de que tanto sempre se arreceiava a fazenda real: pagar. Assim manhosamente suggeriam aos bandeirantes: “mas entende-se que como estam (os indios captivaveis) tam remotos será mais facil a V. M. e aos mais conduzillos pelo sertão e escuzar a fazenda de Sua Alteza esse gasto”.

Tão certos estavam os membros do governo da acceitação de sua proposta por parte dos sertanistas que na mesma occasião ordenavam ao capitão mór de São Vicente Thomás Fernandes de Oliveira “desse todo o favor e ajuda que houvesse mister e a polvora balas necessarias á jornada que os Paulistas haveriam de fazer ao Rio S. Francisco. E isso com a maior brevidade pois muito convinha isto ao serviço de Sua Alteza.

Era aliás o que scientificavam aos cabos da tropa a quem se dizia que a polvora e o chumbo “que fossem justas” correriam por conta da Real Fazenda. Terminando o seu appello, vibrante quanto possivel, dentro das normas da seccura do tempo, concluiam os governantes bahianos: “esperamos se repitam aos moradores de S. Paulo com as occasioens dos Barbaros da Bahia, a gloria de os conquistar segunda vez”.

Terceiro documento que a este assumpto se prende é a carta da Junta datada de 20 de Fevereiro de 1677 e endereçada á Camara de S. Paulo. A esta se recomẽndava o maior cuidado na distribuição da circular aos cabos de tropas. “V. Mercês lhes farão dar com mão propria”.

“A importancia do serviço que esperamos façam a S. A. he tão grande que o reputamos per mayor, que o que já os

paulistas fizeram na conquista dos Barbaros vizinhos a esta praça. E quanto aquelles são mais remotos delles e mais insolentes, será mayor a gloria de os vencer e o merecimento para S. A. fazer grandes merecimentos.

O que importa sobretudo he que V. Ms. tomem muito a sua conta unil-os e que se faça hua frota tão poderosa de gente branca e Indios que segure o successo, e a nos a confiança com que nos valem os Paulistas para esta empreza difficilima de se fazer desta praça.

E se em outro tempo mandou S. A. varias provisoens que impedia esses Moradores de irem no Certão agora pela resolução que foi servido tomar o podem elles fazer sem... que declarou por cativos todos os que tomassem em guerra que os Barbaros provocassem e a que nos fazem tem ainda mayores consequencias que o dano que já se está experimentando!”.

Escrevesse logo a Camara relatorio pormenorizado que seria lido pelo Governador Geral dentro em breve esperado do Reino. “Assim tambem não se demorará o seu agradecimento por este negocio de tanta importancia”.

Parece-nos que não se moveram os instigados a tão longa jornada. Talvez dessa inercia surgisse a idéa da expedição entregue ao commando e experiencia de um sertanista do valor de Domingos Rodrigues de Carvalho. Já aliás relatámos como ella teve notavel exito.

Desde longa data, andavam, como é ocioso lembrar, os paulistas espalhados pela vastidão brasileira. De muitos vão surgindo os nomes pela divulgação dos papeis archivaes recentemente feita.

Assim, por exemplo, quanto a Francisco Fernandes Preto, Deste homem até agora só se tinha insignificante referencia genealogica.

Filho de Sebastião Preto, fallecido em 1650, neto de Domingas Antunes, irmã dos illustres sertanistas Manuel Preto, Sebastião Preto, João Preto, não desapareceu Francisco Preto inteiramente no olvido porque Silva Leme lhe descobriu o nome num inventario. Agora, por uma carta do Governador Geral Conde de Castello Melhor, ao sargento mór Gaspar de Brum, datada de 22 de maio de 1651, sabe-se que Francisco Fernandes Preto estava em Boypeva no littoral bahiano. “Em São Paulo, fóra muitas vezes ao sertão, contava o Conde, e

como além de grande sertanista era "Grande lingua", convinha aproveitar-lhe os serviços contra os tapuyas de Cayrú. (cf. Docs. Hist. da Bibl. Nac., 3, 110).

Era este bandeirante primo irmão de outro sertanista muito afamado no tempo, Antonio Vidal, que serviu com Estevam Ribeiro Bayão Parente contra os tapuyas e depois tomou parte muito saliente na organização da jornada fundadora da Colonia do Sacramento.

Tambem se aparentava muito de perto com outro sertanista notavel, Manuel Peres Calhamares.

Prova ainda de quanto se espalhavam os paulistas no territorio bahiano, á busca de indios, é o bando do governador fluminense Duarte Teixeira Chaves, datado de 7 de abril de 1684 e colleccionado por Basilio de Magalhães (cf. Rev. Inst. S. Paulo, XVIII, 278). Refere-se este documento a paulistas que ao Rio de Janeiro haviam trazido indios do Rio das Caravellas. Prohibiu Duarte Chaves terminantemente, sob fortes multas, que quem quer que fosse, com elles tivesse commercio.

Das expedições contra os tapuyas ficaram em terras bahianas uns tantos paulistas que se puzeram a assolar o districto de Porto Seguro, onde commetteram "escandalosos crimes".

Nas cartas numerosas, e tão interessantes, escriptas aos ministros de D. Pedro II, por Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, o intelligente Governador Geral, cheio de criterio e zelo pelo real serviço, encontram-se referencias extensas a estas tropelias de homens que provavelmente provinham das levas de Bayão e Arzão e ainda de outras expedições para nós anonymas por falta de documentação.

Escrevendo ao Monteiro Mór a 20 de junho de 1692 dizia-lhe Coutinho (cf. Rev. do Inst. Bras., 71, 1, 62) que puzera cabal termo a tão deploravel estado de cousas.

"Na villa de Porto Seguro havia tres annos que se haviam levantado uns quarenta paulistas com ella, de maneira que a governavam como sua, sem conhecer superior algum, mandando matar a quem queriam, confiscando os bens, e fazendo outros insultos inauditos, e como era tão distante desta cidade (sc da Bahia) e se não poder ir senão por mar (donde por força havia de ser sentida qualquer embarcação que alli chegasse) e se riam de qualquer resolução que se tomasse neste governo, esperei a monção e busquei praticos capazes daquelle

porto, e com todo segredo embarquei em uma sumaca cincoenta soldados, dous ajudantes e dous sargentos á ordem do Desembargador Dioniso de Avila (Vareiro) levando ordem desta Relação para devassar e prender os delinquentes que o fez de maneira com o seu costumado zelo do serviço de Sua Magestade, que dentro das mattas prendeu a todos e os trouxe a esta cidade, onde foram sentenciados os cabeças, como V. S. verá pela sentença que lhe remetto e verá V. S. as insolencias daquellas culpas.

Os outros socios, que deviam ser trinta e tantos, foram sentenciados, uns por dez annos e outros por toda a vida para Angola, com que se restaurou aquella capitania que estava quasi despovoada, e agora torno a mandar povoar e faço tudo o que posso pela quietação deste governo”.

Tres dias mais tarde era ao Secretario de Estado, André Lopes de Lavre a quem tambem communicava a solução do caso.

Pormenorizava-o dizendo que os paulistas “não conheciam Rei nem Justiça”, fazendo os maiores delictos que podiam ser Vivia o Capitão Mór local “entrincheirado em sua casa sem poder obrar cousa alguma, com o temor da morte”.

Por mais que confiasse nos prestimos do Desembargador Avila Vareiro e “muito esperasse de suas letras, prudencia e valor nunca supuzera que obtivesse tão notaveis resultados. “Não lhe escapou nenhum que não prendesse, que lhes não valeu a espessura dos mattos e pareceu cousa milagrosa este successo”.

Falando da detenção dos rebeldes assim se exprimiu o Governador: “prende a todos dentro da matta com admiração dos que conheciam os paulistas embrenhados”, demonstração reflexa da opinião geral sobre as qualidades sertanejas dos bandeirantes.

Assim pedia Camara Coutinho que o Rei agradecesse ao seu ministro tão assignalado serviço.

“E me parece deve Sua Magestade por elle agradecer ao dito desembargador o bem com que o serviu nesta occasião, como entendo o fará em todas em que for occupado”.

Prodigiosa a anarchia a que puzera o magistrado completo termo. “Creia vossa mercê que se restaurou aquella Ca-

pitania (de Porto Seguro) como se de novo a conquistassem aos inimigos”.

Cinco foram os justicados na força cujos nomes ignoramos, como aliás os de todos os mais envolvidos nesta questão.

Desta lição de força decorreu grande proveito. “Ficou este estado com tanto temor, que houve muitos annos se não fez briga nem morte”, diria algum tempo mais tarde uma autoridade principal a El Rey, com, a nosso ver, evidentissima exaggeração.

Descrevendo estes factos declara Rocha Pitta que os cabeçilhas da revolta eram cinco “homens naturaes de Porto Seguro. Nobres por nascimento se tinham feito vispor exercicio”.

Tendo formado uma esquadra de bandoleiros, á sua testa se collocara um destes cinco individuos. Assim commettiam na villa e termo “roubos, homicidios, estupro, adulterios, e todo o genero de insolencias e delictos, sem ficar fazenda, casa, honra nem lugar seguro dos seus insultos, não exceptuando a sua tyrannia, os proprios parentes”.

Procedera o procurador Vareiro com consummado guerreiro. Desembarcara com a sua força á noute e em segredo, e valendo-se de um guia seguro que lhe arranjaram o capitão mór e o juiz ordinario de Porto Seguro surprehendera a estancia dos culpados. com tanta felicidade que conseguira deter os cinco ao mesmo tempo.

Isto porém depois de forte combate em que se constataram “muitas feridas dadas e recebidas”.

Conta o escriptor bahiano em contradicção com os documentos, que os sequazes dos aprisionados lograram fugir “penetrando a aspereza dos sertões e nunca mais apparecendo”.

Esquartejados os cinco enforcados foram suas cabeças re-mettidas aos principaes lugares, theatro de seus delictos. Os moradores de Porto Seguro, accrescenta Rocha Pitta, tomaram aquelle spectaculo de tanto horror como “o mais firme escudo de seu socego”. pois d’ahi em deante não mais conheceram “semelhantes ruinas naquelle genero de hostilidades”.

Immenso o effeito moral causado em todo o Brasil por tão salutar lição, affirma o bombastico autor da *Historia da America Portuguesa*. “Desta execução resultou tanto exemplo e terror a todos os facinorosos, como satisfacção aos habitadores do Brazil, em cujas vastissimas provincias não faltavam daquelles insultores, que fiados na extensão dellas commettiam

as proprias maldades com melhor fortuna, porque as distancias lhes dilatavam ou totalmente os absolviam dos castigos”.

Ao Desembargador Vareiro não se fez esperada a demonstração do regio reconhecimento e em termos muito eloquentes.

CAPITULO VIII

Os inventarios do sertão. — Sua evocatividade. — Sua resurreição devida a Washington Luis. — O testamento de Manuel de Chaves. — Avaliação do espolio. — Disposições do testador. — A hasta publica da fazenda. — Burla das ordens regias. — Suffragios religiosos.

Chegámos com a nossa analyse dos fastos bandeirantes relativos ao cyclo da caça ao indio ao limiar do ultimo quartel do seculo XVII. Dentro em breve declinará este surto cruel da expansão branca. E' pois cabivel que nos occupemos com a analyse de papeis da mais estreita intimidade com os acontecimentos dessas jornadas á selva. Fonte rica e avultada de que ainda não nos valem, fornece ella notavel cabedal de preciosissimos informes sobre a psychologia dos devassadores do deserto. Queremos nos referir aos inventarios de sertão, conjuncto de documentos pertncnte á massa dos inventarios e testamentos dos tres primeiros seculos que dos cartorios de S. Paulo se recolheu ao archivo do Estado.

Raros papeis, em todo o acervo documental da historia brasileira, haverá tão suggestivos como esses "Inventarios do Sertão".

Quantas evocações diversas e intensas, nos traz a contemplação destas laudas desbotadas, esfrangalhadas, onde quasi se acham extinctos os dizeres truncados pela traça!

Dellas se desprende um pouco da alma rude, da vida primitiva dos homens duros que fizeram o Brasil enorme, rechasando o meridiano de Tordesilhas e o hespanhol.

Nellas se recorda o penar formidavel dos devassadores do deserto, internados na selva continental, aspera, asperrima, por tantos e tantos motivos, e para elles ainda mais porque a povoavam os mil e uma abentesmas da mythologia americana contemporanea.

Cabe a Washington Luis a gloria de haver chamado a attenção dos perscrutadores do passado brasileiro sobre estes documentos que ninguem ainda se lembrára de consultar.

Os primeiros destes inventarios revelou-os em 1902.

Em 1904, delles se servia Derby, acostando varios ao seu excellente estudo sobre "As bandeiras paulistas de 1601 e 1604", para esclarecer o roteiro da segunda grande bandeira, a de Nicolau Barreto.

Disse então Capistrano de Abreu, com a sua enorme autoridade, que alguns inventarios desvendados valiam, ás vezes, mais do que rumas e rumas de documentos officiaes setecentistas impressos, por exemplo.

Firme na sua intenção de oferecer aos estudiosos estes valiosissimos papeis reconstitutivos de tantos aspectos capitaes da nossa vida primeva, promoveu o presidente de S. Paulo do quadriennio de 1920-1924 a sua impressão, apenas assumiu a chefia do governo paulista. Dahi esta série, que já conta vinte e sete volumes alentados, com perto de quinze mil paginas, onde se acham definitivamente preservados da destruição fatal que os aguardava, mais de duas centenas destes arrolamentos. Incumbiu-se do serviço da traducção o sr. Manuel Alves de Souza o tão consciencioso quanto versado paleographo, a quem se deve a maior parte da reconstituição da série monumental das "Actas" e do "Registro Geral da Camara Municipal de São Paulo", outro serviço de inestimavel valia, tambem, prestado á historia de S. Paulo e do Brasil, ainda por iniciativa de Washington Luis.

E agora preside a resurreição dos papeis preciosissimos da série dos *Documentos Historicos* da Bibliotheca Nacional e do Archivo Nacional, novo serviço da maior relevancia para a construcção da nossa pouca trabalhada historia, igualmente devido a Washington Luis.

Voltemos, porém, aos *Inventarios e testamentos*.

Com a sua analyse empregou Alcantara Machado uma serie de vinte grandes capitulos bello mosaico de valiosos informes.

Na pequena introdução, que abre a série dos volumes hoje impressos, dos *Inventarios e testamentos*, com toda a exacção diz o prefaciador: "Com os inventarios feitos no sertão, se reconstitue a bandeira e se marcam os pontos por ella percorridos e vae-se acompanhando o desenvolvimento audacioso, a conquista e a posse destas vastas extensões, que, por essa razão, contituiram enormes provincias de nosso Brasil.

Graças a estes inventarios, a tão valiosos documentos, se puderam reconstituir diversas bandeiras.

Alguns delles completam ou esclarecem factos conhecidos ou presentidos, uns desvendam factos ignorados, outros poucos esclarecimentos. dão, além dos nomes dos bandeirantes e da data da expedição, mas podém servir de ponto de partida para futuras e proveitosas investigações".

Infelizmente, desapareceram numerosos inventarios e dos mais valiosos.

Assim, por exemplo, o de Affonso Sardinha, cujo testamento traduziu Azevedo Marques, ha cerca de meio seculo.

Já muitos destes papeis, a custo legiveis em 1902, segundo o depoimento de Washington Luis, encontrou-os Alves de Souza tão desbotados que os não pode mais reproduzir.

Decorressem ainda alguns annos, e a massa de documentos perdidos avultaria immenso. Assim, foi absolutamente a tempo que se iniciou a sua impressão.

Summamente typico, como exemplar de sua feição documental, é o auto de inventario de Manoel de Chaves, soldado do arraial de Nicolau Barreto.

Realizado a 2 de abril de 1603, "neste sertão e rio do Paracatú", encetou-se no rancho de Domingos Dias, irmão do fallecido e arrolador de todas as coisas que ficavam do defunto, após o juramento sobré os Santos Evangelhos, de que diria a verdade, perante o capitão mór e o escrivão da bandeira, Manoel de Soveral.

Sobremodo interessante esta demonstração de respeito ás ordenações dos reinos e senhorios de Portugal, por aquelle punhado de homens, separados da civilização por centenas de le-

guas de desertos, ilhados na floresta do valle do alto S. Francisco!...

Nomeados avaliadores Pero Nunes e Aleixo Leme, fizeram estes serventuarios "ad hoc" o inventario do equipamento com que entrára Chaves ao sertão.

Como roupa, lhe acharam um pedaço de meio ferragoulo, de baeta preta, um gibão, e umas mangas, uns manteus velhos, duas camisas de panno de algodão, outra camisa velha, umas ceroulas usadas, de panno de algodão, uma roupeta de panno, tudo computado em 6\$340 réis.

O que nestas vestes havia de melhor era a roupeta, avaliada em 1\$600, e as duas camisas novas, em outro tanto.

Cobrirá-se o bandeirante com um chapéo pardo "roçado", avaliado em 1\$000, e uma carapuça (gualteira) do valor de 320 réis.

Do seu calçado acharam-se uns "sapatos de vacca", no valor de 200 réis.

Como armas lhe encontraram uma espada sem bainha, cotada em 800 réis, e a dalmatica estofada defensiva, o gibão, outrora chamado "armas de algodão", este calculado em dois mil réis. Utensilios e ferramentas, objectos de uso domestico, tinha-os poucos consigo: tres pratos de estanho, caro, avaliados em 2\$000, duas cunhas de córte (1\$640), umas poucas de agulhas e alfinetes (300 rs.).

Dormia o soldado de Nicolau Barreto na réde, que dependurava de esteios, envolto num cobertor azul, velho. Este foi avaliado em tres mil réis, e aquella em um cruzado.

Para o servirem, levava Manoel de Chaves dois escravos e uma escrava. Como fossem "serviços forros", porém não lhes foi attribuido valor algum.

Era uma subtiliza muito vulgar, corriqueira, com que se illudiam as ordens emanadas da vontade régia, para que não se escravisassem os indios do Brasil, como ainda em 1597 em termos cathgoricos o determinara Philippe II.

Negociavam-se os indios de mil e um modos, mas sem que a taes transacções se emprestasse o cunho das operações de compra e venda.

Não morrera Manoel de Chaves de doença "que Deus lhe dera", e sim numa refrega com os indigenas, "de uma frechada recebida dos topiães".

Varado pela setta e sentindo-se morrer, determinára, “estando ainda em seu juizo perfeito”, fazer a cedula do seu testamento, a 30 de março de 1603. Tres dias depois, não existia mais...

Começam todos os testamentos antigos, por uma série, ás vezes muito longa, de disposições espirituaes.

“Primeiramente encommendo minha alma a Nosso Senhor Jesus Christo, que a remiu por seu precioso sangue, declarou o bandeirante. Queira haver misericordia de minha alma”.

Rogou ainda á Virgem Senhora Nossa quizesse ser a sua protectora perante o seu bento Filho”.

Exprimeu desejar numerosos suffragios: “um officio de nove lições, apenas fallecesse, cinco missas em honra das cinco Chagas, no decorrer do mez, uma a S. Francisco e a tres diversas invocações de Nossa Senhora”.

Legados fel-os á Confraria de Santo Antonio, duas patacas e á de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaem quatro.

Devia contribuições a diversas confrarias de S. Paulo: Fossem todas pagas. Casado e tendo um filho, confessou o agonizante uma fraqueza, a existencia de uma filha bastarda, depositada em casa de um amigo ou parente.

Explicou o que devia e nomeou quem lhe devia, dando mostras da mais extrema lisura de contas. “Toda a pessoa que jurar que eu lhe devo, lhe paguem”.

“Gonçalo Madeira me deve não sei quanto; por seu juramento será crido e se lhe descontará um assignado meu e o que dever tornará”. Mais confiança na honorabilidade alheia é impossivel.

Tinha serviços forros de obrigação “de sua casa, legalmente innegociaveis, mas o que mais mostra quanto a cada passo se burlava a ordenação régia é o seguinte topico: “Declaro que meu pae me vendeu uma negra por nome... vendeu-a por vinte cruzados”.

Celebraram-se, provavelmente, logo, os officios funebres encommendados pelo sertanista frechado. Padres “capellães do arraial do capitão Nicolau Barreto” levava-os a entrada; João Alvares e Diogo Moreira.

Traz o primeiro um nome notavel na nossa historia seiscentista. Foi vigario de S. Paulo e quiçá de Parnaýba e grande sertanista, como já o frisámos. Delle disseram os jesuitas "cobras e lagartos", accusando-o de ser dos mais terriveis. traficantes de escravos vermelhos. Tinha até capatazes indios, que mandava, á testa de numerosos escravos escopeteiros, fazer descimentos de tribus do sertão para as suas fazendas de Parnaýba. Já o relatámos a proposito do famoso Francisco, o "desvergonsozo tupy" da acre censura dos jesuitas.

"Talis sacerdos talis populus", acerbamente disse a seu respeito o illustre ignaciano Justo Mansilla Van Surck, denunciando-o ao Geral dos Jesuitas.

Estava, provavelmente, em 1603, no incio de sua carreira do sertão, Seis mil reis cobraram, elle e o padre Moreira, pelo officio das nove lições e mais missas rezadas e cantadas, ditas por alma de Manoel de Chaves.

A 4 de abril immediato ao do fallecimento do bandeirante, mandou o capitão da entrada que, em publico leilão, se vendesse a fazenda inventariada, servindo de apregoador, por não haver porteiro no arraial, Jorge, indio forro, que, "por não saber assignar, não asignou nas vendas". O gibão, avaliado em 3\$000, subiu a 8\$000; os pratos de estanho de 2\$000 a 4\$000; As camisas, de 1\$600 a 4\$000; as ceroulas, de 1\$000 a 2\$000; a carapuça de 320 rs., a 1\$100; e o cobertor, de 3\$000 a 3\$100; a rêde, de 400 a 700 rs.; a roupeta, de 1\$600 a 2\$000, quasi tudo, emfim, deu preços bastante superiores aos da avaliação. Não se vendeu a espada que Aleixo Leme, cunhado do morto, allegou pertencer ao pae do defunto.

Todos estes lances foram a pagar, "em dinheiro, em paz e em salvo, para os orfãos de nossa chegada a dois mezes primeiros seguintes", não havendo arrematação em que o arrematante não apresentasse fiador".

Quanto ás tres peças foram depositadas, "para que o testamenteiro, Domingos Dias, as levasse a S. Paulo e as entregasse a quem com direito pertencessem e que corressem risco de que direito fosse".

Por serem forras, não se vendiam em leilão, diz um termo e no emtanto pertenciam a alguém. Curiosa dubieza.

Algum tempo depois, havia quem pagasse as arrematações, ainda no sertão, como Duarte Machado, que entregou cinco mil réis, preço pelo qual adquirira diversos objectos. E ainda se estava numa das "tranqueiras" estabelecidas por Nicolau Barreto no seu longo itinerario, a centenas de kilometros do primeiro povoado branco.

CAPITULO IX

Partilha das "peças". — Os inventarios de Pedro Sardinha, Martim Tenorio. — Paternidade rude. — Braz Gonçalves. — Preoccupações piedosas.

Chegada a S. Paulo a bandeira de Nicolau Barreto, depois de longa permanencia na selva que percorrera, procedeu-se á repartição das "peças descidas".

"Já no sertão se fizeram porém, distribuições prévias, provocadas por acontecimentos extraordinarios.

Assim, a do quinhão da viuva e filhos de Manuel de Chaves, fallecido a 3 de abril de 1603, como já dissemos, de uma frechada desferida por um indio "topião", numa refrega.

Coube-lhes: um rapaz, arrematado por dez mil réis, um casal com duas crianças por vinte e dois; uma rapariga por 4\$200; dois casaes, com tres crianças, por sessenta e tres cruzados, um negro por oito mil réis, e tendo morrido uma peça, um rapazito, deu-se-lhes outra em substituição.

Quatorze escravos tocaram á herança de Manuel de Chaves.

Notificada a sua morte aos parentes e as autoridades de S. Paulo, procedeu-se ao inventario de seus bens, avaliação que produziu 153\$920 rs., somma assáz avultada para a época e para S. Paulo.

Curiosas allusões a particularidades da vida das bandeiras respigam-se nos testamentos do sertão, assim, no de Martim Rodrigues Tenorio, no anno de 1603, que testou: "são e de sau-

de e em todo seu sizo e juizo". Mando, disse elle, que sendo caso de Nosso senhor Deus for servido levar-me desta ida presente neste sertão que as peças dogentio deste Brasil que forem achadas ser minhas, assim captivas como serviços as não vendam e as entreguem a Balthazar Gonçalves para que as leve a S. Paulo e aos meus herdeiros".

Outro inventario typico de sertão é o de Pedro Sardinha, fallecido no arraial do capitão mór Lazaro da Costa, no sertão dos Carijós (sul do Brasil provavelmente hoje em terras de Santa Catharina), no anno de 1615.

Pertencia este bandeirante a uma estirpe gloriosa de sertanistas, filho e neto dos dois Affonso Sardinha, o patriarcha da mineração do ouro no Brasil e o devassador do sertão.

Sentindo-se doente "por se achar mal e não saber quanto Deus Nosso Senhor seria servido, leval-o a si e estando em todo o sizo perfeito que Deus lhe dera para o servir", rogava a seu companheiro Francisco Nunes Cubas que lhe fizesse o testamento para descarga de sua consciencia.

Abre-se este documento com as preocupações espirituaes do moribundo. "Digo que levando-me Nosso Senhor desta presente vida lhe encommendo minha alma, pois, a creou e remiu com seu precioso sangue e lhe peço que seus merecimentos de sua sagrada paixão me perdoe os meus peccados e me dê sua gloria para o que peço á Virgem Nossa Senhora seja minha advogada e intercessora com todos os Santos da Côrte do céu a quem me encommendo".

Depois dos piedosos rogos ainda pediu duas missas á Nossa Senhora do Carmo, com resposos ao Anjo da Guarda e outra a S. Pedro, cinco outras em honra ás chagas de Christo.

A declaração de dividas não tomou muito tempo, cifravam-se a pouco mais de cinco mil réis de que eram credoras quatro pessoas.

E naquelle instante supremo uma evocação sentimental veio apertar o coração ao rude devassador da selva.

Lembrou-se que seu sangue continuava na pessoa de um menino mamaluco; tivera-o de amores de acaso com uma mulher de condição servil. Jámais o preoccupara aquella paternidade nem o interessara a sorte da humilde desenfasiadora de seus sentidos ardentes de mancebo solto.

!a morrer; que fim levaria o pequeno, carne de sua carne?

Compartilharia da triste condição materna? iria ter uma vida de desespero? Zurzido pelo latego dos feitores nas lavouras de algum potentado em arcos?

E assim ao pae despertado no sentimento da responsabilidade da sua próle abriu-se-lhe o peito num brado de desespero. "Tenho por meu filho um moço por nome Affonso, de uma negra, por nome de Esperança de Pedralveres, o qual houve sendo solteira e não sei se a mãe é captiva ou forra.

Peço ao meu cunhado Pedro da Silva o forre, sendo captivo, e sendo forro pague a criação e faça como d'elle espero e seja seu curador e olhe por elle como filho e o encommendo a minha irmã".

Esta questão do filho abandonado, e fadado ao captivo, cruelmente atormentou os ultimos instantes do bandeirante.

Voltou a declarar que da caridade de sua irmã Thereza Sardinha, esperava toda a solicitude pelasorte do pequeno mestiço.

Legou-lhe a unica escrava que possuia a temeninó Helena "para ajudá da criação de seu sobrinho e o alimentar como d'elle esperava caso quizesse libertar o pequeno Affonso".

E se para tanto não houvesse recursos ainda apellava o desventurado e tardonho pae para seu avô, o creso Affonso Sardinha.

"Peço a meu avô que não permita que seu bisneto fique captivo, antes o defenda e ajude para ser forro."

E' que o velho Sardinha não parece ter tido um coração dos mais ternos. Era esta invocação aos seus sentimentos de ancestral acompanhada de suggestões commerciaes.

Lembrava o moribundo que em tempos lhe vendera uma escrava recebendo em troca sete ou oito covados de sarja, pois por se tratar do antepassado não ajustara preços.

Assim pedia agora que se ajustasse o negocio devendo o remanescente ser applicado á alforria do filho.

Em casa de sua irmã possuia elle varias meudezas, que podiam ainda auxiliar a tão desejada redempção. Ao joven bastardo cedia os direitos ás heranças, em perspectiva, do pae e do avô.

E ainda aventava a possibilidade ou da morte do pequeno ou da possibilidade de sua libertação, pois em tal caso cedia todos os direitos á irmã.

Acerca da pobre Esperança de Pedralveres nem palavra! Não passava de um instrumento, absolutamente transitorio de prazer. Não era a mãe de seu fillio, apenas segundo a cruel concepção do mundo antigo o terreno da germinação de sua semente abastardada.

Filho e neto de ricos era no momento Pedro Sardinha um pobretão como elle proprio declara.

Cerca de quarenta dias depois do testamento fallecia ordenando o seu chefe, Lazaro da Costa, fosse o espolio avaliado pelo alferes-mór e o ronda-mór da bandeira. Lourenço de Siqueira e João Pereira descontando-se dahi as duas camisas com que o haviam entregue á terra.

Pouco deixou, rêde, cobertor, uma espada, tres cunhas, escopro, uma enxó, um machado grande, uma ceroula, um tacho, um prato, uma camisa velha.

Não attingiu o espolio a nove mil réis, diz o escrivão da bandeira, Paulo do Amaral, mais tarde celebrado chefe de entradas. Perto de dez rendeu o leitão ficando um machado ao escrivão pelo seu trabalho.

Chegando a bandeira a S. Paulo fez-se nova avaliação do que deixara o sertanista, de cuja herança desistiu o pae em proveito do genro e da filha. Deixou Pedro Sardinha mais de 20\$000.

Como fato lhe ficára uma roupeta de azul ferrete de panno fino forrada, com a qual talvez se deslumbrara a pobre Esperança, fascinada pelo prestigio de um homem branco, encarnado em cores vivazes — um gibão de telilha amarella, um vestido de panno de corpo inteiro, calções e roupeta sem mangas, etc.

Tudo herdou o cunhado, após a desistencia do sogro e, depois, do avô do defunto.

Da libertação do pequeno mestiço nenhum echo ficou nos autos do inventario. Quatro annos se passaram antes que se cumprissem as disposições testamentarias relativas ao suffragio da alma de Pedro Sardinha, por ordem do cunhado.

Acaso se teria amerceado da condição do sobrinho de sua mulher, satisfazendo a vontade instante, angustiada do sertanista, acabrunhado de remorsos no sua rêde de moribundo?

Certamente não.

Outro inventario de sertão interessante é o de Braz Gon-

çalves, encetado a 31 de julho de 1603: "neste sertão e limites que povoam os gentios temeninós perante 'o capitão-mór do arraial do descobrimento do ouro, prata e mais metaes Nicolau Barreto."

Promoveu-o Braz Gonçalves o velho, pae do fallecido a quem o cabo da tropa deu juramentõ aos Santos Evangelhos "em um livro delles", para que declarasse tudo que ficára do do dito seu filho defunto para que o dito capitão mandasse por em almoéda e publico leitão toda esta fazenda".

Enfermo "de doença que Deus lhe dera e não sabendo quando Nosso Senhor seria servido de o levar para Si a quem encommendava a alma que creara a remira por seu precioso sangue", aos bemaventurados apóstolos S. Pedro e S. Paulo pedia Braz fossem seus intercessores e advogados para que alcançassem perdão de seus peccados".

Universalmente dominava então em todos os aggrupamentos lusitanos o espirito da mais profunda fé. Não ha testamento desta época em que as disposições espirituaes não tomem grande espaço.

Minuciosamente descrevem quasi todos estes documentos os cuidados que se hão de tomar para o sepultamento do cadaver do testante e sobretudo os suffragios pela sua alma.

Morrendo no centro da selva americana a um milhar de kilometros talvez, da civilização, não fez Braz Gonçalves, excepção, ao seu tempo. Pediu uma missa cantada e um officio de lições por sua alma, duas missas ao Anjo da sua guarda e uma ao santo do seu nome e outra ao bemaventurado São Braz, a Nossa Senhora do Rozário tres e duas a do Carmo e ainda uma em honra de todos os santos e seis responsos pela sua alma.

CAPITULO X

Gritos in extremis da consciencia. — Reconhecimento de filhos illegitimos. — Reparação de affrontas. — Cruel reviravolta de espirito. — Confissões de paternidade illegitima.

Moribundo na sua rêde, naquelle acampamento longinquo do sertão que povoava o genio temininó, dictava Braz Gonçalves o testamento ao seu companheiro de jornada, Francisco Nunes Cubas, “por lhe tomar a mão a doença”.

E na consciencia plena de que lhe restavam algumas horas de vida apenas, tomadas todas as disposições espirituaes tranquilizadoras dos ultimos instantes, passou a rememorar incidentes e circumstancias da sua curta existencia de onde lhe provinham áquella hora derradeira remorsos ou apenas simples pezares. Dos recessos da consciencia surgiam-lhe insopitaveis as vozes que lhe impunham a necessidade das reparações.

Casado com Catharina de Burgos, della tivera tres filhos, mas a fraqueza da carne e as facilidades trazidas pela instituição servil o haviam induzido a uma falta que agora humildemente confessava. “Declaro que, sendo casado, houve dois filhos de uma escrava minha, um por nome Domingos e outro Balthazar”. relatou.

Como iriam viver estes pequeninos mestiços; sujeitos á triste condição materna?

E, muito embora o sentimento de paternidade seja geralmente sobremodo amesquinhado, pela pouca consideração aos

fructos das ligações de acaso, aos innocentes desherdados; pelo vicio de origem, o futuro dos bastardos pungentemente preocupava as ultimas horas do bandeirante.

Resolveu incluil-os entre os aquinhoados dos remanescentes de sua terça.

Mas o importante era conceder-lhes a liberdade que podia ser impugnada pela cubiça ou a vingança de interessados.

E libertal-os, dando-lhes curador que os protegesse efficientemente.

Não podia este ser melhor escolhido do que o avô. Assim, "os encommendo a meu pae, dos quaes será curador, e dos outros tambem, e os mandará criar e doutrinar porquanto os fórrro e tomo os ditos dois meninos Domingos e Balthazar em minha terça".

Como se escusaria este avô tão instantemente solicitado a estender o amparo aos desprotegidos netos quando lhe era confiada a sua guarda ao lado da dos netos legitimos?

Tomadas estas disposições, ainda quiz Braz Gonçalves perseverar na via das reparações.

Recordou-se do misero servo de cuja honra de casado abusara, valendo-se dos immensos privilegios de sua posição; por assim dizer, intangivel de senhor e lembrou-se da cunhã de pelle cobreada de cujos encantos tanto se agradara.

E assim, do seu peito rude de homem branco, acostumado a achar legitimas todas as violencias, todos os excessos sobre os homens de raça inferior sahiu nova e confrangida confissão da consciencia sequiosa de reparação.

"Mando que se não venda o marido da negra de quem houve os dois filhos, que se chama Paulo, nem sua mulher Apolinaria, porque havendo terça eu os forro".

Depois deste ajuste de contas com o attribulado intimo nova e intensa meditação levou o bandeirante á curiosa decisão em que se deixou arrastar a instigações menos generosas. Diz o escrivão do arraial recolhedor destas ultimas vontades: "Declarou mais elle Braz Gonçalves testador, que fazendo exame com sua consciencia achava não ser seu filho o menino por nome Domingos atraz nomeado, o qual dizia em Deus e em sua consciencia não ser seu filho e havia por revogado o tocante nelle e o deixava captivo como era.

Quanto ao outro, por nome Balthazar, esse declarava ser

seu filho e o tomava na sua terça para que fosse filho e se cumprisse e desse o atraz tocante a elle em seu testamento".

Assim não o movera a lembrança de que condemnava o pequenino mamaluco a uma terrivel disparidade de raça em relação ao irmão, não lhe abrandou o coração o facto de ter como mãe a mesquinha escrava de quem houvera o bastardo a quem parecia tanto querer.

Não nos parece provavel que a determinante de viravolta haja sido o respeito humano e o receio da promoção de um longo concubinató, duplamente adulterino, com a escrava india.

No fundo era a reacção imperceptivel do espirito escravista fundamental nas sociedades americanas colonias.

Para que libertar mais um individuo de raça e condição inferiores se tinha duvidas acerca de sua paternidade.

Curioso é que o bandeirante haja nomeado testamenteira a propria mulher, Catharina de Burgos, solennemente encarregada de prover á educação do illegitimo fructo dos amores ancililares do marido e mais da promoção da alforria de sua rival.

Pouco depois fallecia o pobre Braz Gonçalves, já consolado pela idéia de que á sua comborça e ao seu bastardo deixava garantias de subsistencia além da liberdade.

Todas ellas illusorias porém. Em vez de obedecer á vontade do infiel marido mandou Catharina de Burgos vender-lhe a amasia.

Arrematou Bartholomeu Bueno, o velho, a "nora Apollinaria, por vinte e sete mil reis", numa hasta publica realizada, em 1604, em S. Paulo, após a chegada da bandeira de Nicolau Barreto. E, portanto, dos papeis referentes ao inventario de Braz Gonçalves, trazidos pelo proprio pae do bandeirante que o acompanhara ao sertão e lhe assistira os ultimos momentos.

Vinte e sete mil reis por uma escrava da terra era preço muito elevado na epoca. Quando muito se chegava então a cincoenta cruzados. E' que provavelmente neste ellado computo se incluíam os attributos que outróra haviam effectuado a conquista do moço Braz Gonçalves. E assim com a maior indifferença, deixou o pae do penitente, confessando á ultima hora, que o neto mestiço seguisse a sorte miseravel dos predestinados ao eito, permittindo que sua nora se esforçasse

das horas de cumes, humilhação e lagrimas nascida da humilhação do marido pelos encontros da pobre Apollinária.

Provavelmente Braz Gonçalves como Pero Lopez de Souza que entre as mulheres do Brasil muitas havia que levavam a dever ás da Rua Nova de Lisboa.

Os escrupulos sobre a prole illegitima eram frequentes entre os descobridores do deserto.

Testamento com que morreu Henrique da Cunha, no Arraial das Carijós, a 18 de novembro de 1623, este sertanista que era um dos maiores apreciadores de indios de seu tempo, homem opulento fala com outro desembaraço que não se vê em Braz Gonçalves.

Ele se refere ser pae de certo Estevão, "filho de uma negra de terra, o qual fizera antes de ser casado, e trouxera para o seu casal, sendo muito bem acolhido de sua mulher Izabel Fernandes". Esta o forrara por testamento "pelo que peço ás Justicias de Sua Magestade o haver por bem e com isto descarregar minha consciencia", declarava com a tranquillidade de quem termina bem um negocio.

Outro tinha ainda que liquidou igualmente: o que se referia á herdade de Antonia, Ursula e Antonio "filhos de uma sua negra de sua casa". Achou conveniente advertir que eram seus filhos.

"E os adulterinos", affirmava pedindo logo depois: "Deixo-os ao eu irmão Henrique da Cunha que os doutrine com seus irmãos que são".

Belcor Carneiro, fallecido no sertão, em 1608, no arraial de Antonio Raposo, o velho, este não teve os escrupulos de paternidade que a Braz Gonçalves e Henrique da Cunha assaltaram.

Era o "beau Brummel" do bandeirismo do tempo. Entrara para o sertão levando uma das mais completas farpelas com que no tempo se podiam apavonar os elegantes. E, com effeito, os avaliadores lhe arrolaram: uma roupeta e uns calções de picote golado, forrados de tafetá amarello e avaliados em oito mil reis. Na roupeta de chamalote avaliada com o gibão de tafetá em vez patacas, uma roupeta de panno, tres manteus, calções paños, um casaco, ceroulas, camisas, dois pares de botas. etc.

Que pretendia fazer este homem na selva com os seus calções de picote golpeados e forrados de tafetá amarello?

Acaso deslumbrar as peças do gentio teminó que a sua bandeira pretendia descer? Triunphar da resistencia improvavel das cunhãs? E estas elegancias de vestuario não estavam ainda pagas quando morreu.

Comprara-as ao futuro fundador de Taubaté Jaques Felix. Custara-lhe a roupeta 26 cruzados "a qual quantia lhe pagaria, trazendo o Nosso Senhor do sertão, numa rapariga de quinze ou dezoito annos. E não trazendo nada do sertão, lh'a pagaria em dinheiro de contado". E sendo caso que Deus faça de mim alguma coisa lhe pagarão de minha fazenda de minha chegada a dinheiro", determinava no documento de confissão de divida acostado aos autos de inventario.

CAPITULO XI

Inventario de um bandeirante pobre e endividado. — Encontro com os hespanhoes do Guayrá. — Juzarte Lopes. — Casos de consciencia. — Venda de indios livres. — Hypocrisia judiciaria. — Factos curiosos encontrados em inventarios do sertão. — Paternidades illegitimas.

Inventario do sertão, até certo ponto curioso, o de Luiz Ianes, fallecido nas cabeceiras do Rio Ribeira, no sertão de Ibiaguira, quando servia na bandeira de seu irmão capitão Matheus Luis Grou, sertanista de relevo dos primeiros annos seiscentistas, assim como os seus demais irmãos, aliás.

A 21 de outubro de 1635 testava Luiz Eannes ou Ianes, como rudimentarmente assignava.

Estava velho e doente, pesavam-lhe os cincoenta e cinco annos e oito mezes, sentia-se abatido pela enfermidade que Deus lhe dera. “E, como a morte fosse natural aos homens, ordenara esse testamento”. Pobre e cheio de filhos, queria a mulher como testamenteira para que fizesse bem dessa pobreza entre elle e ella.

Para poder partir com destino ao sertão, endividara-se afim de comprar um arratel de polvora e farinha de guerra. Adquirira-as de José de Oliveira, a quem pagara duas patacas em dinheiro e tres varas de panno curado de algodão.

Receioso de que a selva o tragasse, ao padre frei Diogo do Espirito Santo encômmendara vinte missas emquanto se

achasse no sertão. Ao irmão Ascenso Luiz Grou pedia não se quizesse pagar, do seu misero espolio, daquillo que os castelhanos lhe haviam tirado no sertão.

O sentido desta supplica é obscuro, Parece indicar que a bandeira tivera algum encontro com os hespanhoes de Villa Rica que lhe haviam tomado os indios captivados em alguma razzia ao sul.

O de Juzarte Lopes, datado de dez de julho de 1635, apresenta curiosa particularidade. Foi dictado no sertão dos Patos "em casa do principal Aracambý". Sertão dos Patos era o nome vago de uma enorme região ao Sul de São Paulo, abrangendo grande área de Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Assim é impossivel mesmo approximativamente fixar o ponto em que morreu o bandeirante.

Pelas testemunhas do testamento, sabemos que deve ter sido soldado da bandeira de Luiz Dias Leme e Fernando de Camargo, o Tigre, dois personagens celebres do bandeirismo seiscentista.

Foi o primeiro o embaixador dos paulistas a d. João IV, para lhe levar as arrhas da fidelidade da gente de Piratininga; tornou-se o segundo notavel nas dissensões politicas municipaes de meados do seculo XVII, como chefe da facção dos Camargos e matador do segundo Pedro Taques. Já o narrámos.

Quanto a Juzarte Lopes, o seu maior caracteristico é ter sido casado com uma tia do famoso asceta padre Belchior de Pontes.

Esta bandeira de Leme e Camargo, sabe-se-o, aliás imprecisamente, por meio de referencia de documentos, foi uma expedição maritima, havendo operado na região da Lagoa dos Patos.

Não contém o testamento de Juzarte Lopes pormenores curiosos e apenas alguns casos de consciencia, de interesse relativo. Assim, lega os remanescentes da terra a uma rapariga, estante em casa do pae, para o seu dote.

Facto mais interessante é o seguinte: confessa que recebera do seu tio João Pires um indio, "para com elle se fazer caridade a algum pobre", e, entretanto, provavelmente por apertos de dinheiro, vendera-o por cinco mil reis.

Agora, cheio de remorsos, mandava que, "sendo vivo, se c

remisse, tornando o dinheiro a seu senhor e o indio a João Pires”.

A aproximação da morte e a recrudescencia do temor de além tumulo levaram Juzarte Lopes a dispôr que se annullassem varios negocios feitos contra a expressa determinação das leis de sua majestade e da consciencia.

Assim, deixou humildemente publico, que vendera diversos indios livres, homens e mulheres, “os quaes todos mando, sendo vivos, os rimam, tornando-se livres, e os ditos indios se vão, para meus herdeiros ou para onde quizerem, como livres que são, e assim encommendo a meu testamenteiro se faça com todos os que se achar que eu tenha vendido, o que agora não declaro por fraqueza de minha memoria, o que encommendo ás justiças de sua majestade, o cumpram para desencargo de minha consciencia”.

Palavras e mais palavras! bastavam as formulas ao desencargo de tão atribulada consciencia.

Valia a intenção perante Deus! pensariam inventariantes e testamenteiros. Ora, que extravagancia resgatar indios livres, vendidos! Cousas de moribundo! num inventario de apenas 11\$840 réis!

Que ficava á viuva e á orphã do bandeirante? Si se resgatassem, como fossem sete, absorveria esta disposição testamentaria todo o monte.

As justiças de sua majestade, é que fingiam não estar por estes autoz.

Tendo vista do inventario, cinco annos decorridos do seu encerramento, aliás, entendeu o licenciado João Pacheco Soares, promotor do juizo de defunctos e ausentes. residuos, capellas e orphams, em toda a repartição do sul, como auxiliar do ouvidor geral, com alçada de provedor mór, licenciado Simão Alves de la Peña, entendeu, o licenciado promotor apresentar as suas duvidas sobre o cumprimento do testamento de Juzarte Lopes.

Assim ordenou, a 22 de fevereiro de 1640, que se puzessem em liberdade todos os indios forros pelo sertanista, *in extremis*.

Satisfaçam-se as dividas do promotor, mandou, majestosa e rispivamente, o dr. provedor-mór.

Intimado o pae do defuncto Mathias Lopes a dar contas

da testamentaria, affirmou que todos os pedidos do testador, estavam satisfeitos, conforme as quitações appensas ao inventario. Estava tudo cumprido! No entanto, não havia nos autos uma só linha relativa ao resgate dos pobres indios, mas estava tudo cumprido! e, assim, pôde e com toda a justiça, despachar o licenciado provedor mór: "visto estarem satisfeitos os legados e mais encargos do testamento hei por desobrigado ao testamenteiro e se lhe passe sua quitação, pedindo-a".

Entre os inventarios do sertão curiosos, citemos ainda o de Braz Gonçalves, da bandeira de Diogo Coutinho de Mello, logar tenente de Antonio Raposo Tavares como um dos papéis indicativos para a historia do bandeirismo.

Data de dez de outubro de 1636 e do sertão dos Carijós, chamados Araxãs. Ordenou-o Diogo Coutinho, respeitador da autoridade de seu chefe, por estar fóra do arraial o capitão mór Antonio Raposo Tavares, em um salto. Mandava vender esta fazenda por correr perigo e estar em terra de inimigos". Deu isto o ensejo de se nomearem numerosos sertanistas, membros da grande bandeira, levada pelo destruidor do Guayará, a talar as terras do norte riograndense.

A 12 de outubro recebia Balthazar Gonçalves Vidal a incumbencia de levar o inventario e as peças do gentio a povoado e tudo entregar á viuva.

Acceitou-o sob protesto, aliás, "porquanto andava em terra de inimigos e facilmente lhe poderiam matar as peças".

Esta providencia dos dirigentes das entradas, mostra como entre os sertanistas se respeitavam os direitos successorios dos companheiros que tombavam no deserto, havendo a maior lisura nas relações entre os associados destas empresas commerciaes e bellicosas.

No fim daquelle mesmo anno de 1636, e ainda no mesmo sertão dos Araxãs, no logar chamado Jesus Maria de Ibiticaraiba, mandou Antonio Raposo Tavares inventariar a fazenda de outro dos seus sertanistas, Paschoal Netto, que possuia uma corrénte de dez collares, em sociedade com Silvestre Ferreira, uma escopeta, uma espada, um pouco de polvora, sete machados, seis ou sete arrateis de chumbo. Confessava deixar uma india escrava de Ascenso de Quadros, pejada. "Nascendo a criança minha, peço a minha mulher que a crie, pelo amor de Deus", rogava com a maior singeleza.

João Preto, filho do famoso Manuel Preto, soldado da bandeira, em sertão cujo nome não se designa, este, tendo a 8 de julho de 1637, repellia, *in extremis*, a paternidade e a india Lourença lhe attribuia de uma menina.

“A mãe diz ser minha e eu não a tenho por isso”, declarava categorico. Era, aliás, ao que parece, homem de consciencia facilmente contentavel como do seguinte se deprehende: Declaro que tenho vendido algumas peças forras, assim na terra como fóra della, e visto não ter ordem de as remir, mando vobalhes diga por todas oito missas, as quaes mandará dizer o eu testamenteiro”. Pelo menos hypocrisia ahi não havia.

No inventario de Manuel Preto, o moço, fallecido no sertão do Taquary, em meados de 1638, ha a declaração curiosa de se notar a existencia de um livro velho, avaliado em quatrocentos reis, e outro, tambem velho, de Heitor Pinto, que se avaliava em meio peso (160 réis).

Em nenhum outro inventario da selva encontramos referencias a livros. Não quer isto dizer que outros volumes não tenham perambulado pelo recesso do sertão. Haja vista o caso da transcripção das estrophes dos *Lusiadas* em 1616, no dorcelo de um desses processos.

Qual das obras do famoso classico e orientalista quinhenista leria o bandeirante? Certamente os dialogos da *Imagem da vida christã*, livro bem pouco consentaneo, aliás, á natureza da expedição de que comparticipava o seu possuidor.

Mas o espirito humano acceita tão curiosas contradicções e a natureza humana justifica! E nem estejamos a criticar com os nossos pontos de vista actuaes estas mentalidades seiscentistas, tão prodigiosamente diversas das nossas.

Ao lado do livro piedoso vemos mencionado um *naipe* que se avaliava em uma pataca (320 rs.). Parece-nos que a designação de baralho é muito mais recente do que essa velha de *naipe*. Originalmente *naipe* significava o metal distinctivo das cartas sendo de goles por exemplo o de ouros e copas e sable de espadas e paus ou bastos como por influencia castelhana se dizia. Seja como fôr, é interessante essa presença do nosso *naipe* ao lado dos *Dialogos da vida christã*.

Gaspar Fernandes, soldado da mesma bandeira, dos Bueiros, no rio Taquary, este, testandó no sertão, no anno de 1637, a 26 de maio, declara que, tendo de uma india havido uma filha

natural, antes de se casar, deixava-a forra e isenta, legando-lhe e á mãe a sua terça integral.

Fastidioso seria analysar todos estes papeis. Repetem-se a cada passo as formulas e as disposições dos testadores.

Pormenor curioso ha no de Antonio Gomes Borba: assim declara haver partido para o sertão, contractado por certo Francisco de Alvarenga Ribeiro "com parte que das peças e o eu levar deste sertão receberei de todas ellas duas peças e o mais partiremos juntamente, para o que me deu tres negros e uma negra com o mais aviamento necessario".

Tambem estando no deserto, a 25 de julho de 1648, declara Affonso Dias que para a floresta partira, levando dois negros de seu tio, Raphael de Oliveira, o moço, os quaes lhos déra de amor em graça para o ajudar a buscar a sua vida naquelle sertão.

Era o sybarita da selva este Affonso Dias, que atrás de si arrastava consideravel bagagem.

Além das armas habituaes: escopeta, terçado, gibão e munições, quatro libras de polvora e doze de chumbo, ostentava vultuosa farpela, seis camisas, tres ceroulas, duas bombachas tres gibões dos quaes um de bombazina.

Chegara á magnificencia de munir-se de duas toalhas de rosto e duas de mão, além de cinco guardanapos. Rêde de abrolhos, lençol de dois pannos, cobertor, almofadinhas, serviam-lhe para o repouso dos lasso membros da consagrada expressão, um cabeção elegante de estamemha punha-o nos dias festivos, por sobre o capote, chapéo ou carapuça, conforme as circumstancias.

Apelintrava-se no sertão como qualquer dos mais casquilhos "bandalhos" da côrte de sua majestade o sr. dom João IV, Isto antes que um sentido pejorativo adherisse inapagavelmente ao substantivo, innocente synonymo seiscentista do nosso actual almofadinha. Injusta victima da má vontade dos que se vestem mal para com os que requintam as exigencias da moda.

Mas será mesmo injusta a associação das idéas de ordem moral e esthetica que annexa prédicados depreciativos aos termos caracterizadores das super-elegancias masculinas e dos sus exaggerados arautos? Não será o caso antes uma nova demonstração do *vox populi*?...

Como ferramenta de matto levava machado, foice, facão, e foicinhas. Tinha tambem comsigo duas navalhas, uma lanceta de sangrar, com sua pedra de afiar, uma fôrma de munição "com o seu candieiro", Como drogas possuia um pouco de pedra hume e de verdete.

Para carregar esta tralha dispunha de um "bahú de boi", um estojinho e uma bocetinha onde com as miudezas arrumara seis ou sete carreiras de alfinetes. Possuia tambem duas colheres de prata este delicado que não queria comer com os dedos nem com talheres de estanho.

Como fosse bebedor de tabaco levava dois molhos de fumo. E como tivesse largas esperanças de no sertão "encontrar o seu remedio", partira levando uma corrente de ferro de seis braças com doze collares, destinada a doze pobres diabos de bugres, futuros *descidos* para as lavouras da costa.

Era um homem coherente com as idéas e as praticas vulgares do seu tempo, cheio de brutalidade ainda mesmo nos paizes mais civilizados do occidente.

Leia alguem os admiraveis estudos de reconstituição da França, das guerras de Religião e até de Luiz XIII, da lavra de Mauricio Maindron. Aprecie o que era o regimen da violencia e da pancadaria, dominador da sociedade franceza, da tyrannia das classes privilegiadas do *poignez vilain!*, emfim, e se não admirará do facto de, nas brenhas americanas, haver quem se julgasse no goso de direito legitimo, a forçar individuos de raça inferior, á servidão, Não enxerguemos o longinquo possado com os nossos olhos de hoje.

Rendeu em hasta publica a fazenda do bandeirante 53\$320, somma muito consideravel para o tempo. Doze mil réis attingiu a espingarda, preço elevadissimo; 4\$500 a corrente de doze collares.

A um desses inventarios de sertão se acosta uma carta, documento de notavel valor psychologico e do mais flagrante pittoresco. E' um papel escripto do recesso longinquo da selva por um bandeirante ao seu pae, em S. Paulo, Qual teria sido o portador e qual a jornada desta missiva? Por que vias postaes selvaticas transitaria para chegar ás mãos do destinatario? E' o que de todo não sabemos pois nem siquer ella está datada.

No cerimonioso exaggerado, no pragmatismo excessivo das

expressões se reflecte o feitiço soturno, a taciturnidade, a reserva do viver merencorio e concentrado dos brasileiros e dos iberos de antanho, sobretudo dos antigos paulistas, muito mais fechados do que quaesquer outros. Ahi se espelha a glacialidade do constrangimento que separava os mais chegados parentes não permittindo a minima expansão de cordealidade causadora da alegria do viver.

Escrevendo a seu pae dava-lhe Ignacio Vieira noticias proprias e dos mais parentes a falar-lhe das esperanças que tinha de se "remediar" no sertão. Tão curioso é este papel que merece transcripto na integra:

"Senhor pae.

Estimarei esta ache a vossa mercê em perfeita saude, em companhia da senhora mãe, a quem beijo as mãos e as de vossa mercê.

Eu fico com saude, Deus louvado, até o presente neste arraial dos Batataes, que me deixa o Capitão, com mais dois homens, a guardar-lhe a fazenda que tem aqui, de barris de polvora e fardões e mantimentos, que, tem com concerto de que entrariamos nas partilhas igualmente com os mais. D'ahi só Deus sabe o que virá a ser. A frota sahiu em vinte e nove de Setembro e me deram delles para até o mez de Maio o mais tardar.

Meu irmão ia com saude e meu cunhado e meu tio e os mais todos sahiram d'aqui com saude. Deus louvado. E com isto não serve de mais pedir que se lembre vossa mercê de mim com sua benção deste obediente e servidor filho de vossa mercê — *Ignacio Vieira*.

Minhas lembranças a vossa mercê e os mais todos de obrigação; hoje 13 de Dezembro.

O Capitão Manuel da Costa está commigo de camarada e manda suas lembranças a meu irmão Manuel Vieira".

Caso sobremodo curioso e cheio do mais alto significado é, porém, o que se nos depara num inventario de sertão de 1616, documento que se prende á historia da expedição do illustre bandeirante Antonio Pedroso de Alvarenga, então a devassar o "sertão de Paraúpava" que os chronistas localisam no valle do Araguaya, em pleno coração do Brasil, portanto.

A' margem das laudas deste processo, escreveu um dos

sertanistas que deve ter sido o escrivão da bandeira quatro estrophes do canto V dos *Lusiadas* e do episodio adamastoreo, como que numa demonstração da solidariedade lusitana entre os navegadores dos mares ignotos e os devassadores da selva mysteriosa.

Está hoje o glorioso papel no Museu Paulista onde, com o devido destaque o puzemos em exposição.

Tão altisonante é a approximação por elle determinada que bem merece della nos occupemos com certo vagar.

CAPITULO XII

Os bandeirantes e os Lusíadas. — Um episodio de 1616. — O inventario de sertão de Pero de Araujo. — As estancias do poema camoneano no auto bandeirante.

Aos 29 do mez de dezembro, do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil seiscentos e dezesete, por ser já passado o dia de Natal do Senhor, e por ser morto e fallecido Pero de Araujo, naquelle sertão de Paraupáva, na tranqueira e arraial do capitão Antonio Pedroso de Alvarenga, mandou o chefe bandeirante que o seu escrivão Francisco Rodrigues da Guerra, fizesse o inventario da fazenda deixada pelo defuncto e fallecido, dando-se juramento a Ascenso Luiz Grou, para que avaliasse as cousas, conforme sua consciencia”.

Oito mezes antes, a 25 de abril, tivera Pero Araujo a providencia de testar perante os companheiros de entrada “estando são e em perfeito juizo, por não saber o que Deus delle faria naquelle sertão”.

Tomára uma serie de providencias espirituaes, fizera o rol dos negocios do que devia e do que lhe deviam, nomeando as peças que do sertão havia trazido em diversas entradas, e o seu testamento, vulgar, nada tem de interessante.

Era-lhe a bagagem consideravel, roupas, calçados, rédes, armas, ferramenta. Posta em hasta e arrematada pelos companheiros de jornada, rendeu 23\$320 “a pagar em dinheiro em

a villa de S. Paulo, de nossa chegada”, rezam os termos de arrematação de que foi constante fiador o capitão.

A espingarda com os seus pelouros, e o gibão de armas com que se abroquelara das frechadas dos topiães, atingiram 6\$100, incluindo-se ahi o valor de um candieiro. Encambulharam-se as botas e as meias de cabrestilho, almoedadas por \$600 apenas. O enxó, o escopro, a verruma e mais quatro anzós atingiram \$540.

A rêde em que fallecera arrematou-a, em duas patacas, Francisco Duarte, apresentando como fiador e principal pagador seu cunhado Pedro Alves.

Já se lavrava o termo relativo á aquisição, quando surgiu André Dias, por ella offerecendo 2\$600. Causou espanto a proposta. Mar era uma “intimação”, como diziam os antigos paulistas, Não a poderia pagar por tal preço, Desconfiaram o capitão e o escrivão de tão elevado lance, quadruplo do outro.

Pediram-lhe fiador em S. Paulo. Engorolou nomes e explicações, que levaram os interpellantes a suspeitar de que não fosse homem chão e abonado.

Annullou-se a arrematação da rêde “por não dar André Dias fiador abonado”. Mas tambem resolveu-se que pelos dois pesos se não a entregaria mais a Francisco Duarte.

Era-lhe por demais mesquinha a offerta! Melhorasse o lance! Assim teve o pretendente de prometter mais dezoito vintens, chegando ao total de mil réis, pelo cobiçado objecto.

A todos os termos de arrematação rubricava Antonio Pedroso, pospondo-lhes invariavel, hierarchica e hieraticamente as duas simples e fortes palavras: “O capitão”.

Singela e solemne mostra desse instincto de organização, profundo entre os paulistas.

Instigação que levava aquelles homens, perdidos no deserto, no meio de transes da vida tão precaria, tão constantemente ameaçada, a cuidar zelosamente dos deveres juridicos, a respeitar os direitos dos ausentes e a razão de ser social...

Dos seus toscos apontamentos ia o escrivão tirando os termos successivos, com que cobria as laudas do seu instrumento juridico, na repetição das summarias formulas consagradas pelas consuetude forense coetanea.

E aquella demonstração civilizada no meio de tão bruta natureza, insensivelmente, lhe evocou talvez os duros transes

que elles e os seus iam vencendo, através da floresta americana, á busca dos encontros com o gentio captivavel e descivel; das refregas com topiães, temiminós, gualachos, pés largos e abiu-cus; a cata das pintas ricas do ouro e das pedras; dos subitos e possiveis assaltos dos monstros e abantesmas do sertão, homens e animaes.

Matuyús de pés para trás e corredores agilimos, coruqueans anthropophagos, de quinze pés de altura, guayazis, anões minusculs, formigantes, innumeraveis, ferocissimos, giboiussús, serpentes, immensas e terriveis, cujas carnes putrefactas, fétidas, durante as interminas e peñosissimas digestões, se refazião constantemente, hahys colossaes, empoleirados nas arvores, vivendo do ar mas matando, por simples ferocidade, os homens que lhes passavam ao alcance dos infiu-daveis braços.

E em tropel lhe deviam ter acudido á mente os sacrificios indiziveis daquelles longos mezes de privações, desde a partida de S. Paulo; os viveres, maus, pessimos, escassos frequentemente faltando, por completo; os dias de fome em que nem sequer havia meio de obter os *guaribás*, os "paus de digestão"; a perda dos rumos, os alarmes nocturnos, o extravio nos pantanaes, o assalto de milhões de insectos sanguisedentos, as refregas com o gentio, as chuvas diluviaes e interminas, o ataque das molestias mysteriosas e dizimadoras, a lucta contra todos este recursos de morte com que a terra, forte e virgem, obstinadamente recusava desvendar os seus segredos e repellia os devassadores.

Quanta miseria e quanta coragem! E quanto não se lhe inflaria o peito num sentimento de orgulho immenso ao reflectir que elle e os companheiros serviam o nome luso com a constancia e o espirito dos capitães das jornadas de Africa e das jornadas da India! Dos vassallos da conquista do Oriente!

Pertenciam áquella gente brava que, no desconforto extremo, na penuria das minusculas caravellas, aguentava as calmarias podres, equatoriaes, geradoras do desespero dos viveres putrefactos e dos horrores do escorbuto; forçava as tormentas do cabo de Bartholomeu Dias; vencia as insidias de arabes e persas, malaios e hindús; levava as quinás a Macau, a Nagasaki, ás Molucas.

Fôra um dos de sua grey quem passára a grilheta da,

posse humana por sobre a soberbia do Globo não circumdado.

E o maior dos dynastas do seu seculo, a sacra e cesarea majestade do grande imperador quinhentista, concedera ao logar tenente e successor do formidavel pró-navegante portuguez o mais glorioso dos brazões e a mais altisonante divisa: aquella esphera terraquea agrilhoada pela rota do "Victoria" e acompanhada do mote em que Carlos V proclamava a gloria de Fernão de Magalhães: "Primus circumdisti me".

E agora, na terra americana, proseguia, incançavel, tenazmente, insaciavel, a epopéa lusa, renovada pelos homens nascidos no planalto de Piratininga, de um cruzamento que elevava a mentalidade vermelha e reforçava a agilidade branca.

Afuroador da floresta brasileira, sentiria o escrivão da bandeira a percepção confusa de que era um dos continuadores dos seus antepassados de Aljubarrota, das lides do rei de Boa Memoria e do Condestavel Santo, que proseguiam nas jornadas de Africa e do Oceano, de Asia e de America.

Repellia-se o castelhano e dilatava-se esse Brasil que as bullas e os tratados queriam mutilado.

E era a sua gente, a gente de S. Paulo, a gente já nascida no Brasil, que promovia agora a obra do alargamento da terra de Santa Cruz.

— Nós outros, que aqui estamos, perdidos no deserto, diria de si para si, padecemos talvez mais do que os vassallos da conquista da Africa e do Oriente!

E assim, de repente, irrompendo-lhe na alma, pela voz do Epico, o clamor da gloria da sua raça, levou-o a irresistivel associação das idéas e das situações a escrever, no dorso do inventario do misero e obscuro soldado da bandeira, cahido na selva em pról da obra da dilatação do Brasil, uma das estrophes narradoras do episodio maximo do Poema:

Entrava neste tempo o eterno lume
No animal Nemaeo truculento;
E o mundo, que co'o tempo se consume
Na sexta edade andava enfermo e lento:
Nella vê, como tinha por costume,
Cursos do Sol quatorze vezes cento,
Com mais noventa e sete, em que corria,
Quando no mar a Armada se extendia.

No pelago africano, infindo, velejavam as naus do Gama e a costa do continente negro continuava interminada, para o sul:

Passamos o limite aonde chega
O Sol, que para o Norte os carros guia,
Onde jazem os povos, a quem nega
O filho de Clymene a côr do dia.
Aqui, gentes, extranhas lava e rega
Do negro Sanagá a corrente fria,
Onde o cabo Arsinario o nome perde,
Chamando-se dos nossos Cabo-Verde.

— Rumo ao Sul! Rumo ao Sul! era a inflexível rota que o "S. Gabriel" apontava aos dois outros archanjos e ao "Berrio".

E o escrivão, rememorando as estancias nomeadoras das ilhas Fortunadas e do archipelago de Diniz Fernandes, fixou-se noutra oitava:

As Dorcadas passamos, povoadas
Das irmãs, que outro tempo alli viviam,
Que de vista total sendo privadas
Todas tres d'um só olho se serviam,
Tu só, tu cujas tranças encrespadas,
Neptuno lá nas aguas accendiam,
Tornada já de toda a mais fêa
De viboras encheste a ardente arêa

Era o mar tenebroso que os lusos iam singrar, cheio de horrendos e torvos moradores, perigos e insidias de cada minuto.

Já a esquadra descobria em novo hemispherio nova estrella, mettendo sempre para o astro a aguda prôa, deixando a serra asperrima Leoa, e o mui grande reino do Congo, por onde o Zaire passa claro e longo, rio pelos antigos nunca visto.

E o escrivão, cada vez mais arrebatado pela aproximação do lance culminante, proseguia:

Asi passando aquellas regiões,
Por onde duas vezes passa Apollo,
Dois invernos fazendo e dois verões,
Emquanto corre d'um ao outro polo;
Por calmas, por tormentas e oppressões,
Que sempre faz no mar o irado Eolo,
Vimos as Ursas, apesar de Juno,
Banharem-se nas agúas de Neptuno.

O poema se desenrolava maravilhoso, enchendo a alma aspera do sertanista de infundo abalo, a evocar as perigosas cousas do mar que os homens não entendem, os negros chuueiros, as noites tenebrosas, os bramidos dos trovões que o mundo fendem, o lume vivo que a marítima gente tem por Santo, em tempo de tormenta e vento esquivo, de tempestade escura e triste pranto.

E cousa certa de alto espanto, era ver as nuvens do mar, com largo cano, sorver as altas águas do Oceano.

Findo o episodio de Velloso, que melhor descia os outeiros que os subia, passavam os cinco sóes, e a nuvem, que os ares escurecera, sobre as cabeças dos nautas appareceu.

Subito atroou os ares o cavo bramido adamastoreo, tentando intimidar a audacia lusa.

E a voz do Epico attingiu a altura dos écos immortaes...

Quanto dominado pelo sentimento indizível da solidariedade de sua raça, não se sentiria o escrivão da bandeira, pertencer áquella gente mais que ousada, vencedora do filho asperimo da Terra, do titan oceanico, cujo dominio derruira?

Quanto não perceberia ser tambem um dos obreiros da gloria e da dominação lusas sobre a vastidão dos mares e das terras, atravez das terriveis agruras da selva brasileira?...

CAPITULO XIII

A obsessão do sertão entre os paulistas do seculo XVII. — Localisação de bandeiras atravez dos Inventarios e testamentos. — Armas offensivas e defensivas do bandeirante. — Pesquisas de Alcantara Machado.

Na exhaustiva analyse dos *Inventarios e Testamentos*, encontrou Alcantara Machado abundantes e valiosos documentos não só para a apresentação de faces novas da organização dos paulistas dos dois primeiros seculos e suas condições de vida como para o exame de numerosos aspectos psychologicos desse nucleo de desbravadores por excellencia. Assim nota a insistencia como que obsessora da palavra "sertão" e suas derivadas, nas paginas daquella grande documentação.

E', por assim dizer, o refrão de cada momento.

Ao sertão, segundo a phrase typica do momento vão os de S. Paulo "encontrar o seu remedio", "abastecer as suas casa", "dar nobreza a seus filhos", "servir a Sua Magestade na pesquisa do ouro, prata, ferro e aço" (sic!).

E essa peregrinação pela floresta americana, tão ignota quanto mysteriosa, cheia de perigos e insidias, de abusões, abantesmas e estarrecimentos bem pode ser comparada á dos nautas proejando para o Mar da Noite e as aguas povoadas de monstros horrendos e multifarios. Dahi o grito singelo e espontaneo de um descobridor de terras do Brasil a seu Rei e Senhor, ao lhe narrar as agruras de uma jornada terrivel,

de fome, guerra e peste: "Tenha— Vossa Magestade como certo Real Senhor, que por querer servir á real coroa de Vossa Magestade, não menos soffremos que os vassallos da conquista do Oriente".

Era a solidariedade lusa que estrugia neste brado, a rememoração da continuidade do esforço que pelos mares illimitados, e as terras infindas, espalhara os chantadores dos marcos padrões em que se esculpiam as quinas, á costa do Brasil e de Guiné, no cerro de Montevideu como á foz do Aguarico.

E a longa meditação daquillo que os lusos americanos de S. Paulo haviam realisado levou Saint Hilaire áquella insopitavel e celebre exclamação de pasmo: "parecem-me estes feitos os de uma raça de gigantes!".

Crea a cadeia maritima o bandeirantismo porque estabeleceu agra barreira á communicação com as demais terras do Brasil, isolando o sertão do accesso facil permittido ás outras regiões brasileiras.

E a serra, abrupta e continua, de centenas de leguas, reservava enorme area de devassa ás proezas daquelles que a percorressem descidos das suas caminhadas.

Era como que o inverso natural da função da grande muralha chinesa. Defendera-se a terra mysteriosa estabelecendo tão alto e extenso baluarte, mas o devassador, occupando-lhe as ameias dellas descia agora, a cada passo, em incursões cada vez mais extensas.

Frisa A. Machado, quanto estas algaras deviam constituir a preocupação continua, obsidente das populações paulistas.

A partida e a chegada das "armações" correspondiam ás velhas campanhas nauticas da raça, a zarpada e ancoragem das naus sahidas e retornadas dos mares ignotos.

Iam-se para o matto grosso "a busca de seu remedio" e voltavam uns recompensados, a tanger alguma ponta de bravios "descidos", outros a narrar que a viagem lhes fora perdida, custando a vida a muitos companheiros de aventuras.

E muitos foram sempre esperados e jamais reaparecidos. Tem-se como que a impressão de que muitos viuvos e muitos orphãos viveriam com os olhos fixos á fimbria das serras e á barra dos horizontes como essas viuvos e esses orphãos de marujos e pescadores que a cada passo esperam ver surgir da

extrema linha, divisora das aguas e dos ceus, os barcos em que partiram os arrimos de sua vida dura e pobre.

Irresistivel impulso arrasta aquella população toda, tão intensa, que até as creanças contagia.

O primeiro Anhanguera, após largo prazo de jornadaieio, encontra-se no centro de Goyaz, tendo ao lado o filho de doze annos, já tão atilado sabedor das cousas do sertão que, passados quarenta annos, e sem maior balisa, que o instincto topographico e as indeleveis reminiscencias, reconhecerá o local dos indices auriferos do grande placer goyano.

Mathias Cardoso mal attinge dez annos quasi mais não sahe do sertão, no arraial paterno.

Desde pequeninos lançam os chefes de familia os meninos á carreira "a buscar a vida" e o "modo de lucrar".

Em 1628, dizia o Padre Justo Mansilla van Surck: "en toda la vila de San Pablo no habrá mas de uno ó dos que no vayan a captivar yndios ó embien sus hijos ó otros de su casa con tanta libertad, como se fueran minas de oro ó plata". Toda su vida dellos, desde que salen de la escuela hasta su vejez no es sino yr venir y trazer y vender yndios".

Esta impulsão collectiva perduraria quadri-secularmente impellido os paulistas á perquisição do ouro e ao grande rush da plantação do café que prosegue intenso.

Antonio Pires de Campos, o famoso *Pay Pirá*, conta o linhagista da *Nobiliarquia*, aos quatorze annos de idade, acompanhava o pae á "conquista do gentio dos Serranos".

Aos dezoito annos arrolava-se Francisco Dias da Silva na grande bandeira de seu tio, Fernão Dias Paes.

E' ás vezes, tal a imprudencia da empreza commettida a uma creança, que a Justiça, apesar de tudo, chega a intervir como no caso lembrado por Alcantara Machado, da destituição de tutor imposta a certo individuo que mandara o pupillo ao sertão, com grande descommodo do orphão".

O numero de jornadas á selva são os verdadeiros titulos ennobrecedores das fés de officio.

"Por ellas, pela sua fama e importancia, se aferirá o valor dos subditos, lembrarão e com toda a razão os senhores reis, como no caso de vassallos mui benemeritos taes como Gapar de Godoy Cõllaço, Braz de Arzão, Mathias Cardoso e tantos mais.

Da magnitude de taes emprezas virá para os detentores de taes serviços os motivos de merecerem, ou não, a "incomparavel honra" das cartas de Sua Magestade os documentos instigadores expedidos em forma de circular.

Nellas preguiçosamente esparramam os Braganças, de Afonso VI a D. João V, a consonancia magica das tres letras de seu titulo de ungidos do Senhor. Ante essas provas do favor magestatico, se embasbacam os bons vassallos americanos transidos de veneração num maremagnum de indefiniveis sentimentos acariciadores da vaidade.

Mas , ao mesmo tempo, provocadores de muita satisfação intima dessa que provem da sensação do aquilatamento dos meritos pelas autoridades principaes da gente de sua grey.

E' a primeira jornada como que a prova de habilitação do pequeno pagem medieval aspirante a escudeiro. O proseguinto por essa via penosa constitue os assentamentos habilitadores da promoção.

E' ella que vae armar os membros futuros da ordem dos cavalleiros do Sertão.

Assim vão para a selva os pequenos, ao entrar na adolescencia, como partem os sexagenarios, os de 70 annos e até ás vezes os octogenarios.

As "armações" de que fala o inventario de Antonio Pedroso de Barros se fazem entre brancos e indios. E' bem caracteristico o termo náutico, bem luso portanto.

Porto do Sertão via S. Paulo partir as "frotas" dos crueis armadores da floresta.

As referencias toponymicas dos antigos documentos escassas se mostram nos inventarios.

Já nos referimos a Paraupava, região das bandeiras de Antonio Pedroso de Alvarenga, Araxans, de Antonio Raposo Tavares, Ibiaguira de Matheus Luis Grou, Bakans, onde se termina a bandeira de Jeronymo Bueno, no dizer de Pedro Taques, Serranos, onde morre Luiz Pedroso de Barros, ainda, segundo o linhagista, minas de Tataci, provincia de Chiquitos, lugar do fallecimento de Antonio Castanho da Silva.

Nos *Inventarios e testamentos* colheu Alcantara Machado diversas e vagas indicações, frequentemente de todo indeterminadas, como quando se fala em "partes e desertos de ser-

tões muito prolongados”; em lugares onde correram os sertanistas “grandes riscos e perigos de sua vida e trabalhos”.

Dos grandes lapsos por vezes consummidos pelas expedições surgem-nos provas documentaes: decorrem seis, sete e até dezoito annos sem que no povoado piratiningano se saiba da sorte dos exules voluntarios.

Uma vez ou outra chega a confirmação official do obito do bandeirante, como a certidão de um cura “beneficiado deste asiento de minas de Potosi y sus annexos en la provincia de los Chiquitos del Perú”. Assim se dá com o traspasse de Antonio Castanho da Silva, morador “en el Brasil en el logar de San Pablo”.

E' isto vago não tanto porem quanto como quando um testador, Alvaro Coelho se refere ao seu devedor Jorge Ferreira que se acha em partes do Perú ou quando num inventario se fala no reino de Çamã (A. Machado).

Percorrendo a floresta “com grandes riscos e perigos de sua vida e trabalhos” é natural que as mortes sejam frequentes entre os caminheiros das bandeiras.

Assim se abrem successões de individuos cujos companheiros se sabe que pereceram todos.

Os inventarios de sertão e mais alguns papeis esparcos aqui e acolá, na grande documentação já conhecida, permitem a reconstituição do summario apparelhamento das armações.

Aponta Alcantara Machado alguns dados a este respeito, vinte mil reis custa a de um filho de Lourenço Castanho Taquez; 26\$500 o de um sobrinho de Fernão Dias Paes Leme exactamente o menino Francisco de quem ha pouco falámos.

Aviamento notavel é o de Antonio Soares Paes em 1671 de partida para Goyaz (Vd. Inv. e test., 19, 173) e fallecido no sertão em 1675 (Vd. Hist. Geral das Band., IV, 33).

Emprestou-lhe Manuel da Fonseca Osorio 107\$984 reis “para o seu aviamento de polvora, chumbo, espingardas e outras cousas”. Era a empreza aleatoria e a jornada longuissima.

Assim o armador promettia ao seu credor “a terça parte das peças que Deus fosse servido dar-lhe com suas familias”. Isto até sessenta peças.

Com a entrega destes sessenta indios saldar-se-ia o compromisso, aliás garantido pela hypotheca de duas casas. E

sendo que Deus "delle dispuzesse no sertão, ficaria a viuva responsavel pela divida".

Para o fim do seculo XVII, o opulentamento relativo de S. Paulo e a descoberta de ouro tornaram os aviamentos muito mais vultuosos.

Nos papeis commercaes do famoso creso parnahybano, Padre Guilherme Pompeu de Almeida, no livro borrador de seus negocios, hoje propriedade nossa, encontram-se numerosas rubricas relativas a estes preparativos feitos em maior ou menor escala.

E ahi, além das armas, do chumbo e polvora, da roupa, surgem ás vezes os productos chimicos destinados ás rudimentares pesquisas analyticas sobre a riqueza da pintas auríferas como o alvaiade e a pedra hume, a caparosa azul e verde e o figado de enxofre da antiga terminologia alchimica.

Com extrema minucia arrolou Alcantara Machado a bagagem dos sertanistas segundo os dados hauridos nos inventarios de sertão:

A seu ver levava o bandeirante primitivo toda a farpela sobre o corpo não sendo a roupa ou farda o que mais lhe pesava á bagagem.

Chapeus de roçado, carapuça, lenço e panno de cabeça, meias de cabrestilho e de cabeça, sapatos de vacca, veado, carneiro, cordovão ou vaqueta; ceroulas e camisas de algodão. roupeta e calções de baeta ou picote.

No apanhado que fizemos dos inventarios de sertão nos capitulos anteriores ha umas pequenas addendas a se realizar a esta lista, como no caso de Affonso Dias em 1648 que se dava ao luxo de levar á selva tres gibões ricos etc.

Era o dandy bandeirante o sybarita do sertão. Como trem de cosinha, pratos de estanho, tachos, cuias, cabaças de sal. Raras as peças de talheres.

A farinha de guerra, comprimida, mais ou menos grosseiramente, ia em forma de pães e envolta em folhas.

Os medicamentos, uma vez ou outra, surgem mencionados, assim como o material cirurgico, lancetas e navalhas e as bofetinhas com productos pharmaceuticos.

Os bahús de boi", os cestos encourados transportavam a bagagem dos sertanistas ás costas dos indios carregadores.

Mas o grosso da carga revelada nos documentos consiste

como era de esperar no material de desbravamento da mata, "as cunhas calçadas, os machados grandes de falquejar, as enxós com os seus fuzis, as foices e os facões". Virão depois as bateias, os almocafres e os carumbés indispensáveis.

E como, para quem vive da natureza, o contingente fornecido pelos rios pode ter inapreciável valor mencionam-se ás vezes os anzões e as linhas de pesca.

Entre as armas brancas chama Alcantara Machado a atenção para algumas denominações curiosas como as espadas "de costella de vacca", as adagas de "couro de anta", os terçados "feitos na terra".

Com que ferro? ou de Ibirapuera, provavelmente, raro seria o do Araçoyaba, cuja siderurgia rudimentar muito mais tarde se praticaria.

Mencionam os inventarios ainda *arremessões* dardos antigos de que fala Camões, terçados com seus tiracolos, bocal de ferro, peças de armadura talvez (Inventario de Matheus Leme, IX, 153).

A respeito das peças defensivas são até certo ponto omisso os inventarios.

Recolhe Alcantara Machado algumas indicações relativas a um capacete quinhentista a um broquel de aço, duas rodela ou escudos redondos.

O elemento typico da indumentaria defensiva do bandeirante reside no "gibão de armas", ou "armas de algodão" do inventario de Manuel de Chaves em 1603, no sertão e rio de Paracatú (Inv. e Testam., I, 460).

Esta adaptação paulista do *escupil* hespanhol vem frequentemente mencionada nos inventarios. Avaliada por tres mil reis, numa praça de 4 de abril de 1603, chega em um termo de arrematação, a quasi nove mil reis.

Verdade é que ás vezes vale 2\$000 (Raphael Dias, 1625) e quando velho 640 reis como em 1632 ou 3\$200 em 1638.

Em media parece que se gastavam cinco varas (5,50) de panno de algodão para um gibão de armas (Inv., 9, 132).

Dessa famosa armadura americana que os paulistas fizeram perlustrar por milhares de kilometros dos trilhos florestaes do continente nenhum exemplar subsiste das antigas eras do bandeirantismo. Nenhuma dessas peças escapou á des-

truição para figurar em lugar do mais extraordinario destaque no conjunto das collecções dos nossos museus historicos.

E isto quando nos velhos paizes das civilizações primevas o que escapou da indumentaria das primeiras idades, das armas e do mobiliario representa vultuoso acervo.

Como que no desaparecimento de objectos tão proximos de nós e tão conservaveis se concretisa a ancia com que a terra americana parece hostilizar o que é tradicional dos conquistadores vindos d'além Atlantico.

E é uma modalidade desse facies de terra e gente nova, ainda não bem integrada no seu ambiente, que prosegue insopitavel, mesmo em era de muito maior cultura, como a de nossos dias, promovendo ou tentando promover a destruição dos mais illustres padrões das idades antigas do Brasil.

Talo caso cruel das tentativas renovadas de aniquilamento desse edificio entre todos veneravel da Sé Velha da Bahia. Da iconoclastia, filha da incultura, que se encarna em arrazar a cathedral quinhentista detentora do mais vehemente dos ambientes brasileiros, na pujança de sua evocatividade, na significação do seu valor symbolico...

Tudo isto se quer fazer desaparecer, com o preciosissimo edificio, quasi tão velho quanto o Brasil, mais antigo do que o Rio de Janeiro e S. Paulo, referto das mais gloriosas lembranças.

E para que? para se obter o prolongamento de uma rua insignificante, vulgar como qualquer outra. E para uma obra além de tudo inutil, como luminosamente demonstrou a palavra de um urbanista do valor de Gama Abreu...

Esperemos porém que a valente pleiade de defensores da veneravel mole consiga comtudo deter as investidas dos obceccados como agora acaba de o fazer com tanto brilho quanta dedicação.

O Brasil futuro, um Brasil mais culto, lhe será infindamente grato. E ella terá poupado aos seus concidadãos contemporaneos e baldão que os posteros fatalmente lhes lançará acaso venham a vingar as tentativas anti tradicionalistas semi inconscientes.

Encerrado este parenthesis que o leitor desculpará como expansão de sentimentos, insopitavel, nascida de uma appro-

ximação de circunstancias, voltemos ao nosso caso das armaduras bandeirantes.

Facto curioso, desses gibões, dessas "armas de algodão" symbolisadoras da devassa e do apossamento do Brasil nenhum vestigio restaria não fôra occasional circumstancia que permitiu a João Baptista Debret fixar-lhes a apparencia numa estampa, peça unica da iconographia do equipamento bandeirante.

Como nas fraldas do Corcovado se houvessem amocambado numerosas quilombolas cujas correrias pelos suburbios do Rio de Janeiro se faziam temidas, fizera um dos Intendentes da Policia de D. Pedro I vir de S. Paulo especialistas do aniquilamento de mocambos, confessando a incapacidade de seus comandados para ultimar tal empreza.

Assim appareceram no Rio umas esquadras de milicianos de Mogy das Cruzes armados de bacamartes e revestidos do gibão de armas.

Sempre soffrego pela aquisição de elementos novos e pittorescos para a obra que pretendia publicar sobre o Brasil apressou-se Debret em retratar os soldados paulistas com o seu equipamento typico. Fel-os depois figurar numa estampa da sua famosa *Viagem pittoresca: Combate de botocudos contra milicianos de Mogy das Cruzes*".

E assim srugiu no conjunto da nossa iconographia nacional este quadro de altissimo valor documental e evocativo.

Na carta regia que Basilio de Magalhães copiou no Archivo Nacional e publicou, a de D. Pedro II ao governador fluminense Duarte Teixeira Chaves, em 4 de fevereiro de 1684, ordenava o monarcha o fornecimento de sessenta gibões identicos aos que usavam os bandeirantes.

Mostrava a experiencia, dizia o Rei, "que para a resistencia das flechas são mais commodas as casacas estufadas de algodão na forma de que uzão os certanejos de S. Paulo" (cf. Rev. Inst. Hist. S. Paulo, XVIII, 278).

Entre as armas de fogo que já davam ao bandeirante notavel mas não decisiva superioridade, que esta só foi assegurada aos homens brancos depois de inventadas as de repetição, cita Alcantara Machado a larga terminologia antiga dos arcabuzes já desuetos e de que poucos inventarios falam, as escopetas, bacamartes, espingardas, mosquetões.

Ora se mencionam como seus aviamentos de formas "que são duas bolsas e polvarinho e borra" como a que surge, por oito mil reis avaliada, em 1636, no inventario de Paschoal Netto, fallecido em Jesus Maria de Ibiticaraiba, sertão dos Arachans (XI, 143).

As escopetas se nos apresentam frequentemente "de quatro a seis e meio palmos munidos de fecharia, portugueza ou de fecho de segurilho e acompanhadas de seus appendices de chavetas, sacatrapos, etc. Algumas tem oitavadura na bocca, os bacamartes menores vemol-os de dous palmos e meio. Para o fim do seculo surgem nas paginas dos inventarios umas tantas armas com lavores de prata.

Alguns inventariados, como Bento Pires Ribeiro em 1669, deixam assaz grande copia de espingardas, seis escopetas e dous bacamartes. Este armamentismo nada é, porém, em relação ao que a descoberta das minas de ouro determinará.

Os chefes de bandeiras divagando pelas terras auríferas, á testa dos muitos indios de que serviam, no dizer de Antonil, fazem-se acompanhados de vultuosas levas munidas de armas de fogo.

Em terra de ouro era curial que não vicejassem os bons sentimentos reciprocos dos viandantes. Dahi a precaução, para o reforço das garantias de bom e seguro transporte por parte de quem se sentia bem apoiado em "boa ferragem" no dizer expressivo dos nossos caipiras.

Assim no livro borrador de negocios do Padre Guilherme Pompeu de Almeida se nos deparam listas significativas.

Em 1698 são 27 os negros do creso parnahybano que dispõem de escopetas. Pouco depois, em 1702, 36 Foram depois 41, encabeçada a sua lista pelo capataz João Pinto, homem da maxima confiança do potentado de Parnahyba.

E comprehende-se esta precaução: o creso enriquecia fabulosamente, enviando mercadorias aos districtos auríferos e esfaimados. E sobretudo de lá recebia profusos grãos, bellas oitavas, bellissimas onças de metal de lavagem daquelles rios, ribeiros e ribeirões do Espinhaço, o formidavel pactolo que começava a ser desvendado.

Comprehende-se que os seus comboios precisassem da guarda crescente de 27, 36 e 41 escopetas. Signal de prosperidade de negocios!

CAPITULO XIV

A questão servil em S. Paulo seiscentista e os "Inventarios e testamentos". — Pesquisas de Alcantara Machado. — O não cumprimento das leis regias sobre os indios. A escravidão e o serviço obrigatorio. — Os serviços forros. — Casos, esporadicos e raros de gratidão para com os servos. — Fuga de escravos. — Questões judiciaes por ella provocadas.

Perscrutando quanto nos *Inventarios e testamentos* poderia dar-lhe elementos para a reconstituição do meio social paulista seiscentista examinou Alcantara Machado a situação juridica dos indios e tapanhunos no seculo XVII.

Começa a recordar quanto, na America colonial, fosse ella portugueza ou hespanhola, letra morta vinham a ser as leis das metropoles quando collidiam com os interesses dos colonos.

Para o seu não cumprimento invocava-se a *suprema ratio* do *salus populi* "o bem e augmento da republica".

E a formula acobertadora da desobediencia já o frisámos na nossa *Historia seiscentista da villa de S. Paulo*, consistia num processo curioso no genero do que faziam os officiaes da Camara paulistana quando com todo o respeito e acatamento affirmavam obedecer ás ordens dos governadores, vindas dos reis "obedesiam á dita provisam e apunham na cabessa mas não avia lugar do que nella se tratava por ser em deserviso de Sua Magestade".

Dada a inefficacia das ordens regias de que se muniam as autoridades civis e religiosas, por peremptorias que fossem e por fulminantes que se apresentassem as penas temporaes e espirituaes, o "remedio" dos colonos era o sertão.

Constata Alcantara Machado o facto significativo de que nos Inventarios de S. Paulo só encontrou um vestigio da actuação jesuitica em defesa dos autochtonos. Isto em 1616.

Refere-se o caso a uma precaução tomada por Christovam Girão, recommendando aos seus que recorressem ao provedor dos indios, pois certamente preferia vel-os de novo em sua "naturalidade", como no tempo se dizia, a que passassem a novos donos.

O provedor dos indios, recorda o autor paulista, com toda a propriedade, pertencente á grey dos escravizadores, não se apressava em intervir em prol dos seus providos. Dahi a sua ausencia nos processos de partilha de peças.

Houve, porém, alguns provedores de certa actuação e isto é incontestavel, já o deixámos frisaço em nossa *Historia seiscentista*, onde compendiámos os abundantes informes que sobre esta materia fornecem as *Actas*.

Mas é incontestavel que, em geral, foram estas attitudes protectoras as mais frouxas e accomodaticias, senão de verdadeira solidariedade com os escravistas.

Para o fim do seculo mais intenso se mostram as preocupações philanthropicas, como tivemos o ensejo de referir a proposito de Arthur de Sá e Menezes e seu delegado, o caridoso Isidro Tinoco de Sá.

Que fariam os leigos se os letrados dávam o exemplo manifesto do desrespeito á lei? Haja vista o caso do inventario de Luiza da Gama, em 1615, onde se nota abominavel sophisma, Mandou o juiz que peças se fossem registrar á Provedoria. "Sahindo por escravas seria a avaliação tida por boa quando não dellas usariam segundo lhes fosse determinado". Ora, ninguém deixará de crer na mancommunicação das diversas autoridades judiarias todas escravistas inveteradas.

Cita Alcantara Machado um caso flagrantiissimo de illegalidade oriundo de despacho do Ouvidor Geral.

Contractara certo individuo com outro a permuta de duas peças. Não era comtudo o dono do escravo. Descoberto o dolo

promettera reparal-o dando duas peças da gente que traria do sertão, para onde devia partir logo.

Morrera, porém, ao voltar da matta sem cumprir a promessa. Responsabilisado o seu herdeiro, declarou o procurador deste que nada devia o espolio. Versava o contracto sobre o commercio de pessoas livres, como os índios do Brasil, á vista dos actos regios de 1605 e 1609.

Nada mais juridico. Ordenou comtudo o magistrado que se respeitasse a validade do contracto

No emtanto ainda havia pouco se invocara em um inventario de S. Paulo certa phrase do grande D. Francisco de Souza: "os serviços são bem inestimaveis".

Attenua o escriptor paulista o factu recordando que á questão aggravava a versatilidade do legislador ultramarino ora pendendo para os indios, por instigação dos jesuitas, ora contra elles a ouvir os reclamos dos colonos.

Arrolou Perdigão Malheiro todos os actos dessa legislação hesitante, cuja leitura documenta do modo mais evidente, os vae vens da frouxidão regia.

Della se aproveitaram os senhores de indios. Para o fim do seculo, recorda Alcantara Machado, inseguros do seu direito os testadores procuravam tranquillisar a consciencia deixando a liquidação dos casos á justiça de Sua Magestade, levando-se em conta as leis da republica.

Entre os sophismas de que lançaram mão os detentores do gentio do Brasil livre por ordem regia, cita o arguto analysta a distincção entre os *serviços forros* e os *serviços de obrigação*.

Não falam mais os actos juridicos em captivos "negros do gentio da terra". Todos elles passam a ser "gente forra", "almas", "serviços obligatorios", "peças forras serviças".

Afinal, observa o mesmo autor, com toda a propriedade, para o fim do seculo XVII, a cousa se aperfeiçoa e notavelmente. Surgem os indios da "administração" dos landlords, os administrados de que, a cada passo, fala Pedro Taques na *Nobiliarchiã*.

E' a perfeita adaptação do regimen da encomenda hespanhola, de que procurámos dar uma ideia no tomo I da presente obra.

Esta transplantação se verifica com a postergação das

leis lusitanas e os paulistas para a levarem a cabo, á falta de disposições legais precisam invocar o "foro e costume" e o estylo da terra".

Nada mais singelo do que a franqueza das formulas usadas pelo linhagista do seculo XVIII já quando Pombal extinguiu a servidão dos indios.

Mas é que ainda se sentia muito perto dos costumes recém abolidos dos maiores, dos seus illustres parentes, potentados em arcs, senhores de grande roda e sequito.

Assim a falar de Amador Bueno, "glorioso desempenho da honra e nobreza dos seus ascendentes", relata que o Acclamado tivera "grande tratamento e opulencia por dominar "debaixo de sua administração" muitos centos de indios que de gentio barbaro do sertão se tinham convertido á nossa santa fé pela industria, valor e força das armas, com que os conquistara Amador Bueno em seus reinos e alojamentos". Serie de ingenuos e curiosos euphemismos...

E estas citações elle as multiplicou para muitos potentados.

"Sem o interesse do serviço dos indios, confessa Pedro Taques, aliás com carradas de razão não teriam feito os paulistas tão dilatadas e pasmosas jornadas pelo sertão".

Revelam os inventarios paulistas a perfeita coincidência dos processos de escravisação em S. Paulo com os da instituição servil em qualquer outra parte do Universo.

Julga A. Machado blandiciosamente hypocritas as expressões dos testadores concitando os servos vermelhos a não deixarem o serviço de sua familia quando sabiam, quanto a continuar na contenção seriam forçados pelas instituições vigentes.

Surgem as expressões de deliciosa hypocrisia entre estas formulas dictadas pelas consciencias de christãos *in extremis*, como as desse Francisco de Miranda que pedia á mulher não impedisse o regresso de seus serviços á selva e sim pelo contrario o favorecesse "pela affronta que elle lhes fizera com os trazer com pouca vontade sua" (sic!).

Continuando a sua exegese excellente, deixa Alcantara Machado bem frisado um ponto de grande importância.

Nos primeiros annos de S. Paulo differença existia entre a escravidão e o serviço obrigatorio. Eram inalienaveis as peças serviçaes como os servos da Idade Media e defeso avalial-as, sequestral-as, vendel-as ou pol-as em publica hasta.

Os testadores se esforçavam por deixar bem claro que se tratava de individuos forros e livres, pelo nascimento, condição natural e protecção outhorgada pelas leis regias. Prohibiam vehementemente essa contingencia das mais horrorosas, nascidas da instituição servil; a desintegração da familia escrava.

Mas a inalienabilidade em nada diminuia a somma de poderes do senhor sobre o servo.

E as expressões dos testamentos recordam-nos por vezes as dos autores russos dos nossos tempos quando descrevem a condição dos servos de seu paiz. E summariam transacções que até chegavam á mercancia pittoresca, e inacreditavel, da compra das almas defuntas, como no caso do famoso conto de Gogol.

Assim os serviços forros de S. Paulo fazem parte dos quinhões de herança e da outhorga dos dotes.

Casos interessantes surgem na partilha das peças, A unidade da subdivisão chega a baixar do padrão da individualidade!

Assim vemos a "meia peça", o menino, o velho, a rapariga nova, cujo valor estimativo não pode attingir o de um homem ou o de uma mulher na amplitude das forças phisicas.

Raras as demonstrações philanthropicas dos testadores. Pensa a maioria, a immensa maioria, como o velho Catão acerca do destino a dar aos escravos imprestaveis e aos animaes domesticos estafados. Um ou outro recommenda aos filhos sustentem os velhos servidores que não podem mais servir.

E não raro succede que o branco legue a comborça ao filho que nella houve. E até com a clausula de que se elle fallecer passará a amasia de côr, de um a outro dos bastardos havidos do senhor. Em fins do seculo XVII, averiguou Alcantara Machado, cessou a distincção entre as categorias de escravos pelo repudio da praxe que prohibia as avaliações.

E surgem subterfugios por vezes impagaveis. Temendo ir de frente ás ordens reaes mandam os juizes que se avalie a capacidade productiva do servo.

"Do alvidramento á alienação curta é a distancia", repara o douto commentador.

Os testadores a principio expandem-se pelos gritos do re-

morso *in extremis* oriundo da recordação das ilegalidades commettidas.

Depois nem isto. No fim do seculo XVII são os serviços forros objecto de venda judicial. E protestos, uma vez ou outra, apparecem.

Versam sobre questões de preços. Mas continua a hypocrisia das formulas das justiças de Sua Magestade como quando se manda transferir a administração com a impagavel clausula restrictiva de "salva a liberdade".

Além dos serviços euphèmicamente intitulados forros, havia os aggregados, gente "não obrigada", indios adquiridos, apaniguados rudimentares, que em troca da alimentação e da summaria vestimenta, davam o trabalho.

Um meio de incorporação destes homens livres ao nucleo escravo era a promoção de seu casamento com os captivos.

Contra esta praxe protestam durante o seculo todo os jesuitas. Não ha melhor meio para angariar futuros escravos dependentes da condição de ventre materno do que a instigação de taes uniões que nunca se fazem entre mulheres livres e homens captivos.

Uma vez ou outra se dará a aggregação espontanea de algum indio ou grupo de indios cansados da vida incerta e precaria da matta, para se acolherem á organização do latifundio do potentado em arcos, rudimentar mas muito mais previdente do que o nomadismo do selvicola.

Tal o caso dos indios de André Fernandes que sua viuva allegou se haverem incorporado ás glebas do marido só peño bom tratamento que elle dispensava ao gentio.

Com carradas de razão põe Alcantara Machado em duvida essa brandura do homem de ferro "gran corsario ladron y matador de yndios" da objurgatoria jesuitica.

E não pensa que casos como este se tenham dado frequentes.

Não ha duvida, porém, que, pelo menos uma vez ou outra, devem ter occorrido. De tal dão testemunho as *Actas* quando referem que indios espontaneamente encaminhados a S. Paulo, onde desejavam incorporar-se a uma das aldeias da villa, se viram detidos e captivados por moradores que os forçaram á condição servil.

Taes os casos que relatámos quer nesta *Historia Geral das*

Bandeiras Paulistas, quer sobretudo na *Historia Seiscentista da Villa de S. Paulo* (cf. tomo I dessa obra em seus primeiros capitulos).

Raramente offerecem os testamentos casos de alforria. E estes, em sua quasi totalidade, envolvem questões sentimentaes; procuram beneficiar bastardos descendentes ou collateraes dos testadores e das "negras da casa".

E assim mesmo os impugnam ás vezes os herdeiros lesados por esta redempção do sangue do mamaluco ou do mulato.

Caso typico é o do testamento de Luzia Leme, cujos herdeiros tentaram annular uma deixa generosissima, concedendo a liberdade ao fructo dos amores ancillares do marido.

Notou Alcantara Machado que o escrupulo com que os testadores faziam a resenha dos filhos da mão esquerda havidos em "suas negras" diminue á medida que o seculo XVII caminha para o fim. Os mulatos já não são mais o objecto constante da solicitude de quem os procrea. O motivo de tal mutação temol-o como proveniente de considerações de ordem argentaria. Sobe constantemente, muito, durante a centuria, o preço dos escravos e os futuros inventariados, por um motivo muito humano de vaidade posthuma, num ambiente do mais completo materialismo e incultura, não querem diminuir a altura de seus montes.

A perfeita displicencia acerca do destino que os servos acaso possam ter, sentimento commum entre os senhores de escravos, em todos os tempos e em todo o Universo se documenta frequentemente nos inventarios de S. Paulo. Isto mesmo quando se trata de peças de estimação, e até do proprio sangue dos inventariantes.

E' o caso de João Moreira, que em 1639, ao inventariar o espolio de seu irmão Pedro Alves Moreira declara que José, filho bastardo do defunto, elle o arrolara na recruta de D. Francisco Rendon, destinada a reforçar as guarnições da esquadra do Conde da Torre.

Assim, o "aviara para a guerra de Pernambuco" com mais seis moços do gentio da terra, pertencentes ao espolio.

Alguns casos encontramos, nos processos seiscentistas, de senhores mais humanos que, *in extremis*, dão mostras de gratidão aos humilimos servições.

Mas, em rarissimos casos, vê-se o branco fazer uma demonstração completa indiscutível, dessa brandura de sentimentos reconhecidos, que o espirito dos tempos ainda não comporta.

Cita Alcantara Machado um caso sobremodo typico. Ambrosio Mendes, cego, desfaz-se em mil protestos de reconhecimento para com os seus indios. Haviam-lhe, com a maior solicitude, longamente amparado os passos e diminuido a miseria oriunda da privação do sentido. Liberta a todos os seus serviços, sem excepção, Que se vão “para onde quizerem ir e estar”. Mas logo depois ocorre a restricção deste movimento d'alma. Felizmente ahi generosa.

Reflecte que os seus indios não passam de pobres creanças grandes. Com a maior facilidade poderão ludibrial-os os rapineiros brancos, prival-os do valor inestimavel da doação munificente e inesperada.

Imagine-se o açodamento dos traficantes ao saberem que numerosos escravos andam por ahi desamparados sem “administrador”. Que manná cahido do céu!

Dahi a manifestação solicita e salvaguardora do testador. Vê que os seus libertados provavelmente se “desgarrarão por ahi, sem terem animo ou sombra onde possam ficar melhor agasalhados”.

Não faltará “quem os queira enganar e tyrannisar ou obrigar-os a seu serviço como miseraveis que são”.

Assim appella para quem, a seu ver, pode valer aos pobres diabos, um seu sobrinho a quem pede “os defenda dos trabalhos para que não pereçam a mingua”. Que clarividencia a do ceguinho de Parnahyba, commenta o autor paulistano. E que arguta psychologia conhecedora do meio em que evoluira e se formara!

Tambem a cada passo fogem as peças para a selva e seus senhores de lá as procuram desentranhar. E' o que nos revelam numerosissimos topicos das *Actas da Camara de S. Paulo*. Avolumam-se as declarações de que tal ou tal juiz, tal ou tal procurador ou vereador deixara de comparecer á vereança por “ter hido para o sertam atraz de peças fógidas”.

O tratamento dos rebanhos servis é geralmente deshumano. Reporte-se o leitor ao nosso primeiro tomo da *Historia das Bandeiras* (pag. 83 pass) ao depoimento pathetico de An-

tonio Vieira datado da Bahia e de 12 de julho de 1694 e já nesta obra transcripto.

A descrever scenas do Caminho do Mar dizia o genial ignacino que pela estrada jornadeavam "índios não só carregados como homens mas sobrecarregados como azemolas, quasi todos nús ou cingidos com um trapo, e com uma espiga de milho pela ração de cada dia".

Penosissimo emprego é o dos pobres homens que vão ao mar buscar cargas ou de lá voltam na conducta de algum personagem de gerarchia, governador, magistrado, prelado, donas ricas, officiaes, etc.

Vêm estas senhorias egoistica, ferozmente refesteladas ao balanço da rede do palanquim, suspensos dos hombros dos desventurados negros da terra. O Padre Presidente de Parahyba, em 1667, paga 80 reis a cada negro que o carregara, da villa a S. Paulo, onde vinha pregar. Seriam hoje quiçá uns seis mil reis! E só! Por 36 kilometros!

Em janeiro de 1699 despende um prelado dous mil reis com os salarios dos cinco índios carregadores do Cubatão a São Paulo.

Quatro pobres bugres trazem do mar a S. Paulo carregados a sogra e a cunhada de certo sujeito citado no testamento de Balthazar Nunes em 1623.

Estão os inventarios de S. Paulo cheios de allusões ás fugas de peças. E Alcantara Machado aponta provas da existencia da profissão degradantissima de capitão do matto, da industria da "tomada" das peças fugidas exercida por certo Francisco de Leão que cobrava doze vintens pela entrega de peça capturada.

Mas o preço não deve ter sido uniforme. No codice I do Archivo de S. Bento, contas da Mordomia de 1681 a 1699 se lê que pela captura de um negro fugido se pagaram mil reis.

Os "tupys" dos bandeirantes, "gente flechera, muy feroz y bestial" no conceito dos jesuitas, transformam-se em algozes de seus irmãos de raça. Vão buscal-os no recesso das mattas. Assim vemos "armações" em que não figura um só branco.

O Vigario de S. Paulo, Padre João Alvares, formidavel escravista, entrega a chefia da expedição a um mulato seu, bandido da peor laia, accusam-no os Padres Mansilla e Macete "tupy muy desvergonsado llamado Francisco". Mandara-o

o senhor ao sertão com Antonio Raposo Tavares para lhe arranjar escravos. Havia-o até armado com a propria escopeta.

Mais tarde apparece este Francisco trazendo vinte captivos da selva, sempre para seu amo. *Talis sacerdos talis populus!* exclamavam os ignacinos.

Antonio Pedroso de Barris tinha, ao morrer, "armações" no sertão dirigidas por capatazes indios.

E' frequente que os senhores cedam uns aos outros os seus "negros da terra" para que façam o seu aprendizado de sertão, afim de que se tornem "cursados". Por precaução em partilha, porém, quando do regresso do sertão (Inv. e test. XI, 456).

As questões levantadas a proposito de escravos fugidos levavam ás vezes dezenas de annos.

Em 1663 ainda se debatia no foro paulistano um caso levantado no inventario de Francisco Rodrigues de Beja (ou Bejarano) cujo inicio se dera em 1634 a proposito da escapula de um seu indio carijó, por nome Arigoay, que Jeronymo da Veiga ao sertão levava. E "vindo marchando desaparecera da fieira nos mattos de Coité, facto este que a Veiga sobremodo aborrevera.

Ainda em 1664, a proposito deste mesmo indio, demandavam o filho de Bejarano e a viuva de Jeronymo da Veiga.

E o advogado daquelle, o conhecido e celebrado Francisco Nunes de Siqueira, o *Pae da patria*, das luctas entre Pires e Camargos, ao juiz allegava não se esquecesse se tratava da cobrança de uma peça do gentio da terra o que, segundo a lei de 1611 se devia processar "summariamente, sem estrepito nem figura de juizo nem delonga".

CAPITULO XV

Fuga de escravos para o sertão. — Revoltas de servos. — Casos curiosos desvendados por documentos de Sevilha.

Aos maus senhores, amigos de sevicias e exageradas exigencias de trabalho chamavam na`epoca *trabalhosos* (cf. Inv. e test., IX, 237) como era o caso de certo Amador Lourenço, cuja destituição de curador se pedia em 1635 "por quanto era homem trabalhoso para o gentio da terra, seu proprio, quanto mais para a gente do orphão" o quem curatellava.

Entende o douto autor a quem nestes capitulos tanto temos citado, que a causa da morte do illustre bandeirante Antoni Pedroso de Barros foi a revolta de seus indios.

Assim não pensamos por diversos motivos de ordem historica e natureza psychologica.

E' positivo que o assassinio do sertanista se filia ao caso do duplo adulterio relatado por Pedro Taques o do uxoricidio praticado por Alberto Pires.

Temos como inconteste que a revolta dos indios de Pedroso de Barros foi posterior á da prostração de seu senhor pelo bacamarte do cunhado.

As declarações de seu testamento, dictado quando se achava malferido não são as de um espirito de seu tempo. Um apresador de indios, um promotor de *armações* ao sertão não teria animo para perdoar a revolta de suas peças.

Já longamente, aliás, expuzemos estes pontos de vista no tomo IV desta *Historia das Bandeiras*.

Com real finura documenta Alcantara Machado a circumstancia de que não era por qualquer sertanista que os indios se deixavam dominar. De tal dão evidente prova numerosas passagens dos inventarios. Nada mais significativo do que esta do de Pedro Dias Leite, irmão do illustre Governador das Esmeraldas.

Neste processo não se menciona a partilha da gente da terra "por estar ella ausente e não obedecer senão ao capitão Fernão Dias Paes".

Muitos devem ter sido os levantes de indios occasionadores de mortes dos brancos: mas os documentos paulistas poucos mencionam. Assim se referem aliás, sem os precisar, aos factos sobrevividos em torno de 1640 e depois ahi com dados positivos, como a 2 de novembro de 1660, á revolta que victimou tres homens de prol Fernão Bicudo Tavares, Francisco Coelho da Cruz e Bartholomeu Nunes do Paço, factos de que já fizemos menção na *Historia seiscentista de S. Paulo*. Outros não conhecemos.

Apezar da vigilancia exercida em torno dos captivos nascidos na selva, tão abertas eram as estradas do sertão que os Indios deviam a cada passo fugir das fazendas estabelecidas em torno de São Paulo.

Assim, pelo menos, são numerosissimas na documentação antiga as allegações a esta continua fuga de "peças".

Com que tenacidade não seriam caçados estes infelizes que recorrendo a todas as suas energias procuravam recuperar a liberdade escapando a uma contenção que lhes devia por todos os motivos ser absolutamente intoleravel.

Feria-lhes do modo mais violento os mais fortes sentimentos da indole e das normas da vida solta.

Contrariava-lhes o nomadismo essencial, sujeitava-os á obrigação fixa e certamente dura do trabalho continuo, magoava-lhes o sentimento primacial da altivez, submettia-os a uma hierarchia que a sua vida patriarchal desconhecia estabelecendo a mais humilhante das dependencias, a do servo para com o senhor, aspero, cruel, como devia ser o colono seiscentista.

Dahi este mergulho na selva á busca da antiga liberdade. E não havia na vastidão brasileira tantos perigos a correr quan-

to nas restrictas terras insulares antilhanas em que a caçada aos miseros escapos praticavam-na os cupidos e inexoraveis brancos, senhores dos evadidos, com todos os requintes do esporte do acúo á caça brava por intermedio das matilhas de agilimos lebreus e ferozes filas.

Quantos porém destes desventurados, fugidos ás glebas dos potentados em arcos, não devem ter succumbido logo, apanhados pelos capitães do matto, pelos proprios irmãos de captiveiro, os capatazes dos brancos, desconhedores da piedade para com os réos deste hediondo crime da fuga ao captiveiro, attentario dos principios basicos de uma sociedade essencialmente escravista?

Immensas jornadas realisaram muitos desses miseros, que, ás vezes, escapuliam aos magotes, por familias inteiras.

Nunca se nos deparou na documentação brasileira papel algum historiando uma destas evasões.

Vem-nos porém daquelle enorme manancial de Sevilha, que é o Archivo General de Indias, uns autos sobremodo curiosos, relatando taes jornadas de indios escapos ao captiveiro em São Paulo.

E' o "Testimonio de las diligencias hechas sobre el viaje de Xerez" (Est. 76-caj. 2 legajo 22), processo aberto em 15 de fevereiro de 1687, em Assumpção do Paraguay por ordem do Governador Capitão General da Provincia, Dom Francisco de Monforte.

Tratava-se de averiguar da procedencia dos boatos relativos á estada de paulistas ás margens do Miranda, appellido pelos paraguayos de Mboteteú.

Constava que em determinado ponto do curso desse grande affluente do Paraguay havia um campo entrincheirado de paulistas, commandados por Paschoal Moreira Cabr. a quem servia de lugar tenente André de Zúnega.

Disponham "los portugueses de San Pablo" de uma esquadilha de oitenta canoas com que rondavam as aguas do Miranda e do Paraguay.

Teremos opportunamente o ensejo de pormenorizar longamente este caso que se nos afigura da maxima importancia no conjuncto da historia da construcção territorial do Brasil. E no emtanto só agora revelado graças aos trabalhos do emnente Pablo Pastells, pois delle nada disseram, até hoje, os nos-

sos mais acreditados escriptores de historia. Já, aliás, a elle nos referimos no tomo IV desta *Historia Geral das Bandeiras Paulistas* (p. 218).

Aos autos acima referidos estão acostados os depoimentos de tres indios fugidos dos paulistas. Dous desertores de bandeiras de Matto Grosso e um escapo ao seu senhor, fazendeiro em Sorocaba, e internado na matta até attingir terras do Paraguay.

Quem levou estes fujões, á presença do governador Monforte, a 17 de fevereiro de 1687, foi o padre Diego Gonzales de Gusman, cura de Tobaty, pequeno *pueblo* de indios vizinho da capital paraguayá, "Oy remanesieron dos tupies por el mismo camino viejo de la villa. Vinieron y dicen vienen huidos de los portuguesses".

Mandara-os pôr incommunicaveis até que S. Senhoria delles dispuzesse.

Podia ser que fossem espiões dos portuguezes ou dos payagúas.

Ordenou Monforte que os indios fossem remettidos, logo e logo, sob escolta, á Assumpção, que elle proprio os queria interrogar.

Respondeu o alcaide Nicolau Florentin que lhe não podia executar as ordens.

Não lhe era dado dispensar um só homem da pequena guarnição. Vivia a sua villa espavorida com a noticia de possivel irrupção dos paulistas "aora me es fuerça yr doblando las guardias de esto presidio por lo que puede ofrecerse que aora, Señor, se espera de tres ó quatro partes algun daño".

Assim foi a escolta de Assumpção buscar os indios que, a 21 de fevereiro, eram submettidos a cerrado interrogatorio á presença do proprio governador. Nomeou-se inteprete especial de alta categoria para esta syndicancia, nada menos do que um official general, o Snr. Don Juan de Vargas Machuca, "Maestre de Campo Jeneral".

"Mando que se exssaminen de onde vienen ya que y de que natural y Pueblos son y todas las demás preguntas y repreguntas nessessarias, recommendava o Capitão General. "Con toda cautella por si fueren algunos exploradores de los portuguesses que anden al serton o de los que avitan por los

parajes de Xeres y de todas quantas noticias fueren posibles en orden a descubrir qualquiera fraude”.

Interrogados separadamente responderam os indios fujões algumas cousas curiosas.

O primeiro declarou chamar-se Christino, ser christão e baptisado na villa de S. Paulo mas nascido num “pueblo de yndios ynfieles cerca de San Pablo”.

Dalli o haviam tirado, pequenino, e aos paes, uns portuguezes. Seu amo em S. Paulo era certo Antonio Frutino (?) e elle o acompanhara numa bandeira que constava de duas quadras.

Desde 1685 estavam no sertão a prear indios infieis; haviam descido o Anhemby e o Paraná e subido o Verde ou Goboy.

A's margens do Verde tinham estabelecido roças e depois seguido em direcção ao rio Paraguay. Entrando na “charayas” e utiriguas, conseguira o cabo bandeirante apoderar-se de dois “pueblos de mucha gente”.

Satisfeito com a colheita regressara ás roças pelo mesmo caminho e ao porto do Rio Paraná onde o esperavam suas canoas. Ahi embarcara todos os aprisionados.

Resolvera então fugir combinando a evasão com o segundo indio “por el mal tratamiento que les hacian”.

Indagou o Mestre de Campo como tinham podido attingir terras do Paraguay.

Explicou Christino que, graças a alguns vaqueanos indios da provincia. Gabaram-lhes então muito a humanidade dos hespanhóes.

Pelos caminhos encontraram-se com um indio e dois rapazes tambem escapos de uma bandeira paulista.

O segundo indio fugido, chamado Mauricio era muito mais bronco do que Christino. Nem sabia dizer que idade teria. Fora apresado “en su tierra, tierno de edad”. Os portuguezes o haviam baptisado e creado.

“Aunque save que ay Dios no supo hacer la señal de la Cruz para receverse-le juramento”, explicou o escrivão Juan Mendes de Carvajal.

Sahira de S. Paulo para o sertão descendo as aguas do “rio de S. Paulo”. Pertencia ao mesmo amo de Christino, o tal Antonio Frutino, cujo nome não conseguimos identificar e

provavelmente foi pelos dous bugres estropeadissimo. Depois de atravessarem o Paraná haviam entrado num rio "Yguaçu y deste a otro rio mas pequeno llamado Yobi que quiere desir rio verde".

Este rio Verde declarou ser affluente do Paraguay, caudal que durante dias navegaram. Passaram depois á terra firme onde toparam com "a nação" de los Charanas, de que captivaram muita gente.

Realizado o salto, voltaram os bandeirantes ao ponto do Yguaçu onde tinham deixado parte de suas canoas.

Fugindo com Christino "de las crueldades y rigor con que lo trataban" muito lhes havia valido encontrar os rastros dos cavallos da expedição do Mestre de Campo Marecos que voltava de sua expedição ao sul de Matto Grosso.

No dia 4 de março era interrogado terceiro indio fugido de uns bandeirantes tambem do Sul de Matto Grosso.

Diziam-no de nação tupy e ladino na lingua guarany.

Chegara a Tobaty em companhia de outro indio e de uma india, todos muito molestados e cansados da enorme marcha a pé realisada.

Chamava-se o tal indio Ignacio; tinha trinta annos, era christão e sabia persignar-se em hespanhol.

Natural de Yuravaez (?) fora em menino apresado pelos portuguezes de S. Paulo, que o haviam creado.

Era seu amo um tal Domingos Gribeos (?).

Fugira "de un pueblo que llaman Zoroca (sic) que está mas acá de San Pablo", villa de que era vizinho seu senhor.

Fizera-o em companhia da mulher e dois enteados, uma india, um irmão seu e um rapazote. Ao todo sete pessoas. Attingira o Paranapanema, construiu uma canoa com a qual alcançara e atravessara o Paraná Grande.

A' margem direita do enorme caudal deixara o barco e internara-se "hasta llegar a unos campos en los que los halló haver suma cantidad de ganado".

Dez mezes empregara no trajecto pois não podia andar depressa "por su Muger y entenados que se rindian y descansaban".

Enormes privações passaram os escapos em tão longa jornada. Os trilhos dos bois alçados lhes serviam de guia para chegarem ás aguadas.

Encontraram numerosissimos esqueletos de bois especialmente á margem das lagunas e avistaram numerosissimas vacas com cria, "señales todas de mucho ganado". Isto na zona localizada entre Mbotetey (Miranda) os rios de Jaguary e Ypuy, o que justificava o nome de Vaccaria dado áquella grande região do sul mattogrossense pelos paulistas.

A' margem do Jaguary subitamente dera com um povoado dos odiados "portugueses de San Pablo", dez casas e muitas lavouras de milho e outros mantimentos.

Aterrorisado occultara-se tratando de fugir. Poudera, contudo, ver os paulistas, e seus indios, occupados em sementeiras.

Afinal attingira os rastos de cavallaria e seguira para o sul. Morrera a india sua companheira e extraviaram-se os dous homens. Felizmente salvara a mulher e os enteados.

Perguntaram-lhe porque deixara a casa do senhor. Respondeu: "por el mal tratamiento que tenia de los Portugueses".

Mais não poderam dizer Christino, Mauricio e Ignacio que tanto não os auxiliava a mentalidade rudimentar. E foi pena que muito interessantes poderiam ser os seus depoimentos para se aclararem aspectos da vida intima dos servos vermelhos nas operações de prêa.

CAPITULO XVI

As "viagens". — A autoridade do cabo da tropa. — Tramites processuaes dos inventarios de sertão. — Tribus mencionadas nos "Inventarios e testamentos". — Importação de africanos. — Preços elevados d'estes escravos.

A' incursão pelos sertões dão os inventarios denominações diversas que Alcantára Machado esmerilhou: *viagem, descobrimento, entrada, jornada*, Ficam ás vezes pormenorizados os raids por um accidente geographico "viagem de Itaquy", entrada do rio Guabihy".

Fala-se tambem em guerra, deste ou daquelle chefe, desta ou daquella occasião.

Quanto á palavra *bandeirante* jamais a encontrou o doutor autor, em sua minuciosa revisão. *Bandeira* uma só vez e já num documento de 1698 (Inv. e test. 24, 100).

Os bandeirantes apparecem designados collectivamente por *homens, gente, companhia*. Uma só vez vemol-os chamados "soldados deste arraial".

Ao acampamento se chama *arraial* e *tranqueira*.

Dictador quasi á romana o *cabo da tropa*, o *capitão*, como elle se intitula é ao mesmo tempo o generalissimo da columna e o representante da justiça d'El Rey, o senhor de todos os sertanistas.

Nada mais frisante do que os actos jurídicos resguardadores dessa autoridade, passados em pleno sertão "para bem da justiça dos capitães" como redige um escrivão de 1691.

Assim o cabo da tropa se investe de funções jurídicas no crime e no civil. E' o caso de Fernão Dias Paes enforcando o filho.

Facto digno de nota (e reparo que jamais vimos feito por escriptores de historia do Brasil) é a extraordinaria disciplina que quasi sempre reina nos nucleos portuguezes do Brasil. Nelles é universal o acatamento continuo da autoridade.

Ao passo que os fastos da conquista da America hespanhola estão apinhados de narrativas de tremendas luctas e dissensões entre os conquistadores, os da America portugueza, jamais registam successos de tal natureza.

Não ha quem ignore o que foram os terriveis dissidios entre os conquistadores do Mexico, do Perú, do Panamá, do Chile, do Tucuman, do Paraguay, refertos dos mais barbaros crimes, das mais atrozes vinganças.

Jamais constataremos em nossos annaes scenas de tal natureza. Dá-se com os bandeirantes o mesmo que se passa entre os nucleos sedentarios, menos, até, pois a estes uma vez ou outra agita o espirito de tumulto e de revolta como no Rio de Janeiro de 1660 e no Maranhão dos Beckman. O episodio sanguinolento e longo dos Pires e Camargos é o unico caso de guerra civil colonial entre brasileiros.

E os motins de S. Paulo tão frequentes no seculo XVII não contendem geralmente com as autoridades superiores do Brasil, não são actos de rebellião franca e sim explosões locais de mau humor e mal estar que a prudencia, as concessões dos governantes encaminham a uma harmonia duradoura. Excepções, naturalmente, houve como no caso dos motins da moeda em 1697 e do assassinato de Pedro de Camargo.

Assim não ha termo de comparação entre o espirito irrequieto, turbulento, indisciplinavel dos hispano americanos e o dos luso americanos, incomparavelmente mais ordeiros e respeitadores do principio da autoridade.

Nos Inventarios de Sertão se documenta esta feição de indole com real positividade.

Morto um homem da entrada é o capitão que ex officio, ou a requerimento de algum parente manda proceder ao ar-

rolamento de toda a fazenda do "defunto e fallecido" para que, em todo o tempo, conste em povoado os bens que tinha e para delles haverem parte os seus herdeiros.

Vêm os autos lavrados pelo escrivão "deste arraial" ou "deste arraial e tranqueira" ou por official *ad hoc*, "deputado para isso".

Traduz-se o simplismo das formulas pelas condições em que se auctoa o processo, o laconismo dos homens, a carencia extrema do papel, artigo de preço senão por vezes de luxo, no centro da brenha.

Convocam-se as testemunhas á frente do rancho, do tejupar do capitão. Um parente ou camarada do morto promete fazer no testamento a descripção do espolio, jurando aos Santos Evangelhos sobre um missal, ou mais geralmente sobre algum livro devocionario, alguma cruz ou reliquia.

Nomeados e juramentados dous avaliadores ainda, por vezes, se lhes annexa terceiro investido de poderes: o procurador da mulher que ficou ou dos filhos.

Procede-se então á abertura do testamento que é acostado aos autos do inventario. Data-se o acto do local do arraial por menor curioso, frequentemente para a fixação do itinerario da bandeira. A taes indicações por vezes nos temos referido.

Verifica-se o leilão por correr perigo a fazenda do morto e estar-se em terras de inimigos onde facilmente poderia ser levada e terem com isto perda os orphãos á falta de quem olhe por elles". Assim é de um sentimento de solicitude social que nascem taes processos.

Realisa-se o apreçamento do espolio perante todos os homens da bandeira, em lugar publico, mandando o capitão que se effectue no terreiro do arraial.

Laçam os solicitantes "o que lhes parece bem". E dos arrematantes muitos se compromettem a pagar dous e mais mezes, e até annos "primeiros" de sua chegada a povoado "em paz e a salvo para os herdeiros". Offerecem fiador que tambem assigna o auto, summarissimo de arrematação.

Nem tudo se arremata, porém. O que sobra, fica sob a custodia de um curador "que para tal mister foi enlegido". Caber-lhe-á prestar contas ás justiças de S. Paulo, todas as vezes que lhe forem pedidas "ou a pessoa que lhe pertencer tomar conhecimento".

Responsabilidade formidável, commenta com todo o acerto Alcantara Machado cuja excellente exposição resumimos.

Tambem protesta o curador que tudo correrá "por conta e risco da viuva que foi do defunto e herdeiros seus para que, em nenhum tempo succedendo alguma cousa, lhe peçam contas".

E o capitão defere-lhe o requerimento, concededor perfeito da agrura da vida sertaneja "remette tudo á justiça de Sua Majestade".

Suffragios religiosos e custas a fazenda inventariada terá de os subsidiar. Recebem frequentemente os escrivães objectos do espolio como estipendio: algum machado, armas velhas, cera. O capellão paga-se ás vezes em cera tambem.

Curiosa a nota apposta por Alcantara Machado ao encerrar este capitulo de sua obra: "dos capitães só um reclama a paga do seu trabalho: Antonio Raposo Tavares".

"Da pobreza que fica" por morte de Paschoal Netto o heroico devassador das Missões, retira um par de meias...

Deante deste gesto mesquinho a gente se lembra do pernil que precipitou no fogo eterno o pobre São Frei Gil de Eça de Queiroz".

E um commentario de origem brasileira nos occorre, uma paraphrase ao dito entre desesperado e surprizissimo de Don Luis de Rojas y Borja na batalha de Porto Calvo, ao se sentir baleado: "Es posible que esto me se haga estando yo entre hidalgos portugueses?"

Fazendo acuradissimo levantamento nos *Inventarios e testamentos* arrolou Alcantara Machado os nomes patronymicos de muitas tribus indias com quem entraram os paulistas em contacto: A mais antiga destas denominações é tamoyo em 1578.

Fala-se depois em carijó (1597), topinaquim e tupinaqui, tupiãe, topinhe, tupiaem, topigoaem, despojos dasrazzias realisadas pelas jornadas de velhos capitães mores, Jeronymo Leitão, Jorge Correa, João Pereira de Souza, em suas "viagens", substantivo de notavel sabor.

Os temininós, depois tão falados, apparecem como producto da entrada de Nicolau Barreto (1602-1604). Vemos depois os biobebas e pés-largos trazidos aquelles por João Pe-

reira de Souza, estes por Affonso Sardinha, Diogo Fernandes, João do Prado, todos no seculo XVI.

Os morominins, tapuyas do valle do Sapucahy, no pensar de Machado de Oliveira são citados com muitas alterações. maromenins, marmenis, maremis, guaramenis, gromenins, guanimenis, Theodoro Sampaio, que os localizou perto de S. Sebastião e Ubatuba, no dizer de Alcantara Machado tem a favor de sua hypothese o toponymo: "enseada dos guaraminins" do mappa de João Teixeira na *Rezão do Estado do Brazil* (1612). Tal obra a localizava nas vizinhanças da actual Caraguatatuba. Os mappas hollandezes como o de João Blaeu e outros seiscentistas conservam o toponymo.

Curioso é que muito escassas sejam as allusões aos guayanazes que só apparecem uma vez ou outra. Fala-se em negros da "nação andante" em indios goyás, da entrada de Paraupava o que faz suppor que Paraupava fosse realmente territorio hoje goyano.

Entre outros nomes de tribu recolhidos na resenha rigorosa de Alcantara Machado vemos os carajaunas, galachos ou tapuias, arachans, gassipós, arapês, apayas, sarayes, caiajás.

Com o tempo ninguem mais se preoccupa de fixar a aggregação tribal dos captivos. Fala-se em "negros de cabello cor-redio em serviços obrigatorios de gente parda".

Esta questão da escravisação do indio é de tal forma capital no seculo XVII paulista que, como ainda bem observa Alcantara Machado não ha inventario, por pobre que seja, onde se não arrole peça. E a tal proposito, surgem as phrases as mais expressivas acerca da importancia dessa propriedade gregaria humana.

Representa ella "o remedio principal que nesta terra tem os orphãos"; a "propriedade mais proveitosa nesta terra". Por sua causa "morrem os paes para a adquirir para seus filhos" (A. Machado). Nada mais eloquente como traducção do espirito de uma época.

Gemem os captivos nas lavouras, na industria primitiva daquelles chapeus de feltro de que nos fala Pedro Taques ou do panno grosseiro de algodão que corre como moeda.

E os pobres diabos odeiam essas manipulações manufactoras que tanto offende o pendor ao nomadismo, basico de sua indole.

Por ocasião da revolta dos escravos de Antonio Pedroso de Barros não só se rouba e destrõe o panno já tecido como se escangalham os teares.

Tal o furor dos rebeldes que não poupam a vida a um só animal domestico.

Frisa Alcantara Machado, judiciosamente, quanto o numero de captivos avulta de meiodos para os fins do seculo XVII. A curva do seu graphico acompanha a da expansão bandeirante. Embora se falle desde logo dos primeiros annos da centuria que Manuel Preto possui perto de mil captivos em o O', os inventarios de principios da era seiscentista arrolam escasas dezenas de servos. E' verdade que Martim Tenorio tinha 240 em 1608 e Braz Esteves 162 em 1636, Antonio Raposo Tavares conta apenas 120 em 1632 quando do inventario de sua mulher Beatriz Bicudo. André Fernandes só 70.

Para os meiodos do seculo appareceram espolios com centenas. O de Antonio Pedroso de Barros accusa quinhentas peças, verdade é que rebelladas. O irmão de Antonio, Vaz Guasú, domina um rebanho de 1200 cabeças.

E Fernão Dias Paes, antes da sua insensata e grandiosa jornada esmeraldina, talvez chegue a contar milhares; os antigos vassallos de Tombú, Sondá e Gravatahy arrebanhados na Apucarana e transportados para as terras do Capão em Pinheiros.

O número de arcos não é somente um indice de opulencia. Consiste tambem um elemento de prestigio e segurança, influencia e peso politico, sobretudo nos annos da guerra civil.

As escravas acompanhavam os senhores ao sertão excitando os anathemas dos missionarios contra estes homens que "dormem com suas negras e outras ainda pagãs". E' o caso de Clara, rapariga da nação pés-largos que André Maciel leva comsigo para a selva quando a sua mulher Paula Gomes se inventaria.

Verdade é que o avaliador, afim de evitar dubiezas deixa claro que se trata de uma mulher avelhantada até certo ponto, como mãe de uma moça e de um rapaz.

Terá acompanhado o senhor ao sertão mais como creada do que comborça. Mas d'ahi...

Aos inventarios lançam-se ás vezes os rôes de gente nova por baptisar, de recente apprehensão, portanto.

Tal o caso de Pedro Alves Moreira em 1638 que tinha numerosos escravos nestas condições (Inv. e test., XI, 330).

Gente respondendo a uma serie de nomes sobremodo barbaros como Guarabuco, Cunhaquery, Guariassa, Goanga, Gaguapo, etc.

Ao lado da "gente forra velha" de nomes lusitanos "peças christãs" e mais "negros christãos" apparecem.

A estas escravaturas recentes dizimavam a cada passo as molestias dos civilisados como no caso da de Manuel de Lara. Escrevendo a uma prima irmã, dizia este bandeirante ao voltar do sertão: "Com esta peste, de doze moças que tinha apenas fiquei com uma — seja Deus louvado! — Donde me morreu a rapariga que tinha promettido a minha sobrinha".

Em 1654 tremenda epidemia liquidava os miseros rebanhos vermelhos. O procurador da viuva Catharina Varejão pedia ao juiz adiamento das partilhas do seu gentio da terra porque todas "as peças estavam doentes desta peste de sarampão".

No seculo XVI um moço tamoyo "dos novos que pelo nome não se perca" se avalia em seis mil reis; uma moça, tambem tamoya, por doze cruzados (4\$800) e uma velha da mesma nação por cinco mil reis, diz-nos o inventario de Damião Simões em 1578. Ve-se Jabiranga com sua mulher, um filho de quatro annos e outro de mama attingirem 64 cruzados ou sejam 25600 reis. Em 1592 o negro Diogo merca-se por vinte mil reis, ao passo que uma negra velha "que já se não bole" não merece as honras da avaliação (João do Prado, 1596).

Neste inventario vem uma serie de valores preciosos para indicar as tabellas do trafico quincentista. Ao passo que Roque, escravo tamoyo se merca por 16 mil reis uma carijó solteira attinge 15 mil reis e Leonor, negra da terra, com cinquenta annos de idade, apenas attinge nove.

Quatorze mil reis alcança uma negra do gentio da terra, casada com um escravo que se achava no sertão e mãe de uma creança de tres annos. Uma bugrinha de cinco annos chega a 2\$000, outra de 15 annos a 7\$000, uma pequena de 6 a 3\$000, ao passo que um curumim de 14 se paga a 12\$000.

Um casal e cinco filhos se negociam a 62 mil reis em 1598. Curumys e cunhatans pouco valem assim como gente velha.

Um rapagão se avalia por 16\$000 em 1613. Uma media de 15 a 16 mil reis como que vigora para as peças da terra no

primeiro quartel do seculo. Ha preços excepçõaes, uma negra tamoya por 27\$000 e um negro da mesma nação por 20\$000 em 1612.

Os africanos poucos são nos arrolamentos dos inventarios. Sempre por preços mais elevados, o que facilmente se comprehende quer pela difficuldade de sua importação, quer pela superioridade de sua organização physica, de sua riqueza muscular sobre todos os autochtonos do Brasil.

Em 1607 fala o inventario de F. Barreto, em negros de Guiné. Mas já nos annos quinhentistas a alguns importava Afonso Sardinha que possuia um navio na carreira de Angola para S. Vicente.

Mas poucos são os *tapanhunos*, certamente tambem introduzidos por importação do Norte do Brasil, onde havia verdadeiros emporios de africanos.

Em 1612 negocia-se uma creoula de Guiné por 25 mil reis. Neste mesmo anno Diogo e Lucrecia, casal africano, e um filho pequenino, são vendidos por 40 mil reis numa transacção em que Antonio pés-largos se quota a 12 e Helena e seu filho de peito, da mesma nação, a 14, Barbara, india velha, a 4 e Custodio, pequeno de 5 annos, a 2 mil reis.

Já em 1613 attinge Isabel, africana, o alto preço de 38 mil reis, quanto por ella pagou Sebastião Preto, tendo sido avaliada por 24. Foi pois disputada entre os amadores, provavelmente.

E o famoso bandeirante não podendo de subito resgatal-a, assumiu o compromisso de o fazer dentro de anno em dinheiro de contado.

Nesta mesma occasião homens moços e biobebas capturados por João Pereira de Souza se vendiam a 25 mil reis. Em 1638 uma tapanhuna attingia 38\$000 e seu filho de dez annos dez mil reis.

Para o fim do seculo é notavel a valorisação dos africanos, que attingem enormes preços quando os reclamos da mineração do ouro se fazem sentir. Chega a valer o escravo, quando ladino, (ensinado em officio) 250\$000, como se nota no inventario de Leonor de Siqueira! Negrinhos de dez mezes se quotam a 8 mil reis; aos dous annos já vale o molecote 30\$. Negro velho, provavelmente semi imprestavel 25, preço que tambem attingem uma molecota doente gottosa de "gotta co-

ral" e uma negra cambaia "de malos pés", que vale só pela cria trazida aos braços. São dados rebuscados por Alcantara Machado na enorme massa dos inventarios.

Mas que são estes preços perto dos que attingem, inacreditavelmente alto, os africanos nos territorios das Minas, segundo o depoimento de Antonil. "Por hum negro bem feito, valente e ladino, trezentas oitavas de ouro!" perto de 400 mil reis que hoje seriam no minimo mais de dez contos de reis. Por um "moleção" duzentos e cincoenta oitavas, por um moleque cento e vinte! Um crioulo ou mulato de partes bom official, attinge então o preço de quinhentas oitavas, que representariam uns trinta contos de reis hoje.

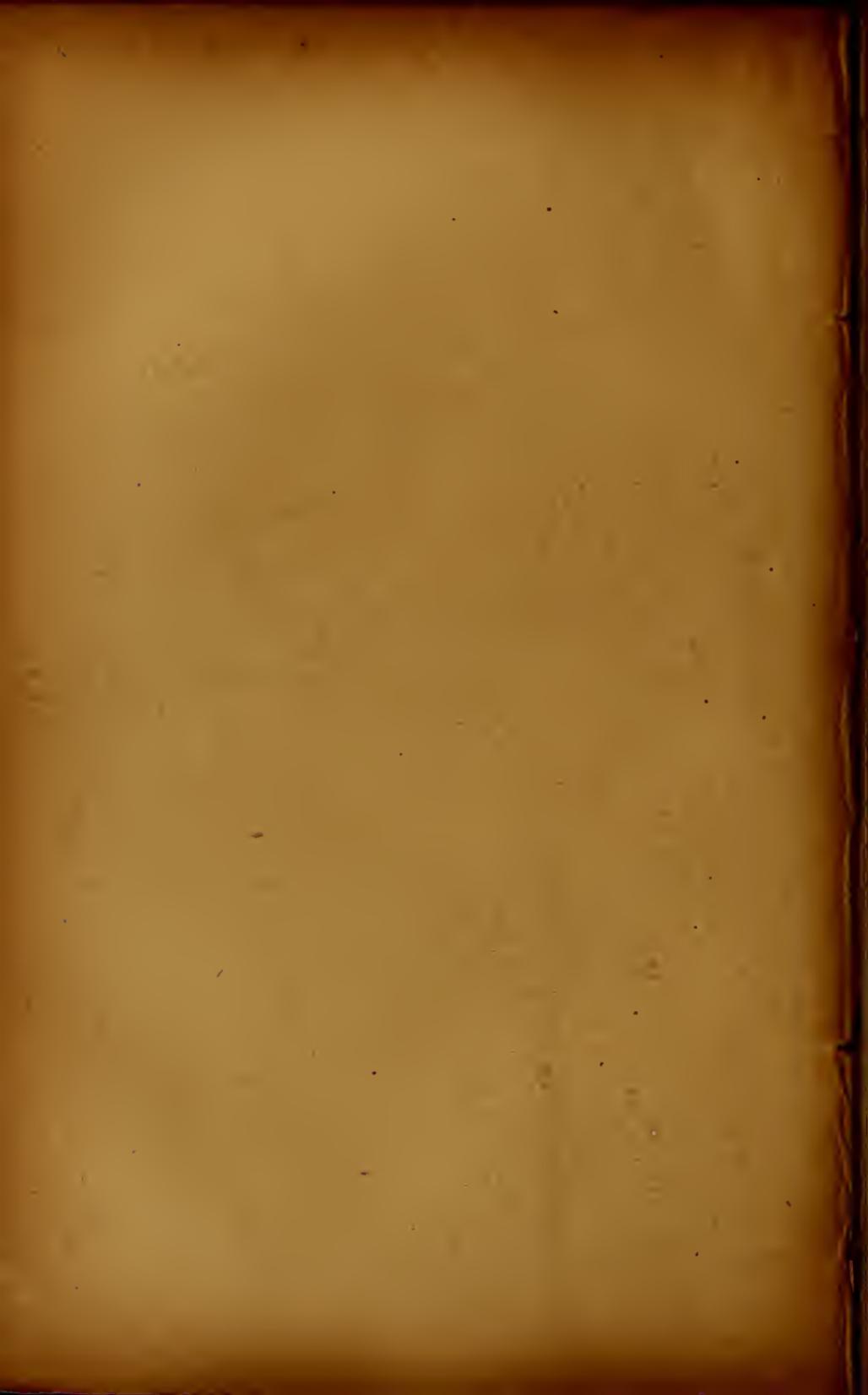
Valiam o dobro dos negros "bem feitos ladinos e valentes". E no entanto este qualificativo complementar tinha immenso valor num ambiente em que tanta insegurança da vida reinava, num scenario de turbulencia incrível e inaudita violencia de sentimentos desembestados como esse dos novos descobertos.

Nada mais pittoresco, porém, do que um topico da tabella de peças citada pelo bom jesuita quando depois de referir que uma negra "ladina", cozinheira era paga a 350 oitavas, perto de quinhentos mil reis, uma mulata "de partes" se negociava a seiscentos "ou mais" oitavas, oitocentos mil reis do tempo.

Seriam as que dentro em breve se veriam carregadas "de cordões de ouro, arrecadas e outros brincos", as mercadoras de amor que, como as negras, viveriam muito mais providas de joias do que as senhoras, legitimas esposas dos mineradores.

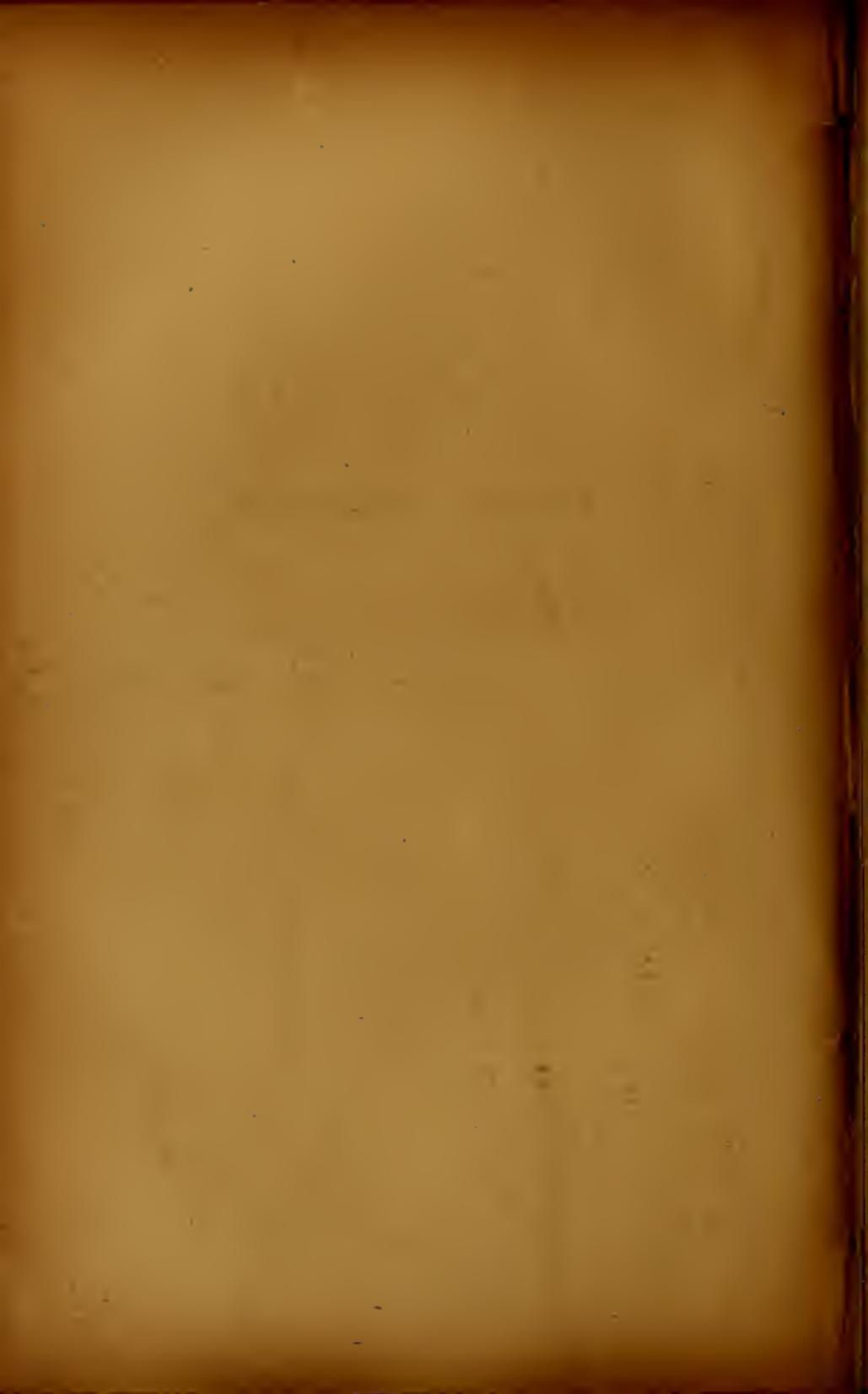
Uma unica demonstração de sentimentos menos materiaes se deprehe de tal tabella: o preço enorme pago por um africano bom musico "bom trombeteiro" que se mercava até por quinhentas oitavas! A arte orpheica abrandava os corações ás margens do rio das Velhas como ás do Hebro e até o do avaro Charonte ás do Acheronte da chapa multiseccular.

A humanidade continuava sempre a mesma. E aos asperos revolvedores das terras auríferas embalavam os sons provavelmente asperrimos arrancados da trombeta pelo "negro bom trombeteiro".



PARTE SEGUNDA

*Cyclo do ouro de lavagem. — Pesquisa da prata e
das esmeraldas:*



CAPITULO I

A pesquisa das minas no século XVII. — Expedições exploradoras primeiras do territorio. — As abusões do Sertão. — Manôa e o Eldorado. — Eupana. — Mythos da selva.

A rapida descoberta de minas riquissimas, realizada pelos hespanhoes, no Mexico e no Perú, deslumbra os europeus, que viam chegar ao seu continente, avaro de metaes preciosos, estas quantidades immensas, de prata e ouro, renovadoras por completo da vida economica occidental.

Que valia o Brasil sem minas? Mas elle as teria tambem certamente e riquissimas em sua enorme area. Seria questão de tempo desvendal-as, tal era a crença geral dos povos e governantes lusitanos. Com todo o acerto commenta Basilio de Magalhães (*Expansão Geographica*, p. 7 da separata):

“Era natural a avida busca dos minerios raros. Preoccupação geral da epoca, intensificada pelo achamento das riquezas que uma longa legião de rajahs accumulara em suas capitães levantinas, explicava-a, no occidente, a apparição dos thesouros metallicos que os hespanhoes haviam encontrado nos vastos reinos dos aztecas e dos incas.

Perú e Potosi, eram nomes que andavam na bocca de todos os aventureiros europeus, incandescendo-lhes a mente.

Sabia-se que, aprofundando-se as terras interiores do Brasil, havia de dar-se com as minas opulentas da corôa de Castella. Porque não existirem taes divicias na possessão lusitana

que estava no mesmo continente, que era prolongamento apenas do mesmo territorio?

Anceios e sonhos de riquezas enchiam a imaginação ardente dos portuguezes, nos seus pequenos nucleos litoraneos ou no deserto de que expelliram os indigenas, quando não os compelliram ao tamanho da terra, para a rudimentar lavoura da canna de assucar.

O seculo XVI, que o chamado renascimento e o humanismo florejaram prodigiosamente, foi uma quadra de agudo mysticismo, incentivado pela Reforma e a Reacção Catholica.

E, assim, os portuguezes, — cujo espirito agitado degenerou na mais exagerada credulidade, a exemplo dos seus irmãos ibericos, — povoaram de plantas mirificas, de animaes fabulosos e de gemmas maravilhosas a região brasileira que vinham conquistar e civilisar.

Tal estado psychico e taes aspirações, já os evidenciam e consubstanciam os dois primeiros lusos que no seculo XVI estudaram a evolução brasileira: Pero de Magalhães (de) Gândavo, cuja obra "Historia da provincia Sãta Cruz" é de 1576, fala, no cap. XLV (pags. 65-68 da ed. de 1858, Lisboa. "Das grandes riquezas que se esperam da terra do Sertão"; e o "Tratado descriptivo do Brasil", que é de 1587 tem os capitulos finaes (CXCIII-CXCVI) da sua segunda parte (pags. 326-330) da ed. varnhageniana de 1879) consagrados ao ferro, aço (sic) cobre, pedras verdes e azues, esmeraldas e saphiras, ouro e prata, existentes no sertão da Bahia.

Como si não bastasse aos invasores da America do Sul a criação immediata da lenda da "serra resplandecente", toda de prata e esmeraldas, quasi que ao mesmo tempo o genio inventivo de sir Walter Raleigh lhes infiltrava na alma a existencia do *el-dorado* que o audaz aventureiro descreveu a primor e o seu compatriota Southey reproduziu em não menos poetico estylo. Localizado entre o Orinoco e o Amazonas, nas cercanias das Guyanas, que foram, afinal, e talvez por isso, o ponto de convergencia dos tres assaltadores da colonia portugueza — francezes, hollandezes e inglezes — não deixou de exercer influxo na expansão geographica do Brasil.

E' sabido tambem que as expedições destinadas á capitania do Maranhão, por serem bem aprestadas, até de cavallaria uma

dellas, chegaram a alarmar a côrte de Madrid, que temeu visassem a apoderar-se do Perú.

A este país andino arribaram os primeiros sertanistas partidos de S. Paulo e, por muito tempo, foi elle o alvo dos bandeirantes”.

Numa memoria excellente, “Descobrimento e devassamento do territorio de Minas Geraes” (cf. Rev. Arch. Publ. Mineiro, 7, 549), recorda Francisco Lobo Leite Pereira que a ancia pelos metaes nobres preoccupou os primeiros navegadores no Brasil como alhures.

Assim descrevendo a sua viagem na primeira expedição exploradora do littoral de 1501 a 1502 dizia Americo Vespucio:

“Metaes nenhum ahi se encontram, excepto o ouro do qual ha abundancia, se bem que desta viagem nenhum comnosco trouxemos; mas delle deram-nos noticia os habitantes, affirmando que nos sertões havia muito mas que não o estimavam nem o apreciavam”.

“No mappa de Ruysch sobre a região denominada *Terra Sanctae Crucis* acha-se exarada uma legenda que diz: *Insunt margaritae atque auri maxima copia*.

“A noticia colhida por Vespucio, referia-se sem duvida ao supposto ouro da serra Sol da Terra”.

“Desse ouro em maxima abundancia, que os indios não estimavam nem apreciavam, não appareceu jamais uma prova da realidade e muitas diligencias se fizeram para achal-o. Desde o descobrimento do Brasil, muitos annos se passaram sem que se tivesse visto amostra de ouro deste paiz. Em carta datada de Ruão, de 29 de feveiro de 1533, fazendo sentir a D. João III a necessidade de se povoar o Brasil, dizia o Dr. Gouveia: “aproveitarão a terra na qual não se sabe se ha mina de metaes, como pode haver e converterão a gente á si (Brasil Historico, 2.^a serie, 1, pag. 161).

A primeira amostra de ouro de que ha memoria, appareceu em 1550 mas esta não era da mesma casta nem occorria sob a mesma forma geologica daquella que se inculcava em pompasas noticias”.

A primeira bandeira organizada para a devassa do sertão e segunda entrada no interior do Brasil, por ordem chronologica, teve como incentivo a miragem mineira. E esta partiu da

terra paulista, de Cananéa. A ella já nos referimos ligeiramente no tomo primeiro desta obra.

Sigamos o guia seguro que é Basilio de Magalhães e cuja synthese realmente nos agrada (Ibid. p. 36).

“Ha até quem acredite hajam os quatro lusitanos de 1531 attingido ás proximidades de Ouro Preto, por causa do “chris-tal” da phrase de Pero Lopes. Mas quem trouxe taes quartzos a Martim Affonso foi o *morubixaba* hospedador dos expedicionarios, o qual podia tel-os antes colhido ao longe, nas incursões de sua tribu... E, finalmente, seria para admirar que os selvicolas de tão remoto interior pudessem dar ao capitão da esquadra de 1530 novas do Paraguay, muito mais sobre *ouro* e *prata*, coisas tão delles mal conhecidas e para as quaes ainda não tinham nomes em seu pouco opulento vocabulario...”

“A segunda resultou das informações que ao commandante portuguez deu Francisco de Chaves sobre a existencia de copiosas minas metallicas em ponto não muito distante do litoral, quando Martim Affonso aportou a Cananéa a 12 de Agosto de 1531. Conforme o relato de Pero Lopes no seu “Diario da navegação” “... o dito Francisco de Chaves se obrigava que em 10 meses tornara ao dito porto com 400 escravos carregados de prata e ouro...”

E tanto credito lhe deu Martim Affonso, que lhe confiou sob a chefia de Pero Lobo, uma força de 80 homens de guerra da sua frota, dalli partindo a expedição, assim rapidamente organisada, a 1.º de Setembro do mesmo anno. Não dez mezes, mas apenas mez e meio esperou alli Martim Affonso o regresso dos expedicionarios que, entretanto, não mais haviam de tornar do sertão.

Divergindo da opinião, commumente adoptada, de terem os exploradores sido mortos pelos carijós, senhores da região ao sul de Cananéa, por não achar curial o mallogro em ponto tão proximo, Ernesto G. Young julga mais verosimil que aquelle pugillo de aventureiros houvesse seguido a rota de Aleixo Garcia, mui razoavelmente relacionando tal episodio com a narração feita pelo hespanhol Rui Diaz de Gusman no tocante ao destroço de Aleixo e ao da gente de Sedeño.

Com effeito, não fosse a indicação do *Añembi*, não fosse o nome do chefe, *capitan José Sedeño*, a exposição do que se deu com a leva deste, qual vem em Ruiz Diaz de Gusman (Ar-

gentina) - Historia del descubrimiento, conquista y poblacion del Rio de la Plata, escrita el año 1612 ed. de 1882, Buenos Aires), approximar-se-ia sobremaneira do que se conta da entrada de Pero Lobo.

Basta confrontar o que summariámos desta com o que diz aquelle escriptor hespanhol no livro I, cap. V, pags. 40-41 da citada edição, e que é, em resumo o seguinte:

A relação feita no Brasil, pelos dois companheiros de Aleixo Garcia, por este despachados para cá, provocou a sortida do capitão José Sedeño, com 60 soldados, a qual partiu de S. Vicente, levando tambem indios amigos; descendo em canôas pelo Anhemby, sahiram do Paraná, e por este chegaram ao Salto, donde rumaram para o Paraguay; lá, os indios, que haviam assassinado a Aleixo Garcia, pelearam em campo aberto com os novos invasores e mataram a Sedeño, debandando-se a tropa deste, que acabou sendo trucidada traçoeiramente pelos aborigenes das margens do Paraná; e, assim, desta expedição, não escapou ninguem.

Attribuindo-se a 1526 a bandeira de Aleixo Garcia, tudo faz crer que a tradição desta e a adulterada de Pero Lobo tenham sido desse modo ligadas por aquelle registador de taes factos no começo do seculo XVII”.

As primeiras investidas com o deserto destinavam-se, pois, á busca de riquezas mineraes. Foram mediata ou immediatamente oriundas do impulso official, nota ainda Basilio de Magalhães com o maior acerto. “Não as revelaram, pois estavam estas guardadas para a audacia insobrepujavel dos paulistas mas devassaram uma certa porção da zona costeira dentro da linha de Tordesilhas, no periodo que vae desde o governo de Thomé de Souza até a fundação da Colonia do Sacramento”.

Assim deslumbrados pelas noticias do Mexico e do Perú, das quantidades enormes de ouro e prata sahidas destes dous paizes, do que se contava do templo do Sol, em Cuzco, do resgate do Inca Atahualpa, das cadeias de ouro dos sanctuarios peruanos, das proezas de Cortez e seus ferozes companheiros, da facilidade da conquista de Pizarro, sobremodo se inflamavam os aventureiros de que se achava a Europa cheia. Manoa substituiu Cathay ante á imaginação escaldante dos famelicos do ouro.

No Brasil, pelo contrario, o desconsolo da ausencia do metal fulvo da conhecida phrase feita, a apparente inutilidade da costa enorme, que só exportava pau brasil e papagaios, causava a toda a região uma *capitis diminutio* sensível aos olhos dos exploradores e dos governantes.

Dahi a explicação desse desalento com que Martim Afonso de Souza, respondendo á petição de alguém que lhe pedia terras em sua capitania de S. Vicente respondia ao lhe defferir o pedido: Se quizesse que levasse toda a sua donataria!

Terra da America sem minas! Para que servia? Creou-se logo, porém, a miragem das jazidas e os nossos chronistas desde Gandavo e Gabriel Soares, como bem recorda B. de Magalhães registam os boatos, que affirmam indiscutíveis, sobre a existencia de incontáveis riquezas mineiras em nossas terras.

Dessas ideias, provem o nascimento desse immenso lago aurífero mais tarde chamado por varios cartographos de Eupana. Delle fluia o S. Francisco e ainda um formidável rio que, descendo para o Sul, vinha a sahir entre Cananéa e o Porto dos Patos. Dalli tambem partia o grande Paraguay. A' margem da enorme bacia viviam populações numerosas, entre as delicias do ouro e das pedrarias e a belleza daquellas aguas, sementeas de ilhas de onde surgiam cidades notáveis.

Nellas só se lavravam peças de ouro e pedrarias, divulgava Vasconcellos na sua biographia anchietana. Usavam seus habitantes, como escudos, grandes discos chapeados de ouro e engastados de esmeraldas.

Aos primeiros portuguezes lá chegados haviam presentado com taes preciosidades, mas estes tinham tomado a direcção de Anito e desaparecido extraviados na Selva.

Esmeraldas, rubis e saphyras, todas as pedrarias do Oriente haveriam de se encontrar no Brasil, julgava-se correntemente, desde as famosas entradas quinhentistas de Sebastião Fernandes Tourinho e Antonio Dias Adorno, que haviam recolhido pedras verdes muito indicativas de preciosas jazidas.

Monstros marinhos de horrenda catadura e formidavelmente armados, como aquelle *Hipupiara* que aterrara os moradores das praias de S. Vicente, assombravam as nossas costas, fazendo nocturnas excursões ao redor de povoados, escreve Theodoro Sampaio ao retrazar o quadro das abusões do sertão em fins do seculo XVI.

“Das aguas do grão Paraguay, lá no intimo dos sertões, corria a fama de que, precipitando-se em formidanda catapudá, com espantoso estrondo, faziam tremer a terra e perder o tino ao vivente que de espaço proximo o ouvia. Essas mesmas aguas tinham a propriedade de converter em pedra arvores inteiras e, comtudo, não eram como as do Lethes, porque tiravam os humores nocivos e davam vozes claras e limpas aos que dellas bebiam.

Mysterios, obscuridades, incertezas, mixto de erros, de parvoices, de estupendas realidades, eis o que era, a geographia, sul-americana, ao tempo em que vão começar, pelos esforços dos Jesuitas, as missões catholicas na nossa terra”.

E no mundo mineral quanto phenomenos assombrosos!

“Dos roxos e variegados crystaes de amethysta, encerrados na sua geola de silica, escreve ainda Theodoro Sampaio, referiam-se cousas estupendas, nada menos que um parto formidavel das montanhas.

Com toda a ingenuidade, propria daquelles tempos, descrevem-nos os chronistas e historiadores como essas pedras. facetadas á maneira de diamante, appareciam inseridas no seu concavo pedernal, arrebetando quando de vez, com esrondo, como se disparasse um exercito de arcabuzes e penetrando um ou dois estadios pela terra a dentro, na encosta desmoronada da montanha parturiente.

O ambar, descripto como excreto das baleias, era encontrado nas nossas praias em tal abundancia como as brancas ossadas desses cetaceos gigantesco,”

Das primeiras entradas do ouro em territorio paulista e das expedições organisadas para a pesquisa de mineraes preciosos no hinterland vicentino já nos occupámos detidamente (Tomo I, pag. 167 et pass).

Quanto á acção mineradora de D. Francisco de Souza em S. Paulo tambem já summariamente a descrevemos no primeiro tomo desta obra. Pormenorisemos agora o que fez esse homem notabilissimo, precursor primevo dos recuadores do meridiano de Tordesilhas.

O grande objectivo, o verdadeiro, do seu governo, visou a descoberta de riquezas mineraes. Com que desapontamento, lembremol-o novamente, não viam os portuguezes escoarem-se os annos, alargar-se a área das conquistas do Brazil sem

que surgissem essas jazidas que para elles, para todos os europeus, constituíam como a unica razão de ser das colonias ultramarinas!

E isto quando das minas mexicanas e peruanas caudaes de prata e ouro se despejavam para os cofres dos reis de Hespanha! Desenhavam-se agora, porém, novas e promissoras perspectivas... Não caberia a vez do Brasil de entrar em scena com algum novo Potosi? A's imaginações inflammavam as narrativas de Roberio Dias, que pretendia haver achado mais prata no sertão bahiano do que em Bilbao havia ferro.

Calcule-se o alvoroço do insaciavel Philippe II, o eterno entalado em difficuldades financeiras, que á custa de montanhas de metaes preciosos custeava a sua politica universal!

Dahi a escolha de um homem de superior capacidade, como d. Francisco de Souza, para, em missão especial, com tantas facilidades de dinheiro, superintender as primeiras operações do Eldorado, prestes a desvendar-se.

Dahi tambem o afan do delegado regio em cumprir as instrucções do soberano, certo de que a influencia philippina lhe daria pingues recompensas á dedicação.

Desde muito, aliás, havia a esperança de taes descobertas. Pouco depois da fundação de S. Paulo annunciara Anchieta para a Europa a noticia do achado de preciosas jazidas mineraes.

CAPITULO II

D. Francisco de Souza e as pesquisas da mineração. — O caso de Roberio Dias. — A versão classica inspirada em Rocha Pitta. — Commentarios de Calogeras e Capistrano. — Explicação de Pedro Taques para a primeira actuação dos paulistas. — O ouro do Jaraguá.

E' o seculo XVII, por excellencia, o do bandeirantismo que com elle nasce, com elle avulta prodigiosamente, preparando, para a centuria seguinte, a consolidação da posse brasileira sobre a enorme area extra tordesilhana que não devia ser portugueza, á fé dos tratados.

Uma personalidade surge, como já vimos, nos primordios deste movimento das entradas, cujas características são tão elevadas, cuja acção determinante tão notavel foi, que o seu exame se impõe ao historiador.

Esta figura, ninguem pode obscurecer-lhe o valor, é a de D. Francisco de Souza, esse setimo Governador Geral do Brasil que, de 1591 a 1602, teve o mais fecundo dos governos e o mais bem inspirado pelas necessidades da dilatação do imperio luso em terras sul americanas.

Do glorioso Senhor de Beringel escreveu o franciscano, nosso historiador primeiro, em interessante perfil, elogiosas palavras.

“Foi o mais bemquisto governador que houve no Brasil, junto com o ser respeitado e venerado porque com o ser mui

benigno e affavel, conservava a sua autoridade e magestade, admiravelmente e sobretudo o que o fez mais famoso foi a sua liberalidade e magnificencia, porque tratando-os mais, do que hão de levar e guardar, elle só tratava do que havia de dar, e gastar e tão inimigo era do infame vicio da avareza, que, querendo fugir delle, passava muitas vezes o meio em que a virtude da liberalidade consiste, e inclinava para o extremo de prodigalidade, dava a bons e maus, pobres e ricos, sem lhes custar mais que pedil-o, donde costumava dizer que era ladrão quem lhe pedia a capa, porque pelo mesmo caso lha levava dos hombros”.

Tal prodigalidade não é certamente cousa que se recomende em homens de Estado, sobretudo esta insistencia da distribuição dos beneficios a que se refere Frei Vicente. Em materia financeira “cortou largo” sempre o senhor de Beringel, certo, aliás, de poder contar com a confiança e o apoio dos reis. Com effeito, em 1598, morrendo Philippe II, que tanto o apreciava, continuou Philippe III a dispensar-lhe a mesma amisade, Jamais até então se vira no Brasil governador a quem se houvesse concedido tão largas attribuições.

Não só lançava mão dos recursos ordinarios dos dizimos reaes, como discrecionariamente applicava dinheiros de depositos, creava taxas extraordinarias de exportação do assucar ou requisitava emprestimos dos mercadores, embora em condições excepcionaes. Assim tocando na Bahia uma nau arribada da India, não hesitou em tomar a certo Diogo Querido, seu armador, trinta mil cruzados, pagos com um vale sobre Lisboa.

E’ preciso dizer, porém, que si El Rey tanto alargava a mão a Dom Francisco, este dava boa applicação aos dinheiros regios.

Ultimou a conquista e pacificação da Parahyba e do Rio Grande do Norte, construiu numerosas fortalezas no littoral, sobretudo na Bahia, manteve activa a vigilancia na costa infestada por corsarios, reparou muitos edificios publicos, e assim por deante.

Habil politico, homem de maneiras cortezes e affaveis como poucos, quiçá cheio de duplicidade, desde muito lhe chamavam “Dom Francisco das Manhas”. Nada dizia ociosamente, senão que, como era prudente, acariciava as vontades dos cidadãos e naturaes da terra, commenta frei Vicente, accres-

centando, porém, que “pouco aproveitara dizel-o de palavras se não o puzera por obra”, o que é um depoimento da sua sinceridade de intenções.

Sobremodo infenso a D. Francisco, já o lembrámos, maltrata-lhe Varnhagen duramente a memoria. Não ha duvida que a sua attitude em relação ao chamado caso de Roberio Dias é dubia.

Embora admittindo que o Snr. de Beringel haja procedido do modo mais desleal para com o celebre descobridor, visionario, das minas de prata do hinterland bahiano, a pretender roubar-lhe os fructos da rica descoberta, é absolutamente impossivel negar que a D. Francisco de Souza cabe capital papel na historia da expansão geographica do B'asil, frisemol-o novamente. Querer o contrario, é negar a verdade historica.

E' vezo de muitos dos nossos escriptores e repetidores modernos da historia do Brasil, agredirem a memoria de Dom Francisco accusando-o de espoliador de Roberio Dias. E' isto hoje uma verdadeira historia da carocha.

Explica-o o douto Calogeras exhaustivamenete commentando descobertas de Capistrano (cf. As Minas do Brasil, II, p. 433 et pass).

“Os documentos mais antigos mencionados nos trabalhos historicos brasileiros, dão ouro e prata inseparaveis; esta ultima vez mais a miudo indicada. Cousa curiosa, sua presença affirmou-se depois experimentalmente verificada em varios lugares onde nunca existiu, como em Ytú, onde Antonil assevera que ocorre. Vespucio, que, sem attestar a existencia do ouro, dissera ter ouvido dos aborigenes que elle se encontrava na nova terra descoberta, silencia sobre os outros metaes.

Não desanimaram os investigadores com as infructiferas viagens de pesquisa.

Qualquer mineral brilhante era tido como valiosa matriz da prata, que se mandava examinar por peritos. Dá a “Historia Naturalis” de Pizo e Marcgraff um exemplo desses enganos, narrado pelo hollandez Wilhem Glimmer: o professor Derby relembra-o em sua monographia sobre *Os primeiros descobrimentos de ouro em Minas Geraes*.

Antes disto, porém, a intervenção dos sertanistas visava descobrir substancias preciosas, e a carta de mercê de Vasco Rodrigues de Caldas allude ás condições sob que Francisco

Bruza de Spinosa iniciara devassar o territorio a Oeste de Porto Seguro.

O castelhano, voltando de sua missão, declarou possuir muitas informações sobre o haver ouro e prata entre o gentio mas nenhuma prova deo da veracidade de sua affirmativa. Antes parece que o resultado foi considerado negativo, em vista do que univocamente opinam as cartas dos jesuitas e a historia de suas missões, bem como o proprio acto de Mem de Sá incumbindo a Vasco Rodrigues de descobrir esses metaes.

Nesta segunda tentativa de 1561, conforme mostrou Capistrano de Abreu, nullos provaram os resultados colhidos, desbaratada como foi a bandeira pelos Tupinaens.

Nem assim arrefeceu a intensidade da convicção nas capitánias de Bahia e de Ilhéos de que se encontrariam ricas jazidas pelo interior do paiz. Desse estado de espirito dá noticias Gandavo, e melhor ainda, orienta-nos o que conhecemos das pesquisas de João Coelho de Souza, entre 1580 e 1583 no sertão bahiano; dellas se originou ir á Europa em agosto de 1584 Gabriel Soares de Souza, seu irmão, afim de pedir os meios de realisar completamente aviagem de descobertas iniciada por aquelle.

A certeza absoluta de que se encontrariam as minas argentíferas levou o illustre auctor do "Tratado descriptivo" a dirigir elle proprio a penetração dos habitantes do littoral para o valle de S. Francisco. Neste intuito escreveu em 1587 aquelle admiravel trabalho historico, que lhe grangeou a confiança de D. Christovam de Moura, e talvez lhe facilitasse o ser favoravelmente despachado pelo rei D. Felipe, o Prudente.

Concedeo-lhe este, além do titulo de capitão-mór e governador da conquista e descobrimento do rio S. Francisco, para si e para um successor que designasse, o direito de prover aos officios de justiça e de fazenda de seu districto; seis habitos de Christo com 50 mil reis no fim da jornada, com fôro de fidalgo e moradia, e mais dois habitos; o poder de conceder o fôro de cavalleiro-fidalgo até 100 pessoas do seu sequito; o poder de prometter mais recompensas; o tirar das prisões para os levar consigo os condemnados a degredo que elle quizesse, sendo de officios mechanicos, contando-se a estes como de degredo o tempo da expedição; finalmente, o poder levar

suas descobertas para a margem esquerda do rio S. Francisc, pertencente á capitania de Pernambuco.

Além desses favores obteve os necessarios mantimentos e uma embarcação para transportal-o e a sua gente de Lisbôa á America, e ordem para receber do governador do Brasil, 50 quintaes de algodão em caroço, para se munirem de armas os que tivessem de seguir na expedição. Em 7 de abril de 1590, diz Frei Vicente do Salvador, de 1591, accrescenta Varnhagen, sahia do Tejo barra a fóra uma urca flamenga *Griffo Dourado* trazendo a Gabriel Soares caminho do Brasil.

A 15 de junho avistaram a enseada do Vasa-Barris, onde naufragaram; dahi vieram ter á Bahia por terra. Era governador D. Francisco de Souza, que os auxiliou com todas as suas forças, em cumprimento das ordens recebidas de Madrid, e deo a Gabriel 200 indios frecheiros, além de franquear a quem quizesse licença para acompanhar ao chefe da bandeira.

Partiram finalmente os exploradores, e chegaram á serra do Quarerú, onde edificaram uma fortaleza, para obedecer á ordem d'El-Rei que exigia uma construcção dessas de 50 em 50 legoas. "Aqui", diz Frei Vicente, "fizerão os mineiros fundição de pedra de huma betta, que se achou na serra, e se tirou prata, mas o General a mandou serrar". Seguiram mais 50 legoas para a frente, indo ter ás cabeceiras do rio Paraguassú, proximo ao logar onde, uns oito para nove annos antes, morrera João Coelho de Souza, e começaram a edificar a nova fortaleza.

As maleitas da região, as privações soffridas tinham quebrantado as forças de Gabriel Soares. Adeoço e morreo, sendo seplado no forte que ajudára a erigir. O guia que levava, um indio, morreo igualmente e, na phrase de frei V. do Salvador, "ficarão de todo as minas obscuras, athé que Deus verdadeiro sol queira manifestal-as".

Esta ultima affirmativa não parece inteiramente exacta, no sentido de se terem abandonado as pesquisas. Do roteiro de João Coelho, embora desconhecido em seu detalhe, tinha transpirado alguma cousa, e quando Gabriel morreo, já a lenda ganhára fóros de verdade inconcussa".

Desapparecia Gabriel Soares embalado na chimera que o faria escrever:

"Dos metaes que o mundo faz mais conta, que é o ouro

e prata, fazemos aqui tão pouca que os guardamos para o remate e fim desta historia, havendo-se de dizer delles primeiro, pois esta terra da Bahia tem delles tanto quanto se pôde imaginar; do que pode vir a Espanha cada anno maiores carregações do que nunca vieram das Indias Occidentaes, si Sua Magestade fôr disso servido”.

Chama Calogeras a attenção para a fama injusta de Roberio Dias, personagem nullo quando os perscrutadores da prata foram seu pae Belchior Dias Moreya, e seu neto, o Moribeca.

Nasceu esta lenda das affirmações phantasiosas de Rocha Pitta (Livro 3, n.º 90).

Frei Vicente do Salvador não fala absolutamente em Roberio Dias e explica a morte de Gabriel Soares pelas privações soffridas no sertão num lugar de aguas ruins “e os mantimentos peiores que eram cobras e lagartos”. Com elle morrera muita gente. O resto da expedição sob o commando do Mestre de Campo Julião da Costa recolhera á Bahia.

Rocha Pitta não explica, aliás, qual haja sido a fonte a que se abeberou.

Pedro Taques, cuja *Informação sobre as Minas de São Paulo* é apreciadissima fonte, e justamente, por todas as nossas autoridades nos assumptos de que tratamos, como Capistrano, Calogeras, Basilio de Magalhães, etc. accitou *in totum* a versão de Rocha Pitta de quem, aliás, nada gostava e a quem, por vezes, aggreuiu duramente com verdadeira vehemencia até.

“Roberio Dias, natural da cidade da Bahia (descendente da grande Matrona Catharina Alvarez, Princezados Carámúrus) (sic) passou a Madrid, e offereceo ao Sr. Rey D. Philippe 2.º e 1.º de Portugal, mais prata no Brazil do que Bilbao dava ferro em Biscaya.

Estava já neste tempo despachado para Governador Geral do Estado do Brazil, D. Francisco de Souza, e se lhe conferio a mercê de Marquez das Minas, se ellas se verificassem.

Na sua companhia veyo para a Bahia, no anno de 1591, o mesmo Roberio Dias, com o character de Administrador das Minas e Provedor da Fazenda Real déllas, com outras mais mercês e honras por Alvará de lembrança.

Ao certão, do Rio de S. Francisco, passou o Governador Geral, com todas as prevençoens, e instrumentos precizos, com-

panhias de soldados, Mineiros de experiencia, e Engenheiros, que trouxe para esta diligencia; porem Riberio Dias o encaminhou por tam diversos rumos, que não foi possivel ao Governador Geral, nem a toda aquella grande cometiva, achar rastos das Minas promettidas.

Este engano, ou se julgasse comettido na promessa, ou na execução dissimulou D. Francisco, emquanto se dava conta ao Rey; certamente experimentaria o castigo Riberio Dias se depois deste fingimento lhe não alcançara a morte, deixando aquellas esperadas Minas, occultas até aos seus proprios herdeiros (Pitta, Liv. 3, n. 90)".

Embora amargamente desapontado com o fracasso da empresa grandiosa architectada sobre as informações e planos de Gabriel Soares, não era d. Francisco homem que graças a um mallogro, talvez momentaneo, renunciasse a um projecto solidamente firmado e acarinhado.

Entende o optimo Pedro Taques, vassallo fidelissimo antes de tudo, que o facto de se não deixar Roberio espoliar pelo governo geral, de cuja lealdade e intenções duvidava, foi perfidia. "Cujas vozes chegando a occupar os ouvidos dos Paulistas" fizeram com que "estimulados do ardor proprio, em zelo do Rey, entrassem na diligencia de descobrir minas de ouro, de prata, de ferro e de outros metaes, ou de pedrarias. Afonço Sardinha, e seo filho do mesmo nome, forão, os que tiveram a gloria de descobrir ouro de lavagem nas Serras Jaguamimbába e de Jaraguá (em S. Paulo) na de Ivuturuna (em Parnahiba) e na de Biráçoyaba (no certão do Rio Sorocaba) ouro, prata e ferro, pelos annos de 1597. (Arch. da Cam. de S. Paulo, Quad. de Reg. tt. 1600 pag. 36 e V.º).

Destas faisqueiras pobres do Jaraguá e Vuturuna, a que já alludimos, extrahiu Affonso Sardinha, segundo reza o seu testamento de 1594 oitenta mil cruzados do metal, em pó, o que era immenso para o tempo, varios milheiros de contos, certamente, em nossos dias. Sceptico, declara Capitrano que, a seu ver, nesse monticulo aurifero, muito ogó haveria.

Segundo o calculo de Calogeras (ob. cit., I, 29), valendo então as oitavas 600 réis, seriam 80.000 cruzados, 53.333 oitavas ou mais de cento e oitenta kilos de ouro, o que hoje representaria um valor intrinseco de mil contos de reis, e uma capacidade acquisitiva talvez cem vezes maior.

E' evidente que taes dados representam formidavel exaggeração. Seria Affonso Sardinha tão rico como um dos famosos Fuegger, os celebres banqueiros de Augsburgo, que naquelle tempo eram o que são hoje os Rothschild e a respeito de quem em toda a monarchia philippina circulava o brocardo *rico como um Fuegger!* Seria admissivel no Brasil de fins da era quinhentista um creso de tal tomo? e com tão pequena projecção historica?

CAPITULO III

Rumo ao sertão. — A lenda das esmeraldas. — Actuação de D. Francisco de Souza. — Seus primeiros actos. — Chegada a S. Paulo. — O caso do "Mundo Dourado". — Organização do aparelhamento administrativo paulista. — Primeiras passadas do Governador Geral em pról das descobertas mineiras. — Seus technicos e auxiliares.

Rumo ao sertão! clama Frei Vicente do Salvador aos seus patricios, em principios do seculo XVII. Todas estas riquezas estavam nas terras da conquista de El Rey de Portugal, e, no emtanto, prestes a serem aproveitadas pelos castelhanos!

Era elle ainda quem affirmava existirem no districto vicentino notaveis jazidas auríferas.

Assim haviam uns sertanistas, industriados por certo indio, tido noticia de uma mina, onde o metal amarello existia em deposito incommensuravel. E tudo isto a tres dias de marcha do lugar onde estavam. Temendo pela vida, se indicasse a jazida, como já a outro selvagem acontecera, promettera o indio confiar o segredo, porque os brancos o animavam, dizendo-lhe que, graças ás suas orações, Deus delle se amercearia, poupando-lhe a existencia.

"Assentaram de partir no dia seguinte pela manhã, narra o franciscano, porque aquelle já era tarde; com isto se apartou o indio para o seu rancho, e, quando amanheceu, o acharam morto, e, como se morreram todos, não houve mais quem ti-

vesse animo para descobrir aquella riqueza que a mesma natureza, segundo dizia o Indio, alli está mostrando descoberta”.

“O que porém o historiador não nos explica, commenta Theodoro Sampaio espirituosamente, é como ,tendo todos perecido naquelles invios sertões, a noticia lhe chegou tão minuciosa”.

“Não havia o que desenganasse os nossos antepassados, acerca da existencia das esmeraldas em nossas terras litoraneas. Se os lapidarios rejeitavam as pedres verdes das amostras, é porque provinham das camadas superficiaes onde as requemara o sol. Que se cavasse o solo um pouco e ellas surgiriam aos montões!

Occorrendo os achados dos dois Affonso Sardinha, os do escasso ouro de Jaraguá e Vuturuna e o ferro de Araçoyaba, haviam os paulistas avisado a d. Francisco de Sousa dos promissores encontros.

Immediatamente despachára o governador para administrador de taes minas á capital de S. Paulo a Diogo Gonçalves Laço, com cem mil reis de ordenado annual. Em sua companhia trouxera dois mineiros experimentados, Gaspar Gomes Mualho e Miguel Pinheiro Azurara, vencendo duzentos mil réis annuaes, além de um mestre fundidor Domingos Roiz.

A 13 de maio de 1598 chegavam a Santos, onde o Almoarifado da Fazenda Real devia pagar-lhes os ordenados. Desta data até janeiro seguinte embolsou 589\$700 rs. fóra do seu ordenado e o de seus companheiros (cf. Pedro Taques, *Informação sobre as minas de S. Paulo*, p. 73, ed. nossa).

Pouco depois, partia d. Francisco da Bahia para o Espirito Santo, a averiguar se alli havia com effeito minas de prata e esmeraldas. A prata diziam existia na serra do Mestre Alvaro e os ensaios do minerio accusaram algum teor argentifero no dizer de Frei Vicente. A' descoberta das esmeraldas enviou Diogo Martins Cão.

De Victoria, a primeiro de dezembro do mesmo anno, enviou D. Francisco duzentos indios destinados ao serviço das minas paulistas e dirigidos por certo Aguirre.

Imagine-se a excitação dos bons paulistanos ao saberem que s. exc. o Governador Geral do Estado vinha visitar-lhes o villarejo! Na sessão da Camara de 14 de novembro de 1598

se declarava que d. Francisco de Souza, estava para vir “numa das monções”.

Como alojar-se tão illustre personagem? Como lhe dar algum conforto em tão desconfortadas casas? Um pouco do tratamento a que certamente estava habituado? E os membros da sua comitiva? Onde os hospedar?

Quantos problemas de difficil resolução, a tirar o somno dos excellentes vereadores, receosos de faltar com o respeito devido ao representante d’El Rey e ciosos dos bons creditos da sua boa villa.

A 19 de fevereiro de 1599 ainda não chegara o governador geral. Previdente, decidia a Camara que do poder municipal partisse uma iniciativa curiosa, “houvesse hu home na villa q. tivesse casa de venda de cousas de comer pa. q. vindo o sr. governador achasse a gente que comer em hua casa seria”.

Curioso incidente retivera D. Francisco de Souza em S. Vicente. Em agosto do anno anterior, de 1598 haviam sahido de Amsterdão com destino á Guiné e ao Rio da Prata, dous navios: *De Gulden Werelt* e *De Silveren Werelt*. “Navegaram de conserva até a altura da ilha de Anno Bom, onde se separaram para não mais se verem, conta-nos Capistrano nos seus magistraes *Prolegomenos* aos Livros de Frei Vicente do Salvador. O *Mundo Dourado*, como traduz Taques, esteve em S. Thomé, na Ilha do Principe, no estreito de Magalhães e obrigado pela mortandade da companhia veio ter a S. Vicente”.

Chamava-se o seu capitão, no dizer do nosso historiador, franciscano seiscentista, que certamente lhe estropia o nome, Lourenço Bicar, e no de Knivet, Bitter, nome de aspecto incomparavelmente mais neerlandez.

“Fez petição a D. Francisco de Souza que acabava de chegar ao porto vicentino, dizendo-se bom christão, nunca havendo feito damno a chistãos. “Não ia áquelle porto com esse intento senão a vender suas mercadorias pelo que pedia a Sua Senhoria licença pera as poder descarregar e vender com pagar os direitos a Sua Magestade, e o governador lhe despachou que, sendo assim como dizia, e não havendo outra cousa, lhe dava licença.

Porém, tirando depois inquirição e achando que tinha vindo por general de uma grossa armada ao estreito de Maga-

lhães e por não o poder embocar com tormenta e se apartados mais companheiros, os vinha alli aguardar, mandou em uma canoa seis aventureiros armados, que com dissimulação de quererem ver a nau se senhorassem da polvora e praça de armas, logo, atraz desta, outras muitas com soldados e indios frecheiros que brevemente a abordaram e tomaram sem que os de dentro pudessem defendel-a nem por-lhe o fogo, como quiseram, por lhe terem os nossos tomado a polvora e armas. Importaria a fazenda que esta nau trazia mais de cem mil cruzados, os quaes com a mesma facilidade se gastaram que se adquiriram”.

Mais uma vez se comprovava a largueza de mãos do Governador Geral a quem certamente grande alegria viera causar este supprimento inesperado e notavel de fundos para as suas empresas mineradoras.

Sagundo a versão de Knivet, o flibusteiro vindo ao Brasil com Cavendish, em 1591, prisioneiro de portuguezes e indios e perlustrador de larga zona do territorio paulista, no valle do Parahyba, a posse do navio hollandez se realizou mediante verdadeira traição do Governador Geral (cf. *Viagem de Antonio Knivet*, trad. de José Hygino Duarte Pereira na Rev. Inst. Bras., 41, 1).

Obtida a licença para negociar em Santos e descarregar a mercadoria, permissão garantida “pela firma e sello” de D. Francisco de Souza, ancorara *De Gulden Werelt* em São Vicente, começando a despejar a sua carga.

“Ia o Governador Geral visitar diariamente o capitão em seu navio e lhe promettia haver-se como amigo”. Desembarcadas as mercadorias, e achando-se em terra a maior parte dos hollandezes, dirigiu-se para a urca um bom troço de portuguezes, cantando e tocando guitarra; os flamengos vendo-os vir daquelle modo, não tomaram má suspeita, pelo que puderam os portuguezes entrar no navio. Começaram a saltar e beber com os flamengos mas quando estes menos o pensavam, puxaram aquelles das espadas, mataram a dois e se fizeram senhores daurca, em proveito do rei”.

Manda a lealdade se confesse que a versão do marinheiro britannico parece mais verosimil do que a do frade bahiano, nosso primevo historiador. Está mais de accordo com as idéas e processos do tempo, cheio de torva duplicidade e consum-

mada perfidia nas relações internacionaes, mesmo em tempo de paz. Admitte o episodio como perfeitamente possivel o eminente traductor e commentador da relação do pirata inglez.

Pecadilhos insignificantes, pensaria D. Francisco de Souza, de si para si, de que não haveria ter remorsos! essa feição de se apropriar da fazenda de hereges. Fizessem o mesmo quando o pudessem, empregando as mesmas manhas. E o fariam e o faziam... Assim não havia com que attribular consciencias, nem perder o somno...

A 16 de maio estava d. Francisco de Souza em S. Paulo hospedado, segundo deixa entrever um termo, na casa do conselho. Neste dia, por ordem sua, procedia-se á eleição de um vereador, na vaga de Tristão de Oliveira, demissionario por velho e doente. Na acta de 1 de abril de 1600 se relata que os officiaes da Camara o haviam, em certa jornada, acompanhado ao littoral.

Até julho de de 1601 por tres vezes desceu á costa. Trouxera o governador geral, grandioso como sabia ser, "hua companhia de soldados e infantes do prezidio da Bahia, e como capitão della Diogo Lopes de Castro, e seus officiaes".

Tambem o acompanhava o cirurgião José Serrão, medico facultativo que dos cofres reaes vencia 16 mil reis annuaes para curar Sua Senhoria e mais 300 soldados além da gente da mareação da Armada. Dois especialistas indispensaveis para a empresa que tinha em mente, angariara, "hum mineiro atemão Jaques de Oalte e hum engenheiro tão bem alemão Giraldo Betink, vencendo cada hum de ordenado 200\$ por anno".

Ao mestre fundidor, o flamengo Cornelio de Arzão, outros 200 se arbitravam igualmente.

Não se refere Taques ao gentilhomen florentino Baccio da Filicaya, nomeado pelo Governador Geral Engenheiro Mór do Estado, capitão de artelharia, e a quem levava ás minas de ouro. Durante cinco annos com elle trabalhou, relata o seu biographo, de quem nos fala Capistrano nos seus *Prolegomenos*.

Muito ha que esperar da descoberta da relação escripta por esse auxiliar de D. Francisco, entende o douto commentador. Escreveu volumosa narrativa de sua viagem, uma descrição geral do Brazil acompanhada de numerosos desenhos, cuja descoberta representaria hoje precioso thesouro.

Em 1609, dizia ao duque de Florença, estava de viagem de regresso marcada para o Brasil, em companhia de D. Francisco de Souza.

Que haverá de real em tantas informações e promessas? indaga Capistrano. Os documentos portuguezes não mencionam o fidalgo florentino mas as circumstancias exteriores, apontadas em Gorrini (o seu biographo) são todas muito favoráveis á sua pessoa e os nossos archivos estão muito desfalcados”.

Ao satrapa lembraram os campos de Piratininga os de Portugal, “ferteis de trigo e uvas, rosas e açucenas, regados de frescos ribeiros”, affirma frei Vicente do Salvador.

Apenas chegado, verificou quanto ainda era rudimentar o mecanismo administrativo que regia a villa piratiningana, e assim logo entendeu dar-lhe outra amplidão, procedendo a diversas nomeações para os cargos então creados.

Fazendo de S. Paulo como que a capital de facto da Capitania, alli installou o Governador Geral a séde do fôro vicentino e deu-lhe fôro especial, passando a Roque Barreto a provisão de ouvidor *ad hoc* por ser “pessoa de confiança”. E incumbiu-o do despacho das appellações e mais papeis de São Paulo, onde assistiria, e das demais villas da capitania, devendo-lhe ás mãos chegar todos os documentos forenses.

Instituiu mamosteiro de captivos, avaliador, partidador e medidor, avaliador da fazenda, dos orphans e repartidor de terras, procurador e escrivão dos indios, capitães das aldeias, escrivão do juizo dos indios, escrivão do campo, capitão da gente de cavallo, escrivão da ouvidoria e das execuções.

Armou cavalleiros, passou cartas de nobreza e de perdão, enfim, foi realmente o creador do aparelhamento administrativo e forense de S. Paulo.

E como nunca perdesse de vista o verdadeiro objectivo de sua viagem, a 23 de maio de 1559, partiu “para as Minas do certão de Sorocaba e serra de Biraçoyava”.

Sobre as primeiras descobertas de ouro no Jaraguá já tivemos o ensejo de falar detidamente no primeiro tomo desta obra (p. 172). A ella queiram os leitores reportar-se.

CAPITULO IV

A mineração do Jaraguá. — D. Francisco de Souza no Aragoayaba. — Suas pesquisas em torno de S. Paulo. — Passagem de governo. — Sua partida para a Europa. — Documento descoberto por Capistrano. — Permanencia de D. Francisco em S. Paulo, após haver deixado o Governo Geral.

Assim fôra o Jaraguá, com as suas escassas faisqueiras, a balisa por onde se norteara o governador geral eldoradomaniaco.

Era a grande e bella montanha do altiplano — cujo perfil se reveste de evocativo symbolismo paulista e brasileiro, relembrando a cobiça do ouro, determinante invencivel da acção das bandeiras, alargadoras do Brasil — era o monte aurifero o padrão da futura grandeza da colonia, o prenuncio das “lavras fertes” que a todas as imaginações desvairavam, desde a do soberano até a do mais humilde vassallo.

Estudando a physionomia dos quatro principaes nucleos de população, então existentes no Brasil: o pernambucano, o bahiano, o fluminense e o vicentino, percebera logo d. Francisco de Souza, que de um apenas, do ultimo, podia esperar efficaç concurso para o projecto que tanto lhe era caro e ao seu rei.

Encaminhara-se, pois, para S. Paulo, onde a sua presença, as suas obras e os incitamentos feitos aos paulistas tiveram

a mais decisiva influencia sobre os acontecimentos prodigiosos que iriam dar ao nosso paiz milhões de kilometros quadrados, obtidos graças á conculcação dos tratados luso-castelhanos.

Attendendo a um requerimento de Diogo Gonçalves Laço dava-lhe D. Francisco um augmento de cem por cento aos ordenados. Passava assim a vencer duzentos milreis annuaes á vista da importancia de seus duplos cargos de Capitão das Minas e capitão da Villa de S. Paulo (*Inform.*, 74).

A 2 de agosto, achava-se o Governador Geral no Araçoyaba, dirigindo trabalhos que custavam grandes sommas aos cofres reaes. Em novembro de 1559, fazia sacar do Almoxarifado da Fazenda de Santos mais de seis contos de reis, somma no tempo avultadissima, para pagamento da tropa que o seguia "e meneo das minas". Depois de "ocularmente as ter examinado e adeantado o estabelecimento dellas, que denominou de Nossa Senhora de Monserrate, onde mandou levantar pelourinho, voltou a S. Paulo".

Ahi passou a inspecionar os trabalhos de Jaraguá e das demais lavras auríferas "que eram mui grandes", affirma Frei Vicente, porque como se tratava de ouro de lavagem "humas vezes se levava pouco ou nenhum mas outras se achavão grãos de peso e de preço e de que elle enfiou hum rosario, assim como sahião redondos, quadrados ou compridos que mandou a sua Magestade".

Ao mesmo tempo intimava a todos os possuidores do metal a barreteal-o pondo-lhe ás barras as armas reaes. Ninguem tivesse ouro em pó e os que descaminhassem ouro não quintado e marcado seriam passíveis de uma pena de cinco annos de degredo em Angola e cem cruzados de multa. Fosse indio ou negro ou captivo seria primeiro açoutado pela villa.

Historiando os actos do illustre Governador, escreveu o linhagista paulistano:

"Em 23 de Mayo do dito anno de 1599, sahio de S. Paulo para as Minas do certão de Sorocaba, e Serra de Biracoyáva, mandando primeiro prezidiar a villa de Santos, contra o risco de ser invadida do Pirata, que andava na costa, pelo capitam Diogo Lopes de Castro, com os officiaes e soldados de sua companhia, ordenando ao Provedor da Fazenda Pedro Cubas mandasse assistir com carne, pescado, azeite, farinha e todo

o mais necessario emquanto elle hia ver as minas de Biráçoyava (Cart. da Fazenda Liv.) .

Estando em Biraçoyába passou ordem datada de 2 de Agosto do mesmo anno de 1599 ao Provedor da Fazenda Braz Cubas, para cobrar 200 réis do fiador dos Flamengos João Guimarães e Nicolau Guimarães, para as despezas que estava fazendo com a gente de trabalho, comquanto se achava naquellas Minas, em cujo lavor, e estabelecimento houverão grandes despezas, e com os soldados da Infantaria que o acompanhavão, de sorte que, por mandado de Dom Francisco, de 27 de novembro de 1599, recebeu Diogo Sodrê 6:129\$678 réis que estavam no Almojarifado da Fazenda de Santos, carregados em receita ao Almojarife della João de Abreu, dos direitos da Urca nomeada Mundo Dourado, para pagamento dos soldados, e menêo das ditas Minas (Cart. Liv. supra cit., pag. 76)". Como vemos, rendera realmente o negocio do *Gulden Werelt*... Fructuosos os seus *direitos*...

Assim se entretinham as esperanças do semi imbecil Philippe III e do seu mentor o Duque de Lerma, em relação á existencia de um possivel potosi paulista e endossavam-se facilmente as requisições vasculhadoras dos cofres regiois no Brasil.

Para romper a monotonia dos dias, uniformemente escoados no arraial paulistano, recorria d. Francisco de Souza ás unicas distraçções que o logar lhe podia proporcionar. "Humas vezes caçando, outras pescando, entretinha o tempo", diz o chronista.

Contemporaneamente legislava sobre o magno problema da mineração. A 8 de agosto de 1600 lavrava uma provisão "para todos poderem tirar ouro", a que reforçava o mandado de 11 de junho de 1601, muito mais extenso e explicito, do que o primeiro decreto.

Ao partir para as minas do Monserrate, convidava a quem quizesse minerar, ou mandar minerar, a acompanhal-o, comtanto que se sujeitasse a pagar os quintos a sua Magestade, a marcar as barras com os cunhos reaes e não esconder ouro em pó.

Muita gente acompanhou o Governador em sua segunda entrada, realizada a 11 de fevereiro de 1601, affirma Pedro Taques.

A 19 de julho de 1601 dava D. Francisco de Souza novo regimento ao capitão Diogo Gonçalves Lasso, capitão da villa de S. Paulo, e seus descobertos. Não permittisse que pessoa alguma fosse ás minas já achadas, ou tratasse de descobrir novas salvo os Affonso Sardinha, pae e filho, "por serem pessoas que bem o entendem".

A causa desta prohibição era que se estava á espera dos mineiros pedidos a S. Magestade. Assim ninguem "bulisse nas minas para que El Rei soubesse que se dizia a verdade".

Pouco depois continuando as diligencias de novos descobrimentos fez entrar ao certão a Tropa de André de Leão a solicitar Minas de prata para seo governo lhe dêo Instrucção de Regimento, datado em S. Paulo em 19 de Julho do mesmo anno de 1601 (Quad. cit. de 1600 pag. 36, V), escreve Taques.

No regimento a Gonçalves Laço dizia o Senhor de Beringel que esperava de todos os moradores de S. Paulo cuidado e vigilancia.

"S. Paulo, com o divino favor, ha de ser cidade antes de muito tempo" denunciava, e seus moradores hão de ter grandes privilegios e mercês que lhes hei de procurar com Sua Magstade, porque foi a primeira e principal parte donde mediante o favor de Deus descobri estas minas".

Si acaso chegasse a S. Paulo a noticia de algum descobrimento real estando elle ausente, tanto o capitão mór como o provedor deveriam immediatamente fazer partir de Santos um navio avisando-o do achado. E ninguem procurasse ir ao descoberto antes que elle "com o favor de Deus viesse", pelo perigo que haveriam de correr os que fossem, assim dos inimigos que ha no caminho além de outros inconvenientes".

Quanto ao grandioso porvir augurado ao villarejo piratingano, recordemol-o de passagem, enganava-se de prazo o delegado philippino. Só exactamente um seculo depois de sua morte é que S. Paulo teria de D. João V o predicamento de cidade.

E enganava-se ainda ácerca da natureza dos elementos que haveriam de trazer a S. Paulo essa colimada prosperidade.

Mais de dois e meio seculos decorreriam antes que se dêsse o surto annuciado, nascido não do aproveitamento de depositos mineraes, e sim dos resultados da utilização de condições geologicas e climatericas para a obtenção do monopolio natu-

ral de uma cultura de resultados economicos incomparavelmente mais valiosos do que os fructos da mineração metallifera, apanagio de regiões geralmente pobres.

Foi D. Francisco de Sousa o promotor da primeira devassa methodica dos sertões com o ordenar a internação da entrada de André de Leão cuja importancia nunca e de mais encarecer — observa com toda a justiça Basilio de Magalhães — o passo inicial dos paulistas em relação a Sabará-bussú, aos Cataguazes, a Goyaz, a Matto Grosso.

Já vimos no tomo I desta obra, detidamente, a actuação do illustre Governador Geral sobre as grandes bandeiras inicias de André de Leão e Nicolau Barreto. Por si continuou activamente a procurar mineraes.

Si a área por elle examinada pessoalmente não foi das mais extensas, nem por isto se pôde negar que não haja por si explorado valiosa região.

Pelo menos gaba-se frequentemente dos seus serviços na pesquisa do “entablamento” das tão cobiçadas lavras.

Na patente de Sebastião de Freitas relata os meritos deste vassallo que o acompanhara “com suas armas e escravos ao descobrimento das minas de ouro e prata e mais metaes á serra de Birassoiaaba e ás mais partes, por onde elle Governador Geral andara”.

No alvará de cavalleiro, passado a Antonio Raposo, ainda é mais explicito: “Vindo eu a esta capitania ao descobrimento destas minas de ouro e prata e mais metaes, me acompanhou o dito Antonio Raposo á serra de Birassoyaba, Cahativa e Betiruma, com sua pessoa e escravos e depois disto me acompanhou ás minas de ouro do Jaraguá”.

Em materia de jazidas auriferas e argentiferas, como nada, absolutamente nada encontrasse, voltou o pertinaz governador geral á actividade para as “minas de ferro e aço”, como ingenuamente relata o bom Pedro Taques.

Aproveitando a descoberta de Affonso Sardinha em Ipanema, ali tentou fundar um centro siderurgico com a criação de um povoado que denominou Itapebussú, arraial este que não vingou.

Ao mesmo tempo encetava segunda mineração em Santo Amaro, á margem do Jeribatiba, na antiga Ibirapueira, asso-

ciando-se ao provedor mór da fazenda Diogo de Quadros e a um cunhado deste, Francisco Lopes Pinto.

O que todo não podia admittir era que de sua permanencia em S. Paulo pelo menos não ficasse uma mineração em andamento.

Em sua grande jornada nada achara André de Leão, em materia de minas, a que poudesse applicar a vocação de antemão fixada pela religiosidade do Governador Geral, o nome de Monteserrate que, em falta das jazidas impuzera ao priorado dos beneditinos recémfundado em S. Paulo.

Em 1602 fazia partir segunda bandeira pelo sertão a dentro, a de Nicolau Barreto, a notavel entrada cuidadosamente estudada por Orville Derby, segundo preciosa documentação encontrada e decifrada por Washington Luis e de que Pablo Pastells apresentou corroboração citando um documento inédito, a carta do padre Justo Mancilla Van Surck ao Geral dos Jesuitas. Já dellas largamente fallámos.

Com estas operações, se deteve d. Francisco até ao anno de 1602, em que chegou á Bahia o seu successor, Diogo Botelho. Onze annos havia que administrava o Brasil. Chamou-o ao reino Philippe III, provavelmente para ouvir de sua bocca a confirmação das maravilhosas promessas com que lhe acenára, pois além das amostras metallicas chegara a enviar ao soberano até "perolas do parcel de Cananúa".

Immenso gastára com as suas tentativas, rendas ordinarias e extraordinarias do paiz, do producto dos emprestimos de particulares á fazenda real, e até o resultado de presas maritimas, já o notámos.

A 18 de junho de 1602 passava d. Francisco procuração para que ao seu representante pagassem na Bahia o que lhe estavam devendo como governador geral do Brasil. Neste dia partiu de Santos em direcção a Lisboa num navio dos ricos negociantes e plantadores Schetz, de Antuerpia, senhores do primeiro engenho de assucar construido no Brasil, S. Jorge dos Erasmos.

Examinando os factos cuidadosamente á luz de documentos novos, e do seu cotejo rigoroso, contraria Capistrano de Abreu a versão geralmente aceita do regresso de D. Francisco de Souza á peninsula iberica. "A' ultima hora faltou-lhe co-

ragem de desprender-se da terra paulista, onde ainda, depois de deixar o governo, continuou alguns annos”.

E, realmente, nas *Actas da Camara de São Paulo*, de 9 de agosto de 1603, lê-se que chegava do interior com sua gente. Em dezembro do mesmo anno tudo parece indicar que acompanhou os mineiros a Montserrate.

Entende o sabio mestre que D. Francisco só partiu depois de recebida uma ordem regia transmittida por via de Diogo Botelho a 19 de Março de 1605. “Levou então consigo os mineiros impedindo que communicassem a quem quer que fosse o resultado das pesquisas; de industria e prudencia seguiu para Madrid directamente e achegou-se ao duque de Lerma para os planos que architectára”.

Calogeras, porém, nada diz sobre esta versão aliás moderna, nascida da leitura das *Actas de S. Paulo* impressas muito depois d'*As Minas do Brasil*.

Ao linhagista da *Nobiliarchia*, no emtanto, tão cuidadoso, escaparam as referencias do termo municipal de 9 de agosto de 1603 pois affirma categorico que desde fins de 1602 estava D. Francisco em Madrid, onde a Philippe Terceiro tendo dado conta do estado das Minas, que deixara estabelecidas em S. Paulo, e das esperanças de “mayores riquezas nos certoens desta capitania, tornou a ser encarregado desta administração feito Governador e Administrador Geral das 3 capitancias de S. Paulo; do Rio de Janeiro; e do Espirito Santo, separado totalmente da jurisdicção do Governador Geral do Estado, e so subordinado immediatamente ao Rey, com mercê de Marquez das Minas com 30 mil cruzados de juro herdade (se as Minas rendessem para o Erario 500.000 em cada anno”. O que talvez o haja induzido a erro pode ser a data do primeiro “Regimento das Terras Mineraes do Estado do Brasil”, 15 de agosto de 1603, provavelmente promulgado graças a pedidos reiterados do ex Governador Geral do Brasil.

Como consequencia de tal acto veio para S. Paulo em 1606 como provedor das Minas Diogo de Quadros. Já nesta época fallecera Diogo Gonçalves Laços e fora substituido por seu neto e homonymo com os mesmos vencimentos.

CAPITULO V

Novos officiaes para as minas de S. Paulo nomeados pelo Governador Geral Diogo Botelho. — Manobras de D. Francisco de Souza na côrte de Philippe III. — Aggressão de Varnhagen a D. Francisco. — Defesa de Capistrano. — Preparativos de regresso a S. Paulo. — Actos regios obtidos por D. Francisco.

A 22 de agosto de 1603, perante a Camara de S. Paulo, comparecia João Munhoz de Puertos, exhibindo provisão do Governador Geral Diogo Botelho, que o nomeara Mineiro Mór do Estado do Brasil. Em sua companhia vinha um auxiliar Francisco "Vilhalva", para fazerem suas diligencias e ensaios e fundisões ecarqua do ouro e prata e mais metaes que nesta capitania herão descobertos".

Allegou o nosso technico que no Conselho de Sua Magestade houvera "certas contradicções ao ouro que o Snr. D. Francisco de Souza enviara ao Reino, obtido de Diogo de Quadros e outras pessoas da Capitania".

E' que com certeza neste ouro havia muito ogó como atilada e maliciosamente observa Capistrano de Abreu a proposito dos thesouros de Affonso Sardinha..

Exhibindo provisão "impreza de letra de fôrma" pediu Puertos ajuda e favor por parte da Camara e esta prometteu-lhe dar-lha toda.

A 24 de dezembro seguinte, constata um termo que “alguns moradores desta villa forão ás minas de Nossa Senhora de Monserrate com os mineiros para lhes mostrarem por parecer que nisto serviam a Sua Magestade e ao Snr. Governador Geral Diogo Botelho conforme a ordem que os ditos mineiros traziam”.

Bem pouco animadora devia ter sido esta visita ás jazidas escassas do Ypanema. Que valiam minas de ferro e “aço”? Ouro e ouro era o que se queria, o que queria Sua Magestade! Sabedor de que Diogo de Quadros, a pretexto de ajuntar homens para a mineração do ferro, andava a captivar gentio, ordenava o Governador Geral, por provisão de 20 de agosto de 1606, que a Camara reprimissem os excessos deste minerador escravista.

A dezeseis de setembro de 1606 vinha Clemente Alvares perante a Camara registrar achados de jazidas “um descoberto de betas he hua manta de ouro”, primeiramente a de manta em Jaraguá ao sopé da primeira serra quando se ia de S. Paulo para Jaraguamirim. E assim localisou diversos outros filões “de outra banda de Jaraguamirim, outra no limite de Parnahyba, no caminho do Ybituruna do nosso rio de Angemim, etc.

Estas declarações elle as fazia para em tempo resalvar direitos. Interessante seria saber como, com aquelle documento ultrasyllino, se poderia localizar os achados dos taes veios.

Ao voltar D. Francisco de Souza era natural que recrudescesse a faina mineradora.

Já da Europa preparava elle elementos para recommençar logo a campanha com intensidade.

Varnhagen, nada terno para com o senhor de Beringel, e cuja prevenção é manifesta na phrase de Capistrano, accusa-o de favorecer aos jesuitas escandalosamente, e da pratica de “desmandos e negligencias”. Lembra que Feliciano Coelho, capitão mór da Parahyba, o denunciára como vulgar e contumaz malversador, pois lhe imputara construir, com os dinheiros publicos, engenhos para si. Pretende haverem sido as queixas taes, que em 1605, por ordem de Philippe III, lhe “tiraram a residência”, isto é, abriram-lhe uma syndicancia dos actos como governador geral.

Ninguem o tinha porém como deshonesto, affirma Frei

Vicente no seu livro IV; a limpeza de mãos viu-a proclamada altisonantemente na Côrte. "Muito se receiava no Brasil pelo muito dinheiro gastado na fazenda de S. Magestade que no reino lhe tomassem estreita conta; porém, como nada tomou para enthesourar, antes do seu proprio gastou como o outro grão capitão, não tratou el rei senão de lhe fazer mercês".

E acerca da denuncia de Feliciano Coelho commenta Capistrano: "de taes engenhos não ficaram vestigios e ninguem mais falou. Estava Feliciano despeitado porque D. Francisco decidiu a favor dos franciscanos as questões que com elles mantinha a proposito do Governo temporal dos indios e não lhe mandara em soccorro os soldados que no Recife, comiam ociosos os dinheiros del rei."

"Mas enquanto estas ordens se expediam em Portugal, commenta Porto Seguro, d. Francisco punha em jogo todas as suas "manhas" e o favor dos jesuitas na côrte de Hespanha, e obtinha grandes concessões para descobrir minas".

Triumphava, pois, e completamente, de seus adversarios e diffamadores. Elle proprio, em 1605, como quer Capistrano fundamentadamente, partira com destino a Madrid, "dando conta do estado das minas que deixara estabelecidas em São Paulo e das esperanças de mayores riquezas nos certoens desta capitania", informa Pedro Taques.

E tal a sua labia, a força persuasiva dos argumentos, que os ministros e monarcha lhe outhorgaram poderes enormes. Foi feito "Governador e Administrador Geral das tres Capitancias de S. Paulo, do Rio de Janeiro e do Espirito Santo, separado totalmente da jurisdicção do Governador Geral do Estado, e só subordinado ao Rey com mercê de Marquez das Minas, com trinta mil cruzados de juro e herdade si as Minas rendessem para o Erario 500.000 em cada anno.

Já a 15 de agosto de 1603 creara o rei o Regimento das terras mineraes do Estado do Brasil.

Convem lembrar porém, que a victoria do pertinaz ex-Governador Geral lhe custara alguns annos de lucta, pois contra elle se insurgiam os successores na administração do Brasil, Diogo Botelho e o conde de Ericeira, além do proprio Conselho de Portugal.

Venceu, graças ás amizadas hespanholas e jesuiticas e ás relações com os ministros castelhanos, que para o servirem,

recusaram attender ás representações dos governantes de Portugal e do Conselho da India.

Botelho, "rígido e severo com os delinquentes, zeloso propugnador do justo e do honesto", diz Varnhagen, Ericeira, por mais que procurassem desenganar ao Rei acerca do valor das minas de d. Francisco tanto um, como outro, nada alcançaram, com as suas recriminações contra o habil antecessor.

A 2 de janeiro de 1608 obtinha elle os enormes privilegios e concessões a que alludimos. "Foram as graças tamanhas, avança Porto Seguro, que chegam a autorisar a supposição de que d. Francisco as agenciou á custa das economias que teria enthesourado durante o seu primeiro governo...

Um topico de Frei Vicente oppõe-se ás insinuações do autor da Historia Geral ou pelo menos, nos conta quanto se dissiparam estas suppostas economias com os gastos das empresas mineradoras.

Morreu o senhor de Beringel em S. Paulo em estado de verdadeira penuria. "Tão pobre estava que me affirmou um padre da Companhia que se achava com elle á sua morte que nem uma vela tinha para lhe metterem na mão, si a não mandara levar do seu convento". "Mas quereria Deus alumial-o, em aquelle tenebroso transe, commenta o piedoso franciscano, por outras muitas que havia levado deante de muitas esniolas obras de piedade de que sempre fez".

Examinemos alguns actos regios denunciadores dessas "graças tamanhas", da asserção de Varnhagen.

Aos Governadores do Rio da Prata, e Tucuman, ordenava o Rei, por carta de 14 de junho de 1608, que fornecessem a Dom Francisco de Souza, encarregado das descobertas das minas nas capitancias do Espirito Santo, Rio de Janeiro e S. Vicente, tres mil fangas de bom trigo e quinhentas de cevada em dous annos de prazo, despachados pelo porto de Buenos Ayres assim como duzentas lhamas, "carneiros de carga daquelles que se costuma trazer e carregar a prata de Potossi para acarrear o ouro e prata que se tirar das ditas minas para que façam casta e nunca haja falta delles."

E podiam entregar o trigo e cevada e as lhamas em Buenos Ayres a quem fosse fazer as compras. Melhor ainda se

alguem poudesse levar os carregamentos ao Rio de Janeiro ou a Santos, podendo pagar-se em ferro ou dinheiro”.

Fantasia e mais fantasia, mais que provavelmente!

Os mineiros que D. Francisco de Souza trouxe venciam os seguintes ordenados: os dous do ouro, o especialista em ouro de betas, os dous da prata, o ensaiador de perolas (os documentos municipaes paulistanos denominam-no erroneamente “enfarador”), o de esmeraldas, seiscentos cruzados annuaes, o do salitre, quinhentos; os dous do ferro, quatrocentos ou ao todo 600 cruzados, cerca de dous contos e quinhentos mil reis que hoje representariam talvez uns trezentos contos.

Mas como estes vencimentos seriam pagos com a renda das minas era mais que provavel que taes despesas não abalasssem os mingudissimos recursos do erario brasileiro.

A 2 de janeiro de 1608 mandava o Rei ainda que se desse passagem gratis a quem quizesse ir com D. Francisco de Souza para o Brasil trabalhar nas minas; repartidos pelos navios, como se costumava fazer com os degredados, tres em cada embarcação. Mas a fazenda real só gastaria o mantimento para a viagem.

E ainda permittiu Philippe III que se requesitassem para as minas de S. Paulo os degredados que não fossem condemnados a galés, prohibindo que se fizesse acaso sahir daquelle serviço, qualquer degredado. E do tempo de trabalho da mineração se daria certidão aos interessados.

Em principios de abril de 1609 achavam-se os paulistas sobremodo alvorotados.

Estava a voltar da Europa o seu antigo e querido governador, trazendo elementos valiosissimos para, segundo dizia, activar as obras da mineração.

Immenso impulso ia tomar a Capitania. Puzeram-se os indios a refazer o caminho do Mar e a Camara, renovou a multa de seis mil reis a quem imaginasse passar ao Sertão.

Na sessão de 26 de abril concorria o povo á vereação. Havia a Administração ecclesiastica da Capitania excommungado não só os que iam ao Sertão, como os que delle tinham vindo, ao mesmo tempo ordenando que se incorporassem ás aldeias todas as “peças trazidas pelas traficantes”.

Declarou o procurador Antonio Camacho que na sua opinião, estava o Administrador laborando em grave erro, “o

gentio que se ha de por em aldeias he o que per sua vontade quizer se meter com os branquos e não de forsa porquem o podia mandar como este foi", applicava em curiosa terminologia e mais interessante hermeneutica.

Suppõe Pedro Taques (Inf. p. 78) que D. Francisco de Souza partiu da Europa no dia 7 de janeiro de 1609, data em que El Rey "houve por bem que todas as pessoas que quizessem vir do Reino com D. Francisco a povoar as Minas, se lhes daria passagem franca, com mantimentos até chegarem a hum dos portos do Brazil, repartidos pelos Navios da frôta, em que vinha o dito Governador Administrador Geral.

Desembarcou na Bahia, por trazer ordem Regia para D. Diogo de Menezes, Governador Geral do Estado, lhe entregar o Governo das 3 Capitancias, já referidas, fazendo-se desta separação os autos authenticos, em que ambos assignassem".

CAPITULO VI

Chegada de D. Francisco de Souza a S. Paulo. — Erro de Pedro Taques. — Proclamação de providencias regias. — A subdivisão do Brasil em dous governos independentes. — Graças e mercês de que podia D. Francisco fazer doação. — Fallecimento de D. Francisco. — Prestigio que sempre entre os paulistas lhe acompanhou a memoria.

A 4 de março de 1609 achava-se D. Francisco de Souza em Olinda. Nesta data fez registrar em tabellião a patente real desannexando do Brasil as tres capitánias do Sul que se lhe dera a governar e recommendando, ao mesmo tempo, ao Governador Geral lhe fizesse logo a entrega de poderes.

Um outro documento real, permittia a D. Francisco nomear o seu successor a quem deviam todas as autoridades prestar obediencia.

A 27 de setembro immediato estava de novo D. Francisco de Souza em S. Paulo (cf. Reg. Geral I, 188). E apressava-se em registrar uma serie extensa de cartas regias, alvarás, provisões, de que o munira o favor regio.

Admira como Pedro Taques se haja equivocado fixando a data da chegada de D. Francisco a S. Paulo em novembro de 1609 "porque neste dia, mez e anno, estão registrados os Alvarás, Provisões, e Ordens Regias, que lhe forão dadas e as mercês, que foram conferidas a sua alta jurisdicção posto que seu filho D. Antonio de Souza já em Agosto deste anno se achava em S. Paulo".

Na sua carta de governança, dizia El Rei que á vista da confirmação do ouro, prata e outros metaes, nas capitánias de S. Vicente, Espirito Santo e Rio de Janeiro, dividira o governo das ditas tres capitánias "do districto e governo da Bahia em as partes do Brasil". Nomeava por cinco annos para este governo "D. Francisco de Souza que neste negocio me servirá a toda a minha satisfação como até agora o fez nas cousas do que por mim e pelos reis meus antecessores foi encarregado e pela experiencia que desta materia tem."

Datava esta carta regia de Madrid, e de dois de janeiro de 1608, e, no entanto, só se registrou em Camara de S. Paulo em outubro ou novembro de 1609. Recommendava Philippe III ardentemente, ao novo delegado do Sul, que proseguisse na sua faina mineradora "com o entabolamento e administração das minas descobertas e por descobrir".

E para mostrar quanta importancia se ligava a esta commissão, ainda pelo alvará de 28 de março de 1608, declarava o rei que D. Francisco seria o superintendente-geral das minas de todo o Brasil, pelo espaço de cinco annos, podendo passar mandatos aos capitães de todas as capitánias do Brasil e officiaes de justiça e fazenda, afim de promover o accrescimento das minas.

Conferia-lhe outro alvará poderes para attribuir foros de fidalgo a quatro pessoas que tivessem servido nas minas tres annos cumpridos, tendo as ditas pessoas as qualidades que se requeriam.

E mais, novo alvará permittia-lhe ainda nomear até cem cavalheiros fidalgos da casa real e moços da Real Camara mais cem. Como requisitos especiaes exigiam-se dous annos de serviço na mineração para os primeiros e um para os segundos. Como se vê eram os meios de estímulo grandes. Mas o que havia de mais appetitoso vinha a ser o aceno de dezoito habitos da Ordem de Christo, doze de vinte mil reis e seis de cincoenta.

Cincoenta mil reis! vinte mil reis! eram fortunas nos principios do seculo XVII. Multipliquem-se por cem estas quantias e não teremos hoje, talvez, o correspondente dos coefficientes acquisitivos.

Tambem para a concessão de tão grandes favores se exigia maior copia de serviços; tres annos cumpridos no negocio

das minas, geração sem defeitos, "para que fosse necessario haver dispensação de Sua Magestade".

E a attribuição de poderes se alargara tanto que o Rei ainda permittia ao governador do Sul fazer todos os providimentos de officios de justiça dos districtos das minas e os da fazenda em quanto S. M. os não desse em propriedade.

Previa-se a criação dos cargos de provedor e thesoureiro das minas com quatrocentos e tresentos cruzados de ordenado, pagos com os rendimentos da mineração.

De posse destes privilegios excepçoes contava o Governador incentivar notavelmente os serviços da mineração. O que fez, o que pôde fazer nò pequeno prazo que ainda viveria, não se reflecte nas paginas dos documentos municipaes, onde continuam intermittenemente a surgir informes de suas passadas.

Escreve Pedro Taques na *Informação*:

No pouco tempo que teve de vida, depois que chegou a S. Paulo, D. Francisco de Souza, fez laborar as Minas todas de ouro de lavagem com grande augmento dos Reaes quintos e o Engenho de ferro, que o Paulista Affonso Sardinha, o velho, mandou construir a sua custa, no sitio de Biraçoyaba, e o dêo, para desta fabrica se aproveitar Sua Magestade, que antes desta offerta só percebia o 5.º da fundição deste metal (Camera de S. P. Quad. de Vereanças, ttº 1607 pag. 23)."

No sêo tempo construirão o Engenho de ferro da Vocação N. Sra. da Assumpção no sitio de Borapoeira da outra banda do Rio Jarábátiba, os Fundadores delle, Francisco Lopes Pinto, Cavalleiro Fidalgo da Caza Real, e professo da Ordem de Christo, e sêo cunhado Diogo de Quadros, o qual tinha vindo em 1606 por Provedor, e Administrador das Minas".

Em 1610 vivia o velho Affonso Sardinha e minerava, relata um documento.

Pouco depois morria D. Francisco embalado no seu sonho eldoradomaniaco e allucinatorio.

Em 1611, a 10 de junho, no dizer de Pedro Taques, que parece perfeitamente informado, falleceu em S. Paulo. Morria pauperrimo quem tanto sonhara com as riquezas do Eldorado, tanto fôra accusado de deshonestidade e tanto fizera pela de-vassa do Brasil.

Realisara ainda algumas jornadas pelo interior vicentino, segundo se pode inferir de referencias das *Actas*.

A 29 de janeiro de 1611 noticiava a Camara haver recebido uma provisão de D. Francisco sobre o valor do marco de ouro.

Estava-se á sua espera, diz o termo. A 7 de maio elle já devia ter chegado pois em outro termo se conta que ambos os juizes da villa se achavam nas minas por mandado do Snr. Governador. E ambos ainda assignam actas: Salvador Pires, a de 26 de março, Manuel Francisco, a de 1.º de março.

A 12 de maio conta a acta "os juizes são hidos ambos fora e ha muitos dias por mandado do Senhor Governador." Eram grandes cumpridores de seus deveres, affirma o escrivão. "Porquanto eles sempre acodirão a seus tempos devidos a cõprir com suas obrigações e se algu dia faltarão foi por má desposição de doemsa que anda na terra!".

Partira seu primogenito, e successor eventual, D. Antonio, bastante tempo antes. A sua viagem ao Reino deve ter sido nas vizinhanças de maio de 1610 conforme deduzimos da acta de vinte de maio deste anno em que se diz que o bom povo paulistano queria dar-lhe uma procuração para "negosiar algumas cousas e pedir a sua magestade para bem deste povo".

E diz o termo que a viagem se fazia por ordem do seu Pae, provavelmente para que angariasse novos elementos destinados á mineração. Tambem talvez se relacionasse com a questão jesuitica que dahi ha dous annos traria grave crise. Levava a procuração geral do povo de S. Paulo. "Era bem que se lhe fizesse a procuração em nome do povo".

Curiosa foi uma decisão da Camara, resolvendo, ainda, que D. Antonio "se não obrigasse a trazer pramtas, por lhe não ficar em obrigação nê sojeição, que cada hu pramtava o que lhe parese".

Soube-se em S. Paulo, no anno seguinte, que, já de volta a S. Vicente, fôra D. Antonio capturado por piratas, em viagem para o Brazil, Attribuiu-se, muito, a morte de D. Francisco ao immenso desgosto trazido por tão triste nova.

A 12 de junho de 1611 apresentou-se á Camara paulistana o outro filho do Senhor de Beringel, Dom Luiz de Souza, "com o coudesilho e nomeação que fez o snor. dom Francisco

de souza gor. que foi e capitão geral desta nova repartição”.

Requereu Dom Luiz a Suas Mercês dessem cumprimento ao dito “coudesilho para que ouvese quem guovernasse e olhasse pelas cousas tão nesasarias a ds. noso sñor e ao serviso de sua magestade e ao bem comu”.

Acceitou a Camara jubilosa o pedido do fidalgc. Estava a villa muito sobresaltada e nella reinava verdadeiro espirito de anarchia.

“Acordarão que porqt. este povo andava alvorotado sobre este particular e andvão mtos. bamdos e corrilhos e por evitar mtas. inquietasois que se apparelhavão sobre este caso a seus tempos se dirão que hera mtt bem que aseitasem e a aseitarão ao dito sñor dom luis pa. que em lugar do sñor seu pai dom frco. de souza pa. que sirva em auzensia do dito sñor dom ãto. de souza seu irmão”.

Dous assessores, como se deprehende do termo, devia ter o novo governador mas o papel municipal não os menciona infelizmente.

A’ sessão da posse de D. Luiz deu á Camara solemne feição, como então jamais se fizera ainda, O termo é pittoresco e merece transcripção como documento característico do tempo:

“loguo no mesmo dia e año declarado na dita camara pelos ditos offisiais a saber os declarados atras foi aberto humisal de dizer misa e sendo aberto o dito sñor dom luiz se assentou de joelhos e pos nele sua drta. mão e prometeo de em tudo emitir ao sñor seu pai dom francisco de souza que está em gloria emqutt. não viesse o sñor dom ãto de souza em cuja ausencia ele fora provido e prometeo de bem e verdadeiramente guardar em tudo o serviso de ds. e de sua magde. e as partes seu drtr. e o bem e tudo prometeo perãte mi escrivão”.

Nas singelas palavras do escrivão se reflecte o grande prestigio que aureolava a memoria de D. Francisco de Souza. E’ talvez a mais bella das consagrações que lhe faz a voz da historia, ao notabilissimo, ao illustre delegado regio, duramente agredido por diversos desaffectedos.

Menos de um mez antes do seu fallecimento fizera D. Francisco testamento. Narra Pedro Taques (Inf. 81):

“Falleceu em S. Paulo D. Francisco no anno de 1611; e tendo de antes feito o seu testamento e nelle nomeado a sêo

filho primogenito D. Antonio de Souza para lhe succeder no lugar, fez depois, em 15 de Mayo do mesmo anno 1611, codicillo no qual declarou que pela ausencia de sêu filho D. Antonio ao Reino, nomeava o sêu filho D. Luiz de Souza e por adjacentes a seo sobrinho Nuno Pereira Freire, e a Martim Corrêa de Sá, Governador que tinha sido do Rio de Janeiro (1.^a Cart. de Notas de S. Paulo. Quad. tt.^o Mayo de 1611 pag. 9 v.^o)”.

Seriam estes dous ultimos os assessores a que se refere o termo de 12 de junho?

Governou Dom Luiz de Souza, diz Capistrano nos magistraes *Prolegomenos*, até 24 de abril de 1613, data em que entregou, no Rio, o mando a Martim de Sá, procurador de Gaspar de Souza, recém nomeado Governador Geral do Brasil novamente unido.

Um segundo Dom Luiz de Souza foi o successor de Gaspar a 1.^o de janeiro de 1617.

Frei Gaspar da Madre de Deus e o proprio Varnhagen enganaram-se redondamente suppondo que fossem uma e unica pessoa os dous fidalgos homonymos.

Demonstrou-o Capistrano nos *Prolegomenos* com o testemunho da *Historia Genealogica* de Dom Antonio Caetano de Souza.

Foi a morte do grande governador um desastre para a incipiente siderurgia paulista e o nucleo minerador de Itapeboçú. Continua Pedro Taques:

Com a morte de D. Francisco e depois com a de Francisco Lopes Pinto, a 26 de Fevereiro de 1629, veyo este Engenho a ficar destruido, sendo que os sêos Fundadores tinham interessado elle em humia metade a D. Antonio de Souza, filho primogenito de D. Francisco por preço de trez mil cruzados, de que celebrarão escriptura, em que assignarão os 3 interessados na Nota do Tabelliam Simão Borges em 11 de Agosto de 1609 (1.^o Cart. de Notas de S. P. Quad. tt.^o Julho de 1609 pag. 16 V.^o)”.

Em 1609 fez D. Antonio sociedade com Lopes Pinto e Diogo de Quadros.

Para o fim do seculo teve curso curiosa lenda relativa á morte de D. Francisco de Souza, além da versão a que já nos referimos: o pezar pela desgraça do filho.

Em terras de S. Paulo prestigio enorme aureolaria sempre o nome do grande homem que foi o Senhor de Beringel, embora decorridos largos decennios de sua morte, quando longinquos annos já de sua memoria separavam as gerações paulistas de fins do seculo XVII.

Na tosca e aspera linguagem do tempo, entre individuos cujas manifestações sentimentaes tão rudimentares surgiam, estampa-se um documento irrefragavel de quanto se cultuava, entre os netos daquelles homens de ferro, a quem o Governador Geral projectara de encontro á selva, a sua lembrança imperecível de super homem.

A 17 de março de 1685 escrevendo a camara de S. Paulo ao Governador Geral Marquez das Minas a proposito de uma questão com os jesuitas do collegio paulistano, dizia que a attitude do Padre Provincial Alexandre de Gusmão lhe mereceria a benção dos paulistas presentes e a de seus descendentes. E a este proposito lembrava outro grande benemerito: o senhor de Beringel.

“Ainda vive a memoria do senhor dom Francisco de Souza, cujo patrocínio foi particular a esta terra” expressava-se o corpo municipal paulistano numa homenagem para nós significativa como raras.

Fossem quaes fossem os defeitos do celebre delegado phlippino, duas cousas se não podem obscurecer. Exerceu a mais extraordinaria influencia sobre o bandeirantismo paulista, e procurou proteger os indios escravizados.

E' natural, pois, que os historiadores se detenham ante a sua personalidade, positivamente fóra do commum, procurando-lhe pôr em destaque esta dupla feição de agente notavel do alargamento territorial do Brasil e de defensor dos principios civilisados do respeito do forte pelo fraco.

Que importa haja dissipado algumas centenas de milhares de cruzados, no proseguinto do seu plano de descoberta do interior do Brasil?

Não foram estes gastos os agentes iniciadores da obra enorme de devassa dos sertões, da conquista do Brasil pelos brasileiros, encetada pelas entradas officiaes de André de Leão e Nicolau Barreto?

CAPITULO VII

Nomeação de Salvador Corrêa de Sá para Administrador das Minas de S. Paulo. — Depoimento valioso sobre a mineração dos primeiros annos seiscentistas. — Informação ao Rei. — Incidentes occorridos em S. Paulo. — Conflictos de jurisdicção. — Administração de Manuel João Branco.

Na sessão de 11 de setembro de 1611 se conta que certo Balthazar Gonçalves fora a Caativa com o allemão mineiro por ordem de Quadros declarando os vereadores que não interviriam no caso "por não ser de sua jurdição".

Em 1.º de junho de 1619, presente em S. Paulo o capitão mór da Capitania, Gonçalo Correia de Sá, determinou, em conjuncção de vistas com a Camara, que não fosse um padre, certo Frei Thomé, ao descobrimento das minas de pedras de Icoahaigeibira, nem tão pouco o famoso sertanista Manuel Preto "per se evitar inconvenientes que se podiam soceder na capitania".

Continuava a existir em S. Paulo o mecanismo referente á mineração creada por D. Francisco mas de resultados sobremodo mesquinhos.

O nucleo siderurgico de Itapeboçú, fundado pelo Senhor de Beringel arrastava-se e seus escassos habitantes iam-se congregando no local onde hoje se acha Sorocaba. Morrendo D. Francisco passara a sua fabrica de ferro a ser propriedade de seu filho D. Antonio de Souza (o aprisionado dos corsarios).

Em 1619 fez este sociedade com Francisco Lopes Pinto e Diogo de Quadros. Com a morte de Pinto em 1629 acabou o tentamen que, aliás, sempre dera os mais mediocres resultados.

Continúa Pedro Taques (Inf., 81):

“Logo que se soube do fallecimento de D. Francisco de Souza, foi despachado para lhe succeder, Salvador Corrêa de Sá, por Alvará de 4 de Novembro de 1613, com ordenado de 600\$ rs. em cada anno, vencendo-os desde o dia, que sahisse de Lisboa, por Alvará de 1 de Dezembro do mesmo anno (Cart. da Provedoria de Fazenda Quad. dos Pagamentos dos filhos, da folha do Almojarifado Diogo Catanho Torres, pag. 31 e 32 v.º).

Chegando ao Rio de Janeiro mandou por Administrador das Minas de S. Paulo a sêo filho Martim Corrêa por Provisão sua datada no mesmo Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1615 (Cart. da Fazenda Quad. cit. pag. 34). Com esta administração esteve até o anno de 1621 (Cam. de S. Paulo, Quad. de Reg. tt.º 1620 fs. 11 V.º) em que lhe succedeo sêo irmão Gonçalo Corrêa de Sá”.

Em documento sobremodo valioso, descoberto e publicado por Capistrano, (cf. Rev. Inst. Bras., 63, 5) ha um depoimento do neto de Salvador Correa, seu uasi homonymo, o celebre Restaurador de Angola, que nos relata pormenores interessantes. É uma consulta do Conselho Ultramarino de 3 de maio de 1677.

Tal depoimento declarou o segundo Salvador fazel-o, para descargo de sua consciencia, “offerecendo as noticias com as experiencias” que elle, Salvador, tinha dos mineraes, os quaes havia tantos annos se pretendia descobrir no Estado do Brasil.

Segundo podia affirmar, o Regimento de 1603 haviam-no os reis de Castella ordenado que fosse redigido “pelas desconfianças das diligencias que até então se tinham realisado. Assim entenderam melhor largar aos moradores todas as minas que acaso se descobrissem ficando apenas submettidas á obrigação do quinto”.

Sobre a ultimas descobertas de D. Francisco de Souza narra que este Governador fabricara um engenho de ferro (de que havia muito e bom). Morrera o mineiro allemão que andava em sua companhia.

Affirmava este homem a miúdo ao Governador, a se gabar, que “do ouro se atrevia a fazer-lhe fundição tamanha como a cabeça de um cavallo”. Assim o repetiam os velhos moradores de S. Paulo.

Quando Salvador Corrêa succedera ao Senhor de Beringel, em 1614, com as mesmas jurisdições e mercês, que eram grandes, levara em sua companhia, um frade trinitario com fama de grande mineiro e pratica do Potosi.

E dando desconhecido pormenor de sua biographia acrescentava o celebre almirante fluminense que entre os 12 e 13 annos, portanto entre 1606 e 1607, voltara ao Brasil, onde ficara cinco annos, particularmente em S. Paulo, com seu avô, “fazendo differentes fûndições, e em todas ellas achando metaes não conhcidos, porque pareciam ferro ou cobre e nem um destes dous generos era”.

Assim, desde muito menino, se familiarisara com as operações da mineração.

Leiamos, porém, mais um trecho do depoimento do restaurador de Angola:

“Vendo-se seu avô atalhado, avisara ao Marquez de Alenquer (que governava este reino) por vezes, pedindo-lhe mineiros, beneficiadores, ensaiadores e a ultima vez dando noticias de uma serra chamada Sabarabussú, donde, uns moradores que a ella foram (e entre elles um ourives de prata), trouxeram uma tomboladeira, dizendo que era de prata que daquella serra tiraram, que elle conselheiro viu, e tem de peso o mesmo que um prato pequeno, e si era do prato ou da serra elles os sabiam, porque elle o não vira tirar”.

“Que o que se affirma é que ha muito ferro e cobre no rio que vae a meter-se no da Prata, que fica nas costas do Pernaguá para Oeste, muito ouro de lavagem, que naquelle tempo se tirava em quantidade, por haver muitos Indios, e elle trouxera um grão de quarenta e oito oitavas ao Marquez V.-Rei; vendo seu Avô que lhe não deferiam com mineiros se viera a represental-o, e dar noticias do que tinha obrado, com o que ficou em calma por aquella parte.

“Que na era de 618, indo seu pae Marthy de Sá deste reino a governar o Rio de Janeiro segunda vez, e elle conselheiro voltando em sua companhia, tomando a Bahia acharam governando a D. Luiz de Souza, que depois foi Conde do

Prado, e lhes pedira fossem com elles ás minas de Itaboyana, donde as pedras tinham tanta maracacheta que todos se persuadiram (e o mesmo mineiro) a que tinham achado muita prata, fizeram-se ensaio por fogo, e azougue, por este nada, e por aquelle fumo”.

Nos ultimos annos de reinado do abulico Philippe III, quem por elle governava parece ter querido deixar de todo a pesquisa das minas, quer do Sul, quer do Norte. Dahi a ida de Martim de Sá ao Reino.

Mostrava-se a Coroa queixosa dos resultados nullos até então auferidos das pesquisas mineradoras.

Escrevendo a D. Luiz de Souza, Governador Geral, a 7 de novembro de 1617, dizia-lhe Philippe III que das tentativas, tanto de Don Francisco de Souza como de Salvador Corrêa de Sá “se não poudará averiguar a verdade sobre a existencia das minas de ouro no Brasil nem haver-se utilidade alguma”.

Assim houvera o monarcha por bem resolver que as minas se largassem aos vassallos para os beneficiarem na forma da ordenação pagando os quintos á fazenda real.

Isto quanto ás minas do Sul, assim entregues á iniciativa dos particulares e tambem quanto ás que Melchior Dias Moreira offerencia descobrir”. (Livro Segundo do Governo do Brasil, 49 e 50).

Assim a Corôa se desinteressava por completo das cousas da mineração.

Procurando combater esta corrente de desanimo apresentou Martim de Sá um memorial ao Rei.

Nelle allegava que as autoridades vicentinas não ligavam a menor importancia ás ordens da Corôa dizendo conhecerem instrucções em contrario.

Havia um anno que em Lisboa se achava afim de obter elementos para a sua commissão “o que até agora se não havia deferido”.

Acabavam de chegar do Brasil o Provincial da Ordem do Carmo e o Prior carmelita fluminense; pedia pois fossem ouvidos por um ministro de Sua Magestade.

O Escrivão da Fazenda Real Diogo Soares (?), contemporaneamente, informava ao Rei sobre as pesquisas do ouro em terras vicentinas.

Relatava que Salvador Corrêa, a 21 de julho de 1616, declarara estar em serviço de averiguação "com o cabedal que lhe fora possível ajuntar".

Infelizmente não se diz onde. Eram as minas de ouro muitas e férteis e cada dia se descobriam novas jazidas, cuja exploração se traduzia em prejuizos para a Fazenda Real pelos descaminhos dos quintos.

Sobre jazidas de prata nada podia informar de positivo. Fizera vir amostras de minerio de Atucumão (sic) para as comparar com as da região paulista.

Mas a empresa não offereceria resultados enquanto S. M. não desse faculdades especiaes a elle, governador fluminense, determinando que nomeasse as autoridades vicentinas, o que até agora, fora privativo dos Governadores Geraes.

A tal proposito fazia o memorialista amarga reflexão. A experiencia dos annos mostrava que se haviam mallogrado as tentativas mineradoras porque os nomeados do governo geral só iam á capitania de S. Vicente "fazer seus interesses particulares, dando oppressão ao povo sendo parte para que as minas se não beneficiassem". (A. M. U., 2).

Ouvidos o Provincial e o Prior do Carmo referiram informações sobre o descobrimento de minas da Costa do Sul da Bahia.

Martim de Sá insistiu longamente por providencias; allegou achar-se seu pae muito velho e acabou pedindo a mercê da sua successão no serviço do descobrimento e averiguação das minas das capitaniaes de S. Vicente e Rio de Janeiro.

Dahi decorreram duas cartas regias ao Escrivão da Fazenda em que se lhe recommendava a maior diligencia sobre a execução das providencias para a descoberta das minas de ouro vicentinas (3 e 13 de dezembro de 1616). E tudo ficou por isto mesmo.

Repartição autonoma, a das minas, assim mesmo entendiam as camaras intervir e protestar contra os seus desmandos.

Caso typico é o que relata o termo de 1.º de julho de 1623 das *Actas de S. Paulo*; o protesto do procurador Luiz Furtado contra o facto de certo João da Costa servir como meirinho das minas.

Ora não só era homem prejudicial na republica pois ti-

nha muitos crimes, como ainda se mostrava indisciplinado e insolente, visto como não se dignara registrar a sua provisão em Camara.

O vereador Simão Borges Cerqueira declarou que não se mettia em cousas de administração das minas; o outro juiz Diogo Moreira deu-se de suspeito por estar processando a Costa; os demais se limitaram a intimar ao denunciado a que viesse registrar a provisão sob pena de não poder exercer o cargo.

Tel-o-ia feito o inculpado meirinho? Parece-nos duvidoso. Apesar da enorme tolerancia que as circumstancias exigiam, numa terra de formação recente, cercada pelo deserto e pela aggressividade selvicola, estas demonstraões que surgem nas paginas das *Actas* são as timidias vozes de um certo *est modus in rebus*, denunciador das tendências organisadoras daquella sociedade que se ia constituindo em S. Paulo d'entre os elementos da rudeza e da violencia.

Da cobrança dos quintos reaes se incumbiram os officiaes paulistas, com grandès recommendaões dos reis e donatarios.

A oito de abril de 1624 perante a Camara toda, com os seus seis membros, presente o provedor da fazenda de Sua Magestade, Fernão Vieira Tavares, o thesoureiro das minas; Antonio Telles, e o provedor e escrivão Francisco Roiz Velho e Simão Borges de Cerqueira, resolveu-se a installaão solenne da repartião fiscal destinada á cobrança de tal imposto, de accordo com a nova provisão do Governador Geral do Brasil. Foram exhibidas as chaves do cofre dos quintos que deviam estar em poder do provedor e escrivão.

Explicou Antonio Telles que fora nomeado, ainda, por D. Francisco de Souza, com os vencimentos de trezentos cruzados annuaes. Pois bem; tinha seiscentos mil reis a receber dos cofres reaes.

Quanto aos quintos de ouro já arrecadados, Salvador Corrêa de Sá os remettera ao Rei. Em todo o caso queria continuar a servir embora lhe devesse tanto a fazenda real. promptificando-se a esperar que a questão de seus ordenados fosse decidida pelo Governador Geral.

Mas Fernão Vieira lhe contrariou o desejo. Eram as ordens do Governador formaes. A cobrança, elle, provedor, a faria com os officiaes da fazenda, a assistencia do juiz ordinario, do vereador mais velho, e de Manuel João Branco.

Seria o arrecadado posto em cofre cujas chaves ficariam em poder delle, provedor, do juiz e do vereador.

Ahi o desfeitoado thesoureiro declarou fazer entrega do cofre, com tres chaves, e as marcas reaes do ouro e da prata, protestando apresentar embargos á decisão do Governador deante de quem ia pleitear a justiça de sua pretensão.

CAPITULO VIII

Nomeação de Manuel João Branco. — Sua administração das minas de S. Paulo. — Seu successor Antão Lopes de Horta. — Incidentes diversos.

Em 1624, diz Pedro Taques, teve o ricaço Manuel João Branco (Inf. 82) por nomeação “o mesmo character de Administrador das Minas de S. Paulo e Superintendente dos Indios das Aldeias do Real padroado. (Quad. de vereanças tt.º 1625, pag. 16) o qual, exercitando actos de sua jurisdição, concedeu terras aos Mineiros de Santa Fé, Pedro da Silveira e Gaspar Sardinha, os quaes lhe pedirão por terem já acabado de trabalhar as que de antes lhes tinham sido concedidas em ditas Minas de S. Fé (Cam. Liv. de Registo, capa de ouro n. 5 tt.º 1636 pag. 12)”.

“No seu tempo tornou Sua Magestade a fazer Mercê das terras mineraes a seus Vassallos para elles as beneficiarem a sua custa e do ouro extrahido dellas pagarem tão somente e Real 5 tt.º para cujo effeito tornou o mesmo Senhor a repetir, esta graça já declarada nos Regimentos de 15 de Abril de 1603, e agora tambem com o Regimento 2.º das terras mineraes de 8 de Agosto de 1618”.

A 2 de julho de 1624 provocou Manuel João verdadeiro escandalo em Camara. Lembrou que a elle mandára o Governador Geral Diogo de Mendonça Furtado a provisão de amnistia aos que faziam entradas ao sertão. Passara-lhe outra,

de administração geral do gentio e superintendente geral para augmento das minas, "tudo para bem e augmento das fazendas de Sua Magestade que até então quasi nada tinham rendido. E ainda lhe commettera a assistencia aos quintos de S. Magestade.

Ausentara-se para o Mar algum tempo e agora via os lugares de provedor e thesoureiro das minas usurpados por individuos a quem empossara a Camara!

Protestava energicamente contra tal abuso insinuando que se estava defraudando a real fazenda. Assim preveniu que iria á presença d'El Rèy.

O procurador Sebastião Coelho opinou para que se attendesse ao protesto de Branco, visto como ninguem podia por em duvida a legitimidade de seus titulos de nomeação, assignados pelo Governador Geral.

Acudiram á Camara Antonio Telles e Simão Borges de Cerqueira, thesoureiro e provedor da casa de fundição. Insolentes, intimaram a Camara a não se pronunciar.

Não lhe reconheciam direitos para derogar o ajuste do Conselho passado "porcoanto herão igaes em poder a Suas Mercês".

E declararam ainda que responsabilisavam Branco e a Camara se em virtude desta attitude houvesse menos trabalho nas minas, por parte dos moradores. Assim os culpavam de possivel prejuizo da fazenda real.

Intimidou-se a Camara e houve quem lembrasse que o protesto de Branco era extemporaneo. Estava elle em São Paulo quando se fizera o accordo contra o qual agora protestava.

Reconhecia, com effeito, que não tinha poderes para casar o contracto de sua predecessora. Assignaram os officiaes declaração neste sentido, todos, menos o Procurador.

Este mesmo depois se intimidou, tambem, declarando que a sua primitiva attitude era devida ao facto de não conhecer bem o regimento d'El Rey.

E agora ainda sabia haver em juizo declaração de Branco dizendo que assistira sem protesto á entrega das chaves da casa da fundição aos novos officiaes para ella nomeados.

Retrucando relatou Branco curioso incidente. Era tudo mentira! Quando se fizera a conta do ouro quintado não pos-

suia chave alguma, jamais assistira á pesagem do metal precioso nem nella consentira. Quando abusivamente se vira despojado do cargo correrá á praça publica e deante do Mosteiro de S. Paulo, de joelhos, clamara: "Aqui del Rey! que o favorecessem com justiça. E como não houvesse quem lhe acudisse "tomara tres telhas e as botara no ar tomando-as em testemunhas como lhe não queriam fazer justiça". Ia pois aggravar para o Snr. Governador Geral e Sua Magestade.

Tiveram os officiaes de lhe tomar o aggravado.

Era personagem da mais alta graduação na republica paulistana, quer por si, quer pelas relações de familia.

Nascido em Setubal, casara-se em S. Paulo com Maria Leme, filha de Fernando Dias Paes e Lucrecia Leme, tia portanto do *Governador das Esmeraldas*.

Administrador Geral dos Indios fora elle a quem communicara o Governador Geral Diogo de Mendonça Furtado em 1624 a sua famosa provisão favorecedora do trafico (vd. nossa *Historia Geral das Bandeiras Paulistas*, vol. I).

As minas de S. Paulo bem pouco "ferteis" eram, mas, no emtanto, pretende Pedro Taques, deram a Branco grandes cabedades.

Delle conta o linhagista curiosa historia.

"Estando já em avançados annos entrou nos pensamentos de querer conhecer ao seu rei e natural senhor. Com effeito, poz em execução esta nobre ideia. Foi embarcar á Bahia onde mandou fazer umas bolas de ouro, palhetas e aro e tambem um pequeno cacho de bananas, tudo em ouro, e chegando á Côrte beijou a mão a Sua Magestade o Snr Rei D. Affonso VI, a quem com sinceridade de pureza de animo offereceu o presente e mereceu a honra de lhe ser aceito.

Appareceu com as mesmas cãs brancas da cabeça e El Rei lhe fez um grande agasalho, vendo na sua presença um vassallo que de tão longe ia procurar a honra de beijar-lhe a mão.

Era tão velho que temendo os balanços de uma carruagem levou de S. Paulo ou da Bahia uma rede de fios de algodão e lã de varias cores que ainda hoje se tecem na capitania de S. Paulo com perfeição e nella andava embarcado na Côrte de Lisboa, e em lugar de mariolas carregavam a rede

mulatos calçados seus escravos que já os conduzia para este ministerio.

Seria objecto de grande riso esta nova carruagem em Lisboa e na verdade só a Providencia o faria escapar das pedradas dos rapazes da Cotovia.

A real grandeza lhe franqueou as portas para que pedisse e foi. tão material este caduco velho que não quiz mais mercês do que a de uma data de onze leguas de terra em quadra no sertão (hoje villa de Guaratinguetá) no rio Guaipacaré que hoje existe inutilmente sem chegar a cultura dellas aos seus descendentes que por moradores de S. Paulo despresaram aquellas terras”.

De Portugal voltou Manuel João Branco suppondo que trazia o maior morgado e chegou a S. Paulo, onde falleceu, affirma Pedro Taques erradamente, prova de que lhe não percorreu os autos do inventario. Morreu o velho argentario em Lisboa no decurso de 1642 (cf. Inv. e test., XIII, 282, 292).

Tambem é simplesmente absurdo que elle haja ido a Lisboa a beijar a mão de D. Affonso VI havendo este rei nascido um anno depois de sua morte. Houve pois formidavel equivo-co de Taques ou melhor, lapso de memoria, pois devia ter escripto D. João IV e traçou o nome de seu filho e successor.

Seria crível que tão bom negociante como o velho setubalense se equivocasse a ponto de não saber avaliar o que valiam naquella época as leguas e leguas do Brasil immenso e deserto? certamente não, temos as observações do linhagista como simplesmente ingenuas.

Que seriam, aliás, estes enormes cabedaes de Manuel João? O seu testamento e inventario publicados nos dão um monte de pouco mais de conto de reis o que hoje representaria não avultada somma. Umas duas centenas de contos de reis, talvez.

Parece, aliás, que realmente Manuel João Branco falleceu com amollecimento cerebral. De outro modo não se explica um factio occorrido quando testou em Santos, e em 1641.

Declarou então não se lembrar do nome da filha casada com Marcos Mendes de Oliveira, que depois de viuvo ordenara-se e foi vigario de S. Paulo. Ao se referir a esta senhora uma de seus tres filhos não a pôde nomear, dizendo “outra por nome não perca”.

“Espantoso é que um pae se mostre assim completamente

deslebrado do nome de uma de suas creaturas! Sobe de ponto o escandalo, tratando-se, como se trata, de prole tão reduzida”, commenta Alcantara Machado com toda a razão.

Approximando este facto dos que Pedro Taques narra, chegamos a duvidar da integridade mental do velho setubalense, sem muito receio da pecha de exagerados.

O Jaraguá não enriqueceu exclusivamente aos Sardinha. Relata Pedro Taques na *Nobiliarchia* que entre outros beneficiados se conta Braz Esteves Leme, polygamo notavel solteirão carregado de filhos “bastardos havidos em diversas mulheres oriundas do gentio da terra dos que no Brasil se diz mamelucos”. Era tio avô de Fernão Dias Paes Leme.

Ha no precioso codice do Museu Palista, *Livro segundo do Governo do Brasil*, que imprimimos, um papel curioso que parece referir-se á mineração do Jaraguá.

E' um trecho de carta não datada, cuja assignatura não se menciona, escripta a um destinatario tambem ignoto: “Treslado da carta que veio de São Paulo sobre as minas de ouro que se am descuberto”.

Pelo contexto se vê que o epistolographo deve ter sido um official da casa da fundição de S. Paulo e seu superintendente interino, cargo em que teve grandes contrariedades.

Relata o missivista que Simão Alves ou Alvares, provavelmente, o convidara a ver amostras de ouro trazidas á villa por Clemente Alvares “de huas minas que avia descuberto”.

Fundira o ouro cuja quebra fora de tres tostões em nove oitavas e meia, ouro finissimo. Gabava o descobridor a possança da jazida, a que augurava grande futuro. Os superintendentes pretendiam ir ao local do *placer* com o descobridor, e elle, missivista, pretendia acompanhal-os como testemunha”.

E' aliás, horrivel a redacção do bom homem e cheia das mais desconcertantes obscuridades.

No fim do anno de 1624, a 14 de dezembro, apresentou-se em camara, Salvador Corrêa de Sá e Benevides, representando seu pae Martim de Sá, Governador do Rio de Janeiro, e administrador das minas do Sul. Mandou que o corpo municipal fizesse proceder á cobrança do quinto do ouro, assistindo a isto um dos juizes e o vereador mais velho. Vinha aliás a provisão rubricada por Fernão Vieira Tavares.

Era a primeira vez que Salvador Corrêa a S. Paulo che-

gava em diligencia do real serviço, pois já em menino ahi se demorara, como vimos, em companhia do Avô e homonymo.

A cinco de setembro de 1626 era provedor das minas de S. Paulo, Vasco da Motta, continuando thesoureiro Antonio Telles, cujos creditos avultados sobre a fazenda real com certeza não diminuiram.

Expoz o provedor a pessima situação mineira; os moradores se queixavam de que não iam ás minas por falta de indios. O engenho de ferro não dava metal, á falta de pedra, e Sua Magestade perdia muito em seus quintos. Assim pedia que S. Mercês lessem attentamente o novo regimento de minas que trouxera da Côrte. A Camara, espertamente, ordenou que o seu procurador levasse o documento ao capitão mór da Capitania Alvaro Luis do Valle, então em S. Paulo, para que o rubricasse, o que no mesmo dia se fez.

Displícite e ironico declarou Valle, no livro das *Actas*, "que elle folgaria que ouvesse muito ouro na terra para sua majestade ter muitos quintos porque tendo Sua Magestade muitos quintos tinha o senhor da terra tambem sua dizima".

Já alguns mezes antes reflectira em Camara as queixas acerbas do povo em materia de falta de ferro.

Sabia-se que o fundiam abundantemente mas que os senhores do engenho, provavelmente, de Ibirapuera, Cornelio de Arzão e Luiz Fernandes, desfaziam o metal em ferramenta, vendida cara ao povo em vez de venderem ferro bruto aos ferreiros.

Como seria para bem de todos, ordenou-se a Cornelio Arzão que mudasse de normas de proceder sob pena de dous mil reis de multa.

Tres annos mais tarde se extinguiria a siderurgia de Ibirapuera com a morte de Francisco Lopes Pinto, seu explorador e socio de um cunhado Diogo de Quadros.

Não conhecemos documento algum que refira dados sobre o rendimento das minas de S. Paulo naquelles primeiros annos seiscentistas, nem temos elementos para avaliar a possivel renda dos quintos reaes. Cremos, porém, que esta deve ter sido muito escassa.

Continuava comtudo a mineração tardonha do ouro no Jaraguá.

A 15 de julho de 1625 deu Fernão Dias, capitão e procu-

rador dos indios licença a Pedro da Silva e seu filho Gaspar Sardinha para fazerem casas e bemfeitorias nas terras dos indios onde lhes outhorgou seiscentas braças de testada no ribeiro de Santa Fé e lugar das minas, sem prejuizo dos pobres bugres.

Em 1627 allegavam ambos que estavam faltos de terras nas minas do Jaraguá assim para suas roças e mantimentos como para tirarem ouro.

Sabiam que Manuel João Branco trouxera facultades especiaes do Governador Geral da Bahia, Diogo Luiz de Oliveira, "para poder repartir as terras dos indios, para poderem andar nas minas pelo que pediam mil braças de testada e meia legua pela terra a dentro para poder roçar e beneficiar as ditas minas de Santa Fé e do ribeiro do Paiva que haviam descoberto e do qual estavam de posse".

Concedeu-lhes Manuel João a permissão, comtanto que não fizessem mal aos indios.

Prosegue Pedro Taques (*Informação sobre as minas de S. Paulo*, 83):

"A este Administrador Branco, succedêo, com o mesmo character de Administrador, Antão Lopes de Horta por provisão de 14 de Setembro de 1639 passada por D. Fernando Mascarenhas, Conde da Torre e Governador Geral do Estado do Brazil (Provedoria da Fazenda Quad. de Registos n. 6 tt.º 1626 até 1640 pag. 44)".

Na sessão de primeiro de junho de 1641 fez o tabellião Domingos da Motta graves revelações perante a Camara, acerca dos processos administrativos de Horta.

Chamado a responder "que ouro se havia quintado e carregado em receita no tempo em que fora escrivão das minas e se tivera alguma chave em seu poder da caixa real onde se mettia o ouro pertencente a Sua Magestade "declarou que jamais guardara tal chave. Sempre lha negara o provedor das minas Antão Lopes de Horta que guardava as tres. Nesse tempo estava vago o lugar de thesoureiro das minas.

O provedor ordenara-lhe que fizesse lançamento a respeito dos quintos pagos por diversos, mas como elle não houvesse presenciado o quintamento recusara-se a isto e demittira-se.

Jamais lhe dera Horta o regimento de Sua Magestade a ler! Assim só se reportava aos assentamentos feitos de quintos por elle conferidos.

CAPITULO IX

Nomeação de Salvador Corrêa de Sá. — Depoimento desta celebre personalidade. — Descobertas realisadas a seu respeito por Alôrto Lamego.

Explicando os acontecimentos que se prendiam ao mesmo tempo á Restauração de Portugal e á questão das minas, escreveu Pedro Taques.

“Neste estado se achavam as Minas de ouro de S. Paulo, até o tempo da gloriosa e feliz acclamação do Sr. Rey D. João o 4.º a quem os camaristas de S. Paulo mandarão render a sua reverente e humilde obediencia, pelos dous enviados desta honrosa conducta Luiz da Costa Cabral, e Belchior da Borba Gato, que conseguiram a ventura de beijar a Real Mão do seu Principe Soberano, e natural Senhor, a quem os Camaristas declararam que os sertões da Capitania de S. Paulo eram ricos de haveres encobertos e ficavam dispostos os Vassallos Paulistas a penetrarem-os para os descobrimentos de ouro, e prata, porque esperavam, que S. Magestade tivesse nesta America outro Potocci, como a Corôa de Castella,

E que para isto careciam de Mineiros experientes, que conhecessem os metaes; e pediram hum Fidalgo para governar esta Capitania.

Sua Magestade, com a sua Paternal Affabilidade e Real Animo, mandou agradecer aos aPulistas esta demonstração com carta do theor seguinte:

Juiz, Vereadores e Procurador da Camara da Villa de S. Paulo eu El Rey vos envio muito saudar. Da carta que me escrevestes, e trouxeram os procuradores Belchior de Borba e Luiz da Costa, que a este Reino enviastes, entendi o particular contentamento e alegria, com que de todos esses moradores foi festejada minha aclamação e restituição a estes Reinos, e de como nella fui acclamado, e reconhecido, por verdadeiro Rey e Senhor natural delles.

E porque assim o devia ter por certo de vós, e mais vassallos que ahi me servem: Me pareceu agradecer-vos muito, como o faço, vossa fidelidade e amor, e dizer-vos que sempre me será presente para vos mandar fazer mercê em tudo o que houver lugar. Escripção em Evora a 24 de Setembro de 1643 "Rey" Para a Camera da Villa de S. Paulo (Camera Liv. Reg. n. 2 tt.º 1642, pag. 14).

Logo depois se serviu S. Magestade nomear a Salvador Corrêa de Sá e Benevides, para Governador e Administrador Geral das Minas de S. Paulo.

E lhe mandou dar instrucção de Regimento com 300\$ rs. de ordenado datado em Lisboa a 1 de Junho de 1644. E por Alvará de 8 de Junho do mesmo anno, lhe concedeu que pudesse nomear nas pessoas, que lhe parecesse, e trabalhassem nas ditas Minas, e seu entabolamento, 6 Habitos de qualquer das 3 Ordens Militares, com tença, cada hum de 12\$ rs.

E a pessoa, que fosse descobridor de novas Minas, lhe nomeasse o fôro de Fidalgo, com Habito da Ordem de Christo, e tença de 50\$ rs. E em 50 pessoas o fôro de Cavalleiro Fidalgo. e em outras tantas, o de Moço da Camara, sendo porem todas estas pessoas moradores das Capitancias de S. Paulo e S. Vicente, que mandariam confirmar por S. Magestade a mercê que o Administrador Geral das Minas lhe fizesse, tendo ellas servido ao menos 3 annos no entabolamento das ditas Minas, e sem defeito de geração, que se precisasse dispensação de S. Sanctidade (Cam. d S. P. Livro citado pag. 50 v. e 56)."

Historiando a sua actuação na serie dos factos que se prendiam á mineração dizia Salvador, ao Principe Regente, na consulta de 3 de maio de 1677, já por nós analysada em parte, ha umas tantas paginas, que houvera um periodo de estagnação "quando ao fervor das minas do Estado do Brasil".

"No anno de 638 para 39 estando a governar o Rio de Ja-

neiro, mandara-o Philippe IV "com todas as jurisdicções e mercês concedidas a D. Francisco de Souza, e a seu Avô, Sálvador Correia que tratasse das minas. Aviava-se "com sua mulher e filhos para se ir a S. Paulo", quando lhe chegara a nova da Restauração. Como leal portuguez cumprira "sua obrigação com comedias, encamisadas, sortijas, touros e canas" e outras manifestações de jubilo.

"Despachara então seu secretario João Antonio Corrêa a significar a S. Magestade o gosto, com que em todas aquellas capitánias que estavam a seu cargo, se tinha festejado sua feliz aclamação; juntamente lhe dera noticia da commissão que "por Castella se lhe tinha dado das minas".

Fôra El Rei servido confirmar-lha, por consulta do Conselho da Fazenda e Alvará firmado da real mão. E tanto que lhe chegara, se puzera a caminho com toda a familia. Mal aportara a Santos, tivera contra ordem da Bahia, que lha significara o Governador Geral Antonio Telles de Menezes. Ordenara-lhe S. Magestade "não exercitasse mais que o governo do Rio de Janeiro". Assim "se recolhera á dita praça".

O fundamento deste segundo Alvará era haver-se-lhe passado o primeiro pelo Conselho da Fazenda, e não pela Secretaria de Estado, "Como si a jurisdicção dos Tribunaes e sua inadvertencia, deveriam trazer prejuizos ao serviço real e ao credito e á fazenda d'elle Salvador! repontava indignado.

Pedira então ao Governador Geral effectivasse Luiz Barbalho Bezerra no governo do Rio de Janeiro. Havia seis ou sete annos que fôra nomeado desde a morte de Martim de Sá quando elle Salvador se achava no Potosi a examinar as cousas da mineração peruana. Do Perú onde fora ter por terras e rios desde o Brasil partira para Madrid. Philippe IV, mau grado a nomeação de Luiz Barbalho, o mandára então governar o Rio de Janeiro em 1636.

Como protestasse contra a diminuição de suas attribuições ao Governador Geral, Antonio Telles da Silva, este lhe replicara que não lhe podia levantar a menagem (preito). Tornara a instar, exprimindo-lhe quanto desejava voltar ao Reino a beijar a mão ao Rei Dom João IV. Mandasse-lhe pois como successor a Luiz Barbalho "e elle ficasse com a obrigação da menagem".

Chegara trez dias antes de partir a frota, em que se em-

barcara, e a trouxera a salvamento, e aportando a Lisboa beijara a mão á Rainha D. D. Luiza de Gusmão.

No mesmo dia em que entrara pela barra, fora dormir ás Vendas Novas, e no outro dia a beijar á mão ao Rei em Evora. Em trez dias que nesta cidade estivera, recebera avultadas mercês regias. No primeiro um logar no Conselho Ultramarino, no segundo o posto de general da armada da escolta do Brasil e no terceiro o titulo de Conde com 4.000 cruzados de renda e a obrigação de voltar ás minas e rendendo ellas duzentos mil cruzados”.

Assim graças á energia e á intelligencia voltava Salvador Correa á sua cidade natal em situação do mais alto relevo mas tudo a troco de uma incumbencia do mais grave risco: a de promover a restauração de Angola, expugnada pelos batavos.

Era a terceira vez que Salvador Correa vinha a ter contacto com os paulistas, com quem tanto rixara em 1640, como partidario decidido dos jesuitas e como tivemos o ensejo de por miudo relatar no tomo III desta obra.

Sobre este brasileiro tão notavel, cujo nome é dos maiores do nosso seculo XVII, escreveu Alberto Lamego largamente, desvendando numerosos papeis a elle referentes, esquecidos nos archivos de Portugal e da maior relevancia. (cf. *A Terra Goytacá*, I, p. 45 et pass).

“O general Salvaor Correia de Sá Benevides, é considerado como uma das figuras mais proeminentes do seculo XVII e apontado como exemplo aos vivos e vindouros. A sua fé de officio, brilha nas paginas da nossa historia, sem que até hoje, alguém procurasse offuscal-a.

Dizia Justo Lipsio, que a historia dos tempos antigos se escreve mais seguramente que a dos modernos, porque as cinzas dos mortos não se temem e a dos vivos até as sombras se respeitam.

Não seremos nós os profanadores das cinzas do morto illustre, limitamo-nos a tornar conhecidas as pesadas accusações que lhe foram feitas e que dormiam esquecidas nos pós dos archivos; levadas ao conhecimento de D. João IV, o Conselho Ultramarino as apreciou devidamente.

Nasceu Salvador, no Rio de Janeiro em 1594, e eram seus pais Martim de Sá e D. Maria de Mendonça Benevides e

avós pela parte paterna Salvador Correia de Sá e Victoria da Costa e pela materna Manoel Benevides e D. Cecilia Dormeso.

Teve uma irmã por nome Cecilia que morreu em Lisboa onde viera para casar-se.

Contrahiu matrimonio com D. Catharina Ugarte Velasco, filha do Mestre de Campo, General D. Pedro de Velasco (filho de um governador de Tucuman) e de D. Maria de Villagra (de progenie fidalga).

Eram seus filhos: Martim Correia de Sá, 1.º Visconde de Asseca; João Correia de Sá, general na India, Salvador Correia de Sá, que morreu moço sendo chantre da Sé; Sebastião de Sá, padre da Companhia de Jesus e D. Thereza de Velasco que casou-se com Luiz da Silva Telles e depois de viuva, não tendo filhos, recolheu-se ao convento das Carmelitas Descalças de Sto. Alberto em Lisboa.

Depois de uma serie de serviços prestados á nascente colonia, de que se occuparam os seus biographos, já libertando a capitania do Espirito Santo, dos hollandezes, já ajudando a rechassal-os da cidade de S. Salvador da Bahia, em 9 de Maio de 1624 regressou ao Rio de Janeiro, onde se occupou das obras de defesa. Nomeado por Filippe III alcaide mór do Rio de Janeiro, pouco depois, em 8 de Março de 36, aforou á Camara um terreno de 10 braças de comprimento por cinco delargura, na varzea da mesma cidade e nelle fez um trapiche, onde se recolhiam os assucares, farinhas e mais generos, tendo balanças e pesos, mediante o foro de 200000 rs. annuaes e com o privilegio de não poder existir outra balança no Rio de Janeiro. Recebia de cada peso de caixa de assucar, dois vintens e a mesma quantia por cada "passo" tendo porém o direito de vender "o peso e passo" e contruir uma varanda para nella vender os negros, verduras^a, e fructos da terra.

Este aforamento foi confirmado em 19 de junho de 1644 e mais tarde passou a seus herdeiros".

Era desse typo de proconsules para quem os vencimentos legaes constituíam pequenas propinas, apenas. Prosegue o douto escriptor fluminense:

"Nomeado Governador do Rio de Janeiro, por carta firmada pelo mesmo rei em fevereiro de 1637 tomou conta do governo, requerendo logo que se lhe pagassem as despezas feitas

por seu pae Martim Correa, nas fortalezas da mesma cidade, quando a Bahia estava em lucta com os hollandezes.

Não foi calma a sua governança, teve de sustentar forte polemica com a Camara e povo, a proposito dos pesados impostos que lançou para sustento da guarnição, devido á falta de recursos da Fazenda Real, pela diminuição de rendimentos, occasionados pela quebra do commercio das Camaras e do Rio da Prata e perda de Angola”.

CAPITULO X

*Pontos obscuros da biographia de Salvador Correa. — As ter-
riveis denuncias contra elle apresentadas. — Descobertas
de Alberto Lamego.*

Já vimos (*Historia Geral das Bandeiras Paulistas*, III), como se houve Salvador Correa na organização do soccorro do Sul á esquadra do Conde da Torre em 1639 e como agiu por occasião dos tumultos anti-jesuiticos de S. Paulo e da proclamação de D. João IV no Rio de Janeiro.

A 15 de agosto de 1641 confirmava-o d. João IV como capitão mór fluminense por mais um triennio.

Seu tio, Duarte Corrêa, Vasqueannes, obtivera porém da junta governativa do Brasil, que depuzera o marquez de Montalvão, tal nomeação.

E apresentou-se para tomar posse do cargo, no que foi violentamente impedido por Salvador, o Senado da Camara fluminense e os officiaes da milicia da cidade (Arch. Ultram. Rio de Janeiro 232).

Justamente acabava Salvador de alcançar especial provisão regia que o tornava autonomo do governo geral bahiano.

Recorreram, tio e sobrinho, á Côrte.

Indo a S. Vicente, tratar de negocios dos jesuitas, foi Salvador Corrêa desfeitoado gravemente pelos paulistas, como pormenorizadamente já o contamos. Por occasião de sua via-

gem cuja pretexto era a inspecção das minas, passára o governo ao tio, com quem tanto se desaviera.

Como? E' o que os documentos não explicam, Ha ahi uma lacuna até agora impreechida na historia fluminense e Varnhagen na biographia de Salvador, não menciona a questão judicial levantada entre o seu biographado e o tio e antagonista.

Duarte Corrêa Vasqueannes, empossado a 19 de março de 1642, pouco deve ter governado, pois em meados de 1642, era governador do Rio pelas referencias de documentos citados por Pedro Taques, Luiz Barbalho Bezerra, o heroe da retirada do cabo de S. Roque.

Certo é que, em meados de 1643, estava Salvador Corrêa em Portugal de onde o despacharam, a 26 de março de 1644, general do Mar Oceano, para proteger a frota destinada ao Brasil.

No final do seu triennio suspendera de funcções ao Provedor da Fazenda Real, Domingos Corrêa, e este, contra elle e com a maior violencia, offereceu denuncia ao Rei.

"Represento, diz a petição, analysada pelo conselho da Fazenda de Lisboa a 24 de outubro de 1643 e encaminhada a d. João IV:

"Muy humildemente a v. m. os muitos descaminhos que ha na fazenda de v. m. da ditta capitania, e quanto se lhe consome e tem occultado por caminhos illicitos, e tão manifesto tudo ao mundo, como v. m. lhe constará mandando-se informar disso...".

No final do papel lê-se a mais grave accusação de mal-servação a Salvador Corrêa:

"E prova de tudo isto he que Salvador Correa quando veyo a este Reino a comprar o posto de Capitão Mór, não tinha de seu nada, e foi devendo, confessado por sua bocca, muitas vezes 38.000 cruzados e possui mais de 300, não tem de ordenado mais de 300.000 rs. serve á 5 annos; agora considere v. m. donde veyo o mais..."

Por extenso transcreve Lamego esta denuncia, que traz terriveis capitulos de accusação, naquella bella obra que é "*A Terra Goytacá*", monographia soberba.

Entre outras cousas lhe arguiam exorbitancia de attribuições relativamente á creação de companhias de soldados,

alteração de soldos, pagamentos indebitos, apropriação de soldos relativos ao confisco de bens dos castelhanos por occasião da Restauração de Portugal, recebimento de impostos de que não prestara contas, fornecimento de generos podres ás frotas e praças reaes, confecção de folhas de pagamento ficticias em que figuravam quinhentos soldados quando elles não eram 300, estabelecimento de impostos de cujo cobrança não pres-taa contas como um tributo sobre negros africanos, etc.!

E ainda tivera a audacia de furta dos arsenaes e armazens de Sua Magestade, muito bronze, muito sal, munições de guerra e de bocca e até peças de artilharia que mandara transportar para bordo de navios seus!

Um de seus mais vergonhosos escandalos fôra lançar finta pesadissima para a construcção de muralha destinada á fortificação da cidade, paredão que devia ser de pedra, com mais de 20 palmos de altura, á razão de 22 mil reis por braça. Angariara cerca de 70 mil cruzados e depois fizera a obra por seus escravos, quasi toda de terra e taipa de pilão embolsando nada menos de 60 mil cruzados!

Rico, possuia agora engenhos, muito ouro e prata e cerca de 700 escravos. Receiando alguma tomada de contas, vendera muitos bens, por occasião da Acclamação e puzera estes em nome de terceiros”.

Commenta Lamego:

“Levadas as denuncias ao conhecimento do Conselho Ultramarino foi este de parecer que todos os capitulos apresentados contra Salvador deviam ser devassados, bem como devia ter exemplar castigo o provedor Pedro de Sousa Pereira, que além do mais déra uma estocada a um juiz de orphãos, occasionando-lhe á morte”.

Entendeu mais o Conselho, que devia ser nomeado letrado de grande inteireza, fidelidade e conhecimento de negocios para ir ao Rio, com jurisdicção e instrucções convenientes, para que a justiça tivesse os bens dos culpados, procurando-se saber quaes os que se achavam em poder de terceiros, prendendo-se finalmente os que fossem merecedores para serem enviados ao reino.

Lembrou mais que devia ser provido no cargo de governador, pessoa capaz, para que o desembargador que fosse fa-

zer a diligencia, tivesse todo o auxilio necessario, não devendo essa missão ser desempenhada por ministro da Bahia ou pelo ouvidor do Rio, pois como pessoas da terra, não obrariam com toda a liberdade em pesquisa tão importante, da qual se esperava a restituição de mais de 200 mil cruzados para a Corôa”.

Os outros membros do Conselho, dr. Francisco de Carvalho, Henrique Correia da Silva e marquez de Montalvão acrescentaram que se devia lembrar a s. m., não ser Luiz Barbalho indigitado para o governo do Rio, pessoa capaz, pois se requeria “prudencia e grande juizo”, qualidades que nelle não se encontravam, embora fosse soldado.

Este parecer de 15 de novembro de 1642 e assignado pelos mesmos acima, e mais por d. Miguel de Almeida e Rodrigo Botelho, teve a seguinte resolução régia: “como parece quanto ao ministro e ao Conselho me proponha pessoas para esta diligencia e quanto ao governador não ha por ora que alterar. Lxa., 19 de dezembro de 42, Rey”.

Satisfazendo o Conselho ordenado, foi, em 21 de maio seguinte, escolhido para a syndicancia dos actos de Salvador, Manoel da Nobrega.

Tendo, porém, este seguido com o marquez de Cascães a uma diligencia em França, ficou sem effeito a sua nomeação e o Conselho apresentou outros nomes para o referido cargo em 24 de outubro e isto por determinação régia de 5 do mesmo mez.

Estando todos os papeis em mão d’el-rei para resolver, baixou outro decreto em 10 de novembro no qual dizia “tendo mandado por differentes vezes que o Conselho satisfaça o ordenado contra Salvador e não tendo feito, lembro-lhe novamente sem ser necessario outro recado”.

O Conselho, porém respondeu a 17 do dito mez, citando a resolução régia de 31 de março de 43 á consulta de 18 deste, sobre o decreto de 27 de fevereiro, que ordenava que se informasse se era conveniente que Salvador, entregasse a gerencia das minas de S. Paulo, em vista das accusações que lhe eram feitas.

“Senhor; O provedor da fazenda dr. Fernão de Mattos opinára que se devia mandar averiguar em Lisboa por pessoas vindas do Rio, ao Salvador Correia antes de deixar a praça que

governava para a Capitania de S. Vicente e Minas do Sul que fora administrar vendera bens de raiz e escravos e se d'ali fora com mulher e filhos, por que havia informações que assim fizera”.

CAPITULO XI

Defesa de Salvador Correa. — Seu triumpho na Côrte.

“De tudo isto se depreheende, que por parte da Corôa não havia grande interesse em devassar os factos apontados, ou por entender serem infundados ou para não molestar Salvador, cercado então de grande prestigio, commenta Alberto Lamego.

“Finalmente, só a 2 de março de 44 ficou resolvido o incidente com a seguinte resolução:

“Hey por bem nomear ao licenciado Francisco Pinto de Veiga, para que vá ao Rio de Janeiro, devassar do procedimento de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, fazendo o Conselho passar os despachos necessarios e advirto que d'aqui em diante convem haver mais guarda nas consultas”.

“Chegando a Lisboa, Salvador Correia apresentou a sua longa defesa, juntando a sua fé de officio, e as de seu pae e avô Martim de Sá e Salvador Correia de Sá que serviram a Corôa, governando o Rio de Janeiro por espaço de 60 annos, prestando um e outro assignalados serviços. Allegou que seguia os passos de seus antepassados servindo a Portugal ha mais de 30 annos dos quaes seis como governador da praça do Rio de Janeiro e por causa do zelo com que desempenhara o cargo, fôra nomeado general das frotas do Estado do Brasil e depois encarregado do entabolamento das minas de São Paulo e de outros effeitos de grande consideração; que a accusação

apresentada contra elle era filha do odio que lhe votava Domingos Correia, então provedor da fazenda, que tornára-se seu inimigo, não só por ter dado execução a ordens regias, contra o mesmo, como por ter nomeado outro provedor, Pedro de Sousa Pereira antes de ter aquelle acabado o triennio”.

“Que passando a Portugal o dito Corrêa, mancommunado com os outros seus inimigos, João de Castilho Pinto, e João Fagundes, fizera as queixas, conseguindo a nomeação do licenciado Francisco Pinto da Veiga, para proceder á devassa de seus actos no Rio, por não ter produzido effeito a que se concluirea em Lisboa”.

“Em summa, Salvador pedia, que em consideração aos serviços allegados, fosse expedida provisão em que se declarasse ter elle bem servido nos seus officios, não proseguindo a devassa ou que se ordenasse a vinda de Corrêa a Portugal para caução como era de estylo, ou pelo menos, para não se achar no Rio, emquanto se procedesse á devassa, afim de com a sua influencia, não subornar as testemunhas”.

“Ouvido o Conselho Ultramarino, em 16 de julho, foi de parecer, que em vista de não terem sido deferidas as consultas anteriores contra o accusado que, pelo contrario, fôra depois nomeado general da frota e administrador das Minas de S. Paulo, não devia ter mais cabimento a devassa, mas que era conveniente ir ao Rio, letrado nomeado com ordem “para devassar geralmente das materias de justiça e fazenda, das pessoas que por alguma via a descaminhasse e se resultasse da devassa culpa contra Salvador, se avisasse a S. M. sem contra elle proceder, pois sendo tão abonado, estava sempre segura a Fazenda Real, afastando-se para longe os seus inimigos.

De accordo com este parecer, resolveu El Rey em 19 do corrente mez. E assim se procedeu a diligencia não directamente contra Salvador mas contra todos os governadores officiaes de milicia e outras pessoas que exerciam cargos publicos.

Nada mais se sabe do resultado da devassa, mas a sua nomeação, pouco depois, para membro do Conselho Ultramarino, deixa bem claro que não lhe podera ser desfavoravel” (A. Lamego).

Não ia a Corôa, naquelles annos de terrivel aperto, e tor-

vo futuro para Portugal, dispensar os serviços de tão notavel e experimentado cabo de guerra, mesmo que em seu governo do Rio de Janeiro, houvesse prestado contas de grão-capitão.

Commenta Pedro Taques :

“Na Instrucção de Regimento que se lhe dêo para praticar, determinou S. Magestade, no paragrapho 12, que observasse o disposto no Regimento de 15 de agosto de 1603; e no paragrapho 5.º determina o mesmo senhor *ibi* — Hei por bem que para melhor effeito destas diligencias, va em vossa companhia hu Letrado, que emquanto ellas durarem, sirva de Ouvidor assim para escrever comvosco por sua mão todas as couzas necessarias a que lhe ordenardes para bem das diligencias, como para fazer as execuçoens, que lhe mandardes nas ditas capitánias; e conhecer de todas, as causas crimes e civeis, que nas ditas capitánias succederem, e se travem entre as pessoas, que andarem nellas, e nas diligencias, e couzas que lhe ordenardes, para o que lhe nomeareis hua pessoa de satisfação que sirva com elle de Escrivão aquem por virtude deste Regimento passareis carta e lhe dareis juramento para haver de servir, o dito officio emquanto durarem as ditas diligencias”.

Aos Camaristas de S. Paulo avisou S. Magestade em carta de 8 de junho de 1644, que mandara a Salvador Corrêa de Sá e Benevides, para Governador Administrador das Minas, seus descobrimentos, e entabolamento dellas, e que lhe dessem toda ajuda e favor que esperava de tão leaes vassallos. (Secretaria do Conselho Ultramarino, Liv. das Cartas das conquistas, tt.º 1644 pag. 15). Este Salvador, Corrêa de Sá e Benevides, não passou logo para S. Paulo; porque se seguiram outras ordens do Rei”.

Estas “outras ordens” o proprio Salvador Corrêa, como vimos, as explicou acrimoniosamente em 1677, afiançando-se victima de manobra de seus inimigos, Forçado fôra até voltar a Portugal, afim de obter confirmação das mercês regias. (Rev. Inst. Bras., 63, 10).

CAPITULO XII

Actuação do Provedor Mór Pedro de Souza Pereira nas questões da pesquisa de minas. — Dúvidas graves com a Camara de S. Paulo. — Os pequenos placers auríferos do Sul do Brasil. — Obscuridades a dissipar. — Francisco Negrão versus as opiniões correntes.

Summaria Pedro Taques (Inf. 85):

Embarcou Salvador Correa de Sá no Rio de Janeiro, com hua pequena Armada, no dia 12 de Mayo de 1648, feito General della, com o limitado corpo de até 800 infantes para a restauração de Angola do poder dos Olandezes. E foi tão feliz na empreza, que, em 24 de Agosto do mesmo anno, tomou posse da cidade e suas Fortalezas, sendo este dia o mesmo em que no anno de 1641 havião os Olandezes tomado posse dos reinos de Angola.

Com esta auzencia ficou servindo de Administrador Geral das Minas, Duarte Correa Vasques Annes, como nomeado por S. Magestade na mesma Instrucção de Regimento, que trouxe Salvador Correa de Sá e Benevides, em cujo effeito mandou o dito Vasques para S. Paulo ao capitão João Antonio Correa com o character e jurisdicção de Administrador das Minas, e Provedor da casa da Moeda, e Fundicção dos 5.^o em 1647; e lhe succedeo com a mesma jurisdicção, Bartholomeu Fernandes de Faria, o qual na Camara de S. Paulo tomou posse a

18 de Abril de 1648 (Cam. L. de Reg. capa de couro n. 2 tt.º 1642 pag. 4, e 38).

O Conselho Ultramarino, em 1649, recebia de Duarte Correa o pedido da remessa de mineiros inteligentes e praticos para a região de S. Paulo.

O provedor Bartholomeu Fernandes de Faria frequentemente estava em Iguape e era tido como homem de facinorosa violencia. Relatava a chegada a S. Paulo de Gabriel de Lara "a manifestar humas minas de ouro que descobrira no Pernagoá".

Fallecendo Bartholomeu foi nomeado para o seu cargo de Administrador e Provedor das Minas Pedro de Souza Pereira, já Provedor da Fazenda Real no Rio de Janeiro.

Começa a apparecer na historia da mineração brasileira este homem que nos nossos annaes deixou reputação bem firmada de cupidez immensa e da pratica de grandes crimes.

Era açoriano, de S. Miguel, nascido em 1610, e provavelmente não aparentado com João Pereira de Souza, como aventou B. Magalhães. Parente affim de Salvador Correa (Alberto Lamego), nos ataques dos inimigos do Restaurador de Angola, vemos-lhe o nome sempre citado, com a maior vehemencia, como o de seu comparsa peculatório e inspirador continuo de malversações, odios e violencias.

Personagem de grande destaque na historia fluminense, cunhado de Thomé Correia de Alvarenga e, como este, creatura do heroe de Angola, e seu affeioadissimo, apparece-nos Pedro de Souza Pereira, em 1642, como provedor da fazenda real no Rio, no lugar de Domingos Correa, suspenso de cargo por Salvador.

Defendendo-se Correa contratacara violentamente o seu suspensor.

Quando Salvador deixou o governo, foi Pedro Pereira preso e deportado e teve os bens em sequestro.

Pediú então ao Rei licença para renunciar ao cargo em beneficio de um filho (A. M. e U., 295). Continuou comtudo a exercel-o quando as cousas serenaram, até a nova borrasca de 1660.

Encarregou-o D. João IV da pesquisa assidua das minas novas e da incrementação dos trabalhos das de Paranaguá, recentemente descobertas.

Desde algumas dezenas de annos que se havia assignalado a existencia de pequenos depositos auriferos em terras hoje no sul de S. Paulo e no littoral paranaense. A tal alludimos rapidamente no primeiro tomo desta obra (p. 170).

Estuda Basilio de Magalhães a questão com grande rigor da analyse das fontes e argumentos dos escriptores que se occuparam do assumpto (cf. Congr. de Hist. Nac. 2, 73).

“Parece hoje sufficientemente averiguado ter sido entre 1570 e 1584 (vide “Heliodoro Eobanos”, opusculo de Ermelino A. de Leão) que se realisou tal descobrimento, devido a uma leva commandada por Heliodoro Eobanos, e da qual faziam parte seu filho Gibaldo, Sebastião Teixeira e outros.

Taques (“Historia da Capitania de S. Vicente”, in Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Bras., IX 2.^a ed. 326-327) attribue tal facto a meiodos do seculo XVII (1648) e assim grapha os nomes dos expedicionarios: Leodoro Ebano Pereira, Tibaldo Pereira, Sebastião de Azeredo.

Dos varios escriptores que estudaram a curiosa personalidade daquelle bandeirante (especialmente os drs. Ermelino A. de Leão, Vieira Fazenda e Rocha Pombo, entre os modernos), as respigas que fizemos levam-nos ao seguinte resultado: Heliodoro Ebano, filho do poeta e historiador allemão Helius Eobanus Hessus, tendo vindo para S. Vicente, onde em 1552 já o encontrara Hans Staden, se empregou alli como feitor do engenho de assucar de José Adorno.

Como segundo o testemunho de Simão de Vasconcellos (“Chronica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil e do que obraram seus filhos nesta parte do novo mundo”, 2.^a ed. pag. 207) o nobre genoves tomou parte na fundação da Cidade Velha, porquanto a 6 de março de 1565 elle e Pedro Martins Namorado se encarregaram de abrir um poço, no isthmo entre o morro “Cara de Cão” e o continente, para abastecer de agua potavel os lusitanos alli estabelecidos — é de crêr que Heleodoro Eobanos tenha acompanhado a seu patrão.

Sabe-se que, pouco depois, Heliodoro, capitaneando canoas de guerra, aprestadas em S. Vicente para soccorro á expedição de Estacio de Sá, não só se bateu contra os invasores da bahia de Guanabara, em 1567, como tambem, no anno seguinte, ajudou a Salvador Correia e a Arariboia na apprehen-

são de um navio francez em Cabo Frio, feito no qual foi tido por morto.

Casou elle com D. Maria de Souza, filha de João Pereira de Souza, "o Botafogo" (este, um sesmeiro de cuja alcunha houveram nome a praia e o bairro de Botafogo), provindo de tal consorcio os Eobanos Pereiras; consoante com as investigações do erudito dr. Vieira Fazenda, foi vereador da edilidade carioca em 1569 e em 1585 exerceu de novo o cargo de official da referida camara.

Perfilhando o parecer do competente historiador que acabamos de citar, tambem nutrimos sérias duvidas de que tenha sido o mesmo Heliodoro Eobanos quem, em 1614, pediu concessão de terras para cultivar, por não ser curial semelhante carencia em pessoa que fizera parte da governança da cidade, e, demais por andar já em avançada ancianidade, beirando provavelmente os 90 annos.

Suppomos que tal peticionario, como o vereador Eobanos, signatario do auto de correição feita pelo ouvidor geral Diogo de São Rocha em 1638 (documento tambem descoberto pelo dr. Vieira Fazenda) e bem assim o "capitão Liador Eobanos", a quem foram doados sobejos de terras no Campo Grande a 30 de Dezembro de 1647 (qual se vê da "Relação das sesmarias da capitania do Rio de Janeiro", feita por monsenhor Pizarro. Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Bras., LXIII, p. 1.^a, 122) tenha sido algum filho homonymo do capitão das canôas de guerra de 1567. Mencionam os autores diversos Eobanos (com as variantes Eoban, Ebano, e Evanos) Pereiras: Heliodoro (de que ha as graphias Teleodoro, Eliodoro, Elesdoro, e Leodoro), Gibaldo e Tibaldo, Theodoro e Theotonio.

Affirmam alguns historiographos que Heliodoro Eobanos e Theodoro Eobanos Pereira foram administradores das minas de ouro de Paranaçuá; mas em nossas pesquisas no Archivo Nacional não lográmos até agora descobrir documento que corrobore semelhante asserto".

A' bandeira de Eobanus, organizada no Rio de Janeiro, pouco depois da fundação definitiva da cidade, quiçá principalmente destinada a jugular o gentio carijó, marchando a ataca-lo no seu centro de irradiação contra os estabelecimentos portuguezes é que se attribue o descobrimento do ouro de lavagem de Iguape, de Paranaçuá e de Curitiba".

“Bem que Iguape, como outros pontos do sul de S. Paulo, tivesse sido a principio occupada por hespanhoes e outros aventureiros, está dentro das mais legitimas presumpções o ter sido a expedição de Heliodoro Eobanos que haja alli achado e explorado as riquezas mineraes.

E', todavia, imprecisa a data de tal acontecimento, assim como da erecção daquelle povoado á categoria de villa. Conforme, porém as pesquisas do sr. E. G. Young (in Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo, VIII, 237) Iguape já era villa em 1635”...

“Como Pizarro, em suas “Memorias historicas do Rio de Janeiro” assevera que já antes de 1578 se exploravam as jazidas auríferas de Paranaguá, e Vieira dos Santos assegura em suas “Memorias historicas de Paranaguá”, que já em 1578 ou 1580 era enviado ao rei de Portugal o producto daquellas lavras, — isso nos induz a crer que semelhante descobrimento tenha sido feito pela jornada de Heliodoro Eobanos, o qual penetrasse alli seguindo em parte o “caminho de S. Thomé (*Peabirá* ou *Piabiýú* dos carijós), já percorrido antes pelo padre Lourenço Nunes (*Abarébebê*, o “padre voador”) e pelo martyr Pedro Correia, victimado por aquelles selvicolas em 1554.

Suppõe-se que Salvador Correia, tendo passado o governo do Rio de Janeiro, em principios de 1572, a Christovam de Barros seu successor (por patente de 31 de outubro de 1571) haja visitado então as minas de Paranaguá”.

Assim o aventureiro germanico teria precedido as incursões paulistas na zona littoranea do actual Estado do Paraná. Pouco depois, porém, Jeronymo Leitão, que, por mais de uma vez, entre 1579 e 1592 (vide a relação da lavra de frei Gaspar da Madre de Deus, dada á estampa na Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo, v. 162), exerceu o capitão mór de S. Vicente tambem penetrou naquelles sertões, na guérria que moveu aos carijós. E' incontestavel que este bandeirante, na leva para aquelle fim aparelhada, a 1.º de setembro de 1585 chegou até Paranaguá.

Azevedo Marques (op. cit. II, 91-92) e Romario Martins (“Paranaguá”, pag. 8), quasi accordemente, affirmam que foram individuos da mencionada bandeira de Jeronymo Leitão os primeiros que alli obtiveram sesmarias a partir de 1609 ou 1610.

De facto, constam de documentos as concedidas a moradores de S. Paulo, João de Abreu e Diogo de Unhate (ou Diogo Unhatte), datando de 1.º de Junho de 1614 a que este obteve.

Segundo R. Martins e Vieira dos Santos, Paranaguá logrou o predicamento de villa em 6 de janeiro de 1640, pois em tal dia o juiz syndicante Manuel Pereira Franco allí erigiu o pelourinho, por ordem de Duarte Correia Vasqueannes. Az. Marques attribue tal erecção a 1647, e, mais adeante, (op. cit., II, 235), a 1648."

"Acredita-se, ainda, que Heliodoro Eobanos, tendo galgado a serra de Paranaíacaba, haja fundado um novo arraial ás margens do Atuba, nos campos de Curitiba.

Sabe-sé que foi o capitão Gabriel de Lara, filho de moradores de Parnahyba, e que acompanhado de outros paulistas, seguira a estabelecer-se naquelle ponto, quem, como locotenente do marques de Cascaes em Paranaguá, levantou o pelourinho em Curitiba, a 4 de novembro de 1668, conforme consta de documento authenticico, e não em 1654, como diz Azevedo Marques (op. cit. I, 112)."

Contra o modo de ver acima expendido ergue-se uma opinião da mais real valia a de Francisco de Paula Negrão, eruditissimo sabedor das cousas do Paraná e autor de obras do tomo notavel da *Genealogia paranaense*.

Carecem, a seu ver, de authenticidade, as referencias relativas á mineração antiga de Paranaguá, encetada em 1580.

Argumentando contra os autores acima citados na synthese de Basilio de Magalhães allega Negrão a existencia de um officio de Eliodoro d'Ebano, capitão de canoas de guerra em 1652 e dirigido a Pedro de Souza Pereira em que cabalmente declara que "tivera noticias de haver junto a Paranaçuá ouro", de que mandara uma amostra a El Rey (cf. Francisco Negrão: *As minas de ouro da Capitania de Paranaçuá* (1640-1649), pag. 11).

E' obscura esta questão da prioridade da descoberta e povoamento do littoral paranaense a que teremos de voltar estudando a expansão bandeirante para o Sul.

Assim, no pensar de Negrão, terão sido quando muito insignificantes faisqueiras o que se haja descoberto no littoral

paranaense antes do desvendamento das chamadas *minas de Paranaguá*, aliás muito pobres também.

Entende Basílio de Magalhães que repercutiu na metropole e no estrangeiro, e a noticia das riquezas mineraes achadas á ourela das terras meridionaes do Brasil.

Já a tal respeito nos estendemos aliás (cf. Tomo I desta obra, 172 et pass).

Tratemos pois da actuação de Pedro de Souza Pereira, a quem D. João IV recommendara toda a attenção para a perspectiva das "minas de Parnaguá"!

Enviara Eliodoro Ebano amostras a Antonio Galvão, governador fluminense e este se apressara em remettel-as ao monarcha.

Este, por carta de 28 de novembrbo de 1651, transcripta integralmente na *Informação* de Taques e em que chamava a Ebano Theotonio, queria informações de Pereira: se as pedras de taes minas seriam "movediças ou em serra continuada".

Pedia caixões com material abundante para os seus analysts. Mas tudo sem indicação clara de procedencia tendo-se em vista a possibilidade de tal material cahir em poder de piratas.

Recommendava-lhe as mais exactas pesquisas para se poder avaliar da importancia do allegado pelos descobridores (cf. Reg. Geral, III, 369).

Já desde algum tempo, aliás, que Pereira se impressionara com o caso da mineração de Paranaguá, para onde nomeara a 2 de abril de 1647, Matheus de Leão provedor local das minas como relata Vieira dos Santos nas *Memorias Historicas de Paranaguá*.

Parece que uma vez ou outra algum ouro sahiu das faisqueiras paranaguaenses.

A 31 de outubro de 1649, Bartholomeu Fernandes de Faria representou á Camara de S. Paulo contra diversas irregularidades.

Algumas barretas provenientes de Paranaguá traziam o cunho real diverso do que era empregado em S. Paulo.

Pedia pois que se avisasse de tal ao Governador Geral e ao fluminense affirmando que havia grande descaminho do ouro de Paranaguá.

A 27 de novembro seguinte novo protesto: agora do pre-

vedor Paschoal Affonso, contra o facto de Eleodoro Ebano ter feito casa de fundição em Paranaguá, onde quintava e marcava ouro, por meio de officiaes de sua nomeação, quando para tal não tinha ordem e ser este procedimento attentatorio do regimento de Sua Magestade.

Assim fossem intimados todos os possuidores de ouro a vir quintal-o em S. Paulo, onde El Rey tinha casa de Moeda e cobrava quintos reaes.

Apontava Affonso o grave inconveniente de se realisarem taes operações de fundição e cunhagem em porto de mar.

Soubesse-o o inimigo hollandez! "Será mais facil ir com os seus navios e fazer-se senhor della (casa de fundição) com o que dará muita perda a Sua Majestade" (F. Negrão, *Minas de ouro*, p. 20).

Era aliás infima a producção do campo aurifero parana-guense. Em 1657, dil-o Vieira dos Santos, attingiu a quantia minima de oitavas.

CAPITULO XIII

Requisição dos índios das aldeias paulistanas. — Repulsa da Camara de S. Paulo. — Representações ao Governador Geral e ao Rei. — Resposta negativa ao Provedor.

Pondo-se a campo, obediente ás perspectivas de lucro, suggeridas pela cupidez e á regia ordem, partiu Pedro de Souza Pereira do Rio de Janeiro para o Sul.

A 30 de abril de 1653 de Iguape escrevia aos camaristas de S. Paulo, tornando-lhes conhecida a diligencia especial de que o incumbira Sua Magestade.

Assim tendo em vista o serviço real pedia á Camara que despejasse as aldeias de S. Miguel, Baruary e Pinheiros. Mandasse todos os seus índios ao encontro d'elle, provedor, em Itanhaen, onde os receberia, encaminhando-os para Paranaguá.

Estava certo de que Suas Mercês leaes vassallos "não desobedeceriam em negocio de tanto peso e importancia para o serviço real e de tão pouca assistencia e nenhuma utilidade para a villa de S. Paulo. E depois o que tambem muito importava era a defesa do littoral.

A 29 de março de 1653 compareceram perante a Camara dous promotores de entradas, João Maciel Bayão, e Alvaro Rodrigues do Prado. Não pretendiam desrespeitar os quartéis de Sua Magestade, quanto ás jornadas ao sertão. Tinham ambos provisões, poderes e ordens do Provedor de Minas, Pedro de Souza Pereira. Assim requeriam que o poder municipal lhes

fornecesse indios para o serviço de Sua Magestade a que paitiam e era o descobrimento das minas.

Com pouco caso trataram S. Mercês o primeiro requerente; exigiram que lhes exhibisse a papelada em regra assim "se lhe deferira no causo".

Quanto a Alvaro do Prado, disseram-lhe que os indios, uns estavam occupados no descobrimento das minas, e outros "eram hidos a boscar o ouvidor Geral". Assim visse S. S. os indios que havia e delles viesse dar um rôl "pera se lhe darem, visto ser serviso de Sua Magestade".

Escrevendo ao Governador Geral do Brasil (cf. R. G. II, 380), aproveitou a Camara o ensejo representar contra o Provedor das minas, e, a proposito da renovação do seu velho projecto de trasladar aldeias inteiras de indios para Paranaguá. Assim lhe dava os motivos da desobediencia (Reg. Ger. II, 380) a 2 de junho de 1653.

Já de S. Paulo arrebanhara numerosos aldeiados, aliás, levando-os para o Sul á valentona.

"Não ē executamos esta ordem por nos parecer impossivel, mormente pelos grandes inconvenientes que daqui se seguem que são os seguintes os principaes: que estes indios não se haviam de mudar ainda que nós os mandassemos por saberem elles ser aquelle logar muito esteril e doentio e quando forçados e contsrangidos abalassem de aqui haviam de metter pelo sertão como costumam, fugindo destes... com o que vinha a faltar lá e cá no serviço de Sua Magestade, que se tem por experiencia que mudados de seu natural para lugares pouco sadios e estereis em breve morrem de pancada como se lhes desse peste, que estas aldeias são a defesa ordinaria desta costa enfestada ha tempos do inimigo hollandez e estes indios são os que acodem aos rebates quando se dão e os de que se servem os ministros reaes para as occasiões que se offerecem do serviço de Sua Magestade como nesta experimentou mesmo Pedro de Souza pois estes são os que servem comsigo a estes descobrimentos de minas".

E depois, tudo isto fazia o provedor com a maior imprevidencia e falta de caridade christã.

"Elles out... e sollicitos, não parece justo molesta-los tirando-os de seu natural aonde têm fartura e egrejas e sacerdotes que os doutrinam a mandal-os aonde morrem em quatro

dias quando se fizessem esta mudança primeiro se havia lá de ter roçado e plantado em abundancia porque gentio da terra não soffre sustentar-se de ração quando tem comsigo suas familias e para estes mantimentos virem á luz sempre se requer de um anno e meio cá para esta banda; estes são os inconvenientes que nos obrigaram a parar com a execução até nova ordem de Sua Magestade a quem avisamos tambem a de vossa excellencia quando lhe pareça ao contrario”.

Sobremodo alarmada com o caso, achou a Camara de melhor alvitre representar tambem ao Rei, directamente. Assim se despachou carta para Sua Magestade nesse mesmo 2 de junho de 1653 (cf. Reg. Ger. II, 377).

Desejando nós os officiaes da Camara da villa de S. Paulo acertar sempre na execução das ordens de vossa magestade que como obedientes vassallos veneramos e respeitamos com toda submissão julgamos que deviamos avisar a vossa magestade do que nos ordenou Pedro de Souza Pereira provedor da fazenda real do Rio de Janeiro e administrador das minas desta capitania, sobre a mudança de umas aldeias e do que nós tambem respondemos para que vossa magestade sendo informado dos inconvenientes grandes que disto se segue seja servido ordenar o que mais convier a seu real serviço; chegou a esta capitania o dito provedor Pedro de Souza a fazer por ordem e carta de vossa magestade nas minas a experiencia de pedras que o capitão Antonio Galvão havia mandado e parecendo-lhe necessario para defensão daquelles sitios mudar umas aldeias de indios que no termo desta villa assistem para aquelle districto chamado Pernaguá, que dista desta cidade sessenta leguas nos ordenou por seus precatórios e mandados os fizessemos mudar logo para a dita paragem”.

Habilmente diziam Suas Mercês, afastando de si a pecha da resistencia ás ordens reaes, quanto estavam certos de que os indios fugiriam de Paranaguá fatalmente.

“Seguintes, que estes indios destas aldeias se não haviam de mudar, ainda que nós os mandassemos por ser aquella paragem conhecidamente muito esteril, sujeita a enfermidades e esta de seu natural muito fertil, donde se constrangidos por força chegarem a abalar daqui em quatro dias se mettiam pelo sertão como costumam, fugindo destes apertos e assim cá e lá vinham a faltar no real serviço de vossa magestade e ao

commodo dos moradores que se têm por experiencia em indios e tem por agouro que muda de seu natural contra a sua vontade, e muito mais para sitios estereis pouco sadios em breve se acabam e morrem uns após outros como se nelles desse a peste, que estes indios são de muita utilidade e de grande prestimo nesta paragem assim para os moradores como para o serviço real, por que estes são os que acodem de continuo a rebates que se dão, por razão do inimigo que infesta esta costa que está povoada ha mais de cem annos com muitas igrejas conventos casa de moeda e quintos reaes e alfandega alem de que estes indios são os de que se servem no serviço commum da republica os ministros e capitães em todas as occasiões necessarias como em effeito se serviu o dito Pedro de Souza levando muitos em sua companhia a buscar as pedras a Pernaguá despedindo outros para mais longe com alguns brancos a descobrir as minas de prata, e se aqui servem com tanta promptidão não... parando deixar suas familias por muito tempo por acudir ao que se lhe mande do real serviço parece justo não bulir com elles nem tiral-os de suas aldeias aonde têm igrejas em que são doutrinados pelos padres e sacerdotes que lhes assistem e onde vivem contentes e se conservam”.

Nada mais inepto, continuava a Camara do que a pretendida e subitanea trasladação. Eram precisos dous annos previos “para plantarem mantimentos e sustentação para suas familias que estas não fossem tão facilmente viver por razão; estas são as razões que demos ao Provedor Pedro de Souza”.

Aliás se representava a El Rey era attendendo ao pedido instante dos pobres indios. Estes, “como miseraveis”, haviam pedido “propozessemos a vossa magestade e nós com toda a submissão as propuzemos e representamos sobrestando na execução deste negocio até que vossa magestade for servido ordenar o que devemos fazer guarde Deus a catholica pessoa de vossa magestade como seus vassallos ão mister”.

Séria dôr de cabeça deve ter dado a redacção desta grava epistola ao bom do escrivão municipal, Manoel Soeiro Ramires. Escrever a El Rey!

Assim como vemos pela comparação das duas representações valeu-se das formulas utilizadas para o Governador Geral do Estado e dando-lhe mais alambicado e feito venerador

sahiu o segundo aranzel em tom de discutível comprehensibilidade e ainda menor limpidez estylistica.

Informa Pedro Taques (Inf. p. 89:

“Depois de haverem os Camaristas escripto a S. Magestade com o contexto referido, derão resposta á ordem do Provedor e Administrador das Minas dito Pedro de Souza Pereira, em carta do theor seguinte:

Não ignoramos ser de muito utilidade para o entabolamento das Minas, sendo descobertas, e feitos os ensayos na Real Casa da Moeda desta Villa, e constando pelos livros della a verdade do cazo, como que hé bem se mudem as Aldeas para os portos, que se devem segurar e se assignalarem por avizo, e ordem Real.

Mas tão bem, visto não proceder o que dito hé, se da de attender ao damno que da tal mudança pode resultar por razão de que os Indios como taes são indomitos e incapazes de cahirem na utilidade de sua mudança.

E mais quando hé tão apressadamente, e convem para se effeituvar materia de tanta consideração e de tão util serviço de S. Magestade, que Deus guarde; serem estes indomitos cathequizados, e metidos a caminho amorosamente e para que surta o que dezejamos, se hão de ajuntar com a fabrica.

Porque se for com violencia, hé certo, que se alterarão, e não terá effeito, o que se quer conseguir; o que havemos bem considerado pelo amor, lealdade e zelo que temos de servir ao nosso Rey, e Senhor e por nos competir, visto carregar sobre nós o pezo desta República.

Por cuja razão, em materias similhantes, tratamos de pareceres maduros, que se nos não devem vituperar, mas antes dar louvor. Este hé animo e desejo de acertar no serviço do dito Senhor, e como este seja conhecido, hé impossivel poderem ter bom fim calumnias, pois todas as ordens superiores observamos, e fazemos se cumpram pelos meyo, que mais nos parecerem convir e assim não pode haver risco. Porque os que votaram o fizeram com o zelo que de sua satisfação queremos, como tão bem Vossa Mercê ser certo, ficamos tratando de ajuntar os Indios em suas Aldeas, para que ao tempo que vier a resolução do que Vossa Mercê diz aviza e nós largamente avizamos, estejam já cathequizados, domesticos,

promptos, e mettidos a razão para seguirem o que lhes for ordenado.

E por que hé bem se consiga tão util fim assim á Corôa como a todo o Reino, com o primeiro avizo que Vossa Mercê nos mandar, irão todos os varoens que necessarios forem, que sendo tão bem recebidos, e abastados como se promette, elles proprios servirão de pregoeiros de taez proezas, e virão a levar suas mulheres e filhos, com o que, ficará a materia de todo decente, e S. Magestade servido com gosto, e nós com muito mais estamos postos e dispostos a ir com nossas caras familias a servir a S. Magestade, que Deus guarde, e a Vossa Mercê, para que se consiga por seu meyo, materia de tanto pezo. Camara de S. Paulo 12 de Julho de 1653. (LiLv, cit. pag. 9)."

Imagine-se o furor com que o violento e iracundo Provedor Mór deve ter recebido tão desagradavel e pouco attencioso indeferimento ás suas pretensões, muito mais em pról do proprio serviço do que do Real Serviço.

E ainda por cima abrochado de ironias e maliciosos subentendidos quanto á promettida obediencia para quando viesse a real ordem, annunciada pelo Provedor e de dubitativa existencia..

CAPITULO XIV

Relatorio de Pedro de Souza Pereira a D. João IV. — Accusações contra a Casa da Moeda de S. Paulo. — As expedições de Antonio Nunes Pinto. — Estada do Provedor em Paranaquá. — A casa dos quintos em Iguape. — Esperanças na "fertilidade" da Ribeira.

De 20 de maio de 1653 existe longa carta de Pedro de Souza Pereira ao Rei, muito interessante para o estudo da nossa questão (A. M. e U. 1836).

Escrevia de Itanhaen e relatava que, no desempenho da regia commissão, estivera em S. Sebastião e S. Paulo onde percebera quanto se achava o fisco regio defraudado pelos officiaes da Casa Real dos Quintos.

Nada fizera, porém, nem poudera fazer, receioso da costumeira violencia dos paulistas.

Nestes notara aliás quanto eram infensos á questão da descoberta das minas.

O depoimento parece-nos de notavel importancia psychologica. Affirma o Provedor que os de S. Paulo receiavam immenso a descoberta de terras auríferas, que lhes traria o contacto com um aparelhamento burocratico destruidor de sua liberdade de sertanistas e lavradores.

Transcrevamos, porém, alguns trechos da carta do Provedor:

"Senhor. Da villa da Ilha grande (vindo para estas capita-

nias do Sul) escrevi a V. M. a ultima carta qua avia ser remettida pelo provedor da fazenda que em meu lugar ficava servindo Thomé Corrêa de Alvarenga, com huma arroba de pedra cravada de ouro que me vinha de Parnaguá, aonde a tinha mandado buscar com encarecida brevidade, entendendo podesse hir na Armada; dahy passei já á Ilha de Sam Sebastião, correndo á costa em embarcação de remos, por razão do inimigo, athe á Villa de Sanctos, e na de S. Vicente, apresentei as ordens de V. M., e as fiz registrar com todos os mais papeis, pertencentes ás minas; subi a S. Paulo em que está a Caza Real dos quintos, Provedor e mais officiaes, na qual achei somente do rendimento delles para V. M. 30 oitavas de ouro em pó, e como o intento que trazia hera de alcançar novos descobrimentos e animar aos moradores, daquella villa (por serem os mais possantes em razão de Indios a os fazerem) não devacei, nem tomei conta aos officiaes da dita caza, porque convencidos como he certo, pois em nada costumão fazer sua obrigação, nem guardar o Regimento de V. M. hera força castigallos, e aquelle povo (em que estão cazados e aparentados) com muito menos causa costuma amotinar-se e desobedecer como a experiencia de tantos successos tem mostrado, e acabei de experimentar quando tratão de se conservar livres no mau animo que todos tem para o particular das minas, trazendo em pratica, que avendo-as de importancia ficarão sujeitos aos prezidios e governadores de V. M. e lhes está melhor viverem de suas lavouras, com a liberdade que athe agora, de quererem recuzar ou acceitar os ministros que lá vão”.

O que Pereira não relatou ao Rei foi a recusa da Camara paulistana em lhe fornecer indios para as suas empresas mineradoras de Paranaguá e outras.

Esta má vontade se documentaria pouco depois pelas tres cartas que os leitores conhecem, insertas no capitulo anterior.

Desde alguns annos procurava Pereira favorecer as empresas descobridoras de metaes que no sertão realisava Antonio Nunes Pinto, personagem que por este motivo já tivera um conflicto com a Camara de S. Paulo em janeiro de 1647.

A 26 desse mez e anno lançara esta um daquelles incontraveis e impagaveis quartéis costumeiros prohibindo a ida ao sertão.

Ninguém se ausentasse por se terem novas do Senhor Governador de que "havia inimigos olandezes".

Facto unico, virgem até agora, nos annaes municipaes, era o seguinte:

O proprio povo requeria á Camara que intimasse a Antonio Nunes a não partir para o sertão, no descobrimento de minas "porquanto estava este povo todo abalado para sahir em sua companhia!".

Curiosa e contradictoria demonstração!

No termo de 26 de fevereiro seguinte, se declara que mentia Pinto dizendo que ia tentar descobrir minas de prata, quando se sabia que pretendia descer indios.

Assim rogava o procurador do Conselho, Simão Rodrigues Coelho, que se notificasse o caso ás demais camaras da Capitania, para que não deixasse sahir povo algum para o sertão, nem lhe dessem "mantimentos, nem favor, nem ajuda".

E' este termo sobremodo curioso pela ingenuidade incomensuravel. Assim revela que Antonio Nunes apresentara á Camara um rôl de doze homens brancos que em sua companhia deviam partir, tendo obtido a approvação municipal para esta lista! E os famosos quartéis? e as eternas precatórias: protestos e todo o arsenal de termos concomittantes?

Outra declaração capciosa se insinua na acta: se acaso fosse realmente Antonio Nunes á cata de prata e intercurrenemente trouxesse gentio "que o puzesse nas aldeias de Sua Magestade".

Mas o delicioso é o final: a recommendação ao sertanista. Caso descobrisse minas "todo o gentio que ouvesse de redor das minas o deixassem ao povoador para o beneficio das ditas minas deixando-as estar assim e de maneira que estão em seu alvidrio".

Chegando Pedro Pereira a S. Paulo procurou renovar as empresas de Nunes Pinto e encetar nova jornada de Alvaro Rodrigues do Prado, a seu ver grande sertanista. Tratava-se agora da descoberta de jazidas de prata.

Já aliás trouxera Pinto de uma primeira jornada amostras que haviam sido enviadas ao Reino e analysadas por certo Paulo Antonio Rivadeneira (A. M. e U. 700-702), parece que com resultados auspiciosos.

Mas a Camara, como já vimos, se recusou a obtemperar

a taes desejos, depois que viu Pereira partir serra abaixo. Negou-lhe todo e qualquer auxilio.

Era o que o Provedor noticiava a Sua Magestade relatan do que, appezar de tudo, Nunes Pinto proseguira na sua tentativa, internando-se no sertão da Laguna.

Isto porém depois de se ter visto forçado a sahir de São Paulo, meio fugitivo, e ameaçado de morte pelos moradores, "por falar affirmativamente na pedra da prata". Retirara-se para Paranaguá onde o Provedor lhe dissera que o esperasse. pois em sua companhia desejava internar-se ao sertão na jornada de descoberta.

Causa de força maior, um accidente no Caminho do Mar, lhe impedira tal designio, como depois veremos.

"Somente tratei de averiguar as noticias que havia das pedras de prata, que do sertão trouxe Antonio Nunes Pinto, e as da Serra de Saberabussú, e achando de huma e outra couza bastantes informações, encarreguei do descobrimento da dita Serra a Alvaro Rodrigues do Prado, grande sertanejo, pessoa muito habil e de valor para semelhante empreza, e elle se offereceu com seus filhos e escravos muy animozamente; mandei-o aviar de tudo o necessario á custa da minha fazenda, e pedi aos officiaes da Camara hum Indio principal de huma aldeia de V. M. que sabia bem aquelle caminho para guia e reparo dos Indios, por domesticar que ha nelle; e deixando-o assi ordenado me parti para a Villa de Sanctos muito doente por causa de huma queda que dei no caminho, aonde depois soube que não só lhe negarão e induzirão o Indio promettido, mas ainda tratavão de lhe impedir a jornada por via de ameaçarem os homens que nella o querião acompanhar, e assi mo mandou dizer o mesmo Alvaro Rodrigues, certificando-me que ha de fazer só com seus filhos, queira Deus dar-lhe bom successo".

A respeito desta expedição de Alvaro Rodrigues do Prado falaremos detidamente nos capitulos consagrados á descoberta das esmeraldas.

De Santos escreveu Pereira aos camaristas paulistanos pedindo-lhes indios e estes ludibriando-o lhe deram irrisorio auxilio. Em Itanhaen obteve os recursos indispensaveis.

Estava nesta occasião gravemente ferido de uma queda

no Caminho do Mar que durante tres mezes o pozera "sem esperança da vida".

Aproveitando o ensejo para geitosa adulação e valimento da sua dedicação á Corôa, accrescentava o esperto Provedor, com a esperança de que isto sempre lhe rendesse alguma coisa: nos momentos da maior angustia e soffrimento, invalido como se achava, cuidara sempre dos interesses da sua incumbencia regia.

"Da obrigação do serviço de Vossa Magestade nada me divertiu", jactava-se. Assim, e apezar de tudo, tomara varias e excellentes providencias".

"Nos primeiros de março, pouco melhorado me parti em huma caravella á ilha de Cananêa, para dahy sahir por terra a Parnaguá, e para esse effeito a diligencia no descobrimento de mayor quantidade das pedras cravadas de ouro, mandei pedir aos officiaes da Camara e Capitão mór da villa de S. Paulo 80 indios das Aldêas que aly ha de V. M. e com grande dilacão(só a fim de me impatarem entendendo o não podesse remedear por outra via) me mandarão 6, estes de maneira induzidos que logo fugirão, mas eu me vali de mandar por terra o Escrivão daFazenda de V. M., que commigo trouxe do Rio de Janeiro, pessoa de grande confiança e prestimo á villa Conceição, que he da Capitania do Conde de Vimieiro, com ordem de nella pedir os Indios que ouvesse, e com os mais que podesse ajuntar alugados, se hirem encontrar commigo a Cananêa, como o fez levando 30 Indios, huns alugados, e outros dados pelos officiaes da Camara que neste particular e em todos os mais do serviço de V. M. tem procedido muy conforme a sua obrigação".

Em Paranaguá ajudou Pereira os trabalhos da mineração de Gabriel de Lara, com elle seguindo acompanhado de indios ao chamado "sertão da mina de pedra de ouro". Lá haviam encontrado excellentes vestigios de minerio aurifero, umas pedras que certo homem bom christão e zeloso do serviço de Sua Magestade ajudara a fundir a Gabriel de Lara.

Infelizmente as taes pedras em que se notara a presença do metal que mostravam rarissimas "entre muitos centos dellas que se vem lavar ao Rio se descobre huma". Não havia na região ouro de lavagem e elle Provedor prohibira que quem quer que fosse partisse a minerar alli, isto sob "grandes penas".

Em todo o caso confessava a sua completa ignorancia em assumptos de mineração.

E por isto mandava a Sua Magestade dous caixões de pedras de Paranaguá para que os entendidos de Portugal verificassem se valia mesmo a pena lavar alli.

Mostrava-se bem sceptico o Provedor: se as taes pedras derem qualquer rendimento ha aqui um grande thesouro”.

O sertão de Paranaguá, certamente, possuia jazidas auríferas mas ainda em ser.

Resolvera elle não apurar os abusos dos encarregados da cobrança dos quintos das faisqueiras afim de não fazer fugir os culpados que podiam ser uteis no serviço dos descobrimentos. A velhacaria principal residia nos officiaes da casa dos quintos em S. Paulo de quem dizia horrores.

“Recolhi os livros pelos quaes a seu tempo e com maior suavidade, espero hir obrando de maneira que segure o rendimento dos quintos de V. M. que foi mal despendido, que o que o que se occultou, e deixou de vir quintar he infinito, tudo por causa da Casa que está na Villa de S. Paulo, que não sendo de nenhum effeito por se não tirar ha annos da dita villa ouro, como he notorio, e consta de seu rendimento, he occasião dos moradores que de lá vem a buscal-o a Parnaguá e a Ribeira de Iguape com mayor poder do gentio, o deixarem de quintar onde o tirão dizendo o levão a caza de S. Paulo, que fica das minas 50 legoas e o vem V. M. a perder em huma e outra parte, e o vendem em pó, e fazem obras del le com grande desaforo athegora, e muito pouco cuidado de sua arecação no provedor da dita caza de S. Paulo Pascoal Afonso e seus officiaes, que todos são semelhantes a seu sogetto, do qual com toda a verdade e sem cauza de paixão alguma informo a V. M. para que o mande remedear como for servido, he homem sem prestimo, nem talento, ignorantissimo nas couzas da fazenda real dado ao trato da mercancia, e assistente de ordinario a este respeito na Villa de Sanctos, onde tem sua mulher e familia, foi á dous dias homem do mar que servio nesta mesma costa em barcos de sua navegação pouco temido e menos respeitado e nas obrigações de seu cargo, tão remisso e froxo que nunca foi ás minas a visital-as e fazer nel las a repartição de cada que V. M. tão claramente encomenda em seu regimento, de que se cauzou a grande confusão de hi-

rem todas ás minas lavrar como querião, sem haver davão menos rendimento, buscando os de mayor a flor da terra sem se fundear que veio a ser de notavel prejuizo, por ficarem os ditos lugares em grande distancia bulidos e cavados, incapazes de se tornar a tirar delles ouro, e sendo muito o que se ha tirado por ser nesta forma e o dito provedor trata somente de se pagar de seus ordenados e estar na parte que lhe he mais commoda á sua vivenda, não tem V. M. rendimentoalgum o que espero em Deos se melhore de hoje em diante de tal maneira que tenha V. M. muita occasião de mandar povoar estas minas principalmente as do Conde de Vimieiro porque só nellas se tira ouro, e este á beira mar com muita facilidade, e pouco detrimento dos que o vão tirar porque para evitar a ocazião de o levarem á casa de S. Paulo. Emquanto V. M. não for servido mandar extinguir, como será direito, pois não he da utilidade, se não de damno pelas razões apontadas e outras muitas de que V. M. se poderá mandar informar”.

Para remedio de tão detestavel situação decidiu o Provedor transferir a casa dos quintos de Paranaguá a Iguape de cuja Ribeira se esperava grande copia de metal, grande *fertilidade* como no tempo se dizia.

CAPITULO XV

*Informes de Pedro de Souza Pereira ao Rei sobre as capitã-
nias do Sul. e as minas de Paranaguá. — O assassinato
de Jayme Commere. — Enganos de diversos autores sobre
o fim de Pedro Pereira.*

Dando largas ao profundo resentimento pediu o Provedor Mór que S. Magestade extinguisse logo a casa de S. Paulo, valhacouto de defraudadores de sua Real Fazenda.

Para a de Iguape nomeara Diogo Vez de Escobar, Escrivão da Fazenda Real no Rio de Janeiro e matricula da gente de guerra; homem dos maiores prestimos. Dedicadissimo ao serviço real deixara o seu cargo fluminense "de que vivia com diferente commodidade "para assistir na villa de Iguape".

Dera-lhe auxiliares "homens todos de prestimo". Assim se convencera de que as Minas da Ribeira dentro em breve dariam enorme lucro a S. Magestade.

Para o seu progresso ficara sempre á espera da resposta da camara de S. Paulo sobre a remessa de indios necessarios. Mas se adiarda esta para as kalendas gregas.

Em todo o caso havia muitas esperanças de que Nunes Pinto trouxesse prata.

Esta jornada de Pedro de Souza Pereira levou-o a escrever interessante relatorio sobre as capitãnias da Repartição do Sul com suas barras e portos (A. M. e U. 183).

Nella alvitrava nova e teimosamente a necessidade da trans-

ferencia de tres aldeias de indios paulistanos uma para Igua-pe e duas para Paranaguá "onde teriam os bugres muito maior largueza do que nos locaes onde se achavam submettidos á prepotencia e exploração dos paulistas como tanto era sabido", dizia rancoroso.

E a este proposito lembrava a recente ida á Bahia do cacique de uma dellas, João Fernandes, que ao Governador General, Conde de Castello Melhor fora levar as queixas acerbas dos seus contra as tyrannias e oppressões dos moradores de S. Paulo.

Achava ainda o Provedor Mór da maior importancia pôr-se uma gurnição de 150 homens de linha em Santos para acudir aos rebates da costa, relatando então que S. Paulo se convertera em valhacouto dos desertores da tropa do Rio de Janeiro. Sabia elle que naquelle momento estavam na villa mais de duzentos de semelhantes desordeiros. "Por esta causa está tão desmantelado o prezidio do Rio de Janeiro, tendo elle logrado tantos soldos da fazenda de V. M.". (A. M. e U., 1839).

Emquanto se manteve o Provedor em Paranaguá occupou-se com diligencias mineradoras.

Bartholomeu de Torales um daquelles hespanhoes emigrados de Xerez, para viver entre os paulistas, afiançava haver descoberto prata num serro proximo da villa. Mandou que se averiguasse da verdade de semelhante affirmativa.

Quanto a Antonio Nunes Pinto nada descobrira elle da sua jornada á Laguna. Continuou, porém, com a sua faina de *prospector*.

Vinte annos mais tarde figura-lhe o nome numa serie de depoimentos a proposito das encantadas minas de prata de Paranaguá que nunca surgiram. Lê-se a sua assignatura no lado da de outros sertanistas de renome como Agostinho de Figueiredo, Manuel de Lemos Conde, Frei João de Guarani-za, cujos appellidos, como depois veremos, se escrevem differentemente em muitos documentos. Roque Dias Pereira, etc., (A. M. e U., 1846-1847).

Alberto Lamego, no tomo II da *Terna Goytacá* (p. 472) revela duas cartas novas e ineditas de Pedro de Souza Pereira ao Rei a proposito das minas de Paranaguá, ambas de 1656.

Na primeira relata os resultados da vistoria que mandara proceder nas jazidas descobertas por Bartholomeu de Torales.

Verificara em serros grandísimos betas de 50, 60 e até 80 palmos de metal, que não se poderia dizer qual seria pela falta de técnicos mineiros e fundidores. Mandara buscar amostras para as remeter ao Reino. Continuavam os descaminhos dos quintos a que não podia obstar.

Avisava aliás que por falta de instruções pedidas, mil e umas vezes, á Côrte, não podia agir. “Não sei como hei de obrar nesse negocio das minas”, escrevia desanimado.

Na segunda carta descrevia o achado a 6 leguas de Paranaguá “de um viyeiro de pedra branca, com queimassoens, que, engrossando, ia ter a uma beta metálica. Por serem grandes as queimassoens, não podiam estar muito longe os metaes podres”.

A’ passagem do Provedor da Fazenda fluminense por Paranaguá se prende a lembrança de um crime que muito lhe é attribuido e com todos os visos de verdade: o assassinato de um mineiro, Jayme Commere ou Cumiere, segundo outros. “Jame Coma” lhe chama o proprio Pedro em carta ao Rei (cf. Lamego *A Terra Goytacá*, 2, 473).

Realmente, quando da revolta dos fluminenses contra Salvador Correa e da deposição deste foi Pedro de Souza Pereira, a 16 de novembro de 1660 denunciado pela junta rebelde, á Camara de S. Paulo, como assasino desse Dom Jayme, ao par de outras accusações formidaveis contra as suas malversações.

Noticiavam os rebellados aos seus vizinhos de S. Paulo que a sua “miseravel capitania” não poudera mais supportar a tyrannia da quadrilha dos parentes e asseclas de Salvador. Esta gente só tratava do proprio acrescentamento e por muitas vias da destruição dos moradores. Incontentaveis extorsores e pessimos pagadores do que deviam.

“Queremos com toda a verdade representar a Sua Magestade, entre outras cousas, o procedimento com que o administrador geral Pedro de Souza Pereira se tem havido nellas em razão dos estanques que ha mandado fazer de agua ardente e vinho, e outras fazendas, para com ellas comprar ouro e mandar a Sua Magestade a titulo de que é rendimento dos quintos, afim de ir sustentando o muito que tem promettido a Sua Magestade do que pretende tirar das sobreditas Minas.

E tambem o que nessa capitania se tem alcançado sobre

o mineiro Jayme Commere, do qual corre por cá fama que fora violentemente morto, em respeito de haverem mandado a Sua Magestade em nome do dito mineiro, alguns avisos fantasticos, para se ir continuando com o engano sobredito.

Pedimos a Vmces. nos queiram mandar informações certas de todo sobredito, pois tambem vem Vcmes. a fazer neste serviço a Sua Magestade que tanto deseja saber com certeza o desengano destas Minas e de todo o procedimento dellas, fazendo tambem (e a nos se lhe parecer) aviso ao dito senhor, enviando-nos as cartas para por nossa via se lhe remetterem”.

Respondeu a Camara paulistana innocentando o Provedor Mór.

“Emquanto á morte do mineiro Jayme Commere, supposto que a principio a fama, como em outras cousas, publicou fôra violentado, todavia em contrario se praticou, depois, e entre nós serve nesta camara quem com curiosidade perguntou pelo successo e pessoas que foram presentes, as quaes lhe disseram que fora a morte casualmente desastrada, porque, indo a mudar, com passo mais largo, o dito mineiro, de uma para outra pedra, por haver antes o ruido, escorregara e, cahindo, se despenhara na cata ou alta cova que se fazia; tambem disto podem ter mais plena noticia os que são vizinhos ao lugar onde succedeu o caso”..

Na brilhante e fructuosa busca dada por Alberto Lamego nos archivos portuguezes para a sua *Terra Goytacá*, uma das mais bellas historias regionaes entre nós escripta — envolvendo capitulos magnificos da historia geral do Brasil — encontrou o erudito autor fluminense vultuosa documentação sobre Salvador Correa de Sá e seus caudatarios, como já vimos.

A respeito de Pedro de Souza Pereira (cf. ob. cit., I, 54 e 70) desvença, como já vimos, que este personagem commettera um assassinio, crime de que fora victima um juiz de orphãos sendo-lhe instaurado processo por ordem do Conselho Ultramarino.

Em formal desabono da boa reputação de Pedro de Souza Pereira, publicou o Dr. Francisco de Assis Carvalho Franco interessante documento, cuja proveniencia não mencionou (cf. *Correio Paulistano*, de maio de 1927). Analysa a representação do ouvidor geral Manuel dos Santos Lobato, em 1737, a D.

João V, no sentido de se mandar trabalhar nas minas de Paranaguá com mais intensidade.

Dizia o magistrado que pelo rio acima (Itiberê) “desta villa” (Paranaguá) havia um sitio chamado Santa Fé onde outróra se minerára.

Nelle existia uma cata, chamada de D. Jayme, cujo nome, segundo a tradição, era o de um fidalgo que alli começara a lavar muito ouro de beta.

Já a cata estava funda e promettia boas esperanças “quando o derrubaram nella do que fallecera. E nella não se trabalhara mais e se intupira”.

Erradamente collocava o ouvidor este caso entre 1677 e 1687. O documento a que nos referimos revela-nos factos novos, a saber: que esse Dom Jayme era hespanhol, e viera ao Brasil em commissão regia a pesquisar mineraes. Assassinado fora por um mulato de Pedro de Souza Pereira e sem motivo algum.

Este papel é a relação de Manuel Gonçalves de Aguiar, sargento mór de infantaria da Praça de Santos, encarregado pelo governador do Rio de Janeiro, Francisco de Castro Moraes, duma diligencia aos portos do Sul (1711):

“Colhi mais com toda certeza, escrevia o excellente militar, haver na dita villa deParanaguá distante um dia de viagem, uma grandiosa mina de ouro de beta, da qual não fazia menção a proposta que se fez a S. M. e falando eu com homens muito antigos e com um indio da terra que havia trabalhado na dita mina de beta, me informaram que viera de Portugal, por ordem de S. M. que Deus haja em gloria, um homem mineiro hespanhol por nome d. Jayme com toda a fabrica necessaria para abrir a cata da dita mina em tempo de Salvador Correa de Sá e que era superintendente das minas Pedro de Souza, o velho; e com effeito andou o dito mineiro bastante tempo buscando essa paragem, observando os planetas com os instrumentos que para isso trazia e depois de ter com effeito aberto a cata da dita mina de beta, os homens brancos e gentio que nella trabalhavam lhe chamavam feiticeiro, porquanto em o dia antes lhe dizia a disposição e qualidade da terra, de tal côr e de tal casta que haviam de achar no dia seguinte, na dita cata, como com effeito assim se ia achando com espanto dos trabalhadores. E dizia mais o dito

d. Jayme, que o senhor Rei de Portugal seria um grande monarcha, pelos grandiosos haveres que da dita mina havia de ter e que mandava offerecer ao dito senhor dois milhões por cada anno pelo ouro que della tirasse.

Dizia mais que daquelle dia a trez seguintes se havia de dar com a béta de ouro porquanto já haviam chegado ao fogo; por cuja causa um mulato do dito Pedro de Souza, estando d. Jayme sentado em uma cadeira o lançára da cata abaixo, onde acabou a vida; e logo incontinenti se lançou um bando em a dita villa de Paranaguá, para que nehuma pessoa fosse á dita mina, com pena de morte e desde então até o presente se não tem bulido nella e está a cata entupida, com os vestigios da cóva e mattos”.

Segundo affirma Pedro Taques, esteve o incriminado provedor á testa da administração das minas até 1658. (Inf., 90).

Parece-nos que ha ahi engano do linhagista. Vieira dos Santos, esquadrinhador infatigavel do archivo de Paranaguá, encontrou papeis que nos trazem esta suspeita.

Refere-se este documento exactamente a um levante provocado pela sua presença em Paranaguá a 2 de outubro de 1659.

Exhibiu ordem de Salvador Correa de Sá para que todos os indios do districto fossem embarcados para o Rio de Janeiro. Causou tal medida, como era de esperar, o maior tumulto e vehementes protestos.

Recusou-se Gabriel de Lara á testa do povo cumpril-a, allegando que não só teria de abandonar o serviço das minas de beta, recentemente iniciado, como ficaria a villa indefesa, isto quando pelo littoral rondava o inimigo hollandez.

Precisou Pereira recuar. Acaso teria tomado a iniciativa provocadora da reacção se acaso não exercesse ainda o cargo de Provedor e não tivesse alguma autoridade?

Deve Pedro Pereira ter morrido, mezes antes de 25 de agosto de 1673, sempre Provedor da Real Fazenda no Rio de Janeiro. Esta data é a de uma petição de João Dias da Costa pedindo tal cargo “vago pelo seu fallecimento”.

Foi porém nomeado o filho do defunto, Thomé, que, a 8 de maio de 1674, solicitava a mercê da administração das minas do Sul obtendo a das minas do Paranaguá (A. M. e U., 1270) e afinal a de toda a Repartição do Sul, mau grado

a pretensão de um concurrente, Diogo Carneiro da Fontoura.

Em 1680 encontramos segundo Pedro de Souza Pereira, quiçá filho, irmão ou sobrinho de Thomé, Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro (A. M. e U., 1371). Denunciado como malversador, em 1686, logo depois vemol-o assassinado.

De tal crime foram accusados vários individuos de posição, como Claudio Gurgel do Amaral, João Velho Barreto, etc. A devassa sobre o crime foi conduzida pelo desembargador Brochado e parece que provocou muitas violencias (A. M. e U., 2096).

Não tendo ainda á mão estes elementos documentaes, escreveu em 1915 Basilio de Magalhães uma informação sobre o primeiro Pedro de Souza Pereira, na sua *Expansão geographica* (p. 56) suppondo que o Provedor de 1683 fosse o de 1651.

Neste mesmo engano incidiu o Sr. Assis Carvalho, no artigo do "Correio Paulistano", em maio de 1927: *Fidalgos despenhados*, a que atraz nos referimos.

Tambem Lamego (cf. *A terra goytacá*, 2, 471) suppõe que o Pedro de Souza Pereira assassinado possa ter sido o Provedor das minas em 1653. Os documentos do Archivo da Marinha e Ultramar liquidam a questão.

O de numero 1193 de Lisboa, e 25 de agosto de 1673, é uma consulta do Conselho Ultramarino sobre a vaga da Provedoria do Rio, por morte do Provedor Pedro de Souza Pereira. O de numero 1650, datado do Rio e de 22 de maio de 1688, quinze annos mais tarde, é a participação á Côrte, pelo Ouvidor Geral, Thomé de Oliveira, do assassinato de Pedro de Souza Pereira, Alcaide mór da cidade.

Sobre a substituição de Pedro de Souza Pereira escreve Pedro Taques (*Informação*, 90):

"Depois disto foy despachado por S. Magestade o mesmo Salvador Corrêa de Sá e Benevides, com a ampla jurisdicção de comprehender as 3 Capitancias de S. Paulo, do Rio de Janeiro e do Espirito Santo, á imitação de D. Francisco de Souza, por nova mercê que lhe conferio a Real Grandeza de 3 de Dezembro de 1658 (Cam. Liv. de Reg. tt.º 1658, pag. 95) da qual o mesmo Sá fez avizo aos officiaes da Camara de S. Paulo em carta datada no Rio de Janeiro em 20 de Abril de 1659 (Cam. Liv. de Reg. n. 4 tt.º 1658 pag. 62 V.).

Porém, antes de passar para S. Paulo, foi á Capitania do Espirito Santo, de onde em carta de 3 de Novembro de mesmo anno de 1659 avizou a Antonio Ribeiro de Moraes, Capitão Mór da Capitania de S. Paulo que se achava na do Espirito Santo dispondo hua entrada para o descobrimento das esmeraldas, enviando em pessoa a seu filho João Corrêa Mestre de Campo e do Prezidio do Rio de Janeiro.

E para este importante serviço pediu hum Paulista dos melhores certanistas, a quem conferiria o posto de capitão de Infantaria daquella leva para depois de conseguida, continuar no mesmo posto de Capitão, da Praça do Rio de Janeiro e Terço do dito seu filho o Mestre de Campo João Correa (Cam. Liv. n. 4 cit. pag. 64)".

Voltava-se, pois, a attenção do monarcha e de seus conselheiros para a chimera das pedras verdes.

Vinha ella quasi dos primeiros dias da conquista, já dos primeiros meados da era quinhentista.

CAPITULO XVI

As primeiras expedições ás jazidas esmeraldinas. — Synthese de Calogeras. — A jornada de Spinosa. — As tentativas de reconstituição dos itinerarios das primeiras jornadas. — Esforços de Derby, Capistrano e Calogeras. — A deficiencia de taes tentamens.

Bella synthese realizou Calogeras dos esforços em prol da descoberta das esmeraldas por bandeiras não paulistas.

Seja-nos dado aqui desenvolver com as suas palavras os topicos que a proposito destas jornadas escrevemos no tomo primeiro desta obra (vd. *As minas do Brasil*, I, 371):

“As esmeraldas e as amethystas predominam nas cogitações do primeiro periodo das entradas pelo sertão.

Desde 1538 começaram na Bahia as investidas contra essa região desconhecida, mas só possuímos sobre ellas as allusões contidas na carta a D. João III de Felippe de Guilhem.

Sabe-se por elle que em 1550 já se affirmava existirem esmeraldas; narrando a El-Rei o que Thomé de Souza fizera para promover os descobrimentos, declara a mesma carta:

“Elle esteve determinado para me mandar ao descobrir porque é necessario para isso um homem de muito siso e cuidado, e que saiba tomar a altura e fazer rotero da vinda e inda, e olhar a disposição da terra e o que nella ha porque sem duvida á lá esmeraldas, e outras pedras finas”.

Thomé de Souza tinha instrucções para investigar o que

houvesse pelo sertão, e convidara para pôr-se á frente da expedição a Guilhelm, que não poude acceder ao convite por ser velho de mais, 63 annos, e alquebrado pelos achaques.

A idéa da bandeira nem por isso ficou abandonada; em 1551 Thomé de Sousa pediu ao padre Manoel da Nobrega um jesuita que acompanhasse a leva como capellão, e no anno seguinte, o padre escolhido, João de Aspilcueta Navarro, chegou a Porto Seguro (cf. *Cartas de M. da Nobrega*, 1887, pag. 92).

Fôra designado para dirigir essa entrada Francisco Bruza de Spinosa, "castelhano, grande lingua e homem de bem e de verdade e de grandes espiritos" (cf. *Capistrano Rev. Arch. Min.* 6, 336).

Em março de 1554 diz o padre Anchieta, já no governo de Duarte da Costa, portanto entraram os expedicionarios pela terra a dentro. Eram treze brancos, o padre Navarro, Spinosa e mais onze companheiros, além dos indios amigos que levavam para guial-os.

Tem-se discutido o roteiro da viagem por elles feita, que se conhece por uma carta do jesuita a seus superiores, datada de Porto Seguro em 24 de junho de 1555".

Este documento Calogeras o transcreve achando-o "pouco claro". Nós o reputamos obscuro e cheio de insolúveis indeterminações.

Analysou-o Orville Derby com grande argucia mas com poucos elementos capazes de infundir em seus leitores a convicção de que acertara. Refutou-o Francisco Lobo Leite Pereira com abundancia de argumentos.

"Carissimos irmãos, escrevia o Padre João de Aspilcueta; Passa de um anno e meio que por mandado do nôsso P. Manoel da Nobrega ando em companhia de doze homens christãos que por mandado do capitão entrarão pela terra dentro a descobrir-se havia alguma nação de mais qualidade, ou se havia na terra cousa porque viessem mais chistãos a povoal-a, o que summamente importa para a conversão destes gentios. Esta não é senão para lhes dar conta como depois do tempo que disse voltei com os doze companheiros, pela graça do Senhor salvos e em paz que era o para que o padre me enviara com elles.

Dar-lhes conta do caminho em particular, seria nunca aca-

bar; mas como sei que com isso lhes vou dar consolação, direi em geral alguma cousa do que passamos e vimos. Sabe-rão, irmãos caríssimos, que entramos pela terra dentro 350 le-goas, sempre por caminhos pouco descobertos, por serras mui fragosas que não tem conta e tantos rios que em parte no es-paço de quatro ou cinco legoas passamos cinquenta vezes con-tadas por agua, e muitas vezes se me não soccorreram me hou-vera afogado. Mais de tres mezes fomos por terras mui hu-midas e frias por causa das muitas arvores mui grossas e al-tas, de folha que sempre está verde. Chovia muitas vezes; e muitas noites dormiamos molhados, especialmente em logares despovoados; assim todos em cuja companhia eu ia, estiveram quasi á morte de enfermidades, uns nas aldeias, outros em des-povoados, e sem ter outra medicina que sangrar-se de pé, for-çando a necessidade a caminhar; e sem ter outro mantimento as mais das vezes que farinha e agua, não perigou nenhum; porque nos soccorreu N. S. com sua misericordia, livrando-nos tambem de muitos perigos de indios contrarios que muitas ve-zes determinavam matar-nos; principalmente em uma aldeia grande onde estavam seus feiticeiros fazendo feitiçarias, aos quaes, porque andam de uma parte para outra fazem os indios grandes recebimentos, concertando os caminhos por onde hão de vir, e fazendo grandes festas de comer e beber.

“No outro dia nós fomos e passamos muitos despovoados especialmente um de vinte e tres jornadas por entre uns in-dios que chamam Tapuyas, que é uma geração de indios bes-tiale feroz; porque andam pelos bosques, como manadas de veados, nós, com os cabellos compridos como mulheres; a sua fala é mui barbara e elles mui carneiros; trazem frechas er-vadas e dão cabo de um homem num momento. Para passar entre elles juntamos muitos dos que estão empaz conosco, e passamos com espias adiante com grande perigo.

Os dias aqui eram calorosos e as noites frias, as quaes passavamos sem mais cobertura que a do céu. Neste ermo pas-samos uma serra mui grande, que corre para o meio-dia e nella achamos rochas mui altas de pedra marmore. Desta ser-ra nascem muitos rios caudaes; dois delles passamos que vão sahir ao mar entre Porto Seguro e os Ilhéos; chama-se um

Rio Grande e o outro Rio das Orinas. Daqui fomos dar até com uma nação de gentios que se chama "Cáthiguçú". Dahi partimos e fomos até um rio mui caudal por nome "Pará" que, segundo os indios nos informaram, é o rio de S. Francisco, e é mui largo. Da parte donde estavamos são os indios que dei-xei; da outra se chamam Tamoyos, inimigos delles; e por todas as outras partes Tapuyas.

Vendo-nos, pois, neste aperto, pareceu a todos que orde-nassemos barcos em que fossemos pelo rio; e assim começou cada um fazer o que entendia porque não tínhamos carpintei-ros; e assim nos assentamos em uma aldeia junto da qual pas-sa um rio por nome "Monayl", que vae dar no outro, e isto para sermos sentidos dos contrarios que estariam dahi tres le-guas. Corremos mui grão perigo, porque os indios que estão de outra banda do rio souberam de nós, e passaram de nos impedir a viagem; e foi o perigo tão grande que me metti na hermidia, e me puz diante de um Crucifixo, que levava comin-go. Foi N. Snr. servido que ainda que alguns foram maltrata-dos, nenhum perigou, e eu os curava com mel silvestre e os Indios foram mal tratados; pelo que nos embarcamos com mui-to cuidado, e fomos pelo rio abaixo; mas não podemos con-tinuar a navegação e assim foi necessário tomar conselho de novo acerca do nosso caminho por ser toda a terra povoada em derredor de diversissimas gerações de Indios mui barba-ros e crueis. As terras que cercam este rio em trinta leguas ou mais são mui planas e formosas. Sahidos do Rio fizemos nosso caminho por terra volvendo-nos".

Procurou Orville Derby reconstituir o itinerario da ban-deira, arriscando-se a um genero de conjecturas historico-geo-graphicas que sempre nos pareceram muito arrojadas dada a fragilidade da base documental sobre que repousa o pesado edificio das hypotheses.

Os estudiosos do nosso passado, que se detiveram a pes-quisar os assumptos attinentes ao capitulo primacial da expai-são geographica do Brasil, todos estes indagadores, de sobra sabem quão escassos, senão quasi sempre nullo, mesmo, são os informes de ordem topographica existentes acerca da im-mensa maioria dos trajectos das nossas jornadas. bandeirantes. Rarissimo, difficilimo mesmo, que os interpretadores dos ele-mento hauridos da documentação existente, consigam, em cons-

ciencia, sahir do terreno conjectural, até quando intentam reconstituir itinerarios de grandes expedições relativamente recentes, realisadas já em eras em que o nosso paiz possuia vultuosos nucleos civilisados e sobre as quaes existe abundante material documentario.

Frisante exemplo do que estamos a allegar é o que se dá com a grande bandeira do segundo Anhanguera, a de 1722-1725, coroada por notabilissimo exito: o encontro dos opulentos *placers* auriferos goyanos. Sobre a marcha desta expedição, de importancia maxima, documentação assaz extensa existe, graças á qual varias reconstituições se tentaram, cheias da maior verosimilhança, e inspiradas por notavel criterio, como por exemplo, a de Calogeras. Apresentam, no emtanto, formaes divergencias.

Ha nos papeis referentes á jornada numerosas indicações de real valor topographico. E mais — facto summamente raro, nas relações de nossas entradas, emprehendidas por homens fundamentalmente rudes — apresenta ainda o seu acervo valiosa documentação humana, como a tão interessante e conhecida narrativa do desertor José Peixoto da Silva Braga, recolhida pelo illustre jesuita Domingos Soares.

Mas a não ser quanto aos accidentes geographicos inconfundiveis e, assim mesmo, não quanto a todos, suas indicações toponymicas quasi sempre de singular assonancia, na maiotia dos casos, parecem inidentificaveis; ou porque se não mantiveram os velhos nomes bandeirantes ou porque elles cahiram em desuetude, substituidos por apellidos recentes como aliás era de esperar, em regiões tão desertas e povoadas bastante após a passagem das bandeiras.

Se isto se dá com papeis da primeira metade do seculo XVIII, se ainda, noultimo quartel desta centuria, no Oeste proximo de S. Paulo, numerosos rios "da Duvida" havia, como no caso do Mogy Guassú e do Pardo, confluentes, ou não confluentes, que esperar da precisão dos documentos dos seculos anteriores? Como deixar de os ter senão na qualidade de meros fornecedores de elementos conjecturaes?

Quem, de modo insophismavel, irretorquível, conseguiu demonstrar que Fernão Dias Paes, na sua famosa jornada esmeraldina aos serros de Itacambira, haja penetrado em territorio hoje mineiro, varando a Mantiqueira, pelos arredores

de Bragança, como querem uns, ou a galgar a garganta do Embahú, como outros pretendem? Abundam os argumentos pró e contra as duas versões, mas a solução definitiva da controversia não a deram ainda os archivos, Poderão algum dia offerecel-a?

E, no emtanto, trata-se da mais notavel expedição seiscentista, pelos resultados quasi immediatamente della oriundos: o grande *rush* dos paulistanos, da gente de Parnahyba, dos taubateanos, para o sertão dos Cataguás, de que surgiria o grande cyclo do ouro. E a este deveria o Brasil entrar em nova e inesperada phase da sua evolução, periodo de capital importancia, interna e externamente, que lhe valeria o renome mundial de terra de pactolos, quiçá mais opulenta do que o Mexico e o Perú.

E a circumstancia ainda accresce de que a entrada de Fernão Dias Paes tivera origem official, determinada que fôra por expressa instigação regia. Assumira ainda o character das empresas permanentes e, facto virgem nos annos do bandeirantismo, estabelecera um centro de operações — a modo das primeiras feitorias littoraneas dos navegadores quinhentistas —, nucleo que, apesar da enorme distancia, conseguia communicar-se com a sua base de abastecimento: S. Paulo.

Em seu soccorro faria o governo real partir outra expedição, esta inteiramente official, com ella conjugada, dispondo de elementos europeus adrede enviados ao Brasil a preparada com mil e um cuidados: a de D. Rodrigo de Castel Blanco. Pois bem, mau grado todo este accumulo de circumstancias e do grande reliquat de papeis oriundo destas jornadas, celebres e mallogradas, bem difficil se apresenta a solução satisfactoria da reconstituição das marchas e contramarchas de Fernão Dias Paes, e do official castelhano morto por Manuel de Borba Gato, em cuja acção depositava o governo do Principe Regente, futuro Pedro II, tanta confiança.

E' um problema de analyse indeterminada o que occorre com taes itinerarios, graças á ausencia das determinantes geographicas, unicas dirimidoras das questões que se apresentam.

Têm os caminhamentos das bandeiras quinhentistas e seiscentistas absorvido os esforços laboriosos da erudição, intelligencia e imaginação de muitos dos mais argutos e sabidos pesquisadores do nosso passado. Succede, ás vezes, que, trans-

viados pela suggestão occasional da toponymia recente, deixem-se estes autores arrastar a conclusões positivamente phantasiosas.

Assim se deu, quer nos parecer, com Orville Derby a proposito da grande bandeira de Nicolau Barreto, em 1603.

Deparando-se-lhe, nos papeis relativos a esta entrada notavel, a palavra *Paracatú*, pareceu ao eminente geologo americano e desventurado amigo do Brasil, poder irretorquivelmente affirmar a permanencia dos bandeirantes de S. Paulo e daquelle illustre cabo de tropa, na região do grande affluente da esquerda do Alto São Francisco. E, para reforçar a asserção, recorreu á approximação entre os nomes da barbara geographia dos documentos da entrada, nos seus inventários de sertão, e os que soffregamente intentou descobrir, inscriptos em mappas europeus do seculo XVII, e em regiões correspondentes ao actual centro mineiro. Isto até em cartas não lusitanas. E conseguiu, provavelmente por mero acaso, satisfazer o ingenuo *desideratum*, nova demonstração do velho e justissimo brocardo: *facile credimus quod volumus*. Assim num mappa do veneziano Coronelli, de fins da era seiscentista, descobriu um rio *Guaibuig*, affluente apontado do Alto S. Francisco, no actual centro mineiro, que, exultante, identificou com o actual Guaicuhy ou Rio das Velhas (Vd. *Historia Geral das Bandeiras Paulistas*, t. I, pag. 340).

Nem reflectiu quanto, da toponymia daquelle mappa de cosmographo da Republica Serenissima e dadas demais cartas suas contemporaneas, immenso é phantasioso no tocante á America, sobretudo á Meridional.

Nem lhe acudiu á mente a lembrança de que taes mappas, italianos, francezes, hollandezes, allemães, inglezes, á porfia inculcam o curso de um Tietê, de um rio Anhemby, sahindo da villa de S. Paulo e desaguando no Cabo Frio; affirmam a existencia do grande lago de Eupana, de onde fluem o Paraná, o Paraguay, o S. Francisco e o Rio Real, ao penultimo paralelo; mencionam a localização amazonica e subequatorial, do enorme lago de Parima, a cuja margem implantam a maravilhosa cidade de Manoa, deslumbrante capital do reino do El Dorado.

E este, o antigo fascinador de Gonçalo Pizarro, Orellana e Sir Walter Raleigh, era então, ainda em fins do seculo XVII,

a obsessão dos flibusteiros. E viria ainda a ser futuramente de mestre Candido, discipulo do optimo Dr. Pangloss...

Que valor, pois, podem ter as indicações toponymicas de semelhantes mappas? Se das costas sul americanas consignam nomenclatura referta de extravagancias e invencionices, secularmente repetidas, quiçá desde os dias de Juan de la Cosa, que pensar da do interior, se taes cartas, em sua immensa maioria, tão atrazadas são que até mostram desconhecer a existencia da villa de S. Paulo?

Fascinado, porém, pela paronymia de Guaibuig e Guaiuhy nada mais viu Derby do que a descoberta de um argumento que lhe podia ser altamente valioso.

Toda a sua argumentação erudita, e trabalhosamente colligida, parece-nos insustentavel depois das novidades por Ellis encontradas na documentação muncipal de S. Paulo e de onde deduziu logicas conclusões diametralmente oppostas ás do sabio geologo.

Affirmam estes novos elementos documentaes, com outra solidez de aspecto, que Nicolau Barreto se encaminhou de S. Paulo para rumo de sudoeste, em direcção ás margens do Pequiry e do Paraná, quando Derby contemporaneamente o fazia marchar para noroeste em direcção ao Alto São Francisco.

Objecções de valor identico ás que Ellis pôde adduzir para o caso da entrada de 1603, poderão, de um momento para outro, surgir do recesso dos archivos inexplorados, destruindo as hypotheses penosamente engendradas, na meditação e no trabalho, por eruditos de alto valor, como, entre outros, se dá com o caso de Knivet e Thedoró Sampaio, por exemplo.

Foram estas considerações que nos levaram a banir qualquer idéa de traçar no nosso *Ensaio de Carta Geral das Bandeiras Paulistas*, todo e qualquer itinerario de sertanistas.

Fosse elle inculcado, ou mesmo abonado, pelos mais illustres dos cultores de nossa historia, ou até mesmo, decorrente de pesquisas proprias, levadas a cabo para a confecção deta nossa *Historia Geral das Bandeiras Paulistas*.

O numero avultado de expedições, consignadas no nosso mappa, traria, além de tudo, o mais inextricavel, inutil e antiesthetico enovelamento de linhas. Duzia e meia, talvez, de caminhamentos, projectados sobre a vasta superficie de uma

carta do Brasil, na *Itinera botanicorum* de Martius, já provoca, em muitos pontos, a nitida impressão do emmaranhamento.

Que seria este, no nosso caso, para centenas de insignificativos e aleatorios trajectos bandeirantes?

Assim não hesitámos, restringimo-nos a inscrever os nomes dos chefes das entradas nas vizinhanças provaveis das terras em que ellas operaram. E, obedecendo a este criterio simplista, collocámos, ao lado dos apellidos dos cabos de tropa, as datas aceitas como as e sua permanencia no sertão.

CAPITULO XVII

As tentativas de Calogeras para a reconstituição dos itinerários das jornadas esmeraldinas. — Gandavo e Gabriel Soares. — As bandeiras de Anchieta, Vasco Rodrigues Caldas, Braz Cubas e Martim Carvalho.

Longa, detidamente, compraz-se Calogeras em estudos conjecturaes sobre as jornadas das primeiras bandeiras das esmeralda, como aliás o fizeram Derby, Capistrano e Francisco Lobo Leite Pereira.

“No dizer do professor Orville Derby, lembra elle a bandeira de Espinosa teria entrado por Caravellas e alcançado as cercanias de Theophilo Ottoni, indo até o Serro do Frio, onde existem picos de quartzito que podem ser confundidos com marmore branco. Para defender esta hypothese, argumenta o emiente scienista com o facto de estar situado o districto das pedras verdes na região das cabeceiras do Mucury e do Cricaré, região que exerceo influencia attractiva sobre as expedições, como aconteceu com Fernandes Tourinho e Adorno; lembra mesmo que a garganta do rio Mucury (onde por equivoco, sem duvida, colloca a passagem da E. F. Bahia e Minas na serra dos Aymorés, quando é certo que ella passa mais a Norte, na quebrada do rio do Páo-Alto), talvez fosse o ponto escolhido por Spinosa para entrar na zona sertaneja.

Esse phenomeno de attracção existiu de facto mas sómente após a viagem de Martim Carvalho que pelos indios

teve noticia de se acharem as esmeraldas no districto indicado. Até essa data, o rumo obedecia tão somente na região do alto Mucury como mais a Norte, no valle do Arassuahy, onde foram encontradas e são extrahidas ainda hoje.

Não nos parece, portanto, aceitavel a deslocação para Sul da entrada de Spinosa; antes julgamos mais fundamentada a opinião de Capistrano de Abreu, que aventa a ideia de ter aquella expedição margeado o rio Grande, isto é, o Jequitinhonha. Effectivamente, para os bandeirantes os grandes rios e as grandes serras eram balizas naturaes de que pouco se afastavam, e não se coadunaria com esse systema tão persistentemente seguido em todo o periodo do devassamento do nosso hinterland, subir o veio dagua do insignificante rio das Caravellas para depois cahir em uma bacia differente, inteiramente coberta por uma das mattas mais densas do Brasil e onde seria difficillimo nortear-se.

Assim chegaram Spinosa e seus socios á cordilheira do Espinhaço da qual nascem muitas caudae, e attigiram-na em ponto onde existiam pedreiras de marmore; concordamos plenamente com a identificação desta zona com a dos quartzitos brancos dos municipios da Diamantina e Serro”.

Entende Derby que um dos rios citados pelo Padre Navarro deve ter sido o Arassuahy. Discorda Calogeras achando a identificação proposta muito indeterminada.

Da questão também se occupou Francisco Lobo Leite Pereira propondo terceira interpretação.

A nosso ver tudo isto se mostra tão incerto que é quasi perder precioso tempo com a agitação de taes hypotheses. Os elementos capitaes para a remoção das duvidas são naturalmente os fornecidos pelos roteiros. Ora, a toponymia por elles apresentada a exame é a mais falsa e a mais indeterminada.

E depois que origem terá, Quem terão sido os informantes dos sertanistas? A que lingua pertencem taes vocabulos? Como terão sido graphados pela outiva difficil apprehensora da rude elocução dos indios? Assim em geral não nos parece que destes tentamens interpretativos se colham resultados uteis.

Assim pouca confiança temos na aliás argutissima deducção de Calogeras sobre o itinerario da bandeira que a seu ver attingiu o S. Francisco pelo valle do seu affluente, o Jequitahy, depois de ter percorrido a região de Diamantina.

Mais clara nos parece a identificação que o douto escriptor, em concordancia com Capistrano de Abreu e Francisco Lobo, propõe entre o "rio das Orinas" e o Rio Pardo, effectivamente o unico "que desagua no Oceano no trecho entre Ilhéos e Porto Seguro e se origina da mesma serra que o Jequitinhonha a cordilheira do Espinhaço. As informações do Padre Navarro sobre essa corrente levam-nos a suppor que por suas margens tenha sido effectuada a volta da expedição.

Imagina Calogeras que a expedição haja feito assim um percurso de 1700 a 1800 kilometros, pouco menos das 350 leguas de que fala o padre João de Aspilcueta Navarro.

"Pela carta de mercê passada por Mem de Sá em favor de Vasco Rodrigues de Caldas, continua Calogeras, sabemos que foram infructiferos os esforços de Spinosa, quanto á descoberta de metaes preciosos ou de esmeraldas, e essa noticia é confirmada pelas cartas dos jesuitas e pela Chronica da Companhia de Jesus". (cf. Ann. da Bibl. Nac., 19, 82).

Refere-se depois o douto autor que acompanhámos ás expedições não esmeraldinas do veneravel Joseph de Anchieta, Braz Cubas e Vasco Rodrigues Caldas.

Recorda:

"Braz Cubas, em carta a El-Rei, datada de 25 de abril de 1562, diz ter descoberto em suas terras "huas pedras verdes que parecem esmeraldas muyto fermosas". Não ha outro vestigio desse achado". (cf. Rev. Arch. Publ. Min. 7, 593).

"Escrevendo seu *Trabado da Terra do Brasil*, antes de 1572, conta Pero de Magalhães Gandavo, uma nova incursão, motivada esta positivamente pelo descobrimento de esmeraldas".

"A esta Capitania de Porto Seguro chegarão certos Indios do Sertão a dar novas de humas pedras, verdes, que havia numa serra muitas legoas pela terra dentro, e trazião algumas delas por amostras, as que daquellas havia muitas, e que esta serra era muito fermosa e resplandecente. Tanto que os moradores desta Capitania disto foram certificados, fizeram-se prestes cincoenta ou sessenta Portuguezes com alguns Indios da terra, e partirão pelo Sertão dentro, com determinação de chegar a esta serra onde estas pedras estavam. Hia por Capitão desta gente hum Martim Carvalho, que agora he morador da Bahia de todos os Santos; entrarão pela terra algu-

mas duzentas e vinte legoas, onde as mais das serras que acharão e virão erão de mui fino cristal e toda a terra em si mui fragosa, e outras muitas serras de uma terra azulada, nas quaes affirmam haver muito ouro, porque (aqui está um trecho illegivel do manuscrito) entre duas serras; desta maneira forão dar num ribeiro, que pelo pé de uma dellas descia, no qual acharão entre a arêa huns grãos miudos amarelos, os quaes alguns homens apalparão com os dentes, e acharão-nos brandos, mas não se desfazião; finalmente, que todos assentarão, ser aquillo ouro, nem podia ser outro metal, pois o mesmo ouro da mesma maneira nasce nas partes onde ha. Apanharão destes grãos ante a arêa do ribeiro, cantidade de hum punhado, os quaes acharão muito pesados, que tambem era prova de ser ouro, disto não fizerão experiencia por ser aquillo no deserto, e haver muitos dias que padecião grande fome; nem comiam outra cousa senão sómente hervas, e alguma cobra que matavão; passarão adiante determinando á vinda tornar por ali apercebidos de mantimentos para buscarem a serra mais de vagar, donde aquella ouro descia ao ribeiro. Acharão pelos mattos muita canafistula e por este caminho acharão outros muitos metaes que não conhecerão, nem podião esperar pelas guerras dos Indios que se levantarão contra elles. Alguns Indios lhes derão noticia, segundo a menção que fazião, que podião estar cem legoas da serra das pedras verdes que hião buscar, e que não havia muito dali ao Perú, finalmente que com imigos que receavão, e pela gente que adoecia, tornarão-se putra vez em almadias por hum rio que se chama Cricaré, onde se perdeu numa cachoeira a canôa em que vihão os grãos de ouro, que trazião pera amostra.

Nesta viagem gastarão oito mezes, e assi desbaratados chegarão a esta Capitania de Porto Seguro.

Os que deste perigo escaparão, affirmão haver naquellas partes muito ouro segundo as mostras e sinaes que acharão e se lá tornar gente apercebida como convem, com toda provizão necessaria, e levarem pessoas que disto conheção, dizem que descobrirão nesta terra grandes minas”.

“Esta entrada, commenta Calogeras, melhor orientada no rumo do local onde as pedras verdes foram mais tarde encontradas, deve ter occorrido por 1567 ou 1568. E’ relativamente facil reconstituir-lhe o itinerario”.

“De Porto-Seguro procuraram o curso do Jequitinhonha, subiram por este até a zona das serras de cristal muito fino, talvez dos lados da serra do Itacambira; descobriram as areias auríferas de Minas Geraes; vagueiam pela região serrana onde se ligam as bacias dos afluentes do Jequitinhonha e dos rios Doce, Mucury e S. Matheus, e finalmente, após mil fadigas, luctas com o gentio e privações de todo o genero, desceram por este ultimo, um de cujos ramos originarios até hoje tem o nome de Cricaré. Esta longa viagem teria uns 1100 a 1200 kilometros, pouco mais ou menos as 220 legoas de que fala o roteiro”.

Apertava-se assim o tracto territorial no qual as pedras preciosas deviam ser achadas, e já agora novas expedições, aproveitando os accidentes naturaes para diminuir os percursos e os sacrificios, tinham um trecho determinado para as pesquisas”.

CAPITULO XVIII

As incertezas do percurso da bandeira de Sebastião Fernandes Tourinho. — Toponymia enigmatica. — Esforços conjecturaes de Calogeras. — A jornada de Antonio Dias Adorno. — A expedição de Diogo Martins Cão. — Diversas e pequenas jornadas de exploração.

“O mallogro das tentativas de Martim Carvalho fôra apenas relativo pois diziam uns guias que atinara com o rumo das jazidas. Não é de extranhar que pouco depois, por 1571 ou 1572, se aprestasse nova leva, sob a direcção de personagem consideravel da capitania de Porto Seguro, parente dos donatarios, Sebastião Fernandes Tourinho.

E' importante averiguar si este explorador fez uma ou mais entradas pelo sertão; diz Varnhagem que foi uma só; pende Capistrano de Abreu, porém, pela dualidade das viagens, baseando-se em narrações de Gabriel Soares, sobre esse acontecimento, e em pontos diversos de seu *Tratado descriptivo*”.

Diverge Calogeras do mestre cearense apontando argumentos que nos parecem procedentes. Não os julgamos liquidados, comtudo.

“Sem embargo do profundo respeito que tributamos ao illustre cearense, cultor emerito das cousas de nossa Historia, não nos pareceram convincentes seus argumentos. Gabriel Soares, em sua obra, não obedece ao narrar os factos a uma se-

riação chronologica; basta lembrar que fala na expedição de Adorno antes da de Tourinho, quando aquella com certeza é a mais recente”.

“O criterio seguido foi quasi exclusivamente geographico; o *Tratado* descreve de Norte a Sul a costa do Brasil; ao chegar no rio Grande, actual Jequitinhonha, fala deste rio como tendo sido explorado por Sebastião Fernandes, em um roteiro de volta, e dá algumas indicações sobre o sertão percorrido; ao chegar ao Rio Doce, descreve uma entrada do mesmo cabo, particularizando pormenores, até ás cabeceiras de um seu affluente, onde foram encontradas esmeraldas e saphyras”.

“Certos detalhes das narrações permittem suppôr com bons fundamentos que o itinerario da subida e o da volta pelo Jequitinhonha se soldam no alto sertão, constituindo assim cada um metade da mesma viagem redonda, que estaria finda ao assumir Luiz de Brito o governo da Bahia, em 13 de maio de 1572, na affirmação de Miralles”.

Para defender esta interpretação, transcreve Calogeras os textos de Gabriel Soares, invertendo sua collocação na ordem puramente geographica do *Tratado Descritivo*, Em primeiro logar o roteiro da entrada pelo rio Doce, e em seguida o da chegada pelo Grande.

Longamente discute o escriptor fluminense esta questão do provavel itinerario de Tourinho, procurando identificar os toponymos mencionados por Soares; Boca do mar, rio Aceci, rio do Arvoredo, rio Mandi, Rio Grande, rio Razo Aguipe, affluente do Grande, Serra do Arvoredo onde Tourinho achou pedreiras com turquezas, pedras verdoengas, pedreira de esmeraldas e outras de saphiras, serras de pedras vermelhas e outras de crystal muito fino.

Affirma Gabriel Soares que Tourinho, conhecedor do processo de se tomar a altura do Sol, ficou certo de haver atingido a latitude do Rio de Janeiro.

Escreve Calogeras:

“A interpretação dos trechos de Gabriel Soares, deve ter em mente que foram escriptos de memoria, após alguns annos, sendo possivel alguma confusão nas narrativas”.

Aceita o autor parte da solução de Derby que colloca o itinerario de Tourinho pelo S. Matheus, um affluente deste.

e o marginamento da lagôa de Juparaná, antes de alcançar o Doce.

Diverge inteiramente do sabio e inditoso geologo americano quando este quer que o Rio Grande de Tourinho haja sido o Jequitinhonha. Admitte porém a identificação que Capistrano fez do affluente do Doce como sendo o Suassuhy mas reconhece que ha no trecho de Gabriel Soares muitas e grandes obscuridades.

Estudou Calogeras com extraordinario cuidado, e profundeza de analyse as hypotheses que o exame do roteiro permite estabelecer, fixou o Itamarandiba como sendo indiscutivelmente um dos rios cujo veio a bandeira acompanhou.

Vale-se da devassa feita por Costa Senna nesta região de turmalinas e outras pedras coradas e apoia-se em Capistrano que identifica o Razo Aguipe do roteiro, como o nosso actual Arassuahy, hypothese para nós gratuita, valor da mais discutivel accitação resolutiva do problema dentro de dilatados limites.

Ha real intelligencia nestas deducções, muito esforço honesto, muito estudo de corographia local, mas cremos que pouca força convincente. E' uma bella pagina conjectural....

Falando do Itamarandiba, diz o provector autor d'*As Minas do Brasil*:

“Admittamos a chegada da bandeira neste ponto. Nas serras e nas margens encontram-se as primeiras jazidas de turmalinas verdes, confundidas naquella epocha com as esmeraldas; as de rubellita, verdes e vermelhas, longas como dedos; talvez mesmo as indicolithas, de um azul escuro, e, seguramente, agulhas de disthenio azues ou negras, conforme sua pureza, berylos, e aguas marinhas. As viagens feitas em 1882 pelo Dr. Costa Sena, provam que alli começam exactamente as jazidas de pedras coradas, pouco além das serras da Penha e da Tromba d'Anta.

Este ribeirão, affluente do Arassuahy, o Razo-Aguipe identificado pelo illustre scientista Capistrano de Abreu, corre em rumo do Norte; recebe pela margem esquerda um affluente, tão importante, que hoje o consideramos braço principal do rio e lhe conservamos o nome, e pela direita tributarios diversos, entre os quaes o mais volumoso é o Setubal, que se

avantaja bastante aos demais justificando assim as indicações do roteiro de Tourinho.

Deste ponto em diante não ha mais duvidas sobre o itinerario, que se limitou a descer o Jequitinhonha em canôas até o Oceano.

O resultado evidente desta viagem, em que as jazidas tinham sido encontradas por quem vinha do Sul, embora existisse outra sahida mais a Norte, era a indicação de um ponto intermedio do littoral como o mais proximo e de mais facil accesso á zona das pedras preciosas.

Esses seriam, portanto, os conselhos dados por Sebastião Fernandes Tourinho a Antonio Dias Adorno, mandado em missão verificadora pelo governador Luiz de Brito e Almeida, apenas scientificado este pelo ousado sertanista do exito pleno de sua entrada.

O chefe da nova bandeira era descendente do Caramuru, cuja filha, Filippa Alvares, tinha casado com Paulo Dias Adorno, um dos quatro irmãos de que fala Pedro Taques, citando a Chronica da Companhia do Brasil, do padre Simão de Vasconcellos.

Possuimos informações bastante exactas sobre a viagem de Adorno, começada em fevereiro de 1574 porque, ao voltar, elle foi descansar na propria fazenda de Gabriel Soares de Sousa, no rio Jequiriçá" (cf. Ann. da Bibl. Nac., 19, 108).

Reproduz o douto autor d'*As Minas* as informações hauridas do *Tratado descriptivo do Brazil* em differentes pontos e coordena-as.

"Sahidos da Bahia, vieram os navios, que transportavam os cento e cincoenta portuguezes e quatrocentos Indios mausos e escravos destinados a essa expedição, desembarcar o pessoal no rio das Caravellas.

Nenhum obstaculo lhes foi posto pelo gentio da região, e galgados os contrafortes da serra dos Aymorés onde nascem o Perupe e outros ribeirões, ganharam o valle do Múcury, directriz natural em uma zona densamente sombreada de mattas como esta: assim encontraram as chapadas desnudadas das serras da Penha e da Noruega nas vertentes para o Arassuahy; pelo espigão continuaram até encontrar os signaes deixados por Fernandes Tourinho, reconhecendo talvez a presença dos mineraes manifestados por este em todo o trecho comprehen-

dido entre o Mucury e a Tromba d'Anta. As amostras trazidas eram imperfeitas, mas consola Gabriel Soares "que debaixo da terra as deve de haver finas, porque estas estavam á flor da terra". (cf. Tratado descriptivo, 70).

Nas cabeceiras do Arassuahy separou-se a bandeira; alguns de seus membros desceram o rio em canoas e vieram sahir na barra do Jequitinhonha no Atlantico; outros, com Dias Adorno á frente, preferiram transformar a expedição de exploradora que era, em bandeira de resgate, e caminharam para Norte, a descer indios.

As terras atravessadas no itinerario da volta eram habitadas pelos Tupinaes e Tupinambás, nas nascentes do rio das Contas, o que explica a confusão de Frei Vicente do Salvador. escrevendo cincoenta annos mais tarde, e declarando que esta entrada se fez pelo valle do mesmo rio. Menciona o *Tratado descriptivo* grandes encontros e perigos soffridos plos exploradores em luctas com o gentio; mas parece averiguado que sete mil destes infelizes foram arrebatados de suas selvas para o littoral. Não havia mantimentos para sustental-os, e durante duzentas leguas de caminho alimentaram-se com fructas sylvestres, mel, raizes, caça, tão fartos desses generos, que chegaram ao Reconcavo gordos e valentes, em abril de 1575".

Com grande intelligencia coordenou Calogeras os esparços informes de Gabriel Soares nos seus capitulos 33, 37 e 40.

Quer-nos parecer, porém, que se adianta um pouco demais avançando que a bandeira se haja separado nas cabeceiras do Arassuahy, dado conjectural, a nosso ver. Verdade é que o faz logicamente, tendo admittido que Tourinho tenha attingido aquelle affluente notavel do Jequitinhonha.

"Pouco mais ou menos nessa epocha avultou a invasão do littoral pelos terriveis Aymorés, iniciada por 1560, rechaçando e disseminando os Tupiniquins, senhores da costa desde o S. Matheus até Camamú, que, com pequenos intervallos de luctas, se tinham mostrado mais favoraveis do que hostis, aos portuguezes, prosegue Calogeras. Ficaram quasi destruidas as povoações das capitancias de Porto-Seguro e de Ilhéos, aquellas principalmente, e os auctores coevos vividamente descrevem o horror dos europeos áquella *praga* indigena, cruel e barbara entre todas".

"O estado dos conhecimentos por 1580, era, pois, o que

decorria das descobertas de Tourinho e de Adorno, e vem resumido em Gabriel Soares; conheciam-se jazidas de esmeraldas, de saphiras, e de turquezas, localizadas na serra divisora das bacias do Mucury, do Jequitinhonha e do rio Doce; o cristal fino achava-se ahi tambem, e em maior copia na cordilheira do Espinhaço entre o Jequitinhonha e o S. Francisco; desconfiava-se existirem amethystas na mesma zona e talvez rubis”.

“Diziam os indios que no interior do sólo “se cria uma pedra do tamanho e a redondeza de uma bola, a qual arrebenta debaixo da terra; e que dá tamanho estouro, como uma espingarda, ao que acodem os indios e cavam a terra, onde toou este estouro, onde acham aquella bola arrebentada em quartos como romã, e que lhe sahem de dentro muitas pontas cristallinas do tamanho de cerejas, as quaes são de uma banda oitavadas e lavradas muito subtilmente em ponta como diamante, e de outra banda onde pegavam da bola tinham uma cabeça tosca, das quaes trouxeram do sertão amostras dellas ao governador Luiz de Brito, que quando as viu teve pensamento que seriam diamantes; mas um diamante de um anel entrava por ellas e a casca da bola era de pedra não muito alva e ruivã por fóra”.

“Eram os geodos de quartzo, por vezes de amethysta, e nada tinham que ver com diamantes, máo grado a opinião de Varnhagen”.

“A lucta contra os Aymorés, que occupavam as boccas dos rios por onde as entradas para o sertão das pedras preciosas eram conhecidas, impedio fossem aproveitados os descobrimentos já feitos, e a prova deste facto está em que as novas explorações coincidiram com os periodos das treguas entre o genio e os europeos. Conta frei Jaboatam que houve duas phases nesta guerra; a primeira foi para expulsar os Tupiniquins, a segunda foi dirigida contra os colonos. Provavelmente cedeo a conflagração ou diminuiu de intensidade após as tentativas pacificadoras do capitão-mór Alvaro de Carvalho, que nos refere frei Vicente do Salvador por 1598”.

Prosegue Calogeras no exame destas expedições quinhentistas com aquella segurança que tanto lhe admiramos.

“Mesmo assim, as novas entradas não se atreveram a seguir o roteiro mais curto, o de Dias Adorno pelo Mucury, por

ficar todo o caminho em terras dos Aymorés; preferiram adoptar o itinerario de Fernandes Tourinho pelo rio Doce, modificado apenas no que ensinara a expedição de 1574”.

“Foi assim que Diogo Martins Cam preparou sua viagem á serra das Esmeraldas, por ordem do governador D. Francisco de Souza, na capitania de Espirito Santo, pedindo para isso o auxilio de Francisco de Proença; este sertanista celebre de boa linhagem, morador de S. Paulo, onde Cam o foi procurar, levou para a bandeira escravos e armas fornecidas por seu pae Antonio de Proença”.

“Nada poude fazer esta leva, em que pese ao illustre frei Vicente, talvez por causa da opposição do gentio. Desenganado, dirigio-se o paulista á Bahia, para dahi voltar á capitania de S. Vicente, em 1598, com Diogo Gonçalves Laço, mandado a investigar as minas de ouro e prata descobertas por Affonso Sardinha nos arredores da villa de Piratininga”.

Seja-nos dado aqui rectificar um erro commettido no primeiro tomo desta obra, quando por indesculpavel amnesia chamamos a Francisco de Proença Paulo. (pag. 55). Verdade é que no mesmo volume, á pag. 283, lhe demos o nome exacto.

“Esta serie de acontecimentos justifica a data de 1596 attribuida pelo Dr. Francisco Lobo Leite Pereira, á exploração de Martins Cam, continúa Calogeras.

E’ natural que outras viagens se fizessem pelo interior, mais á procura de indigenas a escravisar do que pelo pretexto confessado da pesquisa de minas, e isto mesmo allega frei Vicente. De uma, porém, elle dá noticia tendo sido ordenada de Victoria, no Espirito Santo, por D. Francisco de Souza, com o fito de se descobrirem as esmeraldas. Dahi se pode deprender o insuccesso da expedição precedente, anterior de dous annos apenas á passagem do governador por esta região, na qual permaneceu de outubro a meiodos de dezembro de 1598”.

CAPITULO XIX

Marcos de Azeredo e suas tentativas. — O pouco que delle se sabe. — A sua entrada no sertão. — Documentos novos sobre o sertanista. — Incerteza de seu fim.

“Nada offerecem de interessante para a historia das pedras coradas os roteiros de João Coelho, Gabriel Soares, Belchior Dias Moreya, André de Leão, nem as descobertas de Sardinha, Clemente Alves e outros, escreve Calogeras, pois todos referem-se ao ouro, á prata ou ao ferro.

Chegamos assim ás pesquisas de Marcos de Azeredo, erroneamente confundidas por Balthazar da Silva Lisboa (cf. Annaes do Rio de Janeiro, 2, 260), com as tentativas de Martins Cam, como demonstrou o Dr. Francisco Lobo”.

Cada vez mais se mostra diminuida a autoridade daquelle autor, aliás, notemol-o de passagem.

Pouco se sabe sobre Marcos de Azeredo. Não ha duvida porém que deve ter pertencido á melhor gente do Espirito Santo, Descendia ou era collateral do primeiro donatario Vasco Fernandes Coutinho, homem aparentado á melhor fidalguia portugueza.

Suppõe Francisco Lobo que o nome inteiro de Marcos haja sido Marcos Antonio de Azeredo Coutinho. Este nome de Azeredo ligado ao de Coutinho ou isolado apparece insistente desde os primeiros annos espiritosantenses com Belchior de Azeredo que em 1562 impediu um desembarque de francezes na Vi-

ctoria e era capitão mór e provedor da capitania. Teria Marcos sido seu filho?

Continúa Calogeras:

“De uma carta do padre José de Anchieta ao capitão Miguel de Azeredo, morador na capitania do Espirito Santo, datada da Bahia a 10 de dezembro de 1595, (cf. Annaes da Bibliotheca Nacional, 19, 67) se depreheende que Marcos nessa occasião morava naquella zona e pretendia obter um officio de justiça, conseguido pela intervenção directa e pessoal do jesuita, Do mesmo documento parece decorrer que havia discussões e divergencias sobre a opportunidade de se fazerem explorações no interior do paiz, tanto que o governador assignou uma provisão com o fim de impedir qualquer entrada sem previa licença delle “para não se deixar a terra sem gente” em tempo que se esperão ingrezes”.

Da leitura da carta do thaumaturgo, confusa, muito confusa, não nos parece poder deduzir-se, como quer Calogeras, que Marcos pretendesse um officio de justiça. Poderia ser um de fazenda. A sua pretensão parece que se prendia á desistencia de um tal Rocha, individuo violento que desfechava duas arcabuzadas sobre o Inquisidor, então a devassar no Espirito Santo. Não fora a intervenção dos jesuitas, e elle teria ido parar á fogueira. Soffrera porém degredo e galés por dous annos.

Diz Anchieta que a pretensão de Marcos teve o amparo de muitos amigos seus da Bahia e recordando a amizade especial que elle lhe votava, allude “ao mal que o affligia e era bem grande” sem entrar em maiores pormenores.

Ha engano de data na obra de Calogeras relativa a esta carta escripta a primeiro de dezembro de 1592 e não a 10 de dezembro de 1595. Cochilo de revisão...

Prosegue o douto escriptor fluminense:

Nenhuma outra informação possuímos até a narrativa que faz frei Vicente (sc. do Salvador, *Historia do Brasil*), da ida de Azeredo a Madrid para mostrar a El-Rei as pedras descobertas, que examinadas por lapidarios, foram reconhecidas como sendo esmeraldas, finas, tostaças pelo sol, esperando-se que se apresentassem limpidas, assim cavassem o solo para as retirar dahi. Foi dado o habito de Christo ao descobridor, e prometteram-lhe dous mil cruzados para que tornasse a voltar á jazida afim de patenteal-a aos exploradores; não sendo pago

o premio, não poude Marcos emprenhender a viagem, e morreo sem deixar indicações precisas sobre a jornada, para o que talvez concorresse a má vontade ou a indifferença de ministros, pouco obedientes ás ordens regias.

Não ha dados exactos sobre a epocha em que esta entrada se deo; frei Vicente trata-a como cousa já um tanto remota na sua Historia, que é de 1627, e descreve o bandeirante como homem velho. Si recorreremos á carta de Anchieta, que annuncia a provisão nomeando Marcos para um officio na capitania de Espirito Santo, e recordarmo-nos de que taes mercês só costumavam ser feitas a homens já de certa idade, poderemos admittir que elle tivesse uns trinta annos em 1592; a expedição não teria tido logar sinão nos vinte annos subsequentes, antes de 1612 portanto, o que coincide com o documento citado pelo Dr. Francisco Lobo; o roteiro desta viagem, qual resalta no titulo de um dos mappas que acompanham a *Razão do Estado do Brasil no Governo do Norte até o anno de 1612*".

Na bella memoria, tão conscienciosa, do autor mineiro, invoca elle a legenda deste mappa preciosissimo, cimelio de inestimavel valor, que Dom Pedro II doou ao Instituto Historico Brasileiro (cf. Rev. do Arch. Publ. Mineiro, 2, 519).

Na "Demonstração da capitania do Espirito Santo até a ponta da barra do rio Doce, no qual parte com Porto Seguro" escreveu o cosmographo João Teixeira:

"Mostra-se pelo dito rio Doce o caminho que se faz para a serra das Esmeraldas, passando o rio Guasisi, e mais adeante das cachoeiras o rio Guasisi-merim, e mais avante como se entre no rio Una, e delle caminhandu, pouca terra se entra na lagoa do ponto E, da qual se desembarcam e sobem a serra das Esmeraldas, tudo conforme a jornada que fez Marcos de Azeredo".

Acha Calogeras que o Guasisi deve ser o actual Suasuhy, o Guasimirim não o Suassuhy-mirim e sim o Urupuca e o Una, por assonancia o actual Araunan. E a lagoa a actual Agua Preta antiga de Vupabussú.

Achamos as suas deducções, comtudo, assaz forçadas.

Sobre as descobertas de Marcos de Azeredo ha documento importante, divulgado pelo Dr. Abel de Andrade, de Lisboa, na *Revista da Faculdade de Direito* daquella cidade, e por Paulo Prado inserto na *Paulistica*. (p. 125).

E' a carta que a Gaspar de Souza, governador geral do Brasil escreveu Philippe III, em data de 22 de fevereiro de 1613:

"Eu El Rey vos envio muito saudar, Marcos d'Azeredo, me fez Rellação do descobrimento q. fez da Serra das esmeraldas, sendo disso encarregado por Dom Francisco de Souza Governador que foi das Capitanias do Rio de Janeiro, Sam Vicente e Spirito Sancto, offerecendo quatro pedras que disse tirar das minas dellas, nas quaes mandei fazer exame, de se achou serem esmeraldas finas, posto que mais carregadas de côr, duras, mais que as Ocidentaes, a cuja côr tira hua das dittas pedras, e o official que fez o dito exame declarou ter lavrado muitas da mesma mina, em cor differentes mais claras e vistosas, e vir dellas tambem outra sorte de pedras ezuis, e mui abertas em cor, que depois de lavradas ficão sendo propriamente como agoas marinhas que vem da India Oriental, ás quaes excedem em duresa e que pela informasão que tem da sorte e nascimento destas pedras, cavando as minas bem abaixo se acharão outras mais claras e milhores, assi estas, como granadas e amatistas.

E me representou o dito Marcos d'Azeredo que para as dittas minas se poderem cultivar como convem fazendo-se a jornada a custa da minha fazenda sendo para ellas as esmeraldas serão necessarios mais de dez mil cruzados de despesa.

E que para a fazer algum particular cõ minha ajuda e fazendo-lhe merces para obrigar aos que quizerem hir em sua companhia, e dando-lhe licença para que possam trazer as esmeraldas, pagando os quintos, não faltaria quem se obrigasse a fazella com quatro mil cruzados para ferramentas, canoas, mantimentos, e outros gastos, e porque entende que convem muito a meu serviço e fazenda, tratar-se das ditas Minas, e pela boa informação que tenho do dito Marcos d'Azeredo e experiencia que elle já tem desta materia Ey por bem e vos mando que achando ser da importancia que se refere orde-neis com a brevidade possivel, que por conta de minha fazenda se dem ao ditto Marcos d'Azeredo os quatro mil cruzados que pede, fazendo elle as obrigações que apponta, e de minha parte lhe prometais a elle e aos que o acompanharem na jornada, que lhe farei merce, a respeito do que importar o serviço que me fizerem e por o dito Marcos d'Azeredo estar fora neste

Reino, lhe mandei declarar o que nisto ordeno, para se embarquar e hir acodir a este negocio, que elle aceitou, e lhe ordenareis tambem que o dee a execução, com a mesma brevidade.

E por que sera de muito effeito hir juntamente hum lapidario experto que possa dar luz da importancia do que se achar, tenho mandado ordenar que se envie para isso, e do que em tudo isso se fizer, e achar me avisareis mui particularmente.

Èscrita em Lisboa, a 22 de fevereiro de 1613 — Rey — O Conde Almirante”.

Vem esta carta robustecer os pontos de vista de Francisco Lobo sobre a era provavel da entrada de Marcos.

Em abono de tal hypothese sobre a fixação da epoca já adduzira Calogeras um documento importante descoberto por Studart (cf. *Documentos para a historia do Brasil e especialmente do Ceará*, I, 107).

E' a carta da autoria do Governador Geral Gaspar de Souza, datada de Recife a 20 de agosto de 1614 e endereçada a Philippe III. Lamurioso, a contar as aperturas do thesouro brasileiro, dizia :

“Para nossa sociedade ser maior, aperta Marcos de Azeredo pelos quatro mil cruzados que por sua provisão mandou (Vossa Magestade) dar para o descobrimento das esmeraldas, com cento e quarenta mil reis de salario ao official que se ha de occupar neste ministerio, que eu não sei donde hão de sahir, conforme a grande estreiteza em que tudo está, pelo que convem avisar-se-me com brevidade o que devo seguir em tudo”.

E' a resposta á carta de 22 de fevereiro de 1613.

E tinha razão o pobre Delegado Regio, urgido pelas despesas immensas causadas pelos aprestos da jornada restauradora do Maranhão. E isto quando os recursos de que dispunha vinham a ser os mais exiguos.

Mysterioso foi o fim de Marcos de Azeredo, cujo nome todo parece ter sido, como já lembramos, Marcos Antonio de Azeredo Coutinho, no pensar de Francisco Lobo..

A elle se refere Pedro Taques em diversos topicos da *Nobiliarchia*. Affirma que o explorador morreu “no inculto sertão e reino dos barbaros Mapaxós, accrescentando ainda que

com elle pereceram todos os de seu troço”, excepto os poucos que pouderam acolher-se á Victoria, levando consigo o roteiro do sertanista, comtudo (cf. Rev. Inst. Bras., 34, 1, 220 e 35, 1, 115). Este roteiro consistia n’“uma pequena relação da figura da serra e a lagoa Vupabuçú e os graus de altura em que tudo isto ficava”.

Outra versão totalmente diversa tem visos de lendaria, embora Pedro Taques, em contradicção consigo mesmo a faça correr.

Segundo elle (cf. Rev. Inst. Hist. 33, 2, 148), “Marcos de Azeredo, recolhido ao Rio de Janeiro, quiz antes morrer em uma cadeia, e sequestrados os seus bens, do que declarar o sitio onde tinha achado as esmeraldas e prata”.

Mas não é só o linhagista que recolhe esta versão. As alluções dos documentos embora muito escassa dão a entender que o encarcerador de Marcos de Azeredo foi um dos Governadores Geraes.

Quem seria? Alberto Lamego (cf. *A terra goytacá*, 2, 470), dá curso á versão de que Marcos haja sido levado pela desmacarada ambição a preferir morrer nas cadeias da Bahia, a revelar o seu segredo. Mas isto nos parece um lapso de memoria do erudito escriptor.

No *Livro segundo do governo do Brasil*, o preciosissimo codice pertencente ao Museu Paulista que imprimimos no tomo II dos *Annaes do Museu Paulista*, ha documentos com referencias a Marcos de Azeredo.

Assim no regimento dado ao capitão Manuel Maciel em dia ignorado de 1619 (cf. *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2, 83) se diz que nesta data era Marcos de Azeredo provedor da capitania do Espirito Santo. Avisava ao Rei que se principiara a obra da construcção de fortificações, provavelmente na Victoria e encetara a devassar das naus estrangeiras apparecidas á barra da capitania, caso grave que o levara a pedir a prisão do Deão Paschoal da Costa.

CAPITULO XX

Nova tentativa, realisada pelos jesuitas. — Seu mallogro. — As jornadas dos filhos de Marços de Azeredo. — Incerteza de seus resultados. — A expedição de Alvaro Rodrigues do Prado.

Com a morte de Marcos de Azeredo largos annos passaram sem que se renovassem as tentativas da pesquisa de esmeraldas. “Se bem se não perdesse a memoria das indicações que balisavam o caminho até a serra”, escreve Calogeras que logo depois relembra o tentamen de 1643, levado a effeito pelos jesuitas sob a direcção do Padre Ignacio de Cerqueira.

“E’ o que nos revela a consulta do Conselho Ultramarino de 11 de novembro de 1644 que Balthazar da Silva Lisboa inseriu em seus *Annaes* (2, 197), refere o mesmo autor fluminense.

“Achando-se rastro de muito gentio pela entrada seguida pela bandeira atemorizaram-se os que iam nella e impuzeram ao chefe a volta ao Espirito Santo”.

Contavam os jesuitas com os proventos desta jornada para se livrar de uma divida de 150.000 cruzados — enorme para o tempo! — oneradora de sua provincia, na Bahia. E já, de longe, vinha a ideia de a realizarem. Haviam pedido ao Governador Geral Diogo Luis de Oliveira, permissão em nome d’El Rei para custearem a viagem comtanto que della lhes viesse a desobrigação do pesado debito.

Nenhum resultado foi colhido desta empreza.

Falando desta tentativa frustrada escreve Diogo de Vasconcellos (*Historia antiga das Minas Geraes*, p. 23) uma serie de topicos não documentados e terminando por um anachronismo inaceitavel.

“O Padre Ignacio de Siqueira, teve a idéa de tomar sobre a Companhia as obrigações da empreza, afim de, explorando as minas, colhendo o necessario, com que pagasse a enorme divida de 150 mil cruzados e juro, que onerava a Provincia do Brasil; e neste presuppuesto dirigiu-se ao Rei, pedindo-lhe permissão.

O Conselho Ultramarino, consultado, opinou, em parecer de 11 de novembro de 1644, que se deferisse a proposta dos Padres, allegando como estavam no caso de resolver o problema.

Dispunham elles, dizia o Conselho, de pessoal idoneo em seus aldeamentos, indios habituados ao sertão; e, de mais, juxtaposto ao odio, que os selvagens mostravam aos seculares, prevalecia respeito, que votavam aos padres, havidos como seus amigos e protectores.

Eram condições para que pudesse manter no interior do paiz um estabelecimento duravel e proveitoso, sobretudo, a serviço então principal do mesmo Rei.

Os factos, porém, vieram demonstrar o contrario. Preparada, com effeito, a comitiva e posta em movimento, havia-se internado 50 leguas a dentro do sertão, eis que appareceram signaes e indicios de por alli andar uma horda, que, se reconheceu, era dos *Aymorés* o terror dos *Tupinambás*, companheiros dos padres. Amedrontados elles, começaram então a despertar; os mais reclamaram a volta, ao que os Padres auni-ram com a mesma pressa, não querendo entrar em contas com aquelles ferozes antropophagos. E assim dissolvida ficou a ultima expedição, tentada no periodo hespanhol (sic)”.

Como se vê, não documenta o autor mineiro a sua asserção que termina por affirmação contradictoria. Se em 1644 ainda pensavam os Padres em encetar a empreza, como se tratava de expedição tentada no periodo hespanhol? O autor mineiro não fixa aliás data alguma para tal jornada, que parece ignorar se haja realisado em torno de 1634.

Em todo o caso parece que a Companhia de Jesus não se esqueceu das pedras verdes.

Nas visinhanças de 1646 mostravam-se dous jesuitas, os

Padres Luiz de Sequeira e André de Banhos e outros, interessados na exploração da Serra das Esmeraldas (A. M. e U., 527-528).

A 2 de junho de 1646 pronunciava-se o Conselho Ultramarino sobre o offercimento dos Padres da Companhia para irem explorar a Serra das Esmeraldas na Capitania do Espírito Santo "como a sua custa já haviam feito Domingos de Azeredo Coutinho e seu irmão Antonio de Azeredo Coutinho (A. M. e U., 482).

Continuou o Conselho Ultramarino a cogitar do assumpto.

"Ao ser consultado, escreve Calogeras; foi a experiencia dos diversos investigadores lembrada assim como a que se presumia teriam os dous filhos de Marcos de Azeredo.

Seu parecer de 11 de novembro de 1644 aceito por Dom João IV a 16 terminava optando para que todas as explorações fossem aproveitadas sob a direcção suprema de um Governador.

Era Salvador Correa o nomeado assim como a Duarte Correia Vasqueannes se designara como seu successor. Escreve Calogeras:

"Vasqueannes foi quem recebeu, ou pelo menos, foi quem respondeo á Carta Régia de 7 de dezembro de 1644, pela qual se participa a vontade d'El-Rei de accordo com o parecer do Conselho.

E', pois, manifesto o equivoco de Balthazar da Silva Lisboa, dizendo que esta Carta Régia fôra endereçada ao "governador Francisco de Souto Maior", que nem exerceo este cargo, e cuja intervenção nesta historia é de oitenta e cinco annos, no minimo, posterior aos factos que vamos narrando, e em zona inteiramente outra, como veremos".

Rectificando Silva Lisboa incide Calogeras em erro quando tal affirma (As Minas do Brasil, I, 396).

Não pode haver duvida alguma de que Francisco de Souto Maior haja sido governador do Rio de Janeiro de 1644 (7 de maio) a 1645 (27 de março) diz Max Fleiuss. (*Hist. da Cidade do Rio de Janeiro*, 76). Duarte Nunes escreveu 22 de março para esta ultima data e declara que elle governou pouco porque foi mandado a Angola fundar um presidio em Quicombo (cf. Rev. Inst. Bras., 21, 40). Particularisa Max Fleiuss que foi Souto Maior eleito pela municipalidade.

Frequentemente descuidado chama Diogo Vasconcellos a Francisco do Sotro Maior Dom Francisco (Hist. Ant., 26) quando nunca teve elle semelhante titulo (A. M. e U., 333).

Continua Calogeras:

“Duarte Corrêa tratou logo de dar cumprimento ás determinações da Metropole e communicou a D. João que a expedição contaria com o concurso dos filhos de Marcos de Azeredo. De Lisbôa, em resposta, recebeu duas cartas d’El-Rei, agradecendo a primeira, de 12 de dezembro de 1645, as noticias transmittidas, determinando a segunda, de 9 de janeiro do anno seguinte, fizessem a entrada para o descobrimento das esmeraldas pelo sertão do Espirito Santo.

Com essa demonstração do Real apreço de seus serviços, inflammou-se o zelo dos irmãos Azeredo, que, em carta de 16 de abril de 1646, affirmaram ao monarcha portuguez caber-lhes dirigir esses descobrimentos como filho de Marcos, promettendo affectual-os á propria custa. Isto lhes foi agradecido por Carta Régia de 8 de março do anno immediato; levados pela honra de distincção tão alta, tudo aprestaram, a 15 de maio de 1647, partindo da Victoria, como participaram a El-Rei, conduzindo em 25 canoas, 37 homens brancos e 150 indios.

São controvertidos os resultados desta exploração; alguns como Balthazar da Silva Lisboa, Taques e o padre Simão de Vasconcellos, affirmam ter sido um mallogro completo; Varnhagen allega o contrario e diz que em 1646 estavam de volta os bandeirantes, trazendo a confirmação dos descobrimentos anteriores quanto á existencia das serras, mas declarando não serem verdadeiras esmeraldas as pedras ali achadas.

Pela insistencia das pesquisas ultteriores, parece inais aceitavel o primeiro desses dous assertos”.

Falando sobre os resultados da expedição dos Azeredos, escreve Diogo de Vasconcellos (H. Ant., p. 26) de modo a induzir o leitor a crer que a expedição de João Correia de Sá ás esmeraldas, de que falaremos logo, se seguiu immediatamente á delles quando no emtanto entre uma e outra medeiaram seguramente mais de doze annos.

A 25 de agosto de 1648 cogitava de esmeraldas o Conselho Ultramarino aconselhando vivamente que se activassem as pesquisas no Espirito Santo.

Vejam agora a repercussão em S. Paulo destas tentativas repetidas de procura de pedras preciosas.

Escrevendo a 21 de abril de 1651 a Manuel da Rocha de Almeida, Capitão Mór do Espirito Santo, dizia o Conde de Castello Melhor que lera o parecer do Ouvidor João de Pina sobre o descobrimento das Esmeraldas: "Por hora porém não se pode tirar esta jornada do capitão Domingos Antonio de Azeredo".

Contava-lhe que os dous irmãos tinham para tal fim mandado buscar "língua" em S. Paulo. E como o melhor tempo para a expedição era fins de abril e principios de maio, se elles não a emprehendessem, mandaria então ordens a João de Pina para que agisse.

Commentando a paralyzação das entradas historia Ellis (ob. cit., p. 155): "A serra resplandecente do Sabarabuçu cuja fama trouxeram do sertão as bandeiras bahianas do seculo XVI, fôra, já no começo do seiscentismo a mola que impulsio-nara Don Francisco de Souza, a fazer partir em busca da prata, desses tópes rutilantes a expedição de André de Lião.

Na documentação paulista encontrou o joven e distincto autor os echos de uma bandeira anõnyma que após tres mezes de viagem pretendia ter chegado ao local das minas achando vestigios de prata e pedras preciosas.

Foi isto a seu ver o que levou o Provedor Mór Pedro de Souza Pereira, a organisar uma expedição investigadora de tão importante caso.

"Para esse fim, logo se offereceu a Pedro de Souza Pereira, um paulista, que se propunha a chefiar o emprehendimento: Alvaro Rodrigues do Prado, que era pessoa pratica dos sertões, em condições de levar a cabo a exploração e bandeirante antes de 1641, como faz certo o inventario de seu pae Clemente Alvares ("Inv. e test., vol. XIV)".

Já havia Alvaro rompido os sertões muitas vezes, chegando mesmo aos confins castelhanos, onde tivera noticias de preciosidades metallicas".

Era-lhe aliás illustre a ascendencia bandeirante (cf. Silva Leme, Gen. Paul., 4, 429). O pae se notabilisara pelo afinco com que procurara metaes preciosos como já a seu proposito falámos, largamente (cf. *Historia Geral das Bandeiras Paulistaa*, I, pag. 172, 190, 262, 271).

Elle e os dous Affonso Sardinha, já o dissemos, são os patriarchas da mineração do ouro no Brasil. Vemol-o numa entrada em 1610 ao sertão dos carijós e fazendo base de operações em Pirapitinguy; em 1615 associado á grande bandeira que trouxe immenso gentio carijó a S. Paulo, etc.

Genro em seu segundo casamento do grande bandeirante Martim Fernandes Tenorio de Aguilar, desposara Clemente Alvares em primeiras nupcias Maria Gonçalves fallecida em 1599 em S. Paulo e filha de Balthazar Gonçalves.

De Balthazar Gonçalves cuja existencia aliás revela, nada refere Silva Leme (cf. Gen. Paul., I, 22). Não se diz com quem se casou e apenas se conta que era filho de Braz Gonçalves e da india, filha do cacique de Virapueiras (provavelmente Ibirapuera) baptisada com o nome de Margarida Fernandes.

Braz Gonçalves é, como se sabe, com João Ramalho e Antonio Rodrigues um dos sete patriarchas da mestiçagem eura-mericana de S. Paulo.

A publicação dos *Inventarios e Testamentos* (T. I, pag. 185) divulgou o testamento de Maria Gonçalves que Silva Leme já examinara. Ahi se menciona a existencia dos tres filhos de Maria, "duas filhas e um macho, todos de pouca idade", Catharina, Maria e Alvaro".

Este Alvaro é que passou a assignar-se Rodrigues do Prado, não sabemos porque, pois na sua ascendencia não vemos nenhum detes appellidos.

Bisneto da india Margarida era, pois, Alvaro Rodrigues do Prado mamaluco, quiçá quarteirão de branco e distinguu-se desde moço, nas empresas do sertão, pois, segundo d'elle se afirma, chegou a penetrar em terras de Castella.

Provavelmente muito idoso falleceu em S. Paulo no decorrer de 1683 (cf. Inv. e Test., 21, 435). No anno anterior promovera o inventario de sua mulher Maria Rodrigues de Goes. Morreu em grande pobreza chegando o seu monte liquido apenas a rs. 13\$120. Miseraveis resultados de tão longa vida de aspera sertanisação...

CAPITULO XXI

A expedição de Alvaro Rodrigues do Prado, em busca das esmeraldas. — Resultados ignotos de tal empresa. — Pesquisas de Ellis.

“Com tantos dotes de sertanista foi Alvaro Rodrigues do Prado, anota Ellis, incumbido pelo administrador de organizar a bandeira e á frente della partir para Sabarabuçú.

A bandeira anonyma, bem como a de Alvaro Rodrigues de Prado, apesar de tão importantes marcos no bandeirismo, por terem reiniciado as explorações dos terrenos promissores da zona central mineira, passaram incolumes ás syndicancias dos historiadores, entre os quaes Pedro Taques, que dellas não nos soube dar noticias.

Um interessante documento, entretanto, veio supprir essa lacuna, trazendo-as ás paginas da historia paulista. E' esse documento constante da publicação official do nosso archivo municipal e trata-se da *Provisão de Pedro de Souza Pereira passada a Alvaro Rodrigues do Prado, morador nesta villa de S. Paulo (Registo, vol. II, 157-360)*”.

Neste papel lembra o Provedor que procurando servir a S. Magestade viera ás capitánias do Sul tratar do entabola-mento das minas.

Achando-se em S. Paulo tivera informações e grandes noticias de que algumas pessoas antigas haviam ido á serra de Saborabossú, no sertão da repartição deste reino de Portugal,

distancia de tres mezes de viagem pelas asperezas delle e haviam lá achado pedras de metal de prata e outras diversidades della e que algumas haviam trazido que serviram”.

Do mesmo modo desta serra se tinha noticia na capitania do Rio de Janeiro. E como fosse cousa da maior importancia o seti descobrimento tratara “de tomar o parecer de homens praticos e experimentados e sertanejos para a escolha da pessoa a quem havia de encarregar semelhante empreza”.

Nisto, “Alvaro Rodrigues, natural e morador arraigado nesta dita capitania, se lhe offerecera para fazer a dita jornada, a dita serra de Saborobussú e descobrimento dos metaes e pedras que nela houvessem”.

Para servir a sua magestade iriam elle, tres filhos e seus escravos, e mais pessoas que o queriam acompanhar desejando partir logo.

“Concordaram todos, continua o documento, que ninguem era mais sufficiente para o tal descobrimento que o dito Alvaro Rodrigues do Prado, por ter muitas vezes rompido grandes sertões e chegar nos confins ... dos castelhanos onde alcançou grandes noticias de ... e se fundarem e examina-rem ... entre os indios desinteressado e zeloso do serviço de sua majestade e bem da patria o que tudo julguei de sua resolução com animo ... talento com que me pareceu digno de toda a honra e empreza ... delle que obrará nesta ... reino de Portugal ... confiança que faço ... muito valor hei por serviço de sua magestade ... eleger como pela presente faço capitão da dita empreza do desco... da serra de todos os mais capitães e ... que debaixo de sua ordem se governem ... do descobrimento digo de descobrir a averiguar tudo ... das minas pedras daquellas paragens ... com grande clareza e verdade distincção das partes e qualidades ... tidade de amos- tras que for possivel”.

Receioso de que o verdadeiro fim da expedição fosse a caçada dos indios resalvava o Provedor:

“Por nenhuma maneira tratará o dito capitão e cabo nem consentirá a nenhum dos que o acompanharem escandalisar o gentio daquelles sertões fazendo-lhes guerra nem lhe tomando de suas familias uma só pessoa e o que lhe hei por mui encomendado e encarregado em nome de sua magestade do mesmo modo a conservação dellas e tratando com grande

zelo de fazer crer que queremos sua amizade trato e commercio ... e achando nella sitio e capacidade os aposentará por sua ordem nos logares que convierem ao intento deste descobrimento doutrinando-os para este fim, e ainda deixando com elles quem os conserve até vir dar conta usando com os ditos indios de toda a liberdade que o cabedal lhe der logar e achando que algum da dita companhia altera contra isso alguma cousa ou inquieta os ditos indios o castigará conforme o merecimento do delicto para o que lhe concedo o poder necessario...".

Dessa provisão passada em outubro de 1652 diz Ellis:

Eis o documento clareador dessa entrada, que atravessou seculos na penumbra do ignoto, apesar de marcar uma epoca na historia da penetração do nosso territorio.

Como vimos, em outubro de 1652, ficou resolvido que Alvaro Rodrigues do Prado levasse a bandeira a Sabarabussú. Não conseguiu, porém esse paulista organisal-a logo a seguir, para ainda nesse anno penetrar no sertão, atrás da sua argentea, méta, pois, em março de 1653, ainda o encontramos em povoado reunindo indios para a bandeira.

E' o que se vê da acta de vereação de 29 de março de 1653. ("Actas" vol. VI. 16-17).

"... e logo pareceu tambem Alvaro roiz do prado e per elle foi requerido aos ditos ofisiais que lhe era patente em como tinha provisam do provedor das minas pero de souza, pa., a viaje e descobrimento das minas pera que tinha todos os poderes necessarios e provisois e que pera conseguir o serviso de sua magde, por falta de indios assim lho mandassem dar e pellos ditos officiaes lhe foi dito e perguntado que provizois tinha e por elle foi dito que avia de mister ter indios e pellos officiaes da camera lhe foi dito que os indios que avia levaram ao descobrimento das minas (naturalmente em Paranaguá) e outros heram idos a boscar o ouvidor geral e que vise o dito requerente os indios que avia que se daria ordem para se lhe darem visto ser serviso de sua magde. a pera que a...

Nesta mesma sessão da Camara pediu João Maciel Bayão indios "para conseguir viagem e descobrimento de minas em serviço de Sua Magestade" pois que para tanto tinha poderes e ordem do provedor Pedro de Souza. Mas os officiaes

o intimaram a mostrar a provisão de que então "se lhe defirira a causa".

Continua Ellis (ob cit, 160)

"Em junho de 1653, já deveria ter Alvaro sahido em busca da serra resplandecente, sendo certo que á sua bandeira se refere um trecho de uma carta escripta pelos edis paulistanos a sua magestade dom João IV, com data desse mez:

"... capitais em todas as occasiões necessarias como em effeito se serviu o dito Pedro de Souza, levando muitos em sua companhia a buscar as pedras a Pernaguá despedindo outros para mais longe com alguns brancos a descobrir as minas de prata..." (*Registro Geral*, vol. II, 378). Ainda dizendo respeito á bandeira de Alvaro Rodrigues do Prado, existe um outro documento semelhante ao supra referido, o qual é uma carta na mesma occasião escripta pela Camara da paucicéa ao Governador Geral (*Regist.* vol. II, 379). Entretanto, achamos uma outra peça documental com a data de maio de 1655, que é um quartel affixado pelos camaristas paulistanos, assim se referindo á entrada que ãra estudamos: (*Regist. Geral*, vol. II pag. 422):

"...porquanto o dito capitão mór fixou um quartel reservando sómente o dos arexams o que nós novamente em todo impedimos e defendemos, e sómente poderá sahir o capitão Alvaro Rodrigues do Prado com a sua fróta ao descobrimento das minas de prata por ser serviço de Sua Magestade..."

Com este documento ficamos na duvida sobre a data exacta da partida da expedição da prata a Sabarabuçu. E' porém, muito possivel que este quartel supra-mencionado seja referente a uma data muito mais atrazada a... 1653, quando, de facto, teria partido Alvaro.

Nada se sabe, porém, quanto tempo levou esse sertanista, com sua gente procurando a prata, nem tampoucos os nomes dos paulistas seus companheiros ou os resultados por elles colhidos no empreendimento. E' porém de se concluir tenham sido nullos, pois não provocou alarde de especie algum, que se reflectisse nos documentos.

Pequena seria a expedição, pois assim o eram, geralmente, as bandeiras exploradoras de metaes. E' só o que nos foi dado saber sobre a entrada de Alvaro Rodrigues do Prado, que,

apesar de tudo, já pôde ser incluída no rôl dos primíevos emprehendimentos exploradores do sub-solo mineiro, realisada em uma época de crise dolorosa para S. Paulo, que, então, assistia á terrível lucta dos Pires e Camargos”.

E quando era de prever estivessem todas as attenções voltadas para as riquezas que Eleodoro Eobanos e Gabriel de Lara encontraram em Paranaguá, pouco tempo antes, nunca se pensando que Sabarabuçu já fosse nessa data um pharol rutilante a attrahir a cupidez humana.

Sem embargo dos cruzeiros flamengos infestarem, ainda, a costa littoranea, da guerra civil, entre os Montechios e Capuletos paulistas, ou da grande actividade desenvolvida pelo administrador geral das minas, Pedro de Sousa Pereira, em apparelhar esquadilhas de exploração para o sul, sobre Paranaguá, ou para o norte sobre Sabarabuçu, em 1655 houve importante empreitada de caça ao indio, realisada ainda na primeira metade do anno.

Era tambem, até agora, essa bandeira de prea, completamente desconhecida nos annaes do bandeirantismo, até que a publicação official dos nossos archivos veio tornar possível o seu estudo e consequente desvendamento, se bem que, não se tenha podido conhecê-la, em seus detalhes de composição, destino e região por ella trilhada. Nem por isso, entretanto, deixamos de ter conseguido um bom principio, para o seu estudo.

Grande vulto teria esta bandeira de 1655, pois com ella foi ao sertão a maior parte dos moradores paulistanos, segundo nos demonstra uma certidão dos tabelliães de S. Paulo, pela qual tremendas accusações são feitas ao capitão mór Gonçalo Couraça de Mesquita, entre as quaes a de haver deixado partir essa expedição, só a prohibindo de ir ao sertão dos Araxás, que seria o dos Patos, no Rio Grande do Sul, já tão devastado algum tempo antes. Assim diz o documento citado, no que nos respeita (*Registo Geral*, vol. II. Supplemento, 245) :

“... e outrosim é verdade que dito capitão mór mostrou o pretexto de que visavam explorações mineradoras quando uma carta dizendo que o inimigo hollandez infestava esta costa sem embargo do que consentiu sahisse a maior parte da gente para o sertão, e sómente impediu não fossem para o Araxans o que vendo os ofisiaes da Camara mandaram passar e fixar nos logares publicos...”.

Infelizmente nenhum outro indício encontramos nas nossas devassas para proseguirmos no conhecimento desse feito de bandeirismo; temos, entretanto, vagas suspeitas, de que essa fosse a bandeira que o capitão Luiz Pedroso de Barros chefiou em direcção ao Perú, onde foi morrer em lucta homérica contra os serranos dos Andes.

A data desta bandeira coincide perfeitamente com a da expedição que acima nos referimos, como em estudo apartado já deixámos claro, mau grado ter Pedro Taques ensinado que Luiz Pedroso foi ao sertão em 1662. Talvez, como parte desta expedição, falleceu no sertão Mathias Cardoso de Almeida o velho (Silva Leme, *Genealogia Paulista*, vol. III, 328)".

Proseguindo em suas brilhantes pesquisas descobriu Ellis nos documentos paulistas, novos e importantes pormenores sobre as tentativas de meiaços do seculo XVII, para os achados das esmeraldas.

A ella nos referiremos mais tarde por se filiarem a outrã grande empreza central, determinada pela actuação de Salvador Corrêa.

Muitas foram, porém, as entradas que se organisaram sob o pretexto de que visavam explorações mineradoras quando não passavam de meras armações destinadas á prea dos indios.

Citemos um caso perfeitamente typico divulgado pelas *Actas*, no seu pavoroso aranzel lusitaniforme

A 23 de setembro de 1663 diz-nos um termo de vereança que o corpo municipal se reunira para attender a um requerimento do capitão Mathias de Mendonça "por ser serviso de Sua Magestade pera efeito do descobrimento das esmeraldas a que se obrigava o dito Mathias de Mendonça a fazer todas as delygencias posyveis pera o que deu fiança segura e a Bonada a nosso contento que he o capitão João Gago Cunha, he pera que se coñsiga este descruBymeñto he serviso tão grande de sua magde. nos pareseu darlhe das aldeias de dito senhor preteñdeñtes // digo preteñsentes a esta vyla; trinta indios des de cada hua coñBeñ a saber: des da aldeia de são migel; he des da aldeia de nosa senhora da coñseisãõ dos goarulhos; he outros des da aldeia de maruery q. ao todo fazeñ soma de triñta he dos des que der cada aldeya sera huñ deles caBo pera governar os nove que lhes toquareñ da dita sua aldeia os coais indios mañdamos acoñpanhen he sigão as ordes que lhe der o

dyto capitão matias de meñdosa; pera q. coñ efeito se descubraõ as ditas esmeraldas; o que tudo determinamos por ños parecer ser asiñ serviso de sua real magde.”.

Mas a pseudo expedição descobridora de minas não era senão vulgar viagem escravista; assim o reconheceu a Camara. Na sessão de 6 de outubro de 1663 o capitão de S. Miguel, Henrique de Almeida, e varios indios da mesma aldeia, denunciaram Mathias, como havendo praticado violencias e abusos naquella aldeia. Em vez de dez homens levava 11 e uma mulher. Ordenara ainda a seu primo João Raposo Bocarro que lhe mandasse mais tres recrutados a viva força. Indignada, proveu a Camara:

“He percoanto o dito capitão matias de meñdosa eisedeu as ordeñs; que nesta camera lhe forão dadas como cõsta do termo atras, a folhas noveñnta he nove verso; he outrosi não tratar da provysão; que lhe mañdamos pasar; no que se quolige ser coñluiuza a viage; as esmeraldas he não tratar mais que de sua comunidade pera trazer geñtio; do sertão coñ os indios de sua magde. pelo que; o avemos por sitado pera uñ auto; he se proseder contra ele como for justisa; he visto estar ausente he não saBer parte dele neñ doñde esteja se passara carta de ritos pera ser sitado”.

Com certeza ficou tudo “por isso mesmo” e do sertão voltou Mathias de Mendonça carregado de “peças”. Era do tempo. . . .

CAPITULO XXII

Ideias dos portuguezes sobre as riquezas mineraes do Brasil. — Tentativas para a pesquisa da prata. — A chimera de Melchior Dias Moreya. — Descobertas de Capistrano. — Commentarios de Calogeras.

Expõe Capistrano de Abreu como se infundiu entre os portuguezes a convicção de que, fatalmente, no Brasil um segundo Potosi havia. (cf. *Capitulos de Historia Colonial*, ed. da Sociedade Capistrano de Abreu, p. 190).

“A’ preocupação das minas cederam já Christovão Jacques e Martim Affonso. Nas suas capitánias esperavam encontrar-as João de Barros e socios. Duarte Coelho contava descobri-las no rio de S. Francisco e só deixou de ir pesquisal-as pessoalmente por circumstancias alheias á sua vontade. Em Porto Seguro correram noticias de ouro uns quarenta annos depois da viagem de Pedr’Alvares. Luis de Mello da Silva embarcou-se á sua procura para as terras do Amazonas”.

“Thomé de Souza dispoz uma expedição que transpoz a serra do Espinhaço. Sob seus successores volveram outros com pedras preciosas especialmente esmeraldas. Pareceram por fim taes e tantos os vestigios de haveres a uma intelligencia perspicua como a de Gabriel Soares, que abandonou o prospero engenho de Jequiriçá e perdeu annos com requerimentos junto ás côrtes de Lisbôa e de Madrid para prestar á patria o serviço de revelar-lhe as riquezas occultas”.

“Dos metaes de que o mundo faz mais conta, que é o ouro e a prata — escreve no ultimo capitulo de seu monumental *Tratado*, — fazemos aqui tão pouca que os guardamos para o remate e fim desta historia havendo-se de dizer delles primeiro, pois esta terra da Bahia tem delle tanto quanto se pôde imaginar; do que pode vir a Espanha cada anno maiores carregações do que nunca vieram das Indias Occidentaes, si Sua Magestade fôr disso servido”.

“A tentativa em que se metteu não provou a verdade destes assertos, mas perpetuou-lhe o nome. A ella se prende a tradição de grandes viagens ao interior e de inexhauriveis minas de prata.

Melchior Dias, seu parente, offereceu mostrar o metal branco em quantidade igual á do ferro em Biscaya; apoz muitas negaças, intimado a cumpri'r a promessa levou o governador geral do Brasil com alguns mineiros ás serras de Itabayana. A's experiencias feitas com azougue deram nada, com fogo deram fumo, informa testemunha de vista. Apesar de tudo, continuou inabalavel a crença nos thesouros occultos de Melchior e na riqueza argentifera. Ainda no ultimo quartel do seculo XVII procurava-se, esperava-se prata”.

“Por que se generalizou e persistiu esta crença com tanta pertinacia? Porque se acreditava na identidade estructural do Occidente e no Oriente da America; porque tomaram a malacacheta por prata, como Salvador affirma de Melchior Dias; porque nas idéas do tempo o Oriente era mais nobre que o Occidente, e não podia faltar aqui o que abundava lá: “por boa rasão de philosophia esta região deve ter mais e melhores minas que a do Perú”, lê-se em documento escripto cerca de 1610, “por ficar mais oriental que ella e mais disposta para a criação de metaes”. Talvez influissem tambem o nome do rio da Prata legado pelos primeiros navegadores e os informes confusos dos indigenas”.

Facto curioso por Capistrano constatado: ao passo que se afaziam tentativas repetidas e serias em busca da prata, era o ouro procurado com menor afinco.

Acreditavam os mais antigos chronistas do Brasil na occurrencia simultanea do ouro e da prata, sendo que mais desta do que daquella.

Trouxeram os primeiros entradistas vagás mas insistentes

noticias da existencia do metal branco em pontos diversos do immenso *hinterland* brasileiro.

Já vimos nos capitulos anteriores o que foi a mallograda tentativa de Gabriel Soares.

Das passadas de Dom Francisco de Souza já nos occupámos com grande desenvolvimento.

De prata nenhum vestigio positivo descobriu em qualquer de suas jornadas exploradoras.

Quem iria novamente reforçar a já velha convicção relativa á existencia da prata era um individuo devorado por uma obsessão que Calogeras, com toda a propriedade, qualificou de chimera: Melchior Dias Moreya.

De tal monomania inveterada percucientemente tratou o douto autor fluminense redigindo um dos melhores capitulos do livro excellentes d'*As minas do Brasil e sua legislação*, de cuja licção tanto nos temos valido.

Começa por chamar a attenção dos estudiosos para um caso curioso desses aliás frequentes em nossa historia, entre cujos cultores ha repetidores, em barda, de erros iniciaes que algum esforço de pesquisa original removeria.

E' o caso do destaque immenso dado á pessoa historica de Roberio Dias quando quasi nada merece, sobretudo ao lado da de seus parentes. Assim escreve Calogeras:

"Uma cousa, porém, é digna de ser notada; emquanto, a reboque da *Historia da America Portuguesa*, todos os chronicistas porfiavam em fazer do obscuro e tão nullo Roberio ou Rubelio Dias um heróe da conquista sertaneja, a tradição popular só conservou a memoria das expedições de seu pae Belchior Dias e do coronel Belchior da Fonseca Saraiva Dias Moreya, o Moribéca, seu neto".

E' o *simile* dessa aureolação exageradissima que segundo parece, de accordo com perscrutadores de documentos, como Mario Behring e sobretudo Feu de Carvalho, se estabeleceu em torno da figura de Philippe dos Santos.

Ouçamos o douto escriptor (ob. cit., 2, 438-440):

"Começa agora uma epocha de maior actividade na procura das minas ao Norte. Levados pelas affirmações de Rocha Pitta que teve noções de alguns factos positivos mas os grupou mal e confundio datas e epersonagens, todos os histo-

riadores ligavam esta phase ao nome de Roberio Dias, sertanista descobridor da prata no valle do São Francisco.

Documentos publicados por Capistrano de Abreu, permitiram dar aspecto mais exacto a esse periodo, restabelecendo a verdade historica quanto ás inexactas attribuições até então feitas áquelle bahiano.

O documento fundamental, descoberto e publicado por este eminente investigador é a carta do coronel Pedro Barbosa Leal ao conde de Sabugosa, vice-rei do Brasil, escripta em 1725, para dar conta do que se sabia sobre as minas, que o mesmo coronel tivera a incumbencia de examinar uns vinte e tantos annos antes.

Esta carta nem sempre é exacta, ao envez de acceital-a inteiramente como fez o dr. Felisbello Freire (*Historia de Sergipe*, 481), torna-se necessario rectifical-a em varios pontos, comparando seu texto com ineditos portuguezes e hollandezes, com a licção de Rocha Pitta, desenvolvida por Pedro Taques, e, cotejando-o com o que nos diz o Dr. Francisco Vicente Vianna, em sua *Memoria sobre o Estado da Bahia* (p. 73 et pass).

Das mamalucas filhas de Diogo Alvares Corrêa, uma, Genebra Alvares, casou com Vicente Dias, fidalgo, natural de Alemtejo, e criado do infante D. Luiz; desse consorcio nasceram varios filhos, entre os quaes um chamado Belchior Dias (cf. *Jaboatão: Novo orbe seraphico*, I, 1, 53), que accrescentou a seu nome o de Moreya, traduzindo o appellido indigena de seu avô.

Diz frei Jaboatam que eram primos, este descendente do Caramurú e Gabriel Soares. Não temos meios de averiguar o facto, aliás possivel, nem fazer mais do que lembrar que Andreza Dias, irmã de Belchior, casou com um Diogo de Amorim Soares, natural da Ponte de Limá, em Portugal; dahi, talvez, se originasse o parentesco entre as duas familias. E' certo, entretanto, que ao fallecer o auctor do *Tratado descriptivo*, em 1592, podia haver estreitas relações entre estes dous homens (cf. *Rev. Inst. Bras.*, 14, 2.^a ed., p. XXV).

Moreya, na epocha em que começa a se distinguir, morava em suas fazendas de gado á margem do rio Real, proximo ás cabeceiras. Ahi se estabelecera desde a expedição de Christovam de Barros em 1590 na qual tinham tomado parte, com grande fama, além de adquirir cabedae avultados.

A elle recorreram os companheiros de jornada e o gen-
tio manso do capitão mór da conquista do rio S. Francisco,
após a dissolução da bandeira por morte de seu commandante,
nas paragens da Chapada Diamantina, além das nascentes do
Paraguassú.

Pouco tempo depois deste acontecimento, dois annos, diz
a carta de Pedro Barboza Leal, aprestou-se a nova expedição,
que durante um octennio devassou o centro da Bahia e o ex-
tremo Oeste da capitania, até voltar a seu ponto de partida,
na zona meridional de Sergipe.

Não parece difficil localizar as indicações do roteiro de
que nos dá noticia a carta a Vasco Fernandes Cesar de Mé-
nêzes, descoberta por Capistrano de Abreu. Não ha grande de-
formação dos nomes actuaes; quanto ao trecho onde Barbosa
Leal é laconico demais e declara que "voltou não sei por
onde", talvez possam balizar o itinerario as lendas locais re-
feridas por Benedicto Marques da Silva Acauan (cf. *Memoria
sobre os terrenos diamantinos da Bahia*), pelo proprio Ro-
cha Pitta, pelo coronel Durval Vieira de Aguiar (cf. *Descri-
ções praticas da Provincia de Bahia*), pelo Dr. Antonio Pe-
reira da Silva Lobo (Ap. Francisco V. Vianna) e por Ac-
cioli (cf. *Memorias*, V), e que não representam sinão a lem-
brança das viagens exploradoras na memoria e nas tradições
oraes de populações indigenas pouco migratorias.

Cumpre advertir que factos distinctos se fundiram em
uma lenda unica, por essa penetração reciproca tão habitual
na historia não escripta".

Nos seus vigorosissimos *Prolegomenos* aos diversos livros
da *Historia* de Frei Vicente do Salvador, trata Capistrano com
a sua linguagem de concisão lacedemonia, do caso de Melchior
Dias Moreia.

Naquellas poucas paginas de commentarios como que se
tem a nitida visão do phenomeno vulgar aos chimicos e aos
metallurgistas: o da copellação.

Alli como que se depositou a quintecessencia dos conheci-
mentos enormes daquelle sabedor maravilhoso das nossas cou-
sas".

"Como sabe e resabe!" exclamou Alberto Rangel num bra-
do de admiração ao relatar-nos a impressão que da leitura dos
Prolegomenos lhe ficara.

Como que naquellas escassas paginas de condensação de mais de seculo, da historia obscurissima do Brasil primevo, divertiu-se o mestre a brincar — num fogo de artifício de novidades e aspectos ineditos — a expor, singelamente, as maravilhas do seu escriptorio de sciencia.

Assim commenta o caso de Roberio Dias (cf. *Historia do Brasil* de Frei Vicente do Salvador, ed. de Weiszflog Irmãos, 1918, p. 441):

“Um caso banal do governo de D. Luis (de Souza) ganhou retumbancia graças ás informações farfalhanites de Rocha Pitta em sua acatasolada *Historia da America Portuguesa*, Lisboa, 1730 — o de Roberio Dias e das minas de prata.

Melchior, não Robelio, seu filho, era neto de Caramurú, cuja alcunha traduziu para Moreia, e parente de Gabriel Soares, segundo carta de Pedro Barbosa Leal, publicada pela Sociedade de geographia de Lisboa, no Rio de Janeiro, em um dos numeros de sua ephemera *Revista*, parcialmente reproduzida por Felisbello Freire, *Hist. de Sergipe*, 49, 65.

Vieram-lhe ás mãos alguns roteiros de Gabriel Soares e levado por elles percorreu durante annos os sertões bahianos á cata de minas”.

Seu complicado itinerario, tal qual se pode deduzir do escripto de Leal interpretou Calogeras (*As minas do Brasil e sua legislação*, 2, 440-442, Rio, 1905; cf. Basilio de Magalhães, *Expansão geographica do Brasil até o seculo XVII*, 24-31, sep. do *Congresso de Historia Nacional*, 2).

CAPITULO XXIII

O itinerario provavel de Melchior Dias Moreya estudado por Calogeras. — Propostas feitas á Corôã. — Pretensões de Moreya. — Respostas regias. — Instrucções do Rei a D. Luiz de Souza. — A jornada do Governador Geral ás minas de Moreya, — Fracasso completo. — Prisão de Melchior Dias Moreya por ordem de Dom Luiz de Souza.

Segundo Calogeras, sahio Moreya das margens do Rio Real procurando a directriz do Itapicurú para depois se internar no sertão de Massaracá. Assignalado na serra de Monte Santo, nas de Itiuba e Jacobina deve ter trilhado a catanga na zona por onde hoje passa a linha ferrea d'O Salvador a Joazeiro. Deixando este rumo, á altura de Bomfim, chegou ao rio do Salitre para attingir a serra do Assuruá e as cabeceiras do Verde de Baixo e do Paramirim. Passando pelo local onde hoje se acha Macachubas entrou na Chapada Diamantina.

Tinha Moreya como companheiro de exploração a um certo Marcos Ferreira antigo acompanhador de Gabriel Soares naquellas paragens.

Da Chapada procuraram os *prospecters* voltar ás margens do S. Francisco, acercando-se do rio Salitre em cuja valle descobriram jazidas que Calogeras julga serem talvez as do alto Jacaré, do morro do Chapeu e as do actual municipio de Santo Sé.

A toponymia balisadora da volta pelo documento de Bar-

bosa Leal traz-nos notaveis difficuldades interpretativas, allega o douto autor (Ibid, pags. 441-442).

Oito annos, de 1596 a 1604, gastou-os Moreya em percorrer este vasto hinterland.

Escreve Calogeras (ob. cit., 2, 442):

“Voltou o explorador convencido de ter encontrado pedras preciosas, ouro e prata, estes dous principalmente, de que em seu copiador de cartas consta ter elle escripto que “havia de dar neste sertão do Brasil tanto ouro” e tanta prata como ferro em Bilbáo”. Bastaria esta citação característica para provar que o attribuido erroneamente a Roberio Dias se applica integralmente a seu progenitor”.

“Procurou desde logo Belchior Dias tirar partido dos seus descobrimentos e partio para Madrid afim de expôr os seus feitos a El-Rei e pedir-lhe o premio que julgava merecer. Quatro annos levou em tentativas infructiferas, até que, desalentado, voltou ao Brasil”.

E' possivel que tal regresso se fizesse em 1609 com D. Francisco de Souza, na sua segunda viagem.

“Isto permittiria explicar a affirmativa de Rocha Pitta, e de Taques após elle, de terem vindo juntos da Europa para a Bahia, com a simples transposição das datas. Em vez de se tratar da primeira viagem em 1591, estaria em fóco a segunda de 18 annos mais recente. Assim desapareceria a difficuldade pratica de conciliar, a politica liberal seguida em relação a Gabriel Soares na mesma epocha, e simultaneamente privar a seu contemporaneo Belchior Dias de auxilio egualmente efficaz, a presença e a coadjuvação do governador da capitania”, commenta Calogeras, muito acertadamente.

“Por outra nota constante da carta do coronel Pedro Barbosa Leal, teria Belchior Dias em 1612 atravessado o Atlantico pela segunda vez, afim de novamente tentar convencer o governo metropolitano, sem todavia lograr exito melhor do que em sua primeira viagem. A carta do sertanista ao duque de Lerma, escripta em 9 de junho de 1614, não abona este parecer. Não se animando mais a pessoalmente tentar a fortuna junto á Côrte madrilena, enviou, por esse tempo, seu sobrinho Domingos de Araujo”.

Em concordancia de vistas escreve Capistrano nos *Prolegomenos*:

“Certo de haver descoberto grandes riquezas, Melchior encaminhou-se á Côrte a requerer mercês para revelal-as.

De 10 de junho a 16 de outubro de 1607 são duas consultas relativas a Belchior Dias Moreya e Domingos de Araujo, seu sobrinho, citadas por Varnhagen. (*História Geral*, I, 319 sic) mas até hoje desconhecidas. Suas pretensões collidiam com as faculdades de superintendente de todas as minas do Brasil concedidas a D. Francisco de Souza e não podiam ser bem acolhidas.

Impaciente com as delongas, Melchior voltou para suas terras de Sergipe, mas Domingos de Araujo, ainda em 1617, continuava imperterrito em seus requerimentos”.

Ao Brasil governava então D. Luiz de Souza, cujo prazo do governo foi de 1617 a 1621 e cuja capacidade administrativa mereceu grandes louvores de Fr. Vicente do Salvador.

A elle recorreu Melchior Dias desde que o viu chegar a Pernambuco.

E’ o que deixa patente a carta regia de 18 de julho de 1617, escripta de São Lourenço, e assignada por Philippe III, respondendo ás do Governador Geral, de 30 de março e 8 de maio de 1617, segundo assignala Capistrano (*Prolegomenos*, 442): “foi acertado o que escrevestes a Melchior Dias Moreya, para dar principio ás cousas das minas de prata”.

Não temos infelizmente a correspondência do Governador Geral com a Côrte e assim não sabemos qual teria sido esta resposta do delegado regio ao neto do Caramurú, que o monarcha applaudia.

Historia Calogeras :

“Conhecedor da fama de que gozava como certanista e descobridor de minas o descendente de Caramurú, propoz-lhe D. Luiz em carta de Pernambuco, um seculo mais tarde citada por Barbosa Leal, fossem juntos averiguar o valor dos descobertos. Confirmados estes, seria junto ao rei da Hespanha seu advogado no impetrar as mercês devidas a quem tinha prestado tão alevantado serviço, comtanto não fosse demasiado exigente em sua pretensões.”

“Foi acceita a offerta, e da metropole vieram avisos de que que seriam concedidos; a D. Luiz o titulo de marquez das Minas, caso estas se descobrissem, e a Belchior varias mercês que não foram desde logo divulgadas.”

E realmente assignala Capistrano esta acceitação a que se refere Calogeras não deve ter sido tão rapida como faz suppôr o laconismo de seu texto, neste ponto. Assim nos ensina a lição dos documentos do precioso *Livro segundo do governo do Brasil*.

Escrevendo a D. Luiz de Souza, do Pardo, e de 7 de novembro de 1617, diza-lhe Philippe III, que, á vista dos pessimos resultados até então alcançados nas empresas mineradoras, resolvera entregal-as exclusivamente á iniciativa particular: "ouve por bem que as minas se largassem a meus vassallos para as beneficiarem na forma da ordenação".

E referindo-se ás propostas do neto do Caramurú declarava positivamente: "E porque outra semelhante resolução tenho tomado nas minas (que) Melchior Dias Morea offerecia descobrir neste Estado me pareceu avisar-vos de tudo para o terdes entendido" (cf. *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2, 50).

Parece porém que Dom Luiz de Souza insistiu para que a respeito de Melchior Dias fizesse a Corôa excepção.

De Madrid, a 5 de dezembro immediato, reiterava o pobre *sire* que era o Habsburgo terceiro Philippe:

"Por carta minha de 7 do passado se vos avisou da resolução que em geral tenho tomado sobre o lavor das minas desse Estado. E vendo o que agora escreveis acerca das que Melchior Dias Moreia offerce descobrir e das mercês que para isso pretende, me pareceu dizer-vos que resolvendo-se elle o fazer, para se lavrarem na forma da resolução referida, lhe poderei prometter de minha parte, que sendo certo o que propoem lhe farey mercê do fôro de fidalgo e do titulo de Administrador das minas, e nas terras que pretende todo o favor.

E mercê que sem dano de terceiro ouver lugar, para o que lhe ordenareis que declare quaes são, e mo avisareis, procurando que comece logo a pôr por obra o beneficio das minas" (cf. *Annaes do Museu Paulista*, 3, 2, 52).

Assim pois até aquella data ignorava a Corôa quaes seriam as pretenções do sertanista.

A 6 de junho de 1618 avisava o Rei novamente a seu Governador Geral de que já lhe mandara instrucções sobre o caso das minas que "Melchior Dias Moreya offerecia descobrir".

“Creio que tereis executado e me avisareis na primeira ocasião do que se for fazendo”.

“De posse dos documentos regios, escreveu Dom Luiz ao sertanista uma carta, que esteve entre as mãos de Leal, avisando-o do occorrido marcando-lhe dia para se encontrarem no rio S. Francisco, afim de ser emprehendida a expedição.

Partio D. Luiz de Pernambuco para a Bahia, onde o foi encontrar seu protegido e guia na entrada que iam fazer pelo sertão.

A data desta viagem, não é facil de fixar-se; os capitulos da historia de frei Vicente relativos a este periodo estão infelizmente perdidos. Sómente por conjectura se pôde aventar a de fins de 1619, senão principio de 1620”, escreve Calogeras.

Outro documento do *Livro segundo do Governo do Brasil*, faz recuar esta data conjectural de Calogeras para fins de 1618 ou principios de 1619, ao mais tardar.

E’ a carta de 10 de março de 1620 e de Lisboa, escripta por Philippe III a Dom Luiz de Souza (cf. *Annaes do Museu Paulista* 3, 2, 110).

Dizia o monarcha que lera a carta do Governador Geral “com a relação do que resultara da averiguação que pessoalmente fora elle, D. Luiz, fazer da verdade das minas que Belchior Dias Morea havia offerecido”. Louvava o Rei o seu preposto, “havendo-se de por elle bem servido”.

Outro elemento temos para a fixação approximada na data da expedição: o depoimento de Salvador Corrêa de Sá e Benevides na resposta á consulta ao Conselho de Estado, a que largamente nos temos referido já (cf. Rev. Inst. Bras., 63, 1, 9).

Escreveu Salvador que partindo, com seu pae, em 1618, do Reino para a Bahia, ao chegarem encontraram com o Governador Geral D. Luiz de Souza, depois Conde do Prado.

Pedira-lhes o delegado regio “fossem com elle ás minas de Itaboyana (sic), donde as pedras tinham tanta maracacheta que todos se persuadiram (e o mesmo mineiro) a que tinham achado muita prata, fizerão se ensaios por fogo e azougue; por este nada, e por aquelle fumo”.

Continúa Calogeras em sua analyse:

“Seguiram Dom Luiz e Belchior logo, em rumo de Itabaiana, e ahi o mineiro declarou sómente mostrar as jazidas

si lhe dissessem quaes as mercês concedidas; deante da ameaça de ser preso, porém, indicou o ponto onde a prata fôra por elle encontrada. Ensaaiadas as pedras, nenhum metal produziram. Convencido da impostura do sertanejo, D. Luiz, governador da Bahia, prendeu-o e condemnou-o a pagar os gastos da jornada, uns nove mil cruzados”.

“Nada prova, entretanto, a má fé de Moreya. O auxilio que lhe prestaram seus parentes, Pedro Garcia, o velho, e outros, após dous annos passados na prisão, demonstra, além do conceito que elle lhes merecia, a indignação causada pela violencia do goverador”.

Tão convicto estava porém D. Luiz da impostura de Moreya que a sua certeza se reflecte na carta real que acabamos de citar.

Ordenou-lhe Philippe III então que recambiasse a Lisbôa os mineiros que estavam na Bahia onde seus prestimos não tinham mais valia “ahi já não são do serviço”.

E recommendava-lhe que procurasse angariar taes technicos e outros acaso existentes no Brasil afim de que poudessem ser aproveitados em Moçambique nas minas do Monomotapa.

Uma caravella viria buscar estes homens que seriam despachados ao capitão de Moçambique. Estes os encaminharia a Dom Nuno Alvares Pereira que já devia estar explorando os rios da região. Se acaso tardasse a conducção, fossem os mineiros remettidos a Lisbôa directamente despachados ao Vice Rei de Portugal.

“E em tudo procedereis com particular cuidado e applicação e me dareis conta do que em tudo fizerdes”, reiterava o Rei ao seu preposto, mostrando o grande empenho feito em por os seus mineiros a trabalhar nas minas moçambicanas de Monomotapa, região do Zambeze, cujo nome barbaro teve subita e enorme popularidade em França em meados do seculo XIX, devido a umas coplas de opereta.

CAPITULO XXIV

Morte de Melchior Dias. — Persistencia das lendas por elle creadas. — Pesquisas dos hollandezes. — Palavras de Se-verim de Faria. — Expedições diversas e obscuras.

Sahido do carcere, pouco tempo durou Belchior Dias, que, em 1622, fallecia em suas fazendas de criação do rio Real.

Esta data Calogeras a tem como verdadeira colhendo-a na *Historia de Sergipe* de Felisbello Freire.

Barbosa Leal a antecipou para 1619, millesimo que Calogeras contesta.

“Pela conta de B. Leal tendo Belchior morrido em 1619 quatro annos mais ou menos após a expedição a Itabaiana, esta teria tido logar em 1615 ou principios de 1616. Nesta epoca D. Luiz de Souza não estava no Brasil”.

Os documentos do *Livro Segundo do Governo do Brasil*, acima citados, dão alguma razão a este modo de ver, embora nada esclareçam de modo positivo.

Em torno do incansavel e infeliz *prospecter* formou-se a lenda de que elle Moreya justamente queixoso de que lhe havia sido feito resolvera levar para o tumulto o seu segredo.

Continua Calogeras, cujo relato é extraordinariamente claro:

“Embora nada robore este facto, espalhou-se a versão, e as riquezas em prata apreoadas por João Coelho de Sousa, em busca das quaes morrera Gabriel Soares, encontraram no

mão exito da viagem de Belchior Dias com D. Luiz de Souza, e no silencio do primeiro, após os máos tratos soffridos, o elemento mysterioso tão propicio á formação das lendas”.

“Na Bahia não se falou sinão nos thesouros occultos nas entranhas das serras longinquas que Moreya não quizera desvendar, preferindo levar o seu segredo para o tumulo”.

“O herdeiro deste devassador do territorio bahiano, mamaluco filho de uma india do Girú chamada Lourença, Rubelio Dias, pouco deo de falar de si. São raras e de interesse secundario as informações colhidas pelo Dr. Felisbello Freire sobre esta personagem: morou no rio Real, era vivo em 1653 e quasi nada mais”.

Abeberando-se em Rocha Pitta, que em muitos pontos de sua afamada *Historia da America Portuguesa*, commetteu gravissimos erros, baseou o illustre José de Alencar as suas *Minas de prata*, nos capitulos fantasiosos do coronel academico dos *Renascidos*.

Nota Calogeras quanto o mestre cereanse d'ahi se equivocou a ponto de ter por morto Roberio Dias em 1607, ao assumir D. D'ogo de Menezes, o governo geral do Brasil.

“A fama das minas perdurou entretanto, continúa Calogeras e o mappa de Barlaeus, de 1642, localisa-as proximo ao rio das Pedras, na serra dos Cajueiros, na região de Itabaiana.

Aliás nem Barlaeus nem os Holandezes ficaram acreditando em taes descobertas: “*Quae in montibus Seregippes (Itabonhanas vocant) deprehenduntur metalla, post crebra examina, imperante hic Ludovico de Sousa, per Mamolucum Melchiorem Dias, qui conjectis forte in micantes lapillos oculis, argentum inesse arbitrabatur, re ad Hispaniarum, regem relata, Sousius jussus aperire montuum secreta et scrutari hoc arcanum, vanas spes perditique laboris nuntium Regi suo remisit* (cf. *Res. Brasiliae*, 316 ed. de Amsterdão, 1647).

A grandeza e a decadencia de Melchior Dias apparecem claramente em um dos trechos da *Historia portugueza* de Manuel Severim de Faria.

Referindo os factos de março de 1617 a 1618, escreve:

“No Rio Real, 40 leguas da Bahia para o Norte, se abrirão outras Minas de Prata, e dos ensayos que porquintal de terra vem a sahir 24 patacas. No Itapoam a seis, sete e oito leguas da Bahia se acharão outras quasi do mesmo rendimento

de que se mandarão amostras a Sua Magestade” (cf. *História Portuguesa*, 18).

Narrando os successos de 1.º de março de 1619, até o ultimo de fevereiro de 1620, são estas as suas palavras:

“As Minas de Tapoam, 4 leguas da Bahia se achou não serem verdadeiras, e do mesmo modo ás de Belchior Dias Caramurú, a cuja instancia foi o governador com muita gente principal, soldados e fundidores ás Terras de Tabayana, e se achou não haver nem ouro nem prata, pelo que o Governador mandou prender a Belchior Dias, entendendo que fora delle enganado” (Ibid, 21).

Sobre os factos posteriores á desastradissima jornada de Melchior Dias e com ella relacionados, escreveu Calogeras magnificas paginas finaes.

“Dando ouvidos aos rumores persistentes o governador Diogo Luiz de Oliveira mandou, em 1628, um sobrinho de Moreya, Francisco Dias d’Avila, possuidor dum roteiro dado pelo tio, pesquisar de accordo com as indicações deste ultimo.

Esse documento, (cf. *Rev. da Sociedade de Geographia*, 20-21), extremamente vago e dubitativo, esteve depois em poder do padre Antonio Pereira, que em 1655, quando mandou proceder á abertura desse sertão pelos irmãos João Calhelha, Lourenço de Mattos e Manoel Calhelha, os encarregou de novas averiguações.

Os appellidos e moradas dos Calhelhas rememora a denominação actual de um dos afluentes do rio Itapicurú, junto á cidade de Jacobina”.

“Da expedição de Francisco Dias tem-se uma noticia approximada no relatorio de Johannes van Waalbeck á Companhia das Indias Occidentaes, apresentado á assembléa dos XIX a 2 de Julho de 1633 (Bibl. do Instituto Historico Brasileiro, doc. 308 em portuguez e hollandez). Por esse documento se evidencia que na leva de Dias d’Avila figuravam Wilhelm Joosten Glimmer, já nosso conhecido na capitania de São Vicente, e Domingos Fernandes Calabar. O rumo seguido foi sempre para Norte e, na latitude presumida de Olinda, foram achadas minas riquissimas; na opinião de Calabar, igualavam as minas do Perú e da Nova Hespanha. Provavelmente na zona de Itabaiana teve logar o achado. Foram abandonadas as pesquizas pelas brigas entre os pesquizadores.

Em 1655 (cf. noticia de João Peixoto na *Revista da Sociedade de Geographia*, 20), o padre Antonio Pereira, parente de Dias d'Avila, forneceu a João Calhella, outra copia do primitivo roteiro, sem que as novas investigações tentadas lograssem exito; as serras eram muitas, e nada havia de preciso nas indicações fornecidas.

Ao Norte, no Ceará, constava tambem existir prata.

Dizia Moreno (cf. *Relação do Ceará, Livro do Tricentenario*, 197), "as serras tem muito cristal em grande m^{ta}. e dá mostras de prata o que até agora se não buscou, nem se entrou mais de 20 legoas a terra dentro".

Para averiguar-se o valor exacto, foi em 1649 mandada pelos hollandezes uma expedição, sob a chefia de Mathias Beck, cujo *Diario*, truncado embora, foi recentemente divulgado (cf. *Diario da Expedição de Mathias Beck ao Ceará em 1649*, por Alfredo de Carvalho, *Livro do Tricentenario*).

Trinta e um annos depois de Moreno, sahia do Recife a esquadra de Beck, com tres hiates, um barco e uma chalupa, com 236 homens ao todo, entre elles mestre Jonas, o ourives que deveria analysar os minerios encontrados.

Depois de varios incidentes, descobriram-se as minas de Martim Soares em Itarema e Maranguaba, na serra de Maranguape, como hoje se appellida; deixou-se de lado, por muito afastada, a mina de Ussuapaba. A exploração foi feita continuamente, não poupando Beck esforços para que se achasse uma mina boa.

As analyses do ourives davam sempre prata, em maior ou menor porção, qualquer que fosse o material ensaiado. Levados por isto, os mineiros assignaram um documento "perante duas testemunhas dignas de fé, garantindo a existencia duma boa mina, afim de ser enviada aos Nobres e Poderosos Senhores", da companhia Hollandeza.

Suspenderam-se os trabalhos com a queda da praça do Recife, mas a tradição ficou, e o governador do Maranhão, em 1654, recebeu instrucções para indagar do caso.

As explorações modernas nada confirmaram dessas jazidas de metal branco".

Recorda Galanti na sua *Historia do Brasil*, tão noticiosa e honesta, embora sem recurso ás fontes (II, 256), quanto se esforçaram os hollandezes — e debalde — para descobrir mi-

nas em Sergipe, na Parahyba, Rio Grande do Norte, e sobretudo Ceará.

Beck, estabelecido no forte de Shoonenburg que construiu, largamente se deteve em terras cearenses. Foram ellas evacuadas somente depois da capitulação da Campina do Taborda.

De tal assumpto se occuparam José Hygino Duarte Pereira e Studart.

CAPITULO XXV

Referencias obscuras a jazidas argentíferas de S. Paulo. — Duvidas diversas. — Os catalogos dos capitães mores de Azevedo Marques, Frei Gaspar da Madre de Deus e Benedicto Calixto.

Contemporaneamente aos successos das chamadas minas de Melchior Dias escrevia Severim de Faria, narrando os acontecimentos brasileiros, principaes de março de 1617 a 1618 (Ap. Calogeras, ob. cit., 2, 448):

“Em S. Paulo de Piratininga, 250 leguas da Bahia para o sul achou Salvador Correa humas grandes Minas de prata das quaes se fez este anno experiencia, e mostra render a prata mais que as do Potosi”.

Reflectia o conego chronista da *Historia portugueza*, certamente, os boatos nascidos da chegada, ao Reino, de Martim de Sá, em 1617, e dos demais factos que já analysámos.

Terminando o seu magistral capitulo escreve Calogeras:

“Uma carta da Camara de S. Paulo, de 3 de fevereiro de 1619 noticia a ida alli de Salvador Corrêa e de seu filho Martim de Sá a presença de um mineiro e muitas diligencias feitas”.

Este documento cuja fonte ignoramos qual seja, não sabemos onde o leu o nosso douto informante. Na documentação municipal paulistana impressa não se encontra o que aliás não admira, pois é ella sobremodo truncada. Tambem não o menciona o minuciosissimo Pedro Taques em sua preciosa *Infor-*

mação nem a elle se refere o proprio Salvador Corrêa na *Consulta* que tanto temos citado.

Se é exacto que Martim de Sá, e o filho, estiveram em terras de S. Paulo em fins de 1618 ou principios de 1619, como se pode deduzir da carta da camara, a data da expedição de Melchior Dias Moreya deve ser recuada para principios de 1618, conforme se deduz do depoimento de Salvador já por nós trazido á collação.

Ha aliás na lista dos governadores do Rio de Janeiro, muitas obscuridades a remover e talvez para sempre inaclaraveis.

Assim, referindo-se ao regresso de Martim de Sá, seu pae, não o esqueçamos, escreve Salvador Corrêa (cf. *Rev. Inst. Bras.*, 63, 1, 9): "na era de 1618 indo seu pae Marthy de Sá deste reino a governar o Rio de Janeiro segunda vez".

Entretanto, Duarte Nunes, tão bom informante em geral, recua a posse deste segundo governo de Martim para 11 de junho de 1623 (cf. *Almanac historico da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro*, pag. 38 do tomo XXI, na *Revista do Instituto Historico Brasileiro*).

Aliás declara que do primeiro governo desse titular nenhum vestigio documental ficara no archivo fluminense, abona-o com a citação de documentos vicentinos de 1605.

Se Martim de Sá veio despachado governador do Rio de Janeiro em 1618 deve ter recebido o poder das mãos de Ruy Vaz Pinto cuja posse foi a 19 de junho de 1617 e cujo successor, diz o catalogo de Duarte Nunes, veio a ser Francisco Fajardo, empossado a 20 de junho de 1620 e governador desde esta data até 11 de junho de 1623.

Reestudou Max Fleiuss este caso em sua excellentes *Historia da cidade do Rio de Janeiro*, "livro tão conciso, exacto e consciencioso, encerrando grande esforço de synthese sem o minimo sacrificio do essencial, cheio de surpresas e rectificações, bem escripto, claro e seguramente documentado", de que fala Calogeras em conceitos da maior exacção.

Ao ver de Max Fleiuss não é cabivel o deslocamento da data do segundo governo de Martim de Sá cuja posse se deu a 11 de julho de 1623 e não a 11 de junho.

Assim parece invalidada a asserção de Salvador Corrêa,

no emtanto tão precisa por se prender ao tempo da entrada de Melchior Dias.

Convem lembrar contudo que provem de homem de 83 annos. Talvez d'ahi o equivoco e lapso de memoria.

Teria quiçá voltado Martin de Sá ao Brasil com a confirmação regia da administração das minas de que já estava apenas provido por provisão paterna de 20 de julho de 1615, e cargo que exerceu até 1621 (cf. Pedro Taques, *Informação*, na Rev. do Inst. Hist. Bras., t. 64, 1, 13).

Os documentos paulistas demonstram inilludivelmente, aliás, que de 1620 a 1622 Martin não foi governador do Rio de Janeiro.

São numerosos os papeis do Registro Geral em que se intitula "superintendente em todas as materias de guerra desta costa sul, e capitania della e do gentio della, capitão mor da capitania de S. Vicente, administrador geral das minas por Sua Magestade, e capitão mór do mar, presidente da repartição da banda do sul (cf. *Registno Geral da Camara de S. Paulo*, t. 1, entre 308 e 362).

Jamais se intitula governador do Rio de Janeiro. E' pois flagrante o erro de alguns millesimos e a confusão dos factos feita pelo filho octogenario, em 1677.

Assim tambem se equivocou Pedro Taques attribuindo a demissão de Martin de Superintendente das Minas em 1621. A 15 de gasto, inilludivelmente, occupava o cargo ainda (cf. Reg. Geral, I, 563).

Assim igualmente a seu respeito se enganou Azevedo Marques (*Apontamentos*, I, 86), quando o colloca na serie dos capitães mores de S. Vicente em 1618 e não menciona neste cargo nem a Gonçalo Correia de Sá em 1620 nem o proprio Martin em 1621.

A sua lista é aliás defeituosissima, cheia de lacunas e erros.

Com ella está frequentemente em completo desaccordo Frei Gaspar da Madre de Deus (cf. Rev. Inst. S. Paulo, V, 161), que aliás explica o caso da ausencia de Martin na capitania de S. Vicente de que tivera o governo por alvará de 2 de fevereiro de 1618.

Não assumindo o cargo delegou poderes a Pedro Cubas que os exerceu até 1620, segundo parece.

Mostra o illustre monge ignorar que em principios de 1620

já fora Cubas substituído por Gonçalo Correa de Sá, irmão de Martim (cf. Reg. Geral, I, 298) e a 26 de novembro deste mesmo anno capitão mór da capitania vicentina (Ibid, 312).

Benedicto Calixto não rectificou os erros de Frei Gaspar e Azevedo Marques na sua *Relação dos governadores locotentes* (cf. *Capitanias paulistas*, 2.^a ed., 278) provavelmente porque não lhe ocorreu revistar as paginas do tomo I do *Registro Geral da Câmara de São Paulo*.

Como está a historia do Brasil inçada de erros de toda a especie, pela falta de exames das fontes!

Nestas palavras comtudo ninguem enxergue o mais leve vislumbre de censura aos rebuscadores admiraveis que foram Pedro Taques, Frei Gaspar e Azevedo Marques.

Bem de perto lhes conhecemos o valor dos esforços enérgicos e honestos para aclarar a verdade; muito melhor ainda sabemos avaliar as difficuldades em que se debateram ingentemente num tempo da mais desorganizada epoca archival e num paiz de immensas distancias e difficilimas communicações.

Benemeritos servidores de nossa tradição o maior apreço lhes consagramos e o mais reverente.

Voltando ao assumpto das minas de prata cabe-nos reiterar que depois do fracasso de Melchior Dias Moreya, largos decennios decorreram sem que noticia alguma de vulto viesse lembrar as operações desastradas de 1618 e 1619 com a nova de descobertas argentíferas.

Quando muito se falou pelo Brasil vagamente na occorrença de minerios de prata aqui e acolá, principalmente em torno de Paranaguá.

Para as immediações do ultimo quartel do seculo XVII, sob o governo do Visconde de Barbacena, iria renascer a fé na "chimera de Melchior Dias Moreya".

Dos factos d'ahi decorrentes, teremos que falar muito pomenorisada e opportunamente.

CAPITULO XXVI

Volta de Salvador Corrêa. — Seus poderes amplísimos. — Renovamento das pesquisas de esmeraldas. — Duvidas de Derby injustificaveis. — Documento positivo publicado por Paulo Prado. — Documentos paulistas desvendados por Ellis.

E' tempo, porém, de voltarmos a Salvador Corrêa de Sá e Benevides que acabava de chegar da Europa, investido de poderes extraordinarios, de tal autonomia de acção que aos Governadores Geraes do Brasil causaria numerosas expansões de despeito se não de verdadeiro furor. Tres annos permanecera em Angola, de onde, ao voltar ao Brasil, trouxera grande quantidade de escravos.

Em 1651 reaparecia no Rio. "Nessa occasião, diz Lamego (ob. cit. p. 61), fez levantar curraes em Campos, mandando para ali parte da escravatura que tinha em seu engenho no Rio e trouxera de Angola.

Em 1653 alcaide mór do Rio de Janeiro, pedia ao Rei favores especiaes para a praça dos navios da frota; allegava possuir cinco engenhos de assucar, quarenta curraes de gado vaccum, casas e foros sendo então a pessoa que no Rio mais fazenda tinha". E obteve-os.

Insaciavel se mostrava de riquezas.

Escreve Lamego (*A terra Goytacá*, 1, 61):

"Não satisfeito Salvador com as grandes propriedades que

já possuía, voltou as vistas para o sul do Brasil e em 57 requereu doação de uma capitania de 100 leguas que devia abranger a Ilha de Santa Catharina e as terras despovoadas que ficavam entre a capitania de São Vicente e Rio da Prata, mas só muito mais tarde, a conseguiu para seus filhos". A esta doação teremos de voltar ao tratarmos da expansão bandeirante no sul do Brasil.

"Por carta patente de 17 de setembro de 1658 foi nomeado pela 3.^a vez, governador do Rio de Janeiro, assumindo o seu posto em 18 de Abril de 1659, mas como governador geral da repartição do sul, sem ficar subordinado ao Vice-Rei do Brasil".

Fora talvez o prestígio das minas de Paranaguá, naturalmente muito exagerado pelo Restaurador de Angola, que lhe valera, como um dos melhores trunfos do jogo, afim de obter tão excepcional situação.

Escrevia o Conselho Ultramarino, a 10 de setembro de 1658:

"Por V. M. haver resoluta que Salvador Correa de Sá e Benevides vá tratar do descobrimento e entabulamento das minas de Parnaguá (que he negocio de muita importancia e de que ha muitos annos se trata) e que para sua melhor execução tenha a seu cargo o Governo do Rio de Janeiro e das Capitancias do Sul, separado e independente do governo do Estado do Brasil (A. M. e U., 781)..."

Commenta Calogeras (*As Minas do Brasil*, I, 397):

"Salvador Corrêa de Sá e Benevides, por acto de 3 de dezembro de 1658, foi novamente despachado para governar as tres capitancias de S. Paulo, Rio de Janeiro e Espirito Santo, á similhança do que fôra feito com D. Francisco de Sousa em 1608.

Em abril de 1659 achava-se o novo administrador geral das minas do Rio de Janeiro; querendo dar a prova da exactidão dos conceitos defendidos por elle perante o governo metropolitano, seguiu para Victoria, onde aprestou os elementos de nova entrada em busca das pedras verdes. Para chefe da leva escolhera o mestre de campo João Corrêa de Sá, seu filho, e de S. Paulo, por intermedio do Capitão-mór desta Capitania, Antonio Ribeiro de Moraes, veio um sertanista pratico, ao qual o governador promettera o posto de capitão de

infantaria da leva, e, se conseguindo seu objectivo, o de capitão effectivo no terço de João Corrêa”.

Deu-se a viagem por 1660; mas seus fructos são ignorados. Emquanto Pedro Taques affirma a morte do cabeça, um documento fidedigno, a relação dos capitães-móres da cidade do Rio de Janeiro, o dá como vivo em 1661. Em todo caso a expedição teve logar effectivamente, não parecendo justificada a suspeita de inexistencia levantada pelo illustre Dr. Orville Derby”.

Derby (cf. Rev. Inst. de S. Paulo, V, 260) julga inexistente a entrada de João Corrêa pelo facto de que a ella não se referiu o Pae do explorador na longa exposição feita ao Conselho Ultramarino a 3 de maio de 1677, papel a que tanto nos termos reportado.

Foi certamente um lapso de memoria do mais que octogenario Almirantè Conselheiro. Já outros tivemos o ensejo de constatar no corpo desta obra.

Affirma Lamego que o proprio Salvador se poz á testa de uma expedição que muito tempo esteve no sertão. E sobre a jornada de João Corrêa de Sá apenas escreve quatro linhas. (cf. *Aterra goytacá*, 64).

“Neste interim chegava á corôa portugueza, a noticia de ricas minas de pedras preciosas nos sertões da capitania do Espirito Santo, na serra das *Esmeraldas*, nome que se lhe deu, por causa de pedras verdes que ahi se acharam e que já haviam sido enviadas a Filippe 3.º e a Salvador foi commettida a descoberta”.

“Preparou quatro caravelas com mais de 100 homens e sahiu em busca da mysteriosa serra. Por muito tempo esquadrinhou o interior das florestas e o encantado thesouro não appareceu”.

“Desanimado regressou, dando conta a el-rei da diligencia cujo fracasso “fôra devido á falta de cabedal, com menos ordens nas cabeças e que seo filho João Corrêa de Sá apparelhado de todo que julgava necessario, mantimento para dois annos, nos sertões e 500 homens, ia partir para o mesmo fim, com esperanças de ser feliz na arriscada empreza estendendo a exploração até a serra de Jabaraúacú onde constava haver prata”.

“Para assegurar, porém, a obediencia de todo o pessoal

que devia acompanhá-lo, nomeou ao mesmo seu filho, Mestre de Campo, passando-lhe a respectiva patente, e pediu a aprovação do acto”.

“O Conselho Ultramarino, em 1 de maio de 1660, pronunciou-se, porém, de modo desfavorável á nomeação, “por ser exemplo préjudicial e não convir que passasse adiante” não se oppondo, todavia, que se lhe dêsse a patente de governador da gente que levasse e assistisse em sua companhia durante a jornada, por ser necessario animar e favorecer quem fosse fazer tal serviço, mas com o ordenado sómente de capitão, dando-se depois no seu regresso, a recompensa que merecesse...”.

“Salvador Corrêa expoz novamente as vantagens de tal nomeação e ouvido ainda o Conselho Ultramarino em 14 de abril, não alterou o parecer anterior, expedindo-se nova carta régia”.

“Partiu o capitão João Correia de Sá, com grande concurso de gente, em busca das encantadas minas e a serra das Esmeraldas, ainda uma vez, não foi encontrada”.

Sobre a realidade da viagem de João Corrêa de Sá, ninguém pôde ter mais duvida depois do documento na integra publicado em 1925 por Paulo Prado (*Paulistica*, 127), contestando a hypothese de Derby.

Procede este papel do Archivo da Marinha em Lisboa e já d'elle em 1920 dera Alberto Lamego largo transsumpto. (cf. *A terra goytacá*, 2, 467). Parece-nos capital e transcrevemol-o:

“Senhor: Salvador Correa de Saa e Benevides, governador das Capitánias do Rio de Janeiro, escreve a Vossa Magestade em carta de 5 de outubro do anno passado; que como o fundamento principal de sua jornada, he o descobrimento das minas, começou logo a tratar de sua execução áprestando quatro caravelões, em que levava mais de cem homens daquellas Capitánias, e muitos delles que tem já hido á serra das esmeraldas, mas que constava pellos Roteiros das outras jornadas, que a principal causa, porque não acharão a dita serra, foi pello pouco cabedal, e menos ordem das cabeças que levavão.

Pello que se rezolveo a mandar a seu filho o capitão João Correa, assegurando com isso a não faltar o necessario, nem os soccorros de mantimentos, a seu tempo, para poderem assistir com elle, os que o acompanharem dous anos no certão,

e não deixarem serra que não esquadrihem, e que havião de hir perto de quinhentas pessoas. E porque o segundo ponto, he o da obediencia tratou tambem de atalhar este, e sem embargo, que Vossa Magestade lhe dá larga jurisdicção para tudo o tocante as minas, e seu entabolamento, entende que se não estende o fazer mestre de campo, mas que para evitar duvidas que noutras ocaziões forão causa de se voltarem algumas vezes do caminho, julgou por conveniente, que hera necessario este posto, para que os que lhe ficassem inferiores não duvidassem na obediencia, nomeando o dito seu filho para elle, de que lhe passou a patente, cuja copia vay incluza nesta consulta, para que sendo Vossa Magestade servido de lhe confirmar, lhe fique por premio em parte da dita jornada pois não ha duvida que nella ha de gastar grande quantidade de fazenda não tendo Vossa Magestade nenhuma naquellas partes que toque a sua jurisdicção, e havendo de suprir a todos os gastos com a sua em discurso de dous anos, que leva de termo para andar no sertão, além do risco e trabalho de sua pessoa, porque achandose a serra das esmeraldas muy bem empregado parece que será o posto nelle.

E não se achando tambem o fica merecendo pellas rezões apontadas e que de mais desta jornada, ainda lhe ficava a da serra de Sabaravasú em que tambem havia de gastar mais de um ano, na qual se não duvida haver prata.

Ao Conselho Pareceo dar logo conta a Vossa Magestade do que Salvador Correa de Saa escreve, e das rezões que dis que omoveram a passar a patente de Mestre de campo (de que vay incluza copia) a seu filho o capitão João Correa, de que pede confirmação, confessando que o fes obrigado do que entendeo ser serviço de Vossa Magestade mas não com jurisdicção isto para tudo ser presente a Vossa Magestade e tambem parece que por esta nova introducção de passar patentes de postos superiores de guerra ainda quando não fora de pay a filho ser de exemplo prejudicial, comvirá que não passe adiante.

Mas por ser necessario animar e favorecer a quem vay fazer a Vossa Magestade um tal serviço (que se ouver effeito será de grande importancia para o Reyno) deve Vossa Magestade fazer mercê ao capitão João Correa (para poder ser respeitado e obedecido como convem) de lhe mandar passar

patente de governador da gente que levou a assistir em sua companhia durante a jornada e descobrimento, e isso com o ordenado somente que tem de capitão que he por patente de Vossa Magestade.

E que a Salvador Correa se deve responder que confôrme ao que seu filho merecer no serviço da jornada e descobrimento a que vay, lhe mandará Vossa Magestade defferir ao em que agora o propunha com todo o favor encarregando-se-lhe muito na escolha dos sogeitos, e tirada da gente das Capitánias de sua jurisdição para o descobrimento das minas, proceda com todo o tento, pello perigo que (faltas de quem as defenda) correrão sucedendo serem cometidas de inimigos que no tempo prezente não são poucos. Lisboa a primeiro de Março de 660. — O Conde de Odemyra”.

Analysando o tomo I da *TerraGoytacá* de Alberto Lamego levantou Basilio de Magalhães uma duvida sobre a authenticidade da carta patente de Mestre de Campo passada por Salvador Corrêa de Sá ao filho para o descobrimento das Esmeraldas. “E sobre as datas dos pareceres do Conselho Ultramarino contra tal nomeação e das cartas regias que se seguiram a este respeito”.

Parece-nos que Lamego se defende cabalmente desta imputação em parte provocada por um erro de imprensa segundo declara, engano este que attribuiu um atrazo de dous mezes á publicação de uma carta regia.

“Para elucidarmos os pontos obscuros dessa importante passagem da nossa historia, tivemos de confrontar de novo, todos os documentos que serviram de prova ás nossas affirmações, e podemos assegurar, sem receio de contestação, que no tempo do governo do General Salvador, duas foram as entradas em busca da dita serra das Esmeraldas, uma organizada por elle proprio, e outra dirigida pelo seo filho acima referido”.

“Para a primeira preparou elle 4 caravelões com mais de 100 homens que sahiram em busca da mysteriosa serra que não foi encontrada devido á “falta de cabedal e menos ordens nos cabeças” e para a segunda nomeou o seu filho que seguiu no mesmo intento “aparelhado de tudo o que julgavam necessário, mantimentos para dois annos e 500 homens experimentados. Afim de segurar a obediencia de todo o pessoal que devia acompanhal-o passou a seu filho, chefe da expedição a

patente de Mestre da Campo, em 4 de Outubro de 1659, e do seu acto pediu a confirmação da Corôa com o seguinte requerimento que agora transcrevemos:

“Senhor.

O fundamento principal da jornada de meu filho é o descobrimento das minas. Eu comecei logo a tratar da sua execução, conforme as ordens recebidas e preparei 4 caravelões que levarão mais de 108 homens das capitánias do Rio, Bahia e Espirito Santo, muitos delles que já tinham ido á Serra de Esmeraldas e a principal causa que não acharam a dita Serra, foi pelo pouco cabedal e menos ordens nos cabeças que levaram.

Por isso resolvi mandar o meu filho João Correia de Sá, assegurando não faltar o necessario nem os mantimentos e soccorros durante dois annos no sertão que hão de esquadriñar todas as Serras com os 500 homens que pretende levar. E porque o segundo ponto é a obediencia, tratei de atalhar este, homeando a meu filho Mestre de Campo para que todos o obedeçam e por outro lado ha de ter grande dispendio com a expedição e se elle achar a Serra das Esmeraldas mui bem empregado é o posto do meu filho, e se não achar tambem o fica merecendo pelas razões apontadas e além disso fica encarregado de explorar a Serra de Jabarauacú, em que tambem tem de gastar mais de um anno, na qual não duvido que haja prata”.

Consultado o Conselho Ultramarino em primeiro de março de 1660 (e não em 1 de maio como por engano foi publicado) se manifestou de modo desfavoravel á nomeação feita pelo General “por ser exemplo prejudicial e não convir que passe adiante; no emtanto por ser necessario e animar e favorecer a quem vae fazer a V. M. tal serviço, deve fazer ao Capitão João Correia de Sá, para ser respeitado e obedecido, a mercê de lhe mandar passar a patente de governador da gente que levar e assistir em sua companhia durante a jornada e descobrimento e isto com o ordenado sómente que tem de capitão e a que a Salvador Correia de Sá e Benevides se deve responder que conforme o que seu filho merecer no serviço da jornada e descobrimento que vae, defiriria S. M. o que agora se propunha, encarregando-lhe que procedesse com todo o temto na escolha do pessoal para essa expedição, pelo perigo que correrão, succedendo serem acomettidos por inimigos, que no tempo presente não são poucos. Lisboa 1 de março de 1660.

Conde de Odemyra, Simão de Miranda Henriques, Christovão de Andrade Freire”.

Nesse sentido foi expedida a carta régia de 6 de março do dito anno e reiterando Salvador pela aprovação do seu acto voltou a reunir-se o Conselho Ultramarino em 14 de abril, não alterando o seu parecer, no que ainda se conformou el-rei em 16 do mesmo mez.

Pondera-se que de 6 de março a 16 de Abril de 1660 não havia tempo para que a resolução do monarcha chegasse ás mãos do general Salvador e muito menos para que este mandasse a Portugal novo requerimento, mas desde que a reconsideração do despacho podia ser pedida por procurador (e foi o que succedeu) o prazo era mais que sufficiente para a deliberação do Conselho e expedição da segunda carta régia. Seja como fôr, o que é fora de duvida é que as deliberações do Conselho e as cartas régias de que tratamos, trazem as datas acima apontadas, nos registos do Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa onde as examinamos.

Quanto á carta patente do posto de Mestre de Campo passada a João Correia de Sá e reproduzida no citado volume, não vêmos motivo para ser impugnada, tanto mais que é do proprio punho do General Salvador. Não se deve extranhar ter sido ella assignada na Bahia, onde se achava o governador, como deixa claro o 1.º capitulo de accusação apresentada contra elle e artigo 38 do Regimento pelo qual foi tomada a sua residencia”.

Falsissima a versão acceita por Taques por desconhecimento da documentação, e relativa á morte de João Correa de Sá nesta entrada.

Com o auxilio de papeis ainda não analysados exponhamos alguns pormenores sobre a expedição.

Pouco antes de partir era João Correa capitão de uma das oito companhias de infantaria da guarnição fluminense (A. M. e U., 976).

Para elle requereu Salvador antecipadamente, como grão Capitão que era e como vimos, o posto de Mestre de Campo do Terço do Rio de Janeiro “com que ia ao descobrimento e entabolamento das minas da serra das Esmeraldas” (A. M. e U., 835).

Ao technico da expedição, que de S. Paulo a pedido lhe

devia enviar o capitão mór Antonio Ribeiro de Moraes (cf. Taques, *Informação*, 91) promettia recompensar com um posto de capitão da guarnição fluminense.

Que Salvador Corrêa procurou cercar a tentativa propria e a do filho com todas as ensanchas de exito, angariando elementos em todas as regiões do seu governo e sobretudo em S. Paulo, dizem-no documentos do Archivo Municipal paulistano, apontados por Ellis (cf. *O Recuo do Meridiano*, 166).

Escreve o joven e brilhante auctor paulista:

“Não é de todo falha a documentação paulista, por nós examinada, sobre a expedição que, pelo valle do rio Doce, partiu do Espirito Santo em busca das tão ambicionadas pedras verdes, talvez demandando os serros, onde mais tarde Fernão Dias viu lhe sorrir a cor verde da esperança crystallizada nos seixos das esmeraldas que descobriu.

A respeito da bandeira de João Corrêa de Sá, achamos no “Registo Geral”, vol. II, 530, uma carta dirigida do Rio de Janeiro em 3 de novembro de 1659 aos officiaes camaristas da paulicêa que assim reza:

“Hoje 3 de novembro tive aviso do senhor general Salvador Corrêa de Sá e Benevides em como, a cinco de setembro, na Bahia, tomará homenagem de seu governo geral desta repartição do sul e tornava para esta cidade.

E por lhe parecer conveniente mandar ao descobrimento das esmeraldas se resolvera de o fazer para o que se apparelhava com toda a brevidade e me recommendou muito fizesse aviso a vossas mercês lhe remetessem a capitania do Espirito Santo a um fulano Pedroso, ourives e lapidario, que consta nessas villas e trinta ou quarenta homens brancos bons sertanejos de prestimo para se acharem no dito descobrimento advertindo que não havia posto senão depois de juntos para occupar os que merecessem indo por mestre de campo seu filho João Corrêa pelo que, por serviço de sua magestade, e o que represento a vossas mercês com toda a brevidade remetam a villa do Espirito Santo ao dito lapidario e mais gente que voluntariamente quizer ir de que faço aviso em como o hei feito a vossas mercês para se esperar por essa gente porque assim se haverá sua magestade por bem servido guarde Deus a vossas mercês. Rio de Janeiro tres de novembro de 1659. Thomé Corrêa de Alvarenga”.

Um mez depois de chegar esta carta aos da governança paulistana, já estes tomavam as providencias que o caso exigia, fixando quartéis e fazendo convites aos sertanistas que se deixassem tentar pela aventureosa empreitada.

Assim é que no vol. annexo ao VI das "Actas", pag. 158 encontramos, referente a essa bandeira de João Corrêa de Sá e Benevides "hum quartel pera quem quizesse hir ao descobrimento das esmeraldas", que foi passado em duplicata.

Ignoramos o effeito dessa propaganda entre os bandeirantes para a consecução do desideratum de Salvador Corrêa de Sá, com o que não se pôde assegurar, siquer, tenham os paulistas participado de mais este tentamen para o desvendar do mysterio das pedras verdes.

Si, porém, de S. Paulo foi alguém ao Espirito Santo, como assegura o erudito mestre Basilio de Magalhães, parece-nos que, no mez de abril de 1660, já devia estar na companhia de João Corrêa, em face do seguinte texto de um "trasladó de uma carta regia de Salvador Correia de Sá e Benevides; vinda em dez de abril de 1660 annos":

"Quizera em pessoa dar-lhe a vossas mercês os parabens da paz que estão hoje gosando nessa villa; que seja para sempre (evidentemente se referindo ao ajuste entre os Pires e Camargo que nessa data chegaram ás boas) mas não foi possível fazel-o nesta occasião por estar acabando de aviar a *jornada que mando fazer ao descobrimento das esmeraldas e principiado a fabrica destes galiões*; e sem duvida me porei a caminho para tratar do entablamento das minas de ouro de Parnaguá e das mais que se me offerecerem...." ("Registo", vol. II, 575).

Apesar disso, entretanto, ainda no mez de junho, em São Paulo, se reunia gente para essa expedição, segundo entendemos de um outro documento constante da publicação official, dos nossos archivos. Eil-o: ("Actas", vol. annexo ao VI, 192)

"... mais requereu o dito procurador; que sem embargo de que se pos he fixou coartel; pera que tódos os que quizessem hir as minas por ser serviso de sua magde. o fizesen na forma da carta do sr. governador geral; salvador coreia de sa he Benevides, se pasase avizo; as pessoas de pose de cada Bairro; manifestando lhe a dita carta e ordem pera que vão como

o dito governador ordena..." (Termo de vereança de 5 de junho de 1660).

Ora, a carta do governador a que esse requerimento do procurador se refere nos parece ser a que escreveu, por ordem de Salvador Corrêa de Sá, Thomé de Alvarenga, á Camara paulistana e que reproduzimos na integra neste estudo.

Si assim fôr, só depois de junho de 1660 deveria ter penetrado no sertão a bandeira das esmeraldas chefiada por João Corrêa de Sá o que nos parece bem condizente com outros factos nessa época occorridos, pois que Salvador só em novembro desse mesmo anno annunciou sua vinda a S. Paulo, prova de que nessa ocasião já tinha resolvido a materia que o prendia no Rio de Janeiro, que era o aviamento no Espirito Santo da bandeira das esmeraldas, como vimos por documento, supra mencionado.

Apezar de todas essas noticias documentadas, entretantó, se ignoram outros informes sobre esta léva de João Corrêa de Sá. E' provavel, porém, que nada tenha ella conseguido, no sertão, a respeito do seu objectivo collimado, pois que sobre ella silenciam os documentos e nada dizem os chronistas.

As multiplas e successivas desillusões, porém, não matavam a doce esperança de um dia se encontrar as pedras verdes".

CAPITULO XXVII

Fracasso dos planos de descoberta de esmeraldas. — A revolta fluminense de 1660. — O caso singularissimo do mysterio que envolveu a morte de Jeronymo Barbalho Bezerra. — Rectificações de Vieira Fazenda, Max Fleiuss e sobretudo Alberto Lamego aos historiadores. — Tremendas accusações a Salvador Correa. — Castigo que soffreu o restaurador de Angola.

Viera Salvador Corrêa da Europa como dissemos, muito animado a fazer grandes acções.

Escrevendo-lhe da Bahia, e a 3 de dezembro de 1660, dizia-lhe o Governador Geral Francisco Barreto: "Já agora podemos dar o parabem a V. S. de haver descoberto o intento das minas de S. Paulo com a felicidade de as acabar, pois se ajunta á diligencia de V. S. a sua fortuna e o mesmo é considerar a V. S. na execução desse intento que suppol-o conseguido e na Fazenda de Sua Magestade a resultancia dos augmentos que por meio de V. S. se lhe asseguram ainda na maior impossibilidade que poderá occasionar a falta do Mineiro. Se elle por cá apparecer tornará a voltar". (Doc. da Bibl. Nac., V, 115).

Faz isto crer que Salvador angariara um mineralogista que lhe abandonara o serviço.

A data do fracasso da expedição de João Corrêa não sabemos como a fixar, embora Pedro Taques que lhe chama Ma-

rechal de Campo, categoricamente a colloque em 1660, data de sua morte "com a mayor parte de seus soldados" (ci. *Informação*, p. 99).

A 15 de julho de 1661 Barreto respondendo a outra carta de Salvador, dizia-lhe que estava sciente de não haver mais minas do que as noticiadas pelo seu correspondente. "Porque se as houvera se não esconderam á diligencia e zelo e á despesa com que V. S. se impunha em seu descobrimento. Mas não é pequeno o interesse de se averiguar a certeza para se suspender a ancia das imaginadas e tratar do effeito das apparecidas".

A revolta fluminense de 1660 atrapalhou os planos e projectos do restaurador de Angola a quem em 1661 os paulistas, aliás em representação assignada por seus principaes homens, passaram um attestado de quanto havia S. Senhoria sido solícito quanto "as muitas diligencias que determinara e promovera fazendo vir a S. Paulo myneiros azougues he mais materiaes pera entabolar e descobrir minas". E isto quando era crença geral de que "não as avia senão de ferro en estas capitaniaes" (*Actas*, VI-A, 228).

A respeito desta sublevação esclareceu Alberto Lamego muitos pontos da maior relevancia com as suas preciosas pesquisas nos Archivos portuguezes. Escapa ao nosso escopo della tratar mas não nos podemos furtar ao desejo de observar quanto estas descobertas valiosas do erudito historiador fluminense vieram mais uma vez demonstrar a existencia dessa nefasta tendencia geral dos nossos escriptores de se repetirem uns aos outros, ao imprimirem livros e livros sem a menor nota original.

Effectuando a repressão da revolta fluminense atreveu-se Salvador Corrêa de Sá a uma decisão inaudita nos fastos da colonização portugueza no Brasil. Ousou determinar a execução summaria de um cabecilha que não era pessoa de povo — simples peão — Jeronymo Barbalho Bezerra!

Costumava frequentemente o terceiro Martim Francisco lembrar quanto era o mysterio o verdadeiro recurso dos governantes coloniaes para impedir a repercussão do desfecho de incidentes reputados prejudiciaes á ordm publica.

Destruíam-se os documentos relativos a estes casos graves

políticos ou ficavam elles sob sequestro rigoroso escondidos aos olhos dos investigadores da historia.

E' o que julgamos se deu com essa execução de Jeronymo Barbalho Bezerra, que parecem ter desconhecido os velhos historiadores do Rio de Janeiro inclusive Pizarro e Silva Lisboa, Duarte Nunes, etc. E mais curioso é que Varnhagen haja silenciado o caso, parecendo ignoral-o.

Felisbello Freire em 1895, na *Historia do Rio de Janeiro* e sobretudo Vieira Fazenda em 1904 nas *Antiquilhas e Memorias do Rio de Janeiro* o deixaram perfeitamente esclarecido (cf. Rev. Inst. Hist. Bras., t. 89, 19). Acha Fazenda que Salvador Corrêa praticou verdadeiro homicidio judiciario ao "mandar por a cabeça do seu inimigo no pelourinho" segundo as suas proprias palavras, depois de um simulacro de processo.

Por este julgamento foi mais tarde responsabilizado mas safou-se do perigo que correria com esta iniciativa dictada pelo odio.

A ancia mineradora de Salvador Corrêa parece-nos nascida de sua desmarcada cobiça.

Transcreve Lamego, na integra, os capitulos de accusação dos fluminenses contra elle. E' impossivel que muitos não sejam perfeitamente verdadeiros, muito embora demos o desconto á exageração nascida da paixão politica.

Além de verdadeiro senhor de baração e cutello era o illustre guerreiro insaciavel em suas extorsões. Cousas das mais mesquinhas praticava ao lado das mais vultuosas quando procurava tosquiar os seus jurisdicionados (cf. *ATerra Goytacá*, I, 77 et pass.). E como se repetem entre taes accsações de 1660, muitas das antigas de 1642, ninguem de boa fé deixará de acreditar que o bravo recuperador de Angola não haja sido o homem da *auri sacra fames* da famosa phrase feita.

Factos gravissimos os da denuncia dos rebeldes de 1660; lesara o fisco arrematando por preço baixo assucares idos á praça por falta de pagamento de impostos, afugentando para isto os licitantes atemorizados.

Exigira dos mestres de navios porcentagem sob a ameaça de os não deixar partir. Obrigara os marchantes a só abaterem o gado de seus curaes.

Forçára tabelliães a funcionar em sua casa redigindo a bel prazer contractos e escripturas por vezes monstruosas "pre-

judicando miseráveis orphãos, ameaçando os seus tutores, conseguindo em summa com esse processo grande augmento ás suas fazendas”.

Em sua casa, das 3 da tarde ás 9 da noite, “infallivelmente jogavam os moradores de quem tirava grandes lucros nos baratos. “Quando faltavam alguns dos jogadores mandava chamal-os por soldados”, etc. etc.

E’ simplesmente inaudito o que ahi se articula contra Salvador Corrêa em materia do mais deslavado roubo e da mais ferrenha tyrannia.

E o que mais nos induz a crer que muito haja de veridico em tođas estas accsações vem a ser a presteza com que o Rei lhe deu substituto o que frisava a humilima representação da Camara fluminense a Affonso VI, pedindo a amnistia para os miseros encarcerados, ainda, os revoltosos de 1660, e datada de 2 de julho de 1666.

“Vossa Magestade não julgou bem da felicidade deste povo a continuação dos serviços do General Salvador Corrêa de Sá”.

Para o estudo da biographia de Salvador Correa ainda descobriu Alberto Lamego preciosissima contribuição que estampou no tomo II da sua *A terra goytacá*, cf. p. 477).

E’ o manuscrito da devassa ordenada contra o Almirante por Affonso VI e comettida ao Dr. Miguel Achioli da Fonseca. Não só lhe devia tomar a residencia como ao seu *fidus Achates* Thomé Correa de Alvarenga e a Pedro de Souza Pereira.

São 91 itens encerrando questionarios elucidativos de horrendas accusações feitas a Salvador e seus asseclas, peculatos, tyrannias, extorsões, appropriações indebitas, chantagens, injustiças horrendas, immoralidades de toda a especie.

Quanto á execução de Jeronymo Barbalho chama-a El Rey de “iniqua e impia” sem “procederem antes a processos de culpa”.

Levava o magistrado mandato expresso de prisão contra Salvador em qualquer lugar que estivesse no Estado do Brasil e sequestro de seus bens e fazendas.

Mas Affonso VI e Castello Melhor o protegiam muito e as medidas de castigo ficaram letra morta até que subisse ao poder, pelo golpe de estado, de 1667, o Principe D. Pedro.

Tinha elle singular sanha contra Salvador, dedicado partidario do degenerado irmão.

Assim a satisfez mandando sequestrar os bens do restaurador de Angola e processar o velho cabo de guerra.

Condemnado a dez annos de degredo em Africa, a muito custo obteve commutação da pena mediante a reclusão a uma das casas da Companhia de Jesus, em attenção aos seus setenta e tantos annos e aos seus longos serviços.

“Cão damnado todos a elle” escreve Vieira Fazenda expressivamente. Na occasião da queda do velho Almirante do Rio de Janeiro vieram depoimentos terriveis contra o homicidio legal de Jeronymo Barbalho. “Muitos dos seus aduladores e protegidos cuspiram-lhe affrontas”.

Mas Salvador Correa, com a intelligencia que tinha, a fortuna e a posição dos filhos e as relações da Côrte, conseguiu o perdão de D. Pedro II que lhe mandou levantar o sequestro dos bens em Portugal e no Brasil.

Ao episodio da execução de Jeronymo Barbalho, commenta Lamego justamente surprezo, não se referem Southey nem o proprio Varnhagen! Verdade é que este biographo foi como que o panegyrista do restaurador de Angola.

Acaso teria silenciado o facto propositalmente? Talvez não o haja feito devido á deficiencia de documentação, nascida desse mysterio que envolvia oscasos politicos graves, da politica habitual da coroa portugueza e a que alludimos, citando Martim Francisco.

Aliás o proprio Vieira Fazenda, que tanto em 1904 e 1905, adeantou os estudos para o melhor conhecimento da bernarda de 1660, não conheceu os documentos valiosissimos que em 1913 pôde Lamego divulgar.

Mal informado escreveu Rocha Pombo sobre o desfecho da revolta uma serie de topicos falsos:

“Tendo retomado o governo, mostrou-se Benevides muito calmo, seguro e magnanimo, não perseguindo a ninguem, nada alterando do que fôra feito, que poudesse dar pretexto a novas complicações. E nem parecendo resentido de tudo aquillo que se lhe fizera na mesma terra onde sua familia andava sagrada por uma tradição secular”. (*Historia Geral do Brazil* VI, 306).

Ultimamente Max Fleiuss em sua excellente *Historia do*

Districto Federal deu a versão correcta dos acontecimentos finais da revolta.

Apezar do completo desastre de sua aventura esmeraldina, achou-se João Correa de Sá autorizado a pedir favores regioes. Em 1667 requeria o posto de general de artilheria e reforçava a sua pretensão com um certificado da Camara fluminense attestando-lhe o bom comportamento e a estima geral que o cercava (A. M. e U., 1107 e 1129).

Antes ameaçara deixar o serviço regio, conforme relata uma carta do Vice Rei Conde de Obidos ao governador fluminense Pedro de Mello de 20 de maio de 1665 (Doc. Bibl. Nac., V, 58). Estava irritadissimo porque o Conde lhe negara pagamento a um saque de quatro mil cruzados sobre a Fazenda Real n' O Salvador, cobraveis do Donativo Real.

CAPITULO XXVIII

*A commissão conferida a Agostinho Barbalho Bezerra em 1664.
— Nova jornada esmeraldina. — Scepticismo do Vice Rei
Conde de Obidos a seu respeito.*

A 21 de maio de 1664, depois da fracassada expedição de João Correa, despachou Affonso VI governador das minas de S. Paulo e Administrador das Minas de Parnaguay (sic), a Agostinho Barbalho Bezerra, bahiano, com seiscentos mil reis de ordenado e a patente de governador da gente da jornada (cf. Taques, *Informação*, 97).

Ao governador fluminense Pedro de Mello dzia o Rei, neste mesmo dia: (cf. Rev. Inst. Hist. de S. Paulo, XVIII, 275).

“E porque eu desejo muito que a ditá jornada se consiga e o descobrimento das Minas tenha effeito, vos encommendo muito e mando (como por esta o faço) que lhe façaes dar toda a gente, ajuda e favor, que vos pedir e for necessaria, para que a jornada se consiga, como espero do zello côm que me servis, de que me avisareis para se lho mandar agradecer”.

A' Camara de S. Paulo a 22 de setembro immediato, preveniu Affonso VI de que Bezerra iria á sua villa para se obter melhor resultado da empreza planejada.

De Pedro Taques (*Informação*), transcrevemos:

“Elle vos dirá, o que convem para este effeito, e vos incommendo vos disponhaes, e animeis, a tratar delle, sendo

certos, que se se conseguir o fim hei de fazer honras e mercês que mereçdes, e muito em particular aos que neste serviço se signalarem, fazendo-os accrescentar nos Officios, e lugares que forem necessarios para a bôa administração das Minas, segundo a qualidade de cada hum e conforme o zelo, que mostrar nesta diligencia, que a todos, e a cada hum em particular, hei de remunerar”.

E ainda individualisando escrevia o Rei, na mesma data. à cinco personagens de prol da republica paulistana, cinco portadores de nomes fâmosos ou pelo menos celebrados nos fastos do bandeirismo: Fernão Dias Paes Leme, Lourenço Castanho Taques e seu irmão Guilherme Pompéu de Almeida, Fernão de Camargo e Fernão Paes de Barros.

Nada mais insinuante do que o exordio e o contexto em geral da carta circular em que aos vassallos se dava a incomparavel honra da assignatura do seu “Rei e Senhor”.

“Bem sei, que não hé necessario persuadir-vos, a que corraes de vossa parte com o que for necessario para o descobrimento das Minas, a que envio a Agostinho Barbalho Bezerra, considerando ser natural desse Estado e que como tal mostra particular dezejo dos augmentos delle, e esperando pela experiencia, que tenho do bem comque até agora me servio, que assim o fará em tudo o que lhe encarregar, porque pela noticia que me tem chegado do vosso zelo e de como vos houvestes em muitas occazioens do meo serviço me faz certo vos disporeis a me fazer este, e elle vos dirá o que convir para este effeito.

Encommendo-vos que façais todâ a assistencia para que se consiga com o bom fim, que ha tanto se dezeja e que eu querera ver conseguido no tempo, e posse do Governo destes meos Reinos, entendendo, que hei de ter muito particular lembrança detudo, o que obrardes nesta materia para vos fazer amizade e honra, que espero me saibais merecer, Escripta em Lisboa” (Cam. Liv. de Reg. n. 8 tt.º 1644 pag. 332 e seg.)”

Curioso que tão importante commissão fosse confiada exactamente ao cabecilha da revolta que menos de quatro antes depuzera um delegado regio! E isto num regimen de ferrea disciplina como o da monarchia portugueza. Explica Vieira Fazenda o caso (cf. Rev. Inst. Bras. t. 89. p. 29)

“Não foi Agostinho Barbalho Bezerra incommodado (sc. por causa da sedição de 1660).

Ao contrario recebeu provas de consideração não só de Affonso VI como da rainha viúva D. Luiza de Gusmão.

E o illustre ministro Conde de Castello Melhor, senhor do poder, de 1662 em diante, “para não affrontar a opinião publica deixou de approvar ostensivamente os actos de Salvador Correa que aliás era considerado e ouvido pelo proprio Rei.”

Dahi a singularidade da concessão do titulo de Visconde de Asseca a seu filho, nelle se gratificando os serviços do pae! quando este se achava vivo e presente á Corte.

Obedecendo ás ordens regias a 4 de abril de 1665 escrevia o Vice Rei Conde de Obidos ao governador fluminense Pedro de Mello e aos capitães mores do Espirito Santo, S. Vicente, Cabo Frio, Parnahyba para que dessem o mais decidido apoio e auxilio a Agostinho Barbalho Bezerra para a sua empreza mineradora “onde tão empenhado andava a conveniencia d’el-Rey.”

Em carta de 18 de dezembro de 1665 a Diogo Carneiro da Fontoura provedor da fazenda no Rio de Janeiro mostraya se o Conde Vice Rei sceptico quanto aos resultados praticos da jornada de Barbalho. (cf. Doc. da Bibl. Nac. VI, 63)

“Nos particulares de Agostinho Barbalho não digo a V. M. mais que ter eu por impraticavel tudo o que as suas provisões dispoem. E espanto-me eu muito como elle tratou das minas havendo-lhe eu dito que emquanto V. M. tenha essa occupação não podia elle usar daquella Superitendencia.

Elle me escreve que de longe as haviam descoberto já pelos seus exploradores as serras das esmeraldas mas eu creio mais os desenganos que V. M. me dá de não haver no Brasil mais minas que o acenar que as esperanças com que eu fico de as descobrir.

Neste mesmo dia escrevia tambem a Barbalho extranhar-do houvesse elle invadido as attribuições de Fontoura. E do mesmo modo lhe falava com toda a sinceridade da pouca confiança que tinha no exito de sua jornada. (Ibid 64)

“Muito estimei a carta de V. M. por saber gosa boa saude que nestes tempos em que no Brasil ha tão pouca não é pequena felicidade. Vejo o que V. M. me diz acerca das minas

e do sal. Nas minas cuidei eu se não occupasse V. M. (como lhe disse) emquanto Diogo Carneiro Fontoura era Provedor da Fazenda no Rio de Janeiro por lhe tocar a jurisdição dellas.

Se todavia a jurisdição digo se todavia de V. M. for a dita de achar as esmeraldas folgarei muito que para a diligencia de V. M. guardasse a fortuna ver desmentida a incredulidade dos que sempre as duvidaram.

Muito mais positivamente era porém o que o Conde dizia ao Governador fluminense sobre esta historia das "minas de S. Paulo".

Declarava lhe que a seu ver Barbalho Bezerra tinha intenções capciosas e não passava de vulgar explorador ou visionario. Tão interessante esta carta que merece transcripta.

"Vejo o que V. Sa. me escreve acerca do que Agostinho Barbalho pede, e V. Sa. lhe vae dando para a jornada das Minas: e bem assim a copia da carta, que El-Rei meu Sr. mandou escrever a V. Sa. sobre o mesmo particular.

E ainda que conheço quanto as provisões e ordens Reaes se devem obedecer; todavia não me persuado a obrar contra o mesmo que entendo; porque tudo isto de Agostinho Barbalho é um embeleco; e vãs quantas promessas ha feito das Minas; por cuja causa é certo, não deve ser a tenção de Sua Magestade que lhe pague soldos.

Elle entra com pés de lã a pedir o que consta do Rol que V. M. me enviou: pouco a pouco se ha de querer ir introduzindo nos soldos, que de nenhuma maneira convem se lhe paguem.

O que V. Sa. lhe tem mandado dar té o presente se deve levar em conta ao Almojarife, debaixo da clausula com que V. Sa. o mandou desprender de El-Rei meu Sr. o haver assim por bem, ou se dobrar (em falta) da fazenda do mesmo Agostinho Barbalho: que se elle me disse a mim fazia o descobrimento a sua custa, razão é que se lhe não tire o merecimento, nem se despenda a Fazenda Real em um intento que ha de parar nos desenganos de não ter outro, que despachar-se por aquelle caminho, e não é mal assombrado o que tem por fim Minas de Ouro.

V. Sa. tem satisfeito a carta de Sua Magestade no que até aqui tem obrado.

Sou de parecer se lhe não de mais cousa alguma, que já

com o que tem recebido se não pode desculpar; nem V. Sa. deixar de ser o instrumento de todo o bom successo que tiver, se for acaso mais feliz a sua confiança, do que o hão sido as diligencias de Salvador Corrêa; impossivel que só poderá vencer sem esperança a fortuna de Sua Magestade; pelo que V. Sa. suspenda o concurso de tudo o mais, que lhe pedir.”

Sempre os mesmos processos da administração colonial!

A má vontade contra a iniciativa; o fetichismo pela exploração dos particulares sob o pretexto de se pouparem os dinheiros publicos, a mesquinhez dos processos de fiscalisação. a desconfiança invencivel e a malevolencia.

Ao envez de partir para S. Paulo achou Barbalho Bezerra ao chegar a Cabo Frio conveniente visitar o Espirito Santo “a dispor tropa para o certão a descobrimento das appetecidas esmeraldas” (P. Taques, Inf. 97).

Escrevendo á Camara de S. Paulo a 11 de dezembro de 1666 relatava lhe que a causa dessa mudança de itinerario fora “o bom successo de hua tropa que havia mandado ao certão para o descobrimento das Minas das esmeraldas”.

Decidira partir para a selva em maio de 1667. Mas mantimentos não os havia na capitania espiritosantense; assim pedia aos paulistas que lhos fornecesse; para tal conducta enviara a S. Paulo o licenciado Clemente Martins de Mattos, “pessoa de prestimo e respeito” e da sua inteira confiança a quem pedia dessem “todô o adjutorio e favor necessario como vassallos e leaes e zelosos que eram”.

Trazia Mattos a carta endereçada ao opulento Fernão Paes de Barros de quem recebeu o mais valioso auxilio, sessenta arroubas de carne de porco, mil varas de panno algodão, outros mantimentos e armas.

De tal se lhe passou recibo a 9 de agosto de 1666, diz Pedro Taques na *Nobiliarquia* (Rev. 35, 2, 58).

Confunde Diogo de Vasconcellos (*Hist. Antiga das Minas Geraes*, 28-29). Fernão Paes de Barros com Fernão Dias Paes lapso insustentavel, como bem notou Basilio de Magalhães (Rev. Inst. Hits. de S. Paulo, XVIII, 439).

Calogeras, (Minas, I, 400), duvida da data de 8 de agosto de 1666 acima citada achando-a errada de um anno, devido a um engano de Taques. Basilio de Magalhães, em *lapsus*

calami attribue a citação á *Informação* do linhagista, quando procede da *Nobiliarquia* (Rev. Inst. S. Paulo, 18, 439).

Na collecção das *Actas* e *Registro Geral* nada encontramos, nenhum acto que date de 9 de agosto. Mas isto é uma questão de nonada. Observa Basilio de Magalhães, com toda a propriedade, que, se ha engano de data, é quanto á da carta apontada por Pedro Taques, de Barbalho e da Victoria, aos camaristas paulistanos.

Deve ter sido de 11 de dezembro de 1665 e não deste dia de 1666. E realmente é até certo ponto mais plausivel esta hypothese dado os termos da Carta Regia pelo mesmo autor divulgada na Rev. de S. Paulo, (18, 275).

Nella, a 16 de dezembro de 1667, declara o monarcha já estar informado da morte de Barbalho Bezerra.

Em todo o caso, como as frotas sahiam do Rio de Janeiro em principios dos semestres, não é impossivel que Bezerra apenas entrado em campanha, em maio de 1667, haja fallecido logo e o governador fluminense, já em fins de junho tenha tido noticias de sua morte.

Aliás observa o douto autor mineiro é de suppor-se que Bezerra tenha perecido nos sertões da antiga capitania de Vasco F. Coutinho.

Do Cabo Frio escreveu Barbalho Bezerra ao Rei contando-lhe que na capitania se encontrava grande quantidade de pau brasil.

Pedindo confirmação do facto declarava contemporaneamente Affonso VI a Dom Pedro de Mascarenhas que estava em vespas de escolher "sogeito" que fosse continuar com a diligencia do descobrimento da Serra das Esmeraldas.

Commentando estes factos escreve Taques (*Informação*, 100):

"Neste certão das esmeraldas faleceo o Governador e Administrador das Minas Agostinho Barbalho Bezerra, com muita parte do corpo do seu Troço, ficando por esta desgraça sem effeito o descobrimento das custosas esmeraldas tão dezejadas, como jámais descobertas, tantas, quantas vezes forão procuradas".

CAPITULO XXIX

A deposição de Affonso VI. — Política do Príncipe Regente incentivadora das pesquisas de minas. — Nomcação do Visconde de Barbacena para o Governo Geral do Brasil. — Capacidade do novo delagado regio. — Incitamento do Príncipe aos grandes sertanistas. — A jornada notavel de Sebastião Paes de Barros ao Alto Tocantins. — Brilhante descoberta de Basilio de Magalhães. — O padre Antonio Raposo. — Novos informes sobre a grande jornada ao Tocantins.

Em 1667 occorreu o golpe de estado que depondo Affonso VI collocou á testa da monarchia lusitana o Infante D. Pedro em 1683, Pedro II.

Ao pobre degenerado futuro prisioneiro de Angra de Cintra, haviam crescido immenso os desatinos dos ultimos tempos. O exilio de sua Mãe, a varonil Luiza de Gusman que em 1640 preferira "morrer rainha a vegetar duqueza" como que ia fazer transbordar a medida das queixas dos vassallos contra aquelle semidemente a quem só o immenso prestigio magestático infundia o respeito da posição.

Morta a rainha "viram os vassallos vizinha a ruina da republica, exacerbando-se o mal na dilação do remedio", pois em El Rei cresciam os excessos e não tinham melhoria as enfermidades que o privavam dos acertos do discurso", escreve o nosso bombastico Rocha Pitta apezar de todo o seu *loyalismo*.

Em relação ao Brasil manteve o novo regente a política dos ministros de seu irmão quanto ás pesquisas mineradoras, ou melhor, resolveu incentivar-as notavelmente.

Segundo Pedro Taques tivera a nova do fracasso e morte de Bezerra a mais dolorosa repercussão em S. Paulo.

Por alguns annos comtudo, pouco se fez no sentido de proseguirem as pesquisas de jazidas.

Facto interessante é uma manifestação bandeirante até agora desconhecida e occorrida em 1669. Nenhum autor, cremos, até agora a revelou.

Em 1669 Francisco João Leme escreveu ao Governador Geral Souza Freire pedindo-lhe indios das aldeas reaes e um capellão para attingir as minas de esmeraldas e saphiras que tinha como certo descobrir. (cf. Doc. Bibl. Nac., VI, 124).

Prometteu-lhe ir a Bahia em agosto mas não o fez, Em novembro mandava-lhe Freire uma provisão concedendo-lhe o requerido e desejando-lhe muito feliz resultado.

Em 1671 resolveu o Principe Regente enviar ao Brasil novo delegado da Corôa cujas tendencias de espirito lhe pareciam capazes de se tornar um emulo do grande Dom Francisco de Souza.

Era elle Affonso de Castro do Rio Furtado de Mendonça, Visconde de Barbacena, illustre titular de uma casa que em tempo redourara os braços mercê dos cruzados quantiosos, de procedencia israelita não longinqua, no dizer de Camillo Castello Branco.

Era aliás homem de real intelligencia e valor e a seu respeito Rocha Pitta se espálha em profusissimos elogios naquelle alcandoramento de phrase que irritava a Capistrano.

“No posto de governador e capitão geral succedeu no anno de mil e seiscentos e setenta e um Affonso Furtado de Mendonça, illustre por esplendor de sangue e gloria de valor, sendo naquelle seculo um dos heroes da fama nas campanhas de Portugal, em cuja defesa fora sempre dos mais arriscados, exercendo naquella guerra os primeiros postos; e no governo geral do Brasil correspondiam as acções que obrava á expectação que do seu grande talento se tinha em todo o genero de virtudes, como mostrou no curso da sua vida, que acabou na Bahia”.

“Foi Affonso Furtado de Mendonça ramo de esclarecido

tronco, em Castella e Portugal illustrissimos. Possuia um morgado de grossa renda; mas tendo no seu alento o maior thesouro, o diſperdeu em acções valorosas nas campanhas de Portugal, em cuja guerra depois de outros grandes postos alcançou o de general da cavallaria do Alemtejo e o de governador das armas da Beira. Em todos conseguiu emprezas contra as opposições da fortuna a poderes do valor. Foi mais alentado que venturoso, mas o seu esforço soube triumphar das adversidades. Teve mercê do titulo de visconde de Barbacena, de que não usou, por lhe parecer inferior ao seu merecimento, porém existe nos seus successores, dignando-se delle seu filho primogenito Jorge Furtado de Mendonça, o qual juntou ao esplendor da sua casa o preclarissimo sangue de Hohemloe, que em titulo de conde tem soberania na Allemanha”.

Activamente poz-se Barbacena em contacto com os paulistas, na epoca, no dizer de Taques, sequiosos de mostrar ao seu soberano o que seriam capazes de obrar no sentido de dotar de um Potosi a monarchia lusitana.

Assim aconselhado pelo Visconde escreveu o Principe Regente a varios dos grandes vultos do sertanismo, como a Fernão Dias Paes Leme, Francisco Dias Velho, Lourenço Castanho Taques, Padre Matheus Nunes de Siqueira, e outros mais apagados, como Cornelio e Manuel Roiz de Arzão e D. Francisco de Lemos.

Ao Padre João Leite da Silva, irmão de Fernão Dias, e ao rico Estevam Fernandes Porto, dirigiu-se provavelmente por serem individuos de alto valor social. Quanto a Manuel de Brito Nogueira e Paulo Rodrigues da Costa nada sabemos do que lhes poudesse abonar o prestigio da “incomparavel honra”.

Escreve Pedro Taques:

“Vendo os Paulistas estas fatalidades, se congratularão para formar Tropas, e com ellas penetrarem os certoens, por diversos rumos a descobrimento de Minas de ouro, de prata e de esmeraldas.

E deste efficaz dezejo derão conta os Camaristas ao Principe Regente o Senhor Dom Pedro, em 1672, que se dignou mandar-lhes agradecer por cartas firmadas do seo Real Punho todas de hum mesmo theor, posto que com diversas datas, porque as primeiras são de 23 de Abril e as outras de 25 e 28 do mesmo mez, e as ultimas de 23 de Março do mesmo an-

no de 1674, que se achão registradas na Secretaria Ultramarina no Liv. de Reg. das cartas do Rio de Janeiro tt.º 28 de ff. 2 para diante”.

Circumstancia curiosa que Taques menciona é que já a Sebastião Paes de Barros escrevera Agostinho Barbalho Bezerra pedindo-lhe partisse para o sertão em jornada de descoberta de minas.

A respeito deste notavel bandeirante commenta longa e brilhantemente Basilio de Magalhães na sua optima *Expansão* dirimindo antigas duvidas dos chronistas e historiadores refutadoras de indiscutivel asserção do linhagista da *Nobiliarchia*.

Narrou este que o Principe Regente, em 1674, escrevera a um “cabo de tropa da gente de S. Paulo”, então nas cabeceiras do Tocantins e que este era Sebastião Paes de Barros.

“Cabo da Tropa da gente de S. Paulo que vos achais nas cabeceiras do Rio de Tocantins, e Grão Pará Eu o Principe vos envio muito saudar.

Tendo-se-me dado parte de que assistis nesse deŝtrito com vossa gente, havendo aberto estradas desse sitio a Villa de S. Paulo.

E sendo-me juntamente verdade de que a gente, que ahi governais algua della tem descoberto Minas de ouro e outros mineraes e drogas, desse certão, e para os serviços de as descobrir de igual conveniencia para este Reino, como para os descobridores dellas hei por muito recomendado examineis a certeza desta noticia tão importante, e me avizeis logo, mandando dous homens de vossa companhia praticos, ao Pará ou Maranhão ou por S. Paulo por donde julgardes ser mais conveniente venha com mais brevidade a este Reino, remetendo-me por elle todas as noticias particulares, assim das Minas de ouro e prata e outros metais, com amostras da pedra destes mineraes, que tiverdes achado ou descobirdes, como tão bem drogas deste certão, com relação distincta do sitio e altura, em que assistis, e o terreno, que occupais com vossa gente.

Escrepta em Lisboa a 26 de Abril de 1674. E por carta de 27 e 30 de Abril do mesmo anno escreveu S. Alteza que pelo avizo que lhe fizera o Governador no Maranhão respeito desta Tropa tão bem o Paulista João Teixeira Dormundo entrando a formar Tropa para entrar ao certão a descobrimentos deo conta do seo intento á S. Alteza e o dito senhor se dignou

honral-o com carta firmada de 1674 (Secretaria Ultramarina, Liv, das cartas do Rio de Janeiro, tt. 28 de Março de 1673, pags. 5, 6, e 9)".

Vejamos agora o que Basilio de Magalhães descobriu sobre esta notabilissima jornada.

"Constando na metropole que os intrepididos bandeirantes haviam alli descoberto minas copiosas, dirigiu D. Pedro (então regente do reino) ao "Cabo da Tropa da gente de S. Paulo, que vos achais nas cabeceiras do Rio de Tocantins, e Grão Pará", a carta de 26 de abril de 1674, estampada na integra por Taques (*Informação*, 29), animando-o na empreza e pedindo-lhe novas mais seguras sobre as jazidas.

Do caudilho da leva opinam quasi todos os historiographos e chronistas que se chamava Paschoal Paes de Araujo, affirmando uns que fundara estancias de gado no sertão de Pernambuco e outros que fallecera naquelle remoto interior levando para o tumulo os segredos das opulencias metallicas que lá se lhe haviam deparado.

Taques, porém, assevera (in loco cit.) que o commandante da leva foi o capitão Sebastião Paes de Barros, irmão inteiro de Fernão Paes de Barros.

Tivemos a felicidade de descobrir um documento, que põe termo á duvida, dando razão ao erudito nobiliarchista. Achamol-o no archivo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no volume manuscripto sob n.º 203, intitulado "Conselho Ultramarino - Consultas sobre o Grão Pará e Maranhão — 1676-1808".

Como se trata de uma rectificação importante, e, demais, constam delle pormenores curiosos sobre a actividade dos paulistas nas regiões septentrionaes do Brasil, eil-o integralmente:

"Sobre o que pede o Padre Antonio Raposo captivo em Argel e conta que dá da viagem a que foi por ordem de Vossa Alteza no Estado do Maranhão.

O Padre Antonio Raposo que Vossa Alteza foi servido mandar deste Reyno no anno de 1674 ao Estado do Maranhão com cartas ao Governador delle, Pedro Cesar de Menezes, para enviar ao cabo da tropa da gente de São Paulo que se dizia assistir na cabeceira do rio dos Tocantins e Grão Pará, com noticia de que a persistencia deste gente naquelle districto era com fundamento de haver achado algum Mineral como a

Vossa Alteza se fez presente o que houve por bem mandar ao Padre Antonio Rapozo; e por carta que se recebeu sua neste Conselho de 18 de fevereiro deste anno dá conta a Vossa Alteza que embarcando-se em um Patacho novo que se fizera no Maranhão persuadindo-se que chegaria com mais brevidade a real presença de Vossa Alteza que embarcando-se, digo, ao fim de quatro mezes de viagem com ventos contrarios, achando-se na altura do Porto faltos d'agua e de mantimentos, encontrarão-se com duas Nãos de Turcos que o captiuarão e levarão a Argel onde estavam em aspero captiveiro que se o não tomarem, e a mais gente e Patacho, é certo que pela falta d'agua e mantimentos perecerião todos.

Dá conta a Vossa Alteza pela mesma carta executára pontualmente o regimento que Vossa Alteza lhe mandou dar, para o descobrimento da Ilha de São Paulo, partindo do Pará, em 16 de dezembro de 1674 com trinta e cinco homens brancos e passante de trezentos indios que o Governador daquelle estado com o zello do serviço de Vossa Alteza lhe mandou apresentar em quatorze canoas e o mais necessario para esta jornada, e subindo pelo rio acima dos Tocantins só para onze grãos em que gastou de ida e volta, cinco mezes e quatro dias até 20 de maio de 1675 que chegou outra vez ao Pará e que passando no sitio onde se tinha alojado o cabo da tropa de S. Paulo, achou noticia que por seu descuido ou ambição, de captivar gentio o tinham este morto e aos mais da tropa e erão duas nações a dos Aroaquins de lingua geral e melhor gentio e a dos Bilreiros cruel e belicosa havendo mais de um anno ter-se feito por estes gentios aquelles insultos aos de São Paulo, por cuja causa se retirara e não tem noticia de Minas algumas que lhe desse, o dito gentio, e naquelle sitio mandara por um padrão com as armas reaes, e dentro nelle inserirá uma carta sua para quando alguma tropa de São Paulo fosse ao mesmo sitio a visse, com a copia do regimento que Vossa Alteza lhe mandou dar e lhe declarava como as cartas de Vossa Alteza que levava para o Cabo ficavão, na mão do Reytor do Colegio da Cidade do Grão Pará.

° E por não achar guias que dali a diante tivesse passado, se tornou a esta cidade trazendo perto de mil almas do gentio Aroaquim que a sua persuasão baixára ao Pará, e ficarão aldeados os indios nas aldeas de Vossa Alteza para se livrarem

do captiveiro assim dos de São Paulo como dos Bilreiros com que tinhão guerra.

E depois de vista neste Conselho a carta do Padre Antonio Rapozo, se recebeu a segunda via de papeis que elle trazia que vierão no navio do capitão João Pereira Seixas que do Pará chegou ás vias de Galiza no mez passado, e assim por carta do Governador Pedro Cesar de 13 de agosto do anno passado em que dá conta a Vossa Alteza do mesmo que a carta do Padre Antonio Rapozo relata, e que aprestando-o para aquella dilatada e perigosa viagem, a proseguira em 16 de Dezembro de 1674.

E chegando athé dez graos e meio da banda do Sul onde pelas informações que achou no mesmo rio dos Tocantins, estiverão situados os moradores de S. Paulo mais annos do que os que se sabião, porém os não achou já nelle nem noticias que estivessem trabalhando em Minas.

Vio os signaes de sua habitação e as estradas que havião aberto para São Paulo, e certificadas as novas que elle Governador tinha procurado a Vossa Alteza de que uma sua bandeira (como elles lhe chamão) havia sido desbaratada pelos indios, e nella morto *Sebastião Paes de Barros, principal cabo de todos*, e chegara da dita viagem em 17 de Maio de 1675, e se embarcava para este Réyno para embarcação como Vossa Alteza lhe ordenára e por elle ser o portador deixára de fazer mais particular relação.

O Padre Antonio Rapozo representa na sua carta a Vossa Alteza o aspero captiveiro em que está padecendo por hir servir a Vossa Alteza como lhe ordenou, e pede a Vossa Alteza prostrado a seus reaes pés o mande resgatar por via do enviado ao consul inglez ou francez que tem em Argel os seus correspondentes para que vindo a este Reyno possa dar a Vossa Alteza todas as noticias do que obrou mais meudamente, pela instrucção que Vossa Alteza lhe mandou dar.

Ao Conselho parece fazer tudo presente a Vossa Alteza, e que visto o que representa o Padre Antonio Rapozo — ser captivo em serviço de Vossa Alteza e este sacerdote ser pobre — (*dever*) se resgatar pela via que mais promptamente parecer. Lisboa 15 de Abril de 1676 — O Conde Sá Malheiros Telles Dourado. A meza da consciencia e ordens se ordena dê para ajuda do resgate do supplicante duzentos mil reis, e por

elle ser captivo vindo do Maranhão, de particulares que se lhe encarregarão tocantes aquelle estado, o Conselho dará do dinheiro das conquistas que está a seu cargo, o resto que faltar para este resgate, o qual mando se faça por via de mercadores. Lisboa, 23 de junho de 1676. — Príncipe”.

Por esta peça historica, de authenticidade incontestavel, ficamos tambem sabendo da entrada dirigida pelo padre Antonio Raposo ao “descobrimento da ilha de São Paulo”. E’ provavel que este factó e a paridade de nome com o heróe de Guayrá, tenham levado os historiadores a dar áquelle emissario tonsurado como filho da terra dos bandeirantes”.

Assim, Silva Lisboa (op. cit., II, 219), diz que elle era “natural de S. Paulo”, referencia que, aliás, não se acha em Taques. A pequena parte tomada por aquelle sacerdote num dos episodios do bandeirismo contribuiu, indubitavelmente, para augmentar a confusão, até ha pouco existente entre Antonio Raposo Tavares, o destruidor das reduções jesuiticas meridionaes em 1628, Antonio Raposo, o capitaneador de auxilios contra os invasores batavos em 1639, e o padre Antonio Raposo, cujo papel acabamos de ver, pelo documento acima transcripto.

O trecho final de Taques, na parte respeitante á leva de Sebastião Paes de Barros, é demasiado obscuro. Cotejando-o, porém, com o identico passo de Silva Lisboa, parece deduzirse que o soberano escreveu ao governador do Estado do Maranhão, a 23 de abril de 1674, recommendando-lhe que mandasse, além do padre Antonio Raposo, o *paulista* (idem, na *Informação*, loc. cit.). João Teixeira Dormundo, “afim de se encontrarem com o cabo da tropa que allí fôra ter, para fazerem descobrimentos naquelle sertão”. Taques conta, ainda, que o principe se dignou de honrar a João Teixeira Dormundo com uma carta autographa datada de 22 de dezembro de 1674.

Queremos crer que Paschoal Paes de Araujo, a quem geralmente se attribue a chefia da expedição ora estudada, tenha sido o immediato de Sebastião Paes de Barros, e, sobrevivendo a este, haja então commandado o resto da bandeira destroçada pelos indios, ligando desse modo o nome á famosa leva, que, como se viu, não teve nenhum resultado pratico quanto ao seu principal escopo”.

No que se equivoca o douto bandeirologo é quanto á affirmação de que Taques nunca avançou, como Silva Lisboa,

pretende, ter sido o Padre Antonio Raposo paulista. Pelo contrario é a seu respeito o linhagista positivo.

Falando do Padre bandeirante, na biographia de seu cunhado João de Godoy Moreira (*Nobiliarchia*, Rev. do Inst. Bras., 35, 1, 368) declara Pedro Taques que elle era irmão de Vasco da Motta, capitão mór e governador de Itanhaen, de 1636 a 1639, e filho de Athanasio da Motta escrivão da fazenda real e alfandega de Santos e da santista Luzia Machado. Suas avós paterna e materna, Filippa Gomes da Costa e Maria da Costa já eram nascidas em S. Vicente, sendo a ultima filha de vicentina. O Padre Antonio Raposo, affirma o linhagista, descendia de dous emigrados martim affonsinos de 1531: Simão Machado e Ruy Dias, assim como de Pero Collaço, capitão mór da capitania vicentina em 1561.

Vigario collado de S. Vicente, tivera Raposo de ir a Roma afim "de se absolver da irregularidade pela morte que fizera a um seu freguez, segundo conta Pedro Taques.

Ha, aliás, na edição da *Nobiliarchia*, evidente erro typographico quando nella se declara que o Padre Raposo tomou posse da sua vigararia a 9 de julho de 1611. Deve ser 1641 ou 1651.

Passando de Roma a Lisboa fez "distinctos serviços" ao então Príncipe Regente D. Pedro que "o mandou da costa de Lisboa ao Maranhão a encontrar-se com a tropa dos paulistas que commandava Sebastião Paes de Barros que de São Paulo tinha penetrado o sertão até o rio Tocantins pelos annos de 1674", declara Pedro Taques a citar o original desta ordem real (Reg. das cartas do Rio de Janeiro, 1673, pag. 5).

Deu-lhe o Principe a abbadia de S. Maria Magdalena de Chavians no Minho em 1681. Renunciou porém ao mosteiro recolhendo-se a "chorar peccados na religião dos carmelitas descalços em Portugal, onde acabou com grande opinião".

Foi o Padre Antonio Raposo tio de um dos mais notaveis sertanistas de fins do seculo XVII: Gaspar de Godoy Collaço.

A interessantissima consulta do Conselho Ultramarino sobre os moradorès de S. Paulo, datada de 5 de junho de 1674 refere-se, com pormenores preciosos, á bandeira de Sebastião Paes de Barros (A. M. e U., 1218) comprovando que o Padre Antonio Raposo era paulista.

"Ultimamente passou um cabo com 200 brancos, 200 mes-

tiços e 400 arcos, desta villa, á sua custa, cortando immensidade de caminhos e vindo parar nas cabeceiras do Ryo dos Tocantins e Grão Pará, onde está o assistente com esta gente e se tem noticia que derão com mineraes, por terem formado casas e aberto estradas para a villa de S. Paulo como avisou o governador do Maranhão Pedro Cesar por cuja causa Sua Alteza foi servido enviar por via do Maranhão ao Padre Antonio Raposo, natural da villa de São Paulo, com cartas a este cabo e para trazer resposta e aviso da causa de sua demora naquelle sitio, e partiu em 8 de maio passado”.

Ahi mais uma vez se demonstra a perfeita veracidade do informe de Pedro Taques agora confirmado pela descoberta de Basilio de Magalhães.

Em principios de 1674 foi Sebastião Paes de Barros inventariado em Parnahyba (cf. Inv. e Test., 18, 439), tendo sido testamenteiro seu irmão Fernão Paes de Barros. Fallecera-lhe a mulher, Catharina Tavares, em 1671.

Declárara possuir cerca de 300 “almas do gentio da terra” e foram-lhe os bens avaliados em 388\$220 “monte liquido para se partir” entre cinco herdeiros. Um sexto filho, Antonio Pedroso, “junto com seu pae fallecera no sertão”.

CAPITULO XXX

Expedições de mediocre importancia. — Francisco de Camargo, — Manuel Paes de Linhares. — Manuel Pereira Sardinha. — Francisco Gil de Araujo.

“Epoca de memoravel actividade foi essa”, dil-o Basilio de Magalhães com toda a propriedade; ao se referir ao prazo governamental do Visconde de Barbacena.

A proposito da expedição de Lourenço Castanho Taques rectifica erros de Aristides de Araujo Maia e escreve commentarios sobremodo criteriosos.

Esgotou Ellis o assumpto em seu *O bandeirismo paulista*, numa serie de paginas que trasladamos para o tomo IV desta obra (pag. 49 et pass).

Continuando os seus informes sobre as jornadas mineradoras, escreve Pedro Taques:

“Os officiaes da Camara Pascoal Roiz da Costa, Domingos da Silva de S. Maria, Francisco Barbosa Rabelo e Estevão Fernandes Porto em 8 de Agosto de 1672, encarregarão a Francisco de Camargo penetrar o certão com sua Tropa a descobrir Minas de ouro, prata e pedras preciosas para assim darem os Paulistas a conhecer o intento que desejavão empregar-se no serviço de S. Alteza, pela carta que havia escripta aos officiaes da Camara, e acceitou esta conducta o dito Camargo.

Em 3 de Setembro do dito anno de 72, representou por

sua petição aos officiaes da Camara, o Paulista Manoel Paes de Linhares dizendo: Que pela noticia que tivera da carta de avizo do Secretario de Estado e pelas que tinha do certão se animava a entrar para elle a procurar o descobrimento de Minas, sem reparar na sua crescida idade, e sobra de achaques felicitando-lhe contra estes inconvenientes, o amor que tinha ao seo Principe e Soberano Senhor e a patria e que não podia conseguir o seo intento sem adjutorio delles Camaristas, aos quaes pedia-lhe concedessem os homiziados que fossem capazes de o acompanhar não tendo partes.

E que 40 legoas em quadra do destricto, onde descobrisse prata, ou ouro, não se extrahiria Gentio algum por serem necessarios para o serviço das mesmas Minas, sem se incluir no destricto do Serro de Sabarabuçu as ditas 40 legoas; e os officiaes da Camara tomarão sobre a materia hum assento em o 1.º de Outubro de 1672 no qual resolverão, que o Juiz Ordinario e Presidente Pascoal Roiz da Costa concedesse os homiziados, que fossem capazes para esta empreza (Cam. Liv., supra citado, pag. 91)."

A tal proposito commenta Basilio de Magalhães (*Exp. Geogr.*, 87).

A 8 de agosto de 1672, os officiaes da camara paulistana, encarrégaram a Fernando de Camargo de penetrar o interior com a sua tropa, afim de descobrir minas de ouro, prata e pedras preciosas, e o filho do "Tigre", que era "grande explorador dos sertões, onde adquiriu numerosa cohorte de indios" (Az. Marques, op. cit. I, 146), aceitou promptamente a incumbencia, conta-o Taques ("Informação", 30), que, entretanto, não lhe pormenorisa os successos, de certo por frustraneos".

Ha ahi uma inadvertencia do erudito escriptor: a allusão de Taques é a Francisco de Camargo e não a Fernando de Camargo (cf. *Informação*, na Rev. do Inst. Bras., 64, I, 30). A tal respeito são, aliás, omissas as *Actas* (cf. tomo VI, 283).

Talvez se trate de um irmão de Fernando por nome de Francisco Camargo de Santa Maria (Silva Leme, Gen., I, 291) ou talvez ainda de seu primo irmão Francisco de Camargo Pimentel. Este menos provavelmente, pois falleceu em 1724. Não supomos possa este Francisco ser o tio de Fernando, irmão do *Tigre*. Devia ter muita idade em 1672.

Sobre a entrada de Manuel Paes de Linhares continúa Basilio de Magalhães:

“A 1.º de outubro de 1672, deferia a edilidade de S. Paulo o requerimento que a 3 de setembro do mesmo anno lhe fizera Manuel Paes de Linhares (é este o nome que lhe dá Taques, chamando-lhe os outros chronistas *Manuel Pires de Linhares*), o qual, não obstante a edade, crescida e os achaques queria além de homiziados para o acompanharem aos sertões, que de 40 leguas em quadra do districto, onde descobrisse prata ou ouro, não se tirasse gentio algum, por ser necessario ao serviço das mesmas minas, sendo que as taes 40 leguas não se comprehenderiam no districto do serro de Sabarabuçu. Taques nada mais adeanta com relação a este bandeirante, naturalmente, porque mangrou a sua tentativa.

Entretanto, o autor da “Historia da provincia de Minas Geraes” (loc. cit., 34), assevera que “Manuel Pires Linhares e Lourenço Castanho foram os primeiros que descobriram minas no districto das que depois se chamaram dos *Cataguás...*”. Onde teria elle colhido semelhante tradição? A’quelles dois paulistas também attribue Silvio Romero (in “Novos estudos de literatura contemporanea”, 286) a penetração do *hinterland* mineiro, recuando a data de tal feito para 1668-1670, notando-se que o barão do Rio Branco, em seu aliás excellente resumo historico escripto para Le Brésil de Levasseur, vae mais longe, fazendo a bandeira de Fernão Dias remontar a 1660-62 e a de Castanho a 1663 (“Historia do Brasil”, traducção de J. V. de Almeida pag. 76) accordando-se quanto a esta, com o parecer de Az. Marques (op. cit., II, 55).

A leva commandada por Manuel Pereira Sardinha rumou para os sertões de Paranaguá e da Ribeira de Iguape, parece que em 1675, pois é desse anno o registo que a ella se refere no livro da camara de S. Paulo (Taques, “Informações, 31).

Tambem silenciam os chronistas quanto aos pormenores desta expedição, a qual coincidiu com os descobrimentos das mais importantes minas de ouro de lavagem do actual territorio do Estado do Paraná, feitos pelos paulistas, e um dos quaes é attribuido a Manuel Pereira Sardinha”.

Não pode haver duvida possivel quanto ao nome de Manuel Paes de Linhares cujos appellidos vêm innumeradas vezes repetidos nos papeis da documentação municipal de S. Paulo

seiscentista, tendo este paulista de grande prestigio sido vereador em 1657 e 1664.

A autoridade de Araujo Maia se nos afigura assaz mediocre, assim como a de Sylvio Romero. Quanto ao Barão do Rio Branco provavelmente foi Azevedo Marques quem o induziu em erro.

A proposito deste engano annota Basilio com toda a propriedade:

“Diogo Vasconcellos, considera, com razão, errada a data da carta regia de 23 de março de 1664, a qual, segundo Azevedo Marques, repetida por J. P. Xavier da Veiga nas “Ephemerides Mineiras”, louvara a Lourenço Castanho Taques “como um dos descobridores do sertão dos Cataguás e Caeté, houve uma Carta Régia sim, mas dirigida a Lourenço Castanho Taques, o Moço... Carta que trouxe a 20 de outubro de 1698”.

Ora, este documento vem integralmente na “Informação” de Taques (pag. 67) e nelle não se fala em Cataguazes nem em Caeté... Cumpre notar que Lourenço Castanho, o moço, foi quem hospedou faustosamente em S. Paulo a Arthur de Sá e Menezes (vide Taques, “Nobiliarchia, XXXIII, p. 1.^a, 15).

O Dr. Derby, aceitando como verdadeira a carta de 23 de março de 1664 em que se fala “no sertão de Caeté, tenta explicar o facto pela recrudescencia das caçadas de indios naquella região (in Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo, v. 264).

A este proposito, cita ainda Calogeras (op. cit. I, 44).

Curioso porém o deslocamento da data da bandeira de Fernão Dias pelo illustre Rio Branco! caso de *quandoque bonus*.

Na zona classica das jazidas esmeraldinas houvera, contemporaneamente, um certo numero de pequenas tentativas no sentido de se attingir o grande e já antigo desideratum.

Refere-se Lamego a 14 (?) entradas de Francisco Gil (de Araujo, donatario do Espirito Santo em busca da Serra das Esmeraldas. (cf. ob. cit. 2, 475).

“Ainda em 10 de Dezembro de 1674 escreveu el-rei ao Governador Mathias da Cunha para verificar a existencia das esmeraldas e ouro no interior do sertão, conforme fora comunicado a João Ferreira Ormundo, por um gentio.

No anno seguinte, foi recommendado ao dito governador

que desse ao capitão mór do Espirito Santo, José Gonçalves de Oliveira, das aldeias da Capitania, todos os indios necessarios á descoberta da serra das Esmeraldas.

Nada menos de oito cartas regias, patentes, provisão e alvarás do Principe Regente se expediram em 1665 e 1676 a esse José G. de Oliveira a proposito de sua intentada expedição.

Além dos indios mandou o Regente que lhe dessem "algua cousas dos armazens reaes, permissão de promessas de recompensa a quem o acompanhasse, etc., além dos alvarás de lembrança, conforme o serviço que o descobridor fizesse (cf. Cod. 41 da Bibl. Nac. 373-380).

Continua Alberto Lamego:

Contra isto, insurgiu-se o donatario Francisco Gil de Araujo, mas não encontrou apoio na Corôa portugueza, pois em 12 de Novembro de 1676 foi expedida uma carta régia ao mesmo em que dizia que o dito capitão mór fizera muito bem em não largar o governo, juntamente com os officiaes da Camara, e que a este se avisava que próseguisse com o descobrimento da serria das Esmeraldas".

Sobre este caso ha importante documento inedito da nossa Bibliotheca Nacional, a "Resposta que deu o donatario da Capitania do Espirito Santo, Francisco Gil de Araujo sobre a jornada da Serra das Esmeraldas". Está datado da Bahia e de 3 de junho de 1676.

E' exactamente o protesto a que allude Lamego.

Representava o creso brasileiro daquella epoca a um ministro de Estado, que já a Sua Alteza escrevera fazendo-lhe ver que a capitania do Espirito Santo "não estava em estado de sem sua presença intentar aquella jornada. Se o Regente realmente queria que ella se realizasse elle a custearia de bom grado, pois José Gonçalves de Oliveira era incapaz de a levar a cabo. Somente pedia Gil que se differisse a jornada para abril de 1677".

Reiterava agora a certeza do seu offerecimento.

Queria, porém, compensações. Uma dellas era a demissão immediata de Gonçalves de Oliveira do cargo de capitão mór do Espirito Santo e sua destituição do de capitão mór da entrada. Para este deveria ser escolhido, o Sargento Mór João de Pina Tavares e em sua falta o seu cunhado Capitão Braz Teixeira.

Em dezembro daquelle anno de 1676 iria elle ter ao Espirito Santo a preparar a jornada. Assim antecipadamente soliciitava ordens regias ás autoridades das capitánias de Porto-Seguro, Cabo Frio e Rio de Janeiro afim de que lhe pozessem á disposição todos os indios de que precisasse.

A carta do Principe Regente de 5 de dezembro de 1675 autorisava-o a levantar indios das aldeias vizinhas da Bahia mas tal alvitre elle o reputava inaceitavel não só por ficarem taes indios "mui remotos para tal effeito como porque os das capitánias do Sul eram muito mais idoneos e com mais experiencia daquelle sertão".

Quería ainda Gil de Araujo que o Provedor da Fazenda Real na Bahia lhe desse dos armazens de S. A. tudo quanto achasse necessario para os aprestos de tão notavel empreza.

Nada parece ter-se feito visto como a Corôa desaprovou as ideias de Francisco Gil de Araujo. E provavelmente o achou muito insolente em suas imposições.

E' que com certeza estava á espera dos resultados da grande jornada de Fernão Dias Paes que nada quizera dos armazens de Sua Alteza para se internar na selva.

E depois estava o Principe então empenhado em organizar a grande entrada official que seria confiada a Dom Rodrigo de Castel Blanco. Tanto de uma como de outra teremos de falar com a maior pormenorisação.

São dous tentamens capitaes para o estudo da historia da descoberta e conquista do Brasil.

CAPITULO XXXI

D. Rodrigo de Castel Blanco. — Comissão do Governo Geral ao Moribeca. — Chegada de Dom Rodrigo á Bahia. — Sua partida para Sergipe.

Em data que não sabemos fixar mas em torno de 1671, surgiu na côrte do Príncipe Regente, futuro Pedro II, um hespanhol labioso, insinuante e persistente, "patarata", no dizer de seu inimigo posthumo e acerrimo Pedro Taques: D. Rodrigo de Castel Blanco, de cujos antecedentes jamais encontramos vestigios na documentação publicada.

Intitulava-se grande conhecedor da sciencia das minas, com larga pratica da mineração peruana. Facil lhe foi convencer o Rêgente e seus ministros e, dentro em breve, recebia patente de fidalgo da casa de Sua Alteza.

Continuava a chimera de Melchior Dias a obsecar os espiritos. A tal respeito, escreve Calogeras (*As Minas do Brasil*, 2, 449):

"Vivia sob o governo de Affonso Furtado de Castro do Rio Mendonça (1671-1675) um bisneto do celebre Moreya, nascido do casamento de Paulo de Araujo com D. Lourensa, filha de Rubelio Dias; era o coronel Melchior da Fonseca Saraiva Dias Moreya, apellidado o Moribéca, Tendo ido á Bahia, foi chamado pelo governador, e recebeo a incumbencia de desvendar os roteiros de seu antepassado e descobrir as celebres minas.

Não herdára este descendente do chefe bandeirante o ge-

nio ousado do bisavô, e preferia o remanso de suas fazendas de gado a longas viagens de descobrimentos. Foi, entretanto, ás cabeceiras do rio Real, e ás de seu affluente, o Jabibiry, onde estavam situadas as terras daquelle, e de uma serra de Caniry, tirou algumas amostras de mispickel que entremeiou de mineiros de prata pertencentes ao espolio de Melchior Dias, julgados provirem de jazidas por este descobertas.

Analysada a remessa na Bahia pelo ourives Raphael Lobo obtiveram-se barras que o governador remetteo para Lisboa pelo seu proprio filho João Furtado. Naufragou no Peniche a embarcação que o levava, e perderam-se as amostras de metal.

Ainda assim foi acreditado, e dahi, seguramente, se originou a missão de D. Rodrigo de Castel Blanco, enviado em 1673 para administrador geral das minas de prata de Tabayana”.

Historiando os primordios desta jornada escreveu Pedro Taques: (*Informação*, 104, ed. nossa)

“Emquanto os Paulistas andavam entranhados pelos diversos sertões na diligencia de descobrimentos mandou o Snr. D. Pedro a D. Rodrigo de Castel Blanco (este foi hum castelhano, que passando a Portugal se inculcou grande mineiro de ouro e prata, com a experiencia que adquirira no Reino do Perú, Minas de Potoci e mereceo de Sua Alteza o tomasse por Fidalgo de sua Caza) por Administrador das Minas do Brasil e veyo a direitura a cidada da Bahia para principiar e executar a sua commissão nas Serras de Tabayana fazendo-se as despezas por conta da Fazenda Real, a qual veyo a consumir hum grosso cabedal sem o menor effeito de utilidade”.

O seu regimento, o nosso linhagista transcreveu-o na integra (cf. Inf. pag. 104). E' sobremodo extenso. Deu-lho o Principe Regente em Lisboa a 2 de junho de 1673.

Resumimol-o: Devia seguir directamente para o Brasil e apresentar-se na Bahia ao Governador Geral. Levasse em sua companhia os individuos que tinham fornecido amostras dos minerios de Itabayana.

Poderia allegar poderes e jurisdicção excepçoes para todas as diligencias referentes ao serviço das minas com attribuições especiaes sobre os naturaes moradores nas terras mineiras.

Tinha igualmente faculdades extraordinarias para requisições de todos os ministros reaes da Fazenda, Justiça e Guerra, com direito de recurso immediato ao Governador Geral se acaso encontrasse resistencia ,qualquer que fosse, o que Sua Alteza esperava não succedesse.

Como primeira ajuda de custa levaria 400 mil reis e licença para sacar 3000 cruzados dos rendimentos das Baleias na Bahia e os materiaes que requisitasse inclusive 500 arrateis de azougue (cerca de 250 kilos).

Nomeasse livremente escrivão e thesoureiro da Administração.

Podia ainda requisitar indios das Aldeias devendo, porém, pagal-os conforme o estylo, tratando-os bem e não consentindo em violencias, inclusive se se encontrasse com gentio bravo a quem procuraria civilisar e convidar a servir nas minas.

Estabelecesse livros de ponto de pagamento dos indios. Depois de haver entabolado as minas de Itabayana, averiguasse se era exacto o que constava da existencia de novas jazidas no sertão. No seu cargo de Administrador Geral accumularia as funções do Provedor Geral, que seriam vitalicias.

Procurasse em tudo obrar como se fazia nas minas de Castella. Fosse portador de cartas reaes a numerosos vassallos benemeritos de quem se procuraria valer podendo fazer-lhes promessa "que lhes saberia gratificar" accrescentava o Principe, facil em acenos de gratidão bem pouco traduziveis em factos.

Muito lhe era recommendado trazer a Côrte constantemente informada do andamento dos serviços, por meio de cartas repetidas.

E a todas as autoridades do Brasil, a começar pelo Governador Geral do Estado, se avisaria que rigorosamente obedecessem ás instrucções do regimento "sem duvida nem embargo algum, e sem embargo de seus Regimentos e de quaesquer outras provisões e instrucção" acaso em contrario.

Eram, como se vê, quasi poderes dictatoriaes concedidos ao fidalgo castelhano.

O Regente, por carta de 28 de junho de 1673, ao Governador Geral, avisava que D. Rodrigo ia partir para o entabolamento das minas de Itabaiana podendo sacar até 2:300\$000 dos cofres reaes.

Em que data terá chegado Dom Rodrigo á Bahia é o que não sabemos.

No dizer de Pedro Taques já a 11 de julho de 1674 começara os trabalhos de investigação da prata nos cerros de Itabaiana.

E não ha duvida de que o linhagista teve em mãos os livros todos do archivo do fidalgo castelhano.

Diz elle positivamente:

“Em 11 de julho de 1674 se deu principio a trabalhar no primeiro Serro chamado das Minas de Tabayana com gente alugada até 20 de agosto, assistindo nesta administração por Apon-tador Francisco João da Cunha por Escrivão João da Maya e por Thezoureiro o Capitão de Infantaria Jorge Soares de Macedo, por impedimento de João Bezerra de Souza, Em 20 de agosto se trabalhou no segundo Serro das Minas. Em 31 de setembro de 1674 se trabalhou na Serra dos Moços (Cartorio da Provedoria de Santos, Quad. de Rol do ponto de D. Rodrigo, fls. 6 e 4).

Escreve Calogeras, sem comtudo positivar datas:

“Ao chegar á Bahia, D. Rodrigo fez uma rapida excursão a Itabaiana, “donde, no dizerde Pedro Barbosa Leal, fez algum “exame e sómente achou que havia alguns criadeiros, que indicavam prata, mas de pouca consideração e de nenhuma esperança para se romper aquella mina”.

Depois, por ordem de D. Rodrigo, foram fazer novas pesquisas e não voltaram mais felizes o seu cunhado Jorge Soares e João Peixoto Veigas, a quem se devem estas noticias, transcriptas na tantas vezes citada carta de Leal.

Apesar de tudo continuou firme a crença nas minas de Melchior Dias: “por todas as rasões de prova que Melchior Dias achou ricas minas, e em sua casa ha inda prata que tacitamente tirou dellas, isto é fama constante ... mas por não haver quem conheça as pedras que estão incognitas, Deos as descobrirá quando fôr servido...” conclue João Peixoto Veigas. *Eppur si muove!*

Quer-nos parecer haja D. Rodrigo apparecido na Bahia em principios de 1674.

A 17 de março de 1674 escrevia o Visconde de Barbacena a João Munhoz, capitão mór de Sergipe, prevenindo-o de que Sua Alteza fazia o maior empenho que todos os seus delegados dessem a maior assistencia ao Administrador Geral re-

cemnomeado e portador de uma carta especial a elle destinada e entregue naquelle mesmo dia.

“A mim ordena (Sua Alteza) em cartas particulares escritas com todo o encarecimento lhe faça dar nessa capitania (de Sergipe) tudo o de que puder depender o bom successo do effeito a que vem, recommendando eu muito especialmente, sua pessoa, por ser a unica (sic) que se achou no Reino em que concorressem as qualidades necessarias para se fiar della negocio de tanta importancia” (cf. Doc. Hist., VIII, 386).

“Fará Vossa Mercê e mandará fazer no que toca ás minas tudo quanto elle disser e escrever”.

E cheio de esperanças congratulava-se o Governador Geral com o seu correspondente sobre os provaveis e notaveis resultados de tão auspiciosa jornada.

Ia D. Rodrigo partir immediatamente. E cremos que o haja feito logo, seguindo em direcção a Sergipe, por terra.

Por carta de 6 de abril seguinte, prevenia Barbacena a Munhoz que lhe desse seiscentos mil reis do dinheiro do do-nativo.

Dez dias depois era ao Moribeca que o Governador Geral se dirigia delle exigindo todo o favor para tão notavel serviço prestado a Sua Alteza. Assim lhe desse “os Indios e Negros que o dito Dom Rodrigo houvesse mister para a escravisação (sic) das minas e lhe mostrasse todas as amostras de mineraes que acaso possuísse colleccionadas. E ainda se acaso fosse necessaria a sua presença *in loco*, fiava-se do seu zelo de vassallo que para alli se transportasse, fazendo este serviço ao Principe, e a si proprio, dizia o delegado regio tentadoramente ao neto do velho Moreya. (cf. Doc. Hist., VIII, 391-).

CAPITULO XXXII

Operações mineradoras de Don Rodrigo de Castel Blanco. — Enfermidade deste. — Fracasso completo. — Regresso do fidalgo á Bahia. — Morte de Barbacena. — Depoimentos sobre os meritos de Dom Rodrigo.

Chegando a Sergipe adoeceu Dom Rodrigo. Pelos termos da carta que lhe escreveu Barbacena a 25 de maio de 1674, sabe-se que estava enfermô de sezões em casa de João Peixoto Viegas já tendo soffrido varias sangrias. Talvez fosse mais acertado voltar S. Mercê á Bahia. “praça onde havia medicamentos e phisicos que no sertão faltavam”.

Em vinte e quatro horas, naquelle tempo de ventos a feição, podia ir d’O Salvador a Sergipe, “sem o trabalho de se por mal convalescente a caminho, tantas leguas por terra e no inverno em que as passagens dos rios eram menos faceis”.

Emfim fizesse S. Mercê o que melhor entendesse, o que elle desejava era o seu prompto restabelecimento não só por causa do serviço regio como pela forçada ausencia de João Peixoto Viegas, cuja falta na Camara era immensa. (cf. Doc. Hist., VIII, 396).

A 27 de agosto seguinte, mandava Barbacena pezames a D. Rodrigo pela morte de um irmão, condolencias demoradas, dizia fidalgamente, porque não queria ser o primeiro que a Sua Mercê desse “nova de tanto sentimento”. Queria desejar-lhe muitas occasiões de gosto e nenhuma de pena.

As cartas remetidas pelo Administrador para o Regente haviam chegado a tempo de seguir com o seu filho João Furtado de Mendonça em vespuras de partir para Lisboa.

A 29 de setembro escrevia Barbacena novamente ao castelhano. Sentia-se gravemente enfermo e lastimava que o seu correspondente também continuasse com os achaques.

Mandara providenciar a proposito de sua reclamação sobre a prisão abusiva de Bento Surrel por uma autoridade. Ordenara que o libertassem. Sentia que as primeiras operações da mineração tivessem sido pouco fructuosas ainda.

Não se incommodasse S. Mercê com a maledicencia dos vereadores da camara de S. Christovam a respeito das providencias por elle tomadas. Continuava a ter toda a confiança no criterio do Administrador Geral das Minas.

A 23 de outubro achava Barbacena de bom aviso que Dom Rodrigo se recolhesse á capital sergipana á vista de seus continuados achaques obrigados a novas sangrias.

Depois desta ultima carta não mais se refere a correspondencia de Barbacena ás operações de Dom Rodrigo que nos parece ter regressado do sertão e seriamente enfermo.

Só voltou o Administrador á Bahia em principios de 1676 onde soube ter o Governador Geral desde muito fallecido. A's causas phisicas se juntara fortissima depressão moral causada pelo naufragio do filho em Peniche.

E no dizer do sempre pomposo Rocha Pitta muito concorera para tal coisa o fracasso das expedições do fidalgo castelhano desengano final coroador de uma serie de actos administrativos sobremodo levianos senão impulsivos até.

Assim o explica o autor da *Historia da America Portuguesa*, muito embora a elevar os talentos do "illustre ramo de esclarecido tronco, em Castella e Portugal illustrissimos. que que juntara ao esplendor de sua casa o preclarissimo sangue de Hohemloe (sic) com soberania na Allemanha em titulo de sangue".

"E' nos talentos grandes a quem os principes encarregam o governo das porções da monarchia, cega a ancia de augmental-as, e nos inferiores também cego o desejo das riquezas e das honras; deste concurso de cegueiras differentes resultou um facto para engano perigoso, para verdade contingente.

Veiu á cidade da Bahia um morador do sertão, cujas ex-

perencias e procedimentos poderam abonar as suas atestações. Informou ao governador Affonso Furtado ter descoberto grandiosas minas de prata em parte muito diversa da em que se presumia as achara Roberio Dias, e com a abundancia que este as promettera em Castella.

Assegurava o descobrimento mostrando umas barretas que dizia fundira de pedras que dellas tirara, affirmando ser o rendimento igual ao das mais ricas minas das Indias de Hespanha. Pedia mercês, e offerencia mostral-as; se nesta noticia delinquiu de ousado, não deixou o governador de peccar de ligeiro, porque sem outra maior segurança ou exame lhe deu inteiro credito, segurando-lhe da grandeza real premio avantajado”.

Dahi a precipitação com que o Visconde enviara ao Regente, por seu filho João Furtado de Mendonça amostras de mineraes e relatorios.

“Expectação differente da fortuna e tormenta experimentou”, porque, naufragando o navio expressamente fretado pelo Governo Geral, na costa de Peniche se perderam quasi todos os navegantes. “Entre os poucos que escaparam, se salvou João Furtado, e passando a Lisboa, perdidas no naufragio as amostras e cartas que enviava seu pae, as soube representar com taes expressões do que continham e da certeza da nova, que se remetteram logo á Bahia todas as cousas necessarias para a fabrica daquelle descobrimento.

Quando chegaram era fallecido no sertão o chamado descobridor das minas, e por mais diligencias que obrara Affonso Furtado, mandando pessoas intelligentes para indagarem o logar em que as achara o não poderam descobrir, confessando ingenuamente os da sua familia, os seus alliados e vizinhos, que o não sabiam. Nesta entrada, que se fez ao sertão, se descobriram finissimas pedras amethistas de mui viva côr roxa, e meios topazios de perfeita cor amarella, umas e outras mui rijas e resplandescentes e dellas se fizeram preciosos anneis na Bahia e se remetteram muitas a Portugal. Acharam-se diaphanos e purissimos crystaes em pedaços tão grandes, que delles se poderam lavar peças importantes; e posto que destes generos na Bahia se não faz negocio para se frequentarem as minas em que estão, ainda assim os caminhantes que a varios fins das suas jornadas passam por ellas, sempre as trazem, de que re-

sulta haver muitas, sem que a quantidade lhes diminua a estimação.

O pouco effeito das diligencias que para o descobrimento das minas de prata fez Affonso Furtado, lhe imprimiu na imaginação o erro de não haver pesado aquella materia na balança da prudencia, e o receio do desastre que lhe grangeava a sua demasiada credulidade, em „negocio de que fizera tanto apreço e segurara com tanta certeza”.

“A esta nociva apprehensão”, acrescenta Rocha Pitta, sobreveio profunda melancolia.

A 7 de novembro de 1675 escrevia o Secretario do Estado do Brasil, Bernardo Vieira Ravasco, ao illustre Francisco Dias de Avila que se achava o Snr. Affonso Furtado sangrado oito vezes de uma crise que passara a suppressão de ourina. (Doc. Hist., VIII, 429). Comtal crise terminou “a perigosa e dilatada enfermidade acabando-lhe a vida”, escreve Rocha Pitta a observar:

“Os grandes actos do catholico que nella exercera, resplandeceram mais na sua morte, geralmente sentida em toda a Bahia; falleceu aos vinte e seis de novembro do anno de mil e seiscentos e setenta e cinco, mandado sepultar-se no convento de Santo Antonio dos Capuchos da Bahia”.

Como não se encontrassem as vias de successão de seu Governo, estoicamente mandara Furtado moribundo que se elegessem aquelles a quem caberia reger o Brasil, com a sua morte.

E assim se empossou a Junta Trina do Chanceller de Relação Agostinho de Azevedo Monteiro e dos Mestres de Campo Antonio Guedes de Brito e Alvaro de Azevedo, tres homens dos mais notavel prestigio e todos tres brasileiros, todos bahianos, tres patricios da Bahia! commenta Pitta a dar largas ao enthusiasmo do seu nacionalismo.

Explicando o seu modo de ver sobre estes primeiros fracassos de Don Rodrigo escrevia ao Rei em 1693 o então governador do Rio de Janeiro Antonio Paes de Sande.

“Posso depor, que achando-me na Bahya ao tempo que Dom Rodrigo de Castelbranco havia entrado a fazer o seu descobrimento (antes do successo) affirmavam algumas pessoas praticas que era impossivel conseguir o intento (como a experiencia mostrou), pellas manifestas contradicções, de meyos, desordens e d’sposições”.

A seu ver o hespanhol era um perfeito incompetente e inepto.

“A primeira contradiçam, era, que mal pôde descobrir e entabolar minas, quem não sabe o que ellas sañ, que os sujeitos que ategora se hauiam escolhido para estes descobrimentos não tinhão sciencia alguma dellas. A prata das Indias se benefica por diversas facultades, desde que em hum cerro se acha a mina, até que a prata que nella ha, o uenha a ser, porque huns Indios (ou brancos que os imitão) não tem mais officio que buscal-as; outros depois de achadas, seguir as betas e penetrar os estados que mais ou menos profundamente seguram serem reaes; outros metaes o cabedal naquella mina que se lhe achou ou comprou ou pedio ao administrador geral; outros tem os engenhos donde se moem as pedras e outros finalmente temperam a mesma pedra para depois de moida e lhe applicam os ingredientes com que (conforme a especie e qualidade que ella he) tem mostrado a experiencia se une menos vagarosamente o azougue, funde com mais facilidade o metal, no que é preciso delicadissimo tento, porque por qualquer falta, se perdem muitas vezes muito grandes cabedaes no erro do temperamento”.

“Dom Rodrigo de Castelbranco nunca nas Indias foi escurador ou bruxula (como os Indios) das minas pelos cerros; nunca foi mineiro, nem seguiu betas ou profundos estados; nunca foi senhor le minas, nem teve officio de temperar a pedra moida, se fallava em alguns termos, era pellos ouvir e não pellos praticar e assim como no Brasil ha tantos senhores de engenhos e nenhum delles sabe como se tempera o assucar das canas que nelles moem, e se o quizerem fazer se perderam e todavia fallam como se entendessem da arte, assi D. Rodrigo ainda que tivera engenho nas Indias, nem por isso era descobridor de minas, penetrador de betas, nem temperador de prata; não he pequena contradiçam do intento encarregar o effeito a quem não sabe ser causa efficiente, nem ainda instrumental delle”.

Analysando este modo de ver, dava o antigo Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, Dr. Sebastião Cardoso de Sampaio, o seguinte informe ao Conselho Ultramarino, a 22 de novembro de 1692, muito mais benevolo para com o castelhano patarata, de Pedro Taques:

“Suposto não possa affirmar que o tal D. Rodrigo ouvesse tido toda aquella pericia e sciencia que no papel se suppõe

necessaria, se não pode duvidar, que tinha bastante intelligencia desta materia; porque estando eu na Bahia lhe vy fazer diferentes ensayos em varias pedras que tirou da Serra de Tabayana e vy tambem que dos ditos ensayos tirou prata que mostrava bastante entendimento. Os quaes ensayos he sem duvida que forão sem suspeita, porque se fizerão em casa do Governador Affonso Furtado de Mendonça, estando eu e elle presentes, e alguns ourives, de boa intelligencia em que não era possivel, que sem vermos se lançasse prata no moer da pedra, no cadinho ou quando se lhe lançava o azougue.

E tambem posso afirmar que tornando o dito D. Rodrigo á mesma serra depois de se averiguar por estes ensayos que a prata a respeito da quantidade de pedras prometia bastante rendimento e acompanhando-o algumas pessoas de toda a confiança do mesmo Governador, trabalharão em profundar a mina em ordem a descobrir algum ramo do ponto que supõem; e tanto que passarão de 5 ou 6 braças em nenhuma das pedras que tirarão se pode achar prata por mais diligencias que se fizerão.

E filosofando o mesmo D. Rodrigo com outras pessoas inteligentes, qual seria a cauza de que achando-se prata na superficie da terra se não achasse tanto que a mina se profundava para o centro; succedendo o contrario nas minas de Potosy, que quanto mais se profundão mais prata descobrem, assentarão que podia ser a cauza a differença de clima, e do terreno, pois sendo o do Brazil muito mais frio impedia e baldava as influencias do sol, cuja actividade não podendo vencer a rezistencia da frialdade do centro não passava a produzir mais do que na superficie.

O que se corroboravá com a experiencia das arvores daquelle clima, pois nenhuma lança raizes direitas para o centro, mas sómente espalhadas pela superficie por occasião da frialdade da terra o que lhe impede o penetrar mais abaixo" (sic).

Escrevendo em 1725 ao Conde de Sabugosa dizia Pedro Barbosa Leal (cf Borges de Barros: *Bandeirantes e Sertanistas Bahianos*, 362):

"Foi D. Rodrigo com effeito a Itabayana ao mesmo serrote a que Melchior levou os governadores, donde fez algum exame e somente achou que havia alguns criadores que indicavam prata, mas de pouca consideração e de nenhuma esperanza para se romper aquella mina. E retirou-se para a Bahia,

de onde passou para S. Paulo, ambicioso então das noticias que corriam das esmeraldas, do ouro e da prata de Sabarabussú, onde o mataram, deixando na Bahia o Tenente Coronel Jorge Soares de Macedo, seu cunhado, para ir examinar as minas de Jacobina”.

Esta expedição se mallogrou aliás e Soares a realizou em companhia de João Peixoto Viegas.

Dentre os escriptores contemporaneos dous, eminentes, defendem os meritos do Administrador Geral infeliz: Calogeras e Derby.

Escreve o primeiro:

“Tem sido maltratado D. Rodrigo pelos chronistas que delle se teem occupado. Barbosa Leal trata-o de ambicioso que que-ria largar seu serviço na Bahia para correr atraz do ouro e das esmeraldas de S. Paulo, e dá a entender que seus exames em Itabayana foram superficiaes. Em Pedro Taques, a mesma nota deprimente se faz ouvir com mais intensidade, e lançam-se duvidas quanto á probidade com que se comportava para com os demais exploradores.

E, entretanto, as conclusões a que chegou D. Rodrigo, quanto ás lavras que examinou, não foram derruidas posteriormente, e de sua actividade e amor ao serviço régio dão provas os factos.

Despertaram as antipathias contra elle com as provas que dava do nenhum valor das pretendidas minas de prata; acirraram-se os odios com a desconfiança que elle, Hespanhol, infundia nesses fidalgos portuguezes da colonia por isso dobradamente nativistas”.

Corrobora Derby: (cf. Rev. Inst. S. Paulo, V, 264)

“Nada prova que Dom Rodrigo mereça o desprezo com que historiadores, seguindo o exemplo de Pedro Taques, costumam tratá-lo.

Foi commissionedo como perito na mineração de prata para descobrir minas deste metal onde não as havia, e o facto de condemnar as que outros julgaram erradamente que tinham descoberto, prova que não era um simples pretencioso”.

Fosse como fosse, dous annos quasi passara Don Rodrigo em sua commissão de Sergipe. Só o facto da permanencia nas paragens inhospitas da Itabaiana e enfermo como ficara, mostra que procurara cumprir com o dever, embora á custa de reaes sacrificios.

CAPITULO XXXIII

A segunda comissão mineradora de Dom Rodrigo. — A Consulta do Conselho Ultramarino de 3 de maio de 1677. — Preparativos para a exploração das jazidas de Paranaguá e da Serra de Sabarabussú.

Seja como fôr, com o seu fracasso não perdeu D. Rodrigo o favor do Príncipe Regente. Quem sabe mesmo se pelo contrario, com as suas explicações mineralogico-alchímicas e sobretudo charlatanescas não se haja imposto á consideração e respeito do Príncipe?

Mandou o futuro Pedro II que o seu Conselho Ultramarino estudasse o caso das minas do Brasil com todo o interesse.

Dahi o nascimento de documento da mais alta relevancia para o estudo da historia da mineração do Brasil, o que Capistrano revelou: a consulta do Conselho Ultramarino, de 3 de maio, por elle copiada de traslado existente no Archivo Nacional, mandada conferir na Torre do Tombo e afinal publicada na Revista do Instituto Historico Brasileiro (t. 63, p. 1, pag. 1-13).

Refere-se ella a dous papeis enviados ao Príncipe Regente por Jorge Soares de Macedo e relativos á sua expedição ás minas de Itabaiana em companhia de Dom Rodrigo de Castel Blanco "para se colher a certeza do desengano das minas de Taboyanna e dos mais cerros circumvizinhos ao governo da Bahia".

Analysando o primeiro documento diziam os Conselheiros de Ultramar que elle se referia aos serviços pessoases de Soares, ás suas longas passadas no sertão com João Peixoto Viegas. Nada haviam achado de prata. Em Itabayana, algumas esperanças nasceram logo dissipadas. "Como se dera em manto era infructifero o trabalho e dispendio feitos". Assim regressaram os dous á Bahia onde chegaram a 10 de julho de 1676, já morto portanto o Visconde de Barbacena.

Incumbira-o então D. Rodrigo de vir á real presença trazer o relatorio dos trabalhos da jornada infructifera e outro sobre os que se deviam realisar, á seu ver, para o entabolamento das minas de Paranaguá "e mais terreno no Brasil".

Examinando o segundo papel emittiram os Conselheiros o seguinte e curioso alvitre: tratasse antes do mais, a Corôa de angariar indios do Perú, praticos nos trabalhos da mineração, sobretudo da prata.

Fosse isto feito ou por via de mercadores, ou de pessoas particulares Portuguezes que assistiam naquellas partes onde mais simples se obtivesse a reconducção e tirada daquelles pobres aborigenes.

Seria facil commettimento obter este auxilio? Que pensaria Sua Magestade Catholica dessa tentativa de seu Irmão e vizinho quando a sua indiada vivia tão desfalcada que o trabalho das minas "padezia"? Não havia com effeito como supprir os claros daquelles miseros rebanhos de sapateadores do "magistral" condemnados á morte rapida nos matadouros do Potosi.

A continuação da consulta nos mostra quanto em 1677 se pensava em Lisboa pertinazmente na fundação do presidio que viria ser a colonia do Sacramento. Referem-se os conselheiros á commissão dada por Salvador Corrêa de Sá ao capitão Dom Gabriel Garcez Gralha para em margens do Prata levantar portificação. Devia a Corôa estudar o assumpto com todo o cuidado.

Tratou-se depois do caso das minas de Paranaguá. Ordenasse Sua Alteza que Jorge Soares e Dom Rodrigo passassem á região das jazidas, não havendo necessidade de lá ir o Governador Geral emquanto não se tivesse certeza da existencia de riquezas mineraes. Levassem porém bastante tropa comsigo. Escrevesse o Regente ás Camaras sobretudo á de S. Paulo para que com o maior desvelo "assistissem a este negocio".

Seria conveniente verificar-se, de vez, se havia, ou não,

prata em Paranaguá, porque a averiguação da existencia de esmeraldas no Espirito Santo se commettera ao capitão mór da capitania José Gonçalves de Oliveira e ao riquissimo Francisco Gil de Araujo, donatario da região espiritosantense. Convinha, aliás acenar á gente de S. Paulo com as promessas concedidas aos novos concessionarios do descobrimento das esmeraldas.

Se acaso se verificasse que Paranaguá nada daria se encomendasse a Jorge Soares, muito instantemente, a obra da fundação da colonia no Rio da Prata, e fosse Dom Rodrigo a pesquisar no alto sertão, na serra de Sabarabussú onde era certo haver prata.

Para custear taes expedições mandasse S. A. entregar a D. Rodrigo a importancia do real donativo. De outro modo nada se conseguiria.

Fosse a tropa da conducta do Administrador paga pelas caixas da guarnição de onde ella se destacasse.

E a respeito dos indios necessarios ao Real Serviço, ordens estrictas de fornecimento se enviassem ás Camaras, ao Provincial da Companhia, ao Reitor do Rio, aos vassallos de S. Paulo.

E o administrador tratasse seriamente de não só pesquisar a prata, como o ouro.

Nesta occasião alludia o Conselho áquella commissão secreta confiada a D. Gabriel Garcez Gralha, ou Gralla, de reconhecimento previo para a fundação da Colonia do Sacramento.

Este personagem, que era catalão, e antigo official da marinha portugueza, obtivera, em 1657, uma patente de capitão mór numa companhia do Estado do Brasil.

No Rio de Janeiro se achava em 1660, sendo o seu nome citado por occasião dos tumultos relativos á deposição de Salvador Corrèa. Um documento de 1664 nos relata que, com muitas obrigações, casado e chefe de numerosa familia, merecia que o Rei não o deixasse perecer ao desamparo.

Commettera um assassínio como agressor e fora privado da patente. Opinava o Governador fluminense para que o perdoasse El Rey mas transférindo-o do Rio, onde tinha inimigos rancorosos.

A 9 de outubro de 1664 foi novamente readmittido no exercito por ordem régia por se verificar que "sempre servira com satisfação".

Diversos documentos lhe abonam a conducta e, em 1677, Salvador Correa pedia a sua nomeação para a commissão de povoamento no extremo sul junto ao marco divisorio do Rio da Prata "por nelle concorrer qualidade mais de vinte annos de serviço e constar entender de fortificação das praças". Que terá feito é o que não sabemos.

Em 1692, dizia-se muito velho, no Rio de Janeiro, e pedia ao Rei pagamento de soldos.

Provavelmente nada fizera em 1677 tendo em vista a proxima vinda de D. Manoel Lobo.

Conformando-se á decisão do Conselho Ultramarino pediu comtudo Salvador Correa de Sá e Benevides licença para levar ao Principe Regente um relatorio do que tambem sabia sobre as minas do Brasil.

E a tal proposito dá novos pormenores sobre D. Francisco de Souza, revelando ainda que na infancia estivera em São Paulo, aos 13 annos de idade, em 1607, portanto antes do regresso do Senhor de Beringel.

Cinco annos vivera fazendo differentes fundições, sobretudo em S. Paulo, e em todas ellas "achando metaes não conhecidos, porque parecia ferro ou cobre e nenhum destes dous generos era".

Debalde escrevera seu Avô, então Administrador Geral das Minas, ao Vice Rei Marquez de Alenquer, pedindo-lhe mineiros, beneficiadores, ensaiadores. De nada valera dar-lhe noticias de uma serra chamada de Sabarabussú de onde uns moradores (entre elles um ourives da prata) trouxeram uma tomboladeira com o metal dalli. Vira elle depoente este objecto, cujo peso seria o de um prato pequeno.

Voz corrente no Brasil vinha a ser existir muito ferro e cobre no rio porque "ia metter-se no da Prata e ficava nas costas do Parnaguá para Oeste, muito ouro de lavagem, que naquelle tempo se tirara em quantidade por haver muitos indios". Para influir ao Vice Rei mandara o velho Salvador Correa levar-lhe um grão de quarenta e oito oitavas. Mas qual, nada conseguira demover o Marquez!

Assim voltara em 1619 com seu Pae Martim de Sá ao Brasil tendo então o ensejo de irem com D. Luiz de Souza ao local das minas de Melchior Dias Moreya como já escrevemos.

Afinal obtivera em 1639 as mercês outr'ora concedidas ao

Avô e a D. Francisco de Souza. Logo depois se dera a Restauração e cumpria o seu dever de vassallo fiel acclamando a D. João IV como se sabia que o fizera.

Se nada de util poudera fazer no seu tempo de Administrador devia-o á guerra que o Governador Geral Antonio Telles de Menezes lhe movera, obrigando-o até a ir ao Reino de novo afim de desfazer tão grande perseguição em detrimento positivo da Corôa.

Relembrando os seus serviços na America hespanhola, dizia Salvador "que fôra ao Potosí, indo por terra e rios desde o Brasil, e tomando todas as noticias dos mineraes e fabricas delles", o que nos leva a crer haja feito a viagem ao Prata pelo Tietê e Paraná.

Terminando o seu relato affirmava (depois de allegar serviços em Angola e no governo fluminense) que estivera em Parnaguá com "cinco mineiros e muitos petrexos, azougues e mais ingredientes, tudo a sua custa, sem receber um tostão da fazenda real nem oitava de ouro para amostra".

Entendia categoricamente que em Paranaguá não havia minas de prata porque "em tres mezes que alli assistira, nem dez Affonsos Furtados (o Visconde de Barbacena, Governador Geral), haviam de trabalhar tanto, nem gastar mais fazenda propria, nem soffrer mais incommodidades do que elle soubera soffrer ao serviço de Sua Alteza e para bem da christandade".

E depois de assignar o seu parecer ainda entendeu reforçar a asserção do modo mais positivo com outra declaração, agora categorica. "Em sua consciencia declarava que de Itaboyana para o Sul, quarenta leguas de mar, não havia minas de prata. Nestas partes andara elle e fizera todas as experiencias para o descobrir, verificando que o terreno alli era inteiramente diverso do do Potosí".

Parece ter prevalecido o alvitre de Salvador Correa. Abandonou o Conselho de todo a ideia de se persistir na pesquisa da prata na zona já assignalada pelos fracassos positivos de Melchior Dias Moreya, do seu neto Moribeca e agora do fidalgo castelhano. Decidiu-se transferir o campo de acção para a região paranaguense.

Foi o parecer do Conselho *in totum* ratificado pelo Principe Regente a 12 de maio de 1677.

Como consequencia delle dimanado resultou a expedição do regimento que Pedro Taques (Inf., III, ed. n.) chamou "Alvará de D. Rodrigo".

Transferida a zona de acção do fidalgo de Itabayana para os serros de Peranaguá e a Serrá de Sabarabussú, pelo alvará de 29 de novembro de 1677, declarava o Principe Regente que lhe concedia quarenta mil reis de soldo mensal, a partir do dia em que sahisse da Bahia para o Sul.

Elevar-se-ia a 60\$ com 700\$ de juro herdado, para sempre, desde o momento em que, das minas por elle entaboladas, proviessem qarenta mil cruzados livres para a real fazenda.

Mas tudo isto devia ser feito barato, muito mais á custa dos particulares do que da Real Fazenda (cf. Reg. Geral de S. Paulo, 3, 183).

Apezar de sua circumspecção de vassallo fidelissimo que jamais ousava depreciar os actos magestáticos, não se pôde furtar Pedro Taques a um commentario amargo (Inf., II2, ed. nos.).

"Depois de consumido tempo e cabedal, consta dos mandados do Quaderno do Rol de ponto de paginas 53 V. até 60, sem o menor effeito, passou este D. Rodrigo para S. Paulo, enriquecido de honras e mercês da liberal e Regia beneficencia de S. Alteza".

O Regimento a que devia obedecer era o que já lhe fora expedido para a frustrada tentativa de Itabaiana.

Não se conceberia, porém, que em hypothese alguma, se a desvirtuasse em outra de prea aos indios: "de nenhuma maneira se captivarão os indios brabos nem se poderão trazer do sertão".

Quanto aos cabos e officiaes da leva ficavam as camaras, sobretudo a de S. Paulo, encarregada de os nomear.

Mas ahí explodia de novo a sovynice regia: "nenhuma destas pessoas vencerá soldo á custa de minha fazenda pois hão de ser remuneradas com as mercês recebidas".

Recommendava em todo o caso S. A. ao seu Administrador Geral "havendo algumas pessoas de prestimo que possam acompanhar as obrigais a isso, não com violencias mas algumas promessas de minha parte".

Ainda bem! Mas assim mesmo quanta latitude se conferia naquelle "obrigais" desses tempos do *hoc volo!*

A 13 de abril de 1677 expediram-se ordens da Junta Tri-

na ao Provedor da Fazenda Real para entregar a D. Rodrigo ferramentas, aço, azougues, todo o seu antigo aparelhamento do Itabayana recolhido aos Armazens reaes, "hua botiqua das que a costumão dar para as jornadas do Certão, os paramentos e hua arquinha ou altar portatil en que se podesse dizer missa, cinco arrobas de polvora, uma de sal, vinte tachos de cobre seis mil anzois; pargueiros, vinte cartas de alfinetes, cem cadeados e todo ferro que podesse ir, trinta enchadas e picaretas, além de arrobas de munição e balas (Cod. 39 da Bibl. Nac. ff. 279, 280, etc.).

A Jorge Soares de Macedo se forneceram reis 138\$520 para comprar cavallo, um negro, seis arreteis de azougue, a botica que se costumava dar aos que iam ao Sertão; nove espingardas para os de sua escolta, etc.

Em S. Paulo registrou D. Rodrigo não só quatro provisões regias com o regimento que se lhe passara.

A primeira era a de 29 de novembro de 1677, atraz referida.

Pela segunda se concedia ao Administrador Geral carta branca, dentro da esphera de seus trabalhos e ordens, para requisitar os dinheiros publicos, salvo os destinados ao sustento dos presidios. Incluuiam-se ahi os donativos para o dote da Rainha da Inglaterra e o pagamento da indemnisação de guerra á Hollanda.

Na terceira se declarava que podia conceder um habito de Christo e dous de Aviz e Santiago, de 20 a 40 mil reis, effectivos, seis fôros de cavalleiros fidalgos e seis de moços da real camara.

O Governador Geral, o do Rio de Janeiro, os capitães môres, os officaes das camaras e os ministros de justiça e fazenda e guerra da Repartição do Sul que lhe attendessem ás requisições com a maior attenção. Era a empreza do maior interesse á Corôa, como se vê.

Por carta de 29 de novembro de 1677 escreveu o Rei á Camara de S. Paulo, documento que parece desaparecido do Archivo Municipal paulistaño (cf. Reg. Geral, 3, 133, nota) mas por Taques conservado na *Informação*.

Prevenia que o fim da viagem de D. Rodrigo era "para de vez" se vir ao conhecimento do que havia, nestas minas ou de todo se colhe o desengano de que não presistiam".

Pedia todo o auxilio dos leaes vassallos sem cujo adjutorio não podia passar. Determinava sobre a entrega do dinheiro do Donativo Real. e a nomeação de officiaes para a jornada de Sabarabussú”.

A 19 de agosto de 1678 expedia o Governador Roque da Costa Barreto ordens para que o Provedor Mór da Fazenda mandasse tomar uma sumaca afim de se levar D. Rodrigo de Castel Blanco ao Sul.

Ainda neste mez sahiram ordens afim de se lhe forneceressem 5 arrobas de polvora e 80 de balas, 20 enxadas, 20 picaretas, 12 barris de polvora, sacco para farinha e lenha.

Trinta soldados da guarnição da Bahia o acompanhavam.

Além de farda nova deviam receber seis mil reis de ajuda de custo (Bibl. Nac., Cod. 62, fls. 1 a fls. 8).

Veio logo a reiteração das ordens regias por provisão especial do mesmo Mestre de Campo General e Governador General do Estado a 20 de agosto de 1678.

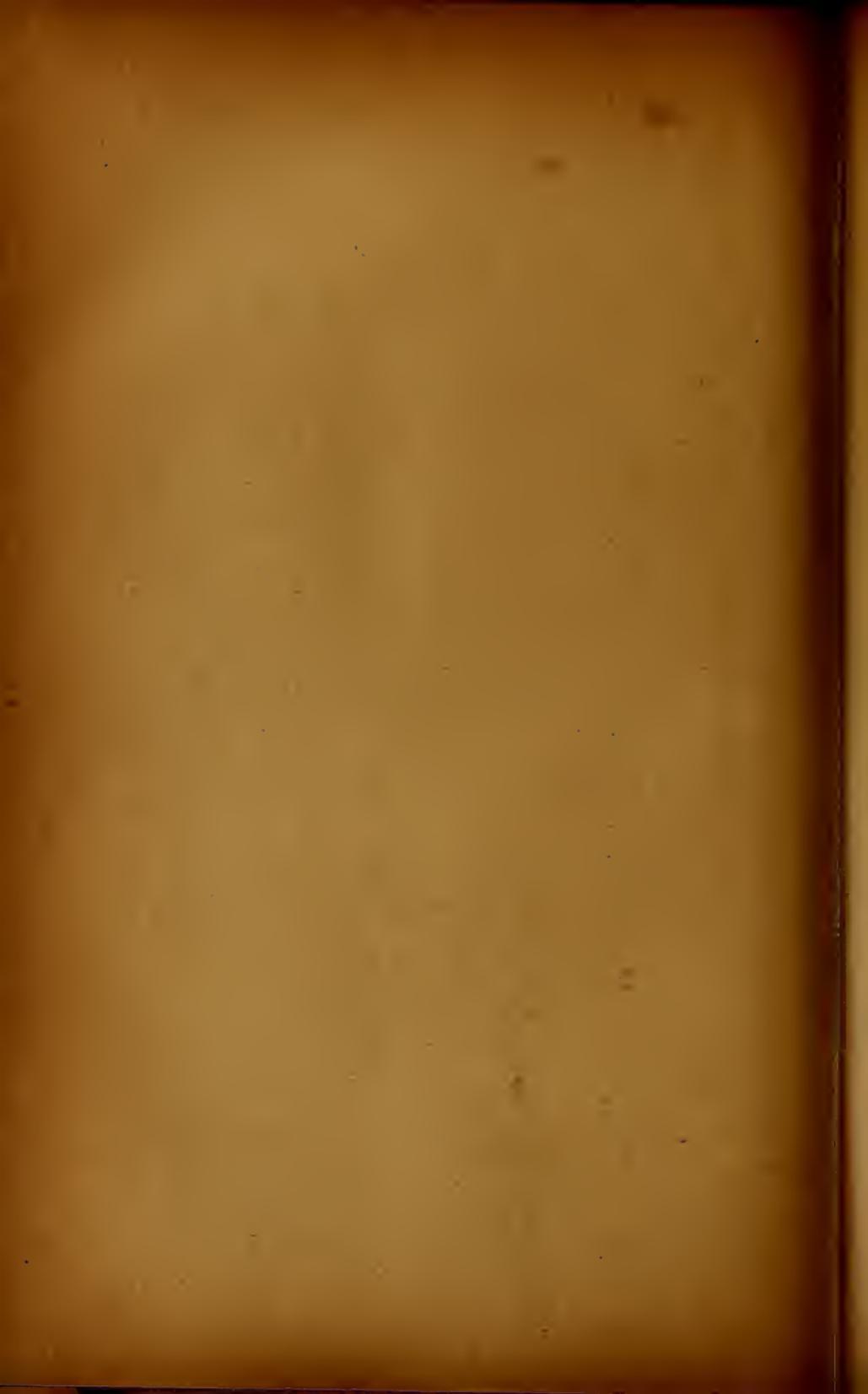
Declarava elle que por aviso expresso de S. A. lhe fornecia 30 infantes, com um capitão do presidio da Bahia, devendo a guarnição do Rio de Janeiro dar-lhe mais vinte soldados e um alferes.

Determinava-se expressamente ás autoridades vicentinas a entrega dos dinheiros disponiveis aos administradores das aldeias de indios, seus jurisdicionados, ahi se incluindo as dos jesuitas.

“Pelo que ordeno ao capitão mór da capitania de S. Vicente lhe assista com todo o que tocar á sua jurisdicção, para se conseguir o fim das ordens de Sua Alteza” declarava Barreto, peremptorio, ao mesmo tempo que, com a maior sem cerimonia, por se tratar de gente menos grauda se contentava em dizer aos officiaes das camaras: “guardem em tudo o que lhes ordena o dito Administrador Geral”.

Não menos simplista fôra a formula pela qual se dirigia o Governador Geral a João Alvares Coutinho, homem versado em assumptos de mineração e residente em Sergipe.

O rei se achava “informado do prestimo de sua pessoa, na pratica e intelligencia das minas”. Roque Barreto lho reiterava, dando-lhe, porém, á vista de sua idade, o vencimento optimo de vinte mil reis mensaes ao contractual-o para servir nas minas do Sul.



INDICE



PRIMEIRA PARTE

As campanhas contra os tapuyas da Bahia. — Os inventarios do sertão. — Pormenores colhidos na documentação dos "Inventarios e testamentos" sobre a constituição das bandeiras.

CAPITULO I

As campanhas de Estevam Ribeiro Bayão Parente nos sertões bahianos — Apreciações de diversos autores. — Erros e confusões antigos e esclarecimentos actuaes nascidos da interpretação recente de papeis archivaes ineditos. Pag. 3

CAPITULO II

A chegada dos expedicionarios á Bahia. — Numerosos pormenores ineditos. — As primeiras operações contra os tapuyas. Pag. 11

CAPITULO III

Demora da chegada de Bayão á Bahia. — Queixas satisfeitas. — Entrada em campanha. — Despeza com a leva paulista. — Preliminares da campanha. Pag. 17

CAPITULO IV

Regresso de alguns bandeirantes. — Triumpho assignalado de Estevam Ribeiro. — Sua segunda campanha. Pag. 24

CAPITULO V

Resultados da campanha de 1672. — Duvidas sérias entre o chefe bandeirantes e os Governos Geraes. — Rectificação de antigos enganos. Pag. 32

CAPITULO VI

Segunda campanha de Estevam Ribeiro Bayão Parente. — Uma bandeira anonyma em coexistencia de operações com as forças de Bayão. — Operações de Braz de Arzão. — Novas campanhas de Bayão. — Seus desaguidados com a junta governativa interina. — Rectificação de erros de autores antigos. Pag. 38

CAPITULO VII

Documentos ineditos sobre bandeiras paulistas no Alto São Francisco. — Os anayos. — Convite do Governo Geral a diversos sertanistas afamados. — Façanhas de Domingos Rodrigues de Carvalho. — Bandeirantes revelados por documentos novos. Pag. 47

CAPITULO VIII

Os inventarios do sertão. — Sua evocatividade. — Sua resurreição devida a Washington Luis. — O testamento de Manuel de Chaves. — Avaliação do espolio. — Disposições do testador. — A hasta publica da fazenda. — Burla das ordens regias. — Suffragios religiosos. Pag. 56

CAPITULO IX

Partilha das "peças". — Os inventarios de Pedro Sardinha, Martin Tenorio. — Paternidade rude. — Braz Gonçalves. — Preoccupações piedosas. Pag. 63

CAPITULO X

Gritos in extremis da consciencia. — Reconhecimento de filhos illegitimos. — Reparação de affrontas. — Cruel reviravolta de espirito. — Confissões de paternidade illegitima. Pag. 68

CAPITULO XI

Inventario de um bandeirante pobre e individado. — Encontro com os hespanhoes do Guayrá. — Juzarte Lopes, — Casos de consciencia. — Venda de indios livres. — Hypocrisia judiciaria. — Factos curiosos encontrados em inventarios do sertão. — Paternidades illegitimas. Pag. 73

CAPITULO XII

Os bandeirantes e os Lusíadas. — Um episodio de 1616. — O inventario do sertão de Pero de Araujo. — As estancias do poema camoneano no auto bandeirante. Pag. 82

CAPITULO XIII

A obsessão do sertão entre os paulistas do seculo XVII. — Localisação de bandeiras atravez dos Inventarios e testamentos. — Armas of-

fensivas e defensivas do bandeirante. — Pesquisas de Alcantara Machado. Pag. 88

CAPITULO XIV

A questão servil em S. Paulo seiscentista e os "Inventarios e testamentos". — Pesquisas de Alcantara Machado. — O não cumprimento das leis regias sobre os indios. — A escravidão e o serviço obrigatorio. — Os serviços forros. — Casos esporadicos e raros de gratidão. para com os servos. — Fuga de escravos. — Questões judiciaes por ella provocadas. Pag. 98

CAPITULO XV

Fuga de escravos para o sertão. — Revoltas de servos. — Casos curiosos desvendados por documentos de Sevilha. Pag. 108

CAPITULO XVI

As "viagens". — A autoridade do cabo da tropa. — Tramites processuaes dos inventarios do sertão. — Tribus mencionadas nos "Inventarios e testamentos". — Importação de africanos. — Preços elevados que attingem estes escravos. Pag. 115

SEGUNDA PARTE

Cyclo do ouro de lavagem. — Pesquisa da prata e das esmeraldas.

CAPITULO I

A pesquisa das minas no seculo XVII. — Expedições exploradoras primevas do territorio. — As abusões do Sertão. — Manôa e o Eldorado. — Eupana. — Mythos da selva. Pag. 127

CAPITULO II

D. Francisco de Souza e as pesquisas da mineração. — O caso de Roberio Dias. — A versão classica inspirada em Rocha Pitta. — Commentarios de Calogeras e Capistrano. — Explicação de Pedro Taques para a primeira actuação dos paulistas. — O ouro do Jaraguá. Pag. 135

CAPITULO III

Rumo ao sertão. — A lenda das esmeraldas. — Actuação de D. Francisco de Souza. — Seus primeiros actos. — Chegada a S. Paulo. — O caso do "Mundo Dourado". — Organização do apparelhamento.

mento administrativo paulista. — Primeiras passadas do Governador Geral em pról das descobertas mineiras. — Seus technicos e auxiliares. Pag. 143

CAPITULO IV

A mineração do Jaraguá. — D. Francisco de Souza no Araçoyaba. — Suas pesquisas em torno de S. Paulo. — Passagem de governo. — Sua partida para a Europa. — Documento descoberto por Capistrano. — Permanencia de D. Francisco em S. Paulo, após haver deixado o Governo Geral. Pag. 149

CAPITULO V

Novos officiaes para as minas de S. Paulo, nomeados pelo Governador Geral Diogo Botelho. — Manobras de D. Francisco de Souza na côrte de Philippe III. — Aggressão de Varnhagen a D. Francisco. — Defesa de Capistrano. — Preparativos de regresso a S. Paulo. — Actos regios obtidos por D. Francisco. Pag. 156

CAPITULO VI

Chegada de D. Francisco de Souza a S. Paulo. — Erro de Pedro Taques. — Proclamação de providencias regias. — A subdivisão do Brasil em dous governos independentes. — Graças e mercês de que podia D. Francisco fazer doação. — Fallecimento de D. Francisco. — Prestigio que sempre entre os paulistanos lhe acompanhou a memoria. Pag. 162

CAPITULO VII

Nomeação de Salvador Corrêa de Sá para Administrador das Minas de S. Paulo. — Depoimento valioso sobre a mineração dos primeiros annos seiscentistas. — Informação ao Rei. — Incidentes occorridos em S. Paulo. — Conflictos de jurisdicção. — Administração de Manuel João Branco. Pag. 169

CAPITULO VIII

Nomeação de Manuel João Branco. — Sua administração das minas de São Paulo. — Seu successor Antão Lopes de Horta. — Incidentes diversos. Pag. 183

CAPITULO IX

Nomeação de Salvador Corrêa de Sá. — Depoimento desta celebre personalidade. — Descobertas realisadas a seu respeito por Alberto Lamego. Pag. 183

CAPITULO X

Pontos obscuros na biographia de Salvador Correa. — As terriveis denuncias contrà elle levadas a effeito. — Descobertas de Alberto Lamego. Pag. 189

CAPITULO XI

Defesa de Salvador Correa. — Seu triumpho na Côrte. Pag. 199

CAPITULO XII

Actuação do Provedor Mór Pedro de Souza Pereira nas questões da pesquisa de minas. — Duvidas graves com a Camara de S. Paulo. — Obscuridades a dissipar. — Francisco Negrão versus as opiniões correntes. Pag. 197

CAPITULO XIII

Requisição dos indios das aldeias paulistanas. — Repulsa da Camara de S. Paulo. — Representações ao Governador Geral e ao Rei. — Resposta negativa ao Provedor. Pag. 205

CAPITULO XIV

Relatorio de Pedro de Souza Pereira a D. João IV. — Accusações contra a casa da Moeda de S. Paulo. — As expedições de Antonio Nunes Pinto. — Estada do Provedor em Paranaguá. — A casa dos quintos em Iguape. — Esperanças na "fertilidade" da Ribeira. Pag. 211

CAPITULO XV

Informes de Pedro de Souza Pereira ao Rei sobre as capitánias do Sul e as minas de Paranaguá. — O assassinato de Jayme Commerre. — Enganos de diversos autores sobre o fim de Pedro de Souza Pereira. Pag. 218

CAPITULO XVI

As primeiras expedições ás jazidas esmeraldinas. — Synthese de Calogeras. — A jornada de Spinosa. — As tentativas de reconstituição dos itinerarios das primeiras jornadas. — Esforços de Derby, Capistrano e Calogeras. — A deficiencia de taes tentamens. Pag. 226

CAPITULO XVII

As tentativas de Calogeras para a reconstituição dos itinerarios das jornadas esmeraldinas. — Gandavo e Gabriel Soares. — As bandeiras de Anchieta, Vasco Rodrigues Caldas, Braz Cubas e Martim Carvalho Pag. 235

CAPITULO XVIII

As incertezas do percurso da bandeira de Sebastião Fernandes Tourinho. — Toponymia enigmatica. — Esforços conjecturaes. de Calogeras. — A jornada de Antonio Dias Adorno. — A expedição de Diogo Martins Cão. — Diversas e pequenas jornadas de exploração. Pag. 240

CAPITULO XIX

Marcos de Azeredo e suas tentativas. — O pouco que d'elle se sabe. —
 A sua entrada ao sertão. — Documentos novos sobre o sertanista.
 — Incerteza de seu fim. Pag. 247

CAPITULO XX

Nova tentativa, realisada pelos jesuitas. — Seu mallogro. — As jornadas dos filhos de Marcos de Azeredo. — Incerteza de seus resultados. — A expedição de Alvaro Rodrigues do Prado. Pag. 253

CAPITULO XXI

A expedição de Alvaro Rodrigues do Prado em busca das esmeraldas.
 — Resultados ignotos de tal empreza. — Pesquisas de Ellis. Pag. 259

CAPITULO XXII

Ideias dos portuguezes sobre as riquezas mineraes do Brasil. — Tentativas para a pesquisa da prata. — A chimera de Melchior Dias Moreya. — Descobertas de Capistrano. — Commentarios de Calogeras. Pag. 266

CAPITULO XXIII

O itinerario provavel de Melchior Dias Moreya estudado por Calogeras. — Propostas feitas á Corôa — Pretensões de Moreya. — Respostas regias. — Instrucções do Rei a D. Luiz de Souza. — A jornada do Governador Geral ás minas de Moreya. — Fracasso completo. — Prisão de Melchor Dias Moreya por ordem de Dom Luiz de Souza. Pag. 272

CAPITULO XXIV

Morte de Melchior Dias. — Persistencia das lendas por elle creadas. — Pesquisas dos hollandezes. — Palavras de Severim de Faria. — Expedições diversas e obscuras. Pag. 278

CAPITULO XXV

Referencias obscuras a jazidas argentíferas de S. Paulo. — Duvidas diversas. — Os catalogos dos capitães mores de Azevedo Marques, Frei Gaspar da Madre de Deus e Benedicto Calixto. Pag. 283

CAPITULO XXVI

Volta de Salvador Corrêa. — Seus poderes amplissimos. — Renovoamento de pesquisas de esmeraldas. — Duvidas de Derby injustificaveis. — Documento positivo publicado por Paulo Prado. — Documentos paulistas desvendados por Ellis. Pag. 289

CAPITULO XXVII

Fracasso dos planos de descoberta de esmeraldas. — A revolta fluminense de 1660. — O caso singularissimo do mysterio que envolveu a morte de Jeronymo Barbalho Bezerra. — Rectificações de Vieira Fazenda, Max Fleiuss e sobretudo Alberto Lamego aos historiadores. — Tremendas accusações a Salvador Correa. — Castigo que soffreu o restaurador de Angola. Pag. 298

CAPITULO XXVIII

A comissão conferida a Agostinho Barbalho Bezerra em 1664. — Nova jornada esmeraldina. — Scepticismo do Vice Rei Conde de Obidos a seu respeito. Pag. 302

CAPITULO XXIX

A deposição de Affonso VI. — Politica do Principe Regente incentivadora das pesquizas de minas. — Nomeação do Visconde de Barbacena para o Governo Geral do Brasil. — Capacidade do novo delegado regio. — Incitamento do Principe aos grandes sertanistas. — A jornada notavel, de Sebastião Paes de Barros ao Alto Tocantins. — Brilhante descoberta de Basilio de Magalhães. — O padre Antonio Raposo. — Novos informes sobre a grande jornada ao Tocantins. Pag. 310

CAPITULO XXX

Expedições de mediocre importancia. — Francisco de Camargo. — Manuel Paes de Linhares. — Manuel Pereira Sardinha. Pag. 320

CAPITULO XXXI

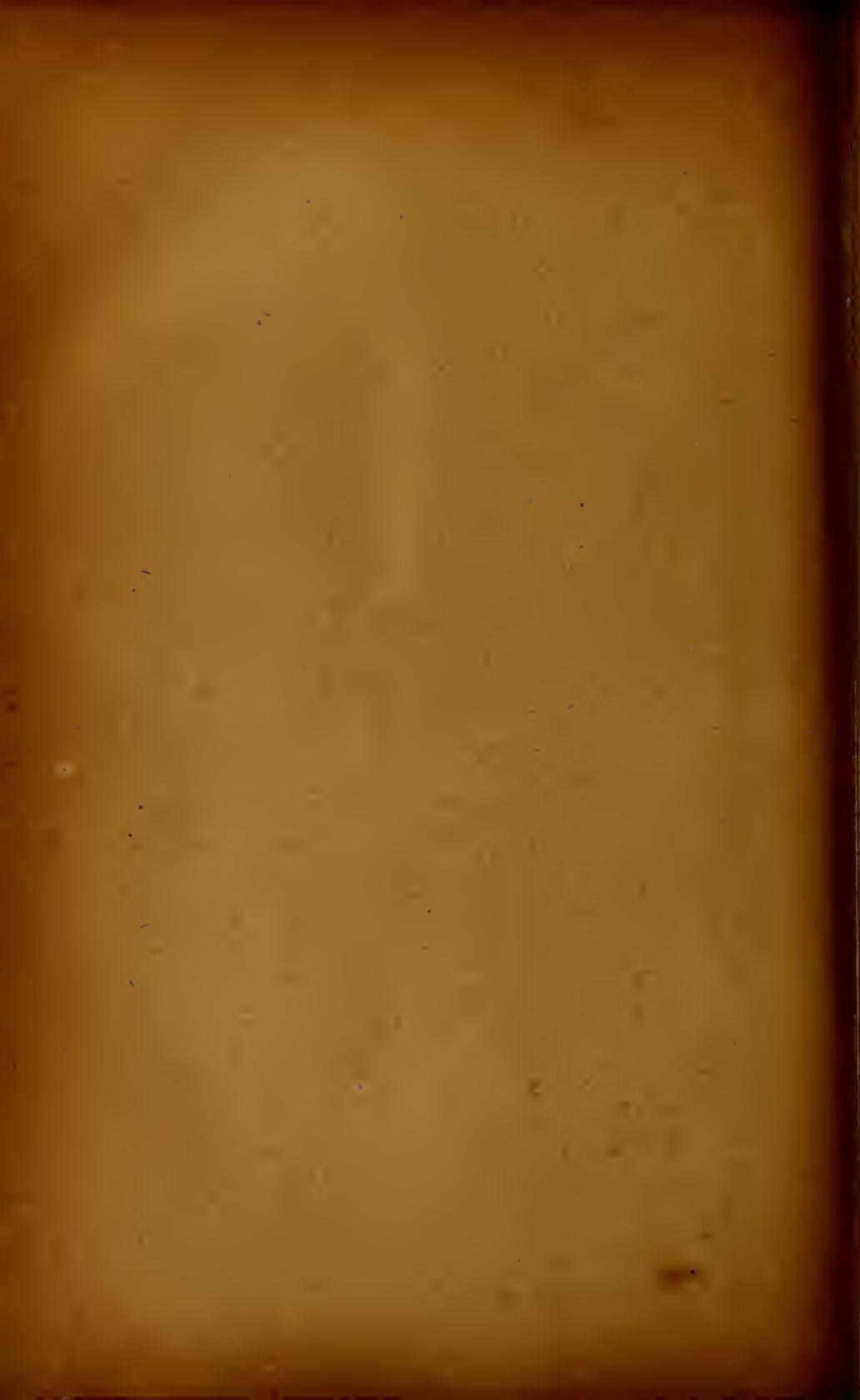
D. Rodrigo de Castel Blanco. — Comissão do Governador Geral ao Moribeca. — Chegada de Don Rodrigo á Bahia. — Sua partida para Sergipe. Pag. 326

CAPITULO XXXII

Operações mineradoras de Don Rodrigo de Castel Blanco. — Sua enfermidade. — Fracasso completo. — Regresso do fidalgo á Bahia. — Morte do Visconde de Barbacena. — Depoimento sobre os meritos de Don Rodrigo. Pag. 331

CAPITULO XXXIII

A segunda comissão mineradora de Don Rodrigo. — A consulta do Conselho Ultramarino de 3 de maio de 1677. — Preparativos para a exploração das jazidas de Paranaguá e da Serra de Sabarabussú. Pag. 338



INDICE ONOMASTICO

- Abreu (J. Capistrano de) III, 9, 57, 137, 138, 140, 141, 145, 147, 148, 154, 156-158, 167, 235-237, 240-242, 266, 267, 269, 270, 273, 275, 338.
 Abreu (João de) 151, 202.
 Acauan (Benedicto M. da Silva), 270.
 Accioly (Ignacio — de Cerqueira e Silva) 5, 19, 20, 270.
 Adorno (Affonso Roiz) 15, 25.
 Adorno (Antonio Dias) 132, 243-245.
 Adorno (Gaspar Dias) 4.
 Adorno (Gaspar Rodrigues) 43.
 Adorno (José) 199.
 Adorno (Paulo Dias) 243.
 Affonso (Paschoal) 204, 216.
 Affonso VI, 91, 178, 301, 304, 306, 309, 310.
 Aguiar (Durval Vieira de) 270.
 Aguiar (Manuel Gonçalves de) 222.
 Aguiar (Martim Tenorio Rodrigues de) 63, 120.
 Albuquerque (Christovam Cavalcanti de) 15, 27.
 Alencar (José de) 279.
 Alemquer (Marquez de) 171, 341.
 Almeida (Guilherme Pompéu de) 305.
 Almeida (Padre Guilherme Pompeu de) 93, 95.
 Almeida (Henrique) 265.
 Almeida (J. V. de) 322.
 Almeida (Luiz de Brito e) 241, 243, 245.
 Almeida (Manuelda Rocha de) 257.
 Almeida (Mathias Cardoso de) 11, 90, 264.
 Almeida (D. Miguel de) 192.
 Almeida (Wenceslau de) 11.
 Alvares (Clemente) 157, 158, 180, 247, 257, 258.
 Alvares (Felippa) 243.
 Alvares (Genebra) 269.
 Alvares (Padre João) 60, 106.
 Alvares (Simão) 180.
 Alvarenga (Antonio Pedroso de) 80, 82, 83, 91.
 Alvarenga (Thomé Corrcia de) 198, 212, 223, 224, 295, 297, 301.
 Alves (Pedro) 83.
 Amaral (Braz do) 5.
 Amaral (Claudio Gurgel do) 224.
 Amaral (Paulo do) 66.
 Anchieta (Ven. Joseph de) 134, 237, 248, 249.
 Andrade (Abel de) 249.
 Antonil (André João) 123, 137.
 Antunes (Domingos) 51.
 Aracamby (Cacique) 74.
 Aragão (Manuel de Araujo) 8.
 Aragão (Pedro Camello de) 13.
 Aranha (Sebastião Gonçalves) 25.
 Ararigboia (Martim Affonso) 199.
 Araujo (Domingos de) 273, 274.
 Araujo (Francisco Gil de) 323, 324, 326, 339.
 Araujo (Paschoal Paes de) 314, 317.
 Araujo (Paulo de) 326.
 Araujo (Pero de) 82.
 Arzão (Braz Rodrigues de) II, 59, 9, 11-13, 18, 21, 28, 29, 37-39, 44-47, 52, 90.

- Arzão (Cornelio de) 147, 181, 312.
 Arzão (Manuel Roiz de) 312.
 Asseca (Visconde de) 306.
 Atahualpa (Inca) 131.
 Alhouguia (Conde de) 22.
 Avila (Francisco Dias de) 37, 41, 46, 280, 281, 334.
 Azeredo (Belchior de) 247.
 Azeredo (Domingos de) 255.
 Azeredo (Domingos Antonio de) 257.
 Azeredo (Marcos de) 247, 248, 250-253, 256.
 Azevedo (Alvaro de) 42, 334.
 Azevedo (Sebastião de) 199.
 Azurara (Miguel Pinheiro de) 144.
 Bacellar (Agostinho Pereira) 43.
 Banhos (André) 279.
 Barbacena (Gaspar) 279.
 Barbacena (Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, Visconde de) 12, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 25, 28, 30, 32, 33-36, 39, 40, 42, 45, 48, 286, 311, 312, 320, 326, 329-334, 336, 339, 342.
 Barreto (Francisco) 298.
 Barreto (João Velho) 224.
 Barreto (Nicolau) 57-59, 60, 62, 03, 66, 118, 153, 154, 168, 233.
 Barreto (Rogue da Costa) 148, 345.
 Barros (Antonio Pedroso de) 6, 91, 107, 108, 120.
 Barros (Christovam de) 201, 269.
 Barros (Fernão Paes de) 7, 305, 308.
 Barros (Francisco Borges de) 11, 9, 12, 23, 26.
 Barros (João de) 266.
 Barros (Luiz Pedroso de) 6, 91, 264.
 Barros (Pedro Vaz de) 5-8, 120.
 Barros (Sebastião Paes de) 6, 313, 314, 316-319.
 Barros (Valentim de) 6.
 Bayão (João Maciel) 205, 261.
 Beck (Mathias) 281, 282.
 Beckman (Thomaz e Manuel) 116.
 Behring (Mario) 268.
 Beja (Francisco Rodrigues de) 107.
 Benevides (Manuel) 187.
 Benevides (Maria de Mendoza y) 186.
 Benevides (Salvador Correa de Sá e) 111, 180, 184, 185-192, 195-197, 220-224, 255, 286, 287, 288, 289, 290-298, 300, 301, 302, 308, 339-343.
 Betimk (Geraldo) 147.
 Bezerra (Agostinho Barbalho) 304, 305-309, 313.
 Bezerra (Guilherme Barbalho) 41.
 Bezerra (Jetonymo Barbalho) 29, 301.
 Bezerra (Luiz Barbalho) 185, 190, 192.
 Bicar ou Bitter (Lourenço) 145.
 Bicudo (Beatriz) 120.
 Bocarro (João Raposo) 265.
 Boiteux (Lucas Alexandre) 11.
 Borba (Antonio Gomes) 78.
 Borja (Don Luis de Rojas y) 118.
 Botelho (Diogo) 154-159.
 Botelho (Rodrigo) 192.
 Braga (José Peixoto da Slva) 230.
 Branco (Manuel João) 174, 176, 180, 182.
 Brito (Antonio Guedes de) 42, 334.
 Brochado (Belchior da Cunha) 224.
 Brum (Gaspar de) 51.
 Buenavides (Francisco Lopes) 49.
 Bueno (Amador) 49, 101.
 Bueno (Bartholomeu) 70.
 Bueno (Francisco) 49.
 Bueno (Jeronymo) 49, 91.
 Burgos (Catharina de) 68, 70.
 Cabral (Alfredo do Valle) 11.
 Cabral (Luiz da Costa) 183, 184.
 Cabral (Paschoal Moreira) 110.
 Cabral (Pedro Alvares) 266.
 Calabar (Domingos Fernandes) 280.
 Caldas (Vasco Rodrigues) 137, 138, 237.
 Calhamares (Manuel Peres) 52.
 Calhelha (João) 280, 281.
 Calhelha (Manuel) 280, 281.
 Calheiros (Domingos Barbosa) 7, 9, 11, 15, 36, 39, 49.
 Calixto (Benedicto) 286.
 Calogeras (João Pandia) 111, 137, 140, 141, 155, 226, 227, 230, 235-238, 240-242, 244-249, 251, 252, 255, 256, 268, 271-276, 278, 280, 283, 288, 323, 326, 329, 337.
 Camacho (Antonio) 160.
 Camargo (Fernando de) 49.
 Camargo (Fernão de) 74, 305, 321.
 Camargo (Francisco de) 320.
 Camargo (José Ortiz de) 49.
 Camargo (Pedro de) 110.
 Camões (Luiz de) 94.
 Campos (Carlos de) 1V.
 Campos (Antonio Pires de) 90.
 Cão (Diogo Martins) 144, 246.
 Caramurú (Diogo Alvares Correa, o) 243, 269, 271, 274.
 Cardoso (Feliciano) 28.
 Carlos V, 85.
 Carneiro (Belchior) 71.
 Carvajal (Juan Mendes) 112.
 Carvalho (Alfredo de) 281.

- Carvalho (Alvaro de) 245.
 Carvalho (Domingos Rodrigues de) 41, 43, 44, 48, 49, 51.
 Carvalho (Dr. Francisco de) 192.
 Carvalho (Martim de) 235, 237, 240.
 Carvalho (Teophilo Feu de) II, 263.
 Cascaes (Marquez de) 192, 202.
 Castel-Blanco (Don Rodrigo de) 231, 325-328, 330, 331, 334-340, 343-345.
 Castello Branco (Camillo) 311.
 Castello Melhor (Conde de) 51, 257, 301.
 Castro (Diogo Lopes de) 147, 150.
 Cavendish (Thomaz) 146.
 Cerqueira (Pe. Ignacio de) 235, 254.
 Cerqueira (Simão Borges de) 167, 174, 177.
 Chaves (Duarte Teixeira) 52, 96.
 Chaves (Francisco de) 130.
 Chaves (Manuel de) 58, 59, 61, 94.
 Coelho (Alvaro) 92.
 Coelho (Domingos Rabello) 49.
 Coelho (Duarte) 266.
 Coelho (Féliciano) 57, 158.
 Coelho (João) 247.
 Coelho (Sebastião) 177.
 Coelho (Simão Rodrigues) 213.
 Collaçõ (Gaspar de Godoy) 90, 318.
 Collaçõ (Pero) 318.
 Commere (Jayme) 220-223.
 Conde (Manuel de Lemos) 219.
 Coronelli, 232.
 Correia (Domingos) 190, 195, 198.
 Correia (João Antonio) 185, 197.
 Correia (Jorge) 118.
 Correia (Pedro) 201.
 Costa (Duarte da) 227.
 Costa (Filippa Gomes da) 318.
 Costa (João da) 173, 174.
 Costa (João Dias da) 223.
 Costa (Julião da) 140.
 Costa (Lazaro da) 64, 66.
 Costa (Maria da) 318.
 Costa (Manuel da) 29, 80.
 Costa (Paschoal Roiz da) 253, 320, 321.
 Costa (Paulo Rodrigues da) 312.
 Costa (Victoria da) 187.
 Coutinho (Antonio de Azeredo) 255.
 Coutinho (Antonio Luiz Gonçalves da Camara) 32, 53.
 Coutinho (João Alvares) 345.
 Coutinho (Vasco Fernandes) 247, 309.
 Cruz (Francisco Coelho da)
 Cubas (Braz) 151, 237.
 Cubas (Francisco Nunes)
 Cubas (Pedro) 150, 285.
 Cunha (Francisco João da) 329.
 Cunha (Henrique da) 71.
 Cunha (João Gago da) 264.
 Cunha (Mathias da) 323.
 Debret (João Baptista) 96.
 Dellon (Gabriel) 45.
 Derby (Orville Adalberto) III, 57, 137, 154, 227, 229, 232, 235, 236, 241, 289, 290, 323, 337.
 Dias (Affonso) 78, 93.
 Dias (Andreza) 269.
 Dias (Bartholomeu) 84.
 Dias (Domingos) 58, 61.
 Dias (Fernão) 181.
 Dias (Francisco) 280.
 Dias (Gaspar) 13.
 Dias (Raphael) 94.
 Dias (Roberio) 134, 137, 140, 141, 268, 269, 271, 279, 333.
 Dias (Ruy) 318.
 Dias (Vicente) 269.
 Dormesio (Cecilia) 187.
 Dormundo (João Teixeira) 313, 317.
 Duarte (Francisco) 83.
 Duarte (Manuel) II.
 Ellis Junior (Alfredo) III, 233, 257, 259, 261, 262, 264, 295, 320.
 Eobanos (Eleodoro) 199-203, 263.
 Eobanos (Gibaldo) 199.
 Ericeira (Conde da) 158, 159, 161.
 Escobar (Diogo Vaz de) 218.
 Espirito Santo (Frei Diogo do) 173.
 Esteves (Braz) 120.
 Fagundes (João) 195.
 Faria (Bartholomeu Fernandes de) 197, 198.
 Faria (Manuel Severim de) 279, 283.
 Fazenda (José Vieira) 199, 200, 300, 302, 305.
 Felix (Jacques) 72.
 Fernandes (André) 103, 120.
 Fernandes (Diniz) 86.
 Fernandes (Diogo) 119.
 Fernandes (Gaspar) 77.
 Fernandes (Isabel) 71.
 Fernandes (Cacique João) 219.
 Fernandes (Luiz) 181.
 Ferreira (Antonio Soares) 19, 30, 40.
 Ferreira (Jorge) 92.
 Ferreira (Marcos) 272.
 Ferreira (Manuel da Costa) 13, 15, 25.
 Ferreira (Silvestre) 76.
 Figueiredo (Agostinho de) 11, 19, 21, 219.
 Filicaya (Baccio da) 147.
 Fleiuss (Max) 255, 302.
 Florentino (Nicolau) III.
 Fonseca ((Dr. Miguel Achioli) 301.

- Fontoura (Diogo Carneiro da) 224, 306, 307.
Francisco (Indio) 61.
Francisco (Martim) 299, 302.
Francisco (Manuel) 105.
Franca (Affonso Barbosa da) 33.
Franco (Francisco de Assis Carvalho) 221, 224.
Franco (Manuel Pereira) 202.
Freire (Alexandre de Souza) 5-8, 11, 12, 311.
Freire (Christovam de Andrade) 294.
Freire (Felisbello) 47, 48, 269, 271, 278, 302.
Freire (Nuno Pereira) 167.
Freitas (Domingos de) 43.
Freitas (Sebastião) 153.
Frutino (Antonio) 112.
Fuegger (Os Banqueiros) 142.
Furtado (Diogo de Mendonça) 176, 178.
Furtado (Luiz) 173.
Galanti (Padre Raphael) 281.
Galvão (Antonio) 203, 207.
Gama (Luzia da) 99.
Gama (Vasco da) 86.
Gandavo (Pero de Magalhães) 128, 132, 138, 237.
Garcia (Aleixo) 130, 131.
Garcia (Pedro) 277.
Gato (Melchior de Borba) 183, 184.
Gato (Manuel de Borba) 231.
Girão (Christovam) 99.
Glimmer (Guilherme Josten) 137, 280.
Goes (Maria Rodrigues de) 258.
Gomes (Paula) 120.
Gonçalves (Balthazar) 169, 258.
Gonçalves (Braz) 66, 68-71, 76, 258.
Gonçalves (Maria) 258.
Gorrini (A.) 148.
Gralla (Gabriel Garcez) 339, 340.
Graniza (Frei João de) 219.
Gravatahy (Cacique) 120.
Gribeos (Domingos) 113.
Grou (Ascenso Luiz) 74, 82.
Grou (Matheus Luiz) 73, 91.
Gualberto (Luiz A. Ferreira) II.
Guarda (Pedro da) 13.
Guilhelm (Felippe de) 226.
Guimarães (João) 151.
Guimarães (João da Silva) 22.
Guisard Filho (Felix) II.
Gusmão (Padre Alexandre de) 168.
Guzman (Rainha D. Luiza de) 186, 306, 310.
Guzman (Diogo Gonzalez) 111.
Guzman (Ruy Diaz de) 130.
Henriques (Simão de Miranda) 294.
Hessus (Helius Eobanus) 199.
Hinojosa (Manuel de) 40.
Horta (Antão Lopes de) 182.
Ianes (Luiz) 73.
Jaboatão (Frei Antonio de Santa Maria) 3, 245, 269.
Jaques (Christovam) 266.
D. João III, 129, 220.
D. João IV, 74, 78, 179, 182, 186, 189, 190, 198, 203, 255, 262, 342.
D. João V, 91, 152.
Knivet, (Antonio) 145, 146, 233.
Laços (Diogo Gonçalves) 144, 150, 152, 155.
Laços (Thomé Dias) 20, 41.
La Costa (Juan de) 233.
Lamego (Alberto) II, III, 186, 187, 190, 191, 194, 195, 198, 219, 221, 229, 287, 289, 290, 292, 299-302, 323, 324.
Lara (Gabriel de) 198, 202, 215, 223, 263.
Lara (Manuel de) 121.
Lavre (André Lopes de) 53.
Leal (Francisco Barbosa) 13, 26, 44.
Leal (Pedro Barbosa) 269, 270, 273, 278, 329, 337.
Leão (André de) 152-154, 168, 247, 257.
Leão (Ermelino de) 199.
Leão (Francisco de) 106.
Leão (Matheus de) 203.
Leitão ((Jeronymo) 118, 201.
Leite (Pedro Dias) 109.
Leme (Aleixo) 59, 61.
Leme (Braz Esteves) 180.
Leme (Fernão Dias Paes) 22, 47, 48, 92, 109, 116, 178, 230, 231, 305, 308, 312, 322, 323, 325.
Leme (Francisco João) 311.
Leme (Lucrecia) 178.
Leme (Luiz Dias) 74.
Leme (Luiz de Gonzaga da Silva) 7, 45, 51, 257, 258, 264, 321.
Leme (Luzia) 104.
Leme (Maria) 178.
Leme (Matheus) 94.
Lemos (D. Francisco de) 312.
Lerma (Duque de) 151, 155, 273.
Levasseur (Eduardo) 322.
Linhares (Manuel Paes de) 321, 322.
Lipsio (Justo) 186.
Lisboa (Balthazar da Silva) 247, 253, 255, 256, 300, 317.
Lobão (Pedro) 14.

- Lobato (Manuel dos Santos) 221.
 Lobo (Antonio Pereira da Silva) 270.
 Lobo (Dom Manuel) 341.
 Lobo (Pero) 130, 131.
 Lobo (Raphael) 327.
 Lourenço (Amador) 108.
 Leme (Duarte) 15.
 Lopes (Juzarte) 74.
 Lopes (Mathias) 75.
 Luiz XIII, 79.
- Macedo (Jorge Soares de) 329, 338-340, 344.
 Maceta (Pedro Simão) 106.
 Machado (Duarte) 62.
 Machado (Luzia) 318.
 Machado (Simão) 318.
 Machuca (Juan-de Vargas) 111.
 Maciel (André) 120.
 Maciel (Manuel) 253.
 Madeira (Gonçalo) 60.
 Madre de Deus (Fr. Gaspar da) 13, 167, 201, 285, 286.
 Magalhães (Basilio de) III, 9, 52, 96, 127, 130-132, 140, 153, 198, 199, 202, 203, 224, 271, 292, 296, 308, 309, 314, 319-323.
 Magalhães (Fernão de) 85.
 Maia (Aristides de Araujo) 320, 323.
 Maindron (Maurício) 79.
 Malheiros (Agostinho M. Perdigão) 100.
 Mansilla (Pe. Justo) 61, 90, 106, 154.
 Marcgraf (Jorge) 137.
 Marecos (Salvador) 113.
 Mariz (Pedro Leolino) 22.
 Marques (Manuel E. de Azevedo) 7, 8, 13, 58, 201, 202, 234, 285, 286, 321-323.
 Martins (Romario)
 Mascarenhas (D. Pedro de) 309.
 Mattos (Clemente Martins de) 308.
 Mattos (Fernão de) 192.
 Mattos (Lourenço de) 280.
 Maya (João da) 329.
 Mello (Diogo Coutinho de) 76.
 Mello (Pedro de) 303, 304, 306.
 Mendes (Ambrosio) 105.
 Mendonça (Mathias de) 264, 265.
 Mendonça (João Furtado de) 327, 332, 334.
 Mendonça (Jorge Furtado de) 312.
 Menezes (Antonio Telles de) 185, 342.
 Menezes (Arthur de Sá e) 99, 323.
 Menezes (Dom Diogo de) 279.
 Menezes (Pedro Cesar de) 314, 316.
 Mesquita (Gonçalo Couraça de) 263.
- Minas (Marquez das) 168.
 Mirales (José de) 4, 141.
 Miranda (Francisco de) 101.
 Monforte (D. Francisco de) 110, 111.
 Montalvão (Marquez de) 89, 192.
 Monteiro (Agostinho de Azevedo) 42, 334.
 Moraes (Antonio Ribeiro) 225, 288, 295.
 Moraes (Francisco de Castro) 222.
 Moreira (Diogo) 60, 61, 174.
 Moreira (João) 109.
 Moreira (João de Godoy) 318.
 Moreira (Manuel da Costa) 32, 33.
 Moreira (Pedro Alves) 104, 121.
 Moreno (Martim Soares) 281.
 Moreya (Melchior Dias) 22, 140, 172, 247, 267, 268, 271-280, 283, 285, 286, 326, 327, 329, 330, 341, 342.
 Moribeca (Belchior da Fonseca Saraiva, o) 140, 268, 326, 330, 342.
 Motta (Athanasio da) 318.
 Motta (Domingos da) 182.
 Motta (Vasco da) 13, 181, 318.
 Moura (Christovam de) 138.
 Munhoz (João) 34, 329.
- Namorado (Pedro Martins) 199.
 Navarro (Pe. João de Aspilcueta) 227, 237.
 Navarro (Manuel Alvares de Moraes) 11.
 Negrão (Francisco de Paula Dias) 11, 202, 204.
 Netto (Paschoal) 76, 97, 227.
 Nogueira (Manuel de Brito) 312.
 Nunes (Antonio Duarte) 255, 300.
 Nunes (Pero) 59.
 Nunes (Padre Lourenço) 201.
- Oalte (Jacques de) 147.
 Obidos (Conde de) 303, 306, 307.
 Odemira (Conde de) 292, 294.
 Oliveira (Diogo Luiz de) 20, 182, 253, 280.
 Oliveira (José de) 73.
 Oliveira (José de Alcantara Machado de) 11, 58, 88, 94, 96, 98-106, 109, 115, 118-120, 123, 180.
 Oliveira (José Gonçalves de) 324, 339.
 Oliveira (Brigadeiro J. J. Machado de) 5, 119.
 Oliveira (Marcos Mendes de) 179.
 Oliveira (Raphael de) 78.
 Oliveira (Thomé de Almeida) 224.
 Oliveira (Tristão) 147.
 Oliveira (Vicente Fernandes de) 50.
 Orellana (Francisco de) 232.

- Orundo (João Ferreira) 323.
 Osorio (Manuel da Fonseca) 92.
- Paço (Bartholomeu Nunes do) 109.
 Paes (Antonio Soares) 92.
 Paiva (Antonio Guedes de) 26.
 Paraguassú, (Catharina) 140.
 Parente (Estevam Ribeiro Bayão)
 II, 3, 5, 8-12, 17-19, 21, 24-26, 28,
 30, 33-35, 37, 38, 40, 42, 43-47, 52.
 Parente (João Amaro Maciel) II,
 4, 5, 8, 9, 10, 21, 23, 45.
 Pastells, (Pe. Pablo) 110, 154.
 Pawells (Pe. Geraldo) II.
 D. Pedro I (Imperador) 96.
 D. Pedro II (Imperador) 249.
 D. Pedro II (Rei) 19, 31, 96, 301,
 302, 310, 312-314, 317, 326, 328,
 338, 343.
 Pedralvares (Esperança de) 65, 66.
 Pedroso (Antonio) 319.
 Peixoto (Balthazar da Motta) 26.
 Pereira (Agostinho) 29.
 Pereira (Padre Antonio) 280, 281.
 Pereira (Carlos da Costa), II.
 Pereira (Francisco Lobo Leite) III,
 129, 227, 235-237, 246, 247, 249,
 251.
 Pereira (Gonçalo) 29.
 Pereira (João) 66.
 Pereira (José Hygino Duarte) 146,
 282.
 Pereira (D. Nuno Alvares) 277.
 Pereira (Pedro de Souza) 191, 195,
 198, 202, 205, 207, 208, 211-218,
 220-224, 257, 259, 261, 262, 301.
 Pereira (Roque Dias) 219.
 Pereira (Theodoro Eobanos) 200.
 Pereira (Tibaldo) 199.
 Pereira (Theotônio) 203.
 Philippe II, 59, 134, 136, 138, 140.
 Philippe III, 136, 151, 154, 155, 157,
 160, 163, 172, 187, 250, 274, 275,
 277.
 Philippe IV, 185, 289.
 Pimentel (Francisco de Camargo)
 321.
 Pinto (Antonio Nunes) 212, 273,
 214, 219.
 Pinto (Francisco Lopes) 154, 164,
 167, 170, 181.
 Pinto (Heitor) 77.
 Pinto (José) 97.
 Pinto (João de Castilho) 195.
 Pires (Alberto) 108.
 Pires (João) 74, 75.
 Pires (Salvador) 165.
 Piso (Guilherme) 137.
 Pitta (Sebastião da Rocha) 3, 4,
 19, 54, 140, 269, 270, 273, 279, 310,
 332, 334.
 Pizarro (Francisco) 131, 232.
 Pizarro e Araujo (Monsenhor José
 de Souza Azevedo) 200, 201, 302.
 Pombal (Marquez de) 101.
 Pombo (J. F. da Rocha) 9, 199, 302.
 Pontes (Belchior de) 14.
 Porto (Estevam Fernandes) 312,
 320.
 Prado (Alvaro Rodrigues do) 205,
 206, 213, 214, 257-262.
 Prado (Armando) IV.
 Prado (Conde do) 276.
 Prado (João do) 119, 121.
 Prado (Paulo) 249, 290.
 Prestes de Albuquerque (Julio) IV
 Preto (Francisco Fernandes) 51.
 Preto (João) 51, 77.
 Preto (Manuel) 51, 77, 120, 169.
 Preto (Sebastião) 51, 122.
 Proença (Antonio), 246.
 Proença (Paulo), 246.
 Puertos (João Munhoz de) 156.
- Quadros (Ascenso de) 76.
 Quadros (Diogo de) 154-156, 167,
 169, 170, 181.
- Rabello (Francisco Barbosa) 320.
 Raleigh (Sir Walter) 128, 232.
 Ramalho (João) 258.
 Ramires (Manuel Soeiro) 208, 209.
 Ramos (Francisco) 43.
 Rangel (Alberto) 270.
 Raposo (Antonio) 71, 153.
 Raposo (Pe. Antonio) 314-319.
 Ravasco (Bernardo Vieira) 104.
 Ribeiro (Bento Pires) 47.
 Ribeiro (Francisco de Alvarenga)
 78.
 Rio Branco (Barão do) 322, 323.
 Rivadeneira (Paulo Antonio) 213.
 Rocha (Diogo de Sá) 200.
 Rodrigues (Antônio) 258.
 Roiz (Domingos) 144.
 Roiz (Gaspar) 15.
 Roiz (Sebastião) 27.
 Romero (Sylvio) 322, 323.
 Ruysch, 129.
- Sá (Estacio de) 199.
 Sá (GonçaloCorrea de) 169, 285,
 296.
 Sá (Isidro Tinoco de) 99.
 Sá (João Correia de) 187, 225, 256,
 288-291, 293-298, 303, 304.
 Sá (Martim Corrêa de) 167, 171-
 173, 180, 185, 186, 194, 237, 283,
 285, 286, 361.

- Sá (Mem de) 138.
 Sá (Pe. Sebastião de) 187.
 Sá (Salvador Correia de) 171-174, 187, 194, 199, 201, 283.
 Sabugosa (Conde de) 269.
 Saint Hilaire (Augusto de) 89.
 Salvador (Frei Vicente do) 136, 139, 140, 143, 144, 148, 150, 159, 244-246, 248, 249, 270, 271, 274, 276.
 Sampaio (Sebastião Cardoso de) 6, 335.
 Sampaio (Theodoro) 119, 132, 144, 233.
 São Paio (Manuel Barreto de) 44.
 Sande (Antonio Paes de) 334.
 Santa Maria (Domingos da Silva de) 320.
 Santa Maria (Francisco de Camargo de) 321.
 Santos (Antonio Vieira dos) 201-204, 223.
 Santos (Felippe dos) 268.
 Sardinha (Affonso) 58, 64, 65, 119, 122, 142, 141, 144, 152, 153, 156, 156, 246, 247, 258, 264.
 Sardinha (Gaspar) 176, 182.
 Sardinha (Manuel Pereira) 322.
 Sardinha (Pedro) 64, 66.
 Sardinha (Thereza) 65.
 Schetz (Erasmio) 154.
 Sedeño (José) 130, 131.
 Seixas (João Pereira de) 316.
 Senna (Joaquim C. da Costa) 242.
 Serrão (José) 147.
 Sertão (Domingos Affonso) 46.
 Silva (Antonio Castanho da) 91, 92.
 Silva, o Anhanguera (Bartholomeu Bueno da) 49, 90, 228.
 Silva (Francisco Dias de) 90.
 Silva (Henrique Correia da) 192.
 Silva (Padre João Leite da) 22, 312.
 Silva (Luiz de Mello da) 266.
 Silva (Pedro da) 55.
 Silveira (Pedro da) 176, 182.
 Simões (Damião) 121.
 Siqueira (Antonio de) 49.
 Siqueira (Francisco Nunes de) 107.
 Siqueira (Leonor de) 123.
 Siqueira (Lourenço de) 66.
 Siqueira (Pedro Luiz de) 255.
 Siqueira (Matheus Nunes de) 22, 49, 312.
 Soares (Diogo) 172.
 Soares (Diogo de Amorim) 269.
 Soares (Padre Domingos) 230.
 Soares (João Pacheco) 75.
 Sodré (Diogo) 151.
 Sondá (Cacique) 120.
 Southey (Roberto) 4, 128, 302.
 Souto Maior (Francisco) 255, 259.
 Souza (D. Antonio de) 162, 165-167, 169.
 Souza (Antonio Fernandes de) 12.
 Souza (D. Francisco de) 111, 100, 133-137, 139-141, 144-155, 157-170, 172-174, 185, 224, 246, 250, 257, 273, 274, 288, 341, 342.
 Souza (Gabriel Soares de) 128, 132, 138-141, 240-244, 266, 268, 269, 271, 272, 278.
 Souza (Gaspar de) 250, 251.
 Souza (João Coelho de) 138, 139, 278.
 Souza (João Pereira de) 118, 122, 198, 200.
 Souza (João da Silva) 28.
 Souza (Dom Luiz de) 165-167, 171, 172, 271, 274, 276, 277, 279, 341.
 Souza (Manuel Alves de) I, 57, 58.
 Souza (Maria de) 200.
 Souza (Martim Affonso de) 133, 132, 266.
 Souza (Pero Lopes de) 71, 130.
 Souza (Thomé de) 131, 226, 227, 260.
 Soveral (Manuel de) 58.
 Spinosa (Francisco Bruzza de) 147, 227, 235-237.
 Studart (Barão de) II, 251, 282.
 Surrel (Bento) 332.
 Taques (Lourenço Castanho) 92, 305, 312, 320, 322, 323.
 Taques de Almeida Paes Leme (Pedro) III, 6-8, 74, 91, 100, 101, 108, 119, 140, 141, 144, 145, 148, 151-153, 158, 161, 164, 166, 167, 170, 176, 178-180, 182, 183, 190, 196, 197, 203, 209, 223, 224, 243, 251, 252, 256, 259, 264, 269, 293, 283, 285, 286, 289, 294, 295, 298, 304, 309, 311, 312, 314, 317-323, 326, 327, 329, 337, 343, 344.
 Tavares (Antonio Raposo) 76, 91, 107, 118, 120, 317.
 Tavares (Catharina) 319.
 Tavares (Fernão Bicudo) 109.
 Tavares (Fernão Vieira) 174, 180.
 Tavares (João de Pina) 257, 324.
 Teixeira (Braz) 324.
 Teixeira (João) 119, 249.
 Teixeira (Manuel Fernandes) 23.
 Teixeira (Sebastião) 199.
 Telles (Antonio) 174, 177, 181.
 Telles (Luiz da Silva) 187.
 Thomé (Frei) 169.
 Tombú (Cacique) 120.
 Tourinho (Sebastião Fernandes) 132, 245, 291-296.

- Torales (Bartholomeu de) 219.
 Torre (Conde da) 182, 189.
 Torres (Diogo Catanho) 170.
- Unhate (Diogo de) 202.
- Valle (Alvaro Luiz do) 181.
 Vareiro (Dionysio de Avila) 52-55.
 Varejão (Catharina) 121.
 Varnhagen, Visconde de Porto Seguro (Francisco Adolpho de) 8, 137, 139, 157-159, 167, 190, 240, 245, 256, 274, 301, 302.
 Vasconcellos (Diogo de) 254, 256, 308, 323.
 Vasconcellos (Simão de) 199, 243, 256.
 Vasqueannes (Duarte Correia) 189, 190, 197, 202, 255.
 Veiga (Belchior da) 49.
 Veiga (Francisco Pinto da) 194, 195.
 Veiga (Jeronymo da) 107.
 Velasco (Catharina Ugarte de) 187.
 Velasco (D. Pedro de) 187.
 Velasco (D. Thereza de) 187.
 Velho (Francisco Dias) 312.
- Velho (Francisco Roiz) 174.
 Velho (Domingos Jorge) 11, 46.
 Vespuccio (Americo) 129, 137.
 Vianna (Francisco Vicente) 269, 270.
 Vidal (Antonio Affonso) 28, 52.
 Vidal (Balthazar Gonçaves) 76.
 Viegas (João Peixoto) 14, 25, 26, 43, 329, 331, 338.
 Vieira (Padre Antonio) 106.
 Vieira (Antonio Gomes) 15.
 Vieira (Ignacio) 80.
 Vieira (Manuel) 80.
 Villagra (D. Maria) 187.
 Villalva (Francisco de) 156.
 Vimieiro (Conde de) 215, 217.
- Waalbeck (Johannes van) 280.
 Washington Luis Pereira de Souza I, II, IV, 56-58, 154.
 Weiszflog (Irmãos) 271.
- Young (Ernesto Guilherme) 130, 201.
- Zunega (André) 110.

INDICE GEOGRAPHICO

- Acecy (rio) 241.
Africa, 84, 85, 302.
Agua Preta (Lagoa da) 249.
Aguarico, 89.
America, 128, 267.
Amazonas, 267.
Amsterdão, 245.
Andes, 264.
Angola, 6, 53, 122, 170, 171, 186, 197,
198, 255, 287, 288, 299, 300, 302.
Anhemby, 112, 131, 232.
Anno Bom, 145.
Antuerpia, 114.
Aporá, 9, 13, 15, 16, 18, 25, 26
Apucarana, 120.
Araçoyaba, 94, 141, 144, 148, 150,
151, 153, 165.
Araguaya, 80.
Arassuahy, 22, 236, 242, 244.
Araunan, 249.
Araxans, 91, 97, 263.
Argel, 314-316.
Arvoredo, (serra do) 241.
Asia, 85.
Assumpção, 111.
Assuruá, 272.
Atuba, 202.
Augsburgo, 142.
Aymorés, 235, 243, 246.
- Bahia, 6, 8-10, 12, 14, 18, 21, 25, 26,
29, 33-36, 39, 45, 90, 95, 105, 130,
138-140, 144, 147, 154, 161, 163,
173, 178, 182, 185, 187, 188, 192,
219, 226, 237, 241, 243, 246, 248,
252, 253, 267, 269, 270, 273, 276,
277, 279, 283, 293, 294, 298, 303,
311, 324-329, 331-334, 336-339, 343,
345.
Bakans, 91.
Baruery, 204.
Batataes, 80.
Bilbau, 134, 140, 273.
Biscaya, 140, 267.
Bomfim, 272.
Botafogo, 200.
Boypeba, 14, 21, 45, 51.
Bragança, 231.
Brasil, 4, 5, 25, 42, 45, 47, 48, 54,
57, 59, 64, 85, 95, 100, 116, 110,
122, 127, 129, 131, 132, 134, 135,
137, 141, 146-148, 151, 154, 156,
160, 162, 163, 165, 168, 170-172,
174, 179, 189, 190, 199, 222, 234,
249, 258, 266-269, 271, 273, 274,
276, 278, 281, 286, 287, 301,
306, 311, 325-327, 328, 34, 335,
338.
Buenos Ayres, 159.
Cabo Frio, 200, 306, 308, 399, 325.
Cabo de S. Roque, 190.
Cachoeira, 9, 13, 15, 25, 29, 32, 33,
40, 44.
Cahativa, 153, 169.
Caeté, 323.
Cajueiros, 279,
Çamã, 92.
Camamú, 14, 21, 95, 244
Caminho do Mar, 206.
Caminho de S. Thomé, 201
Camisão, 9, 10, 39.
Campo Grande, 200.
Campos, 287.

- Cananéa, 130, 132, 154, 215.
 Caniry, 327.
 Capanema, 4.
 Capão, 120.
 Caraguatatuba, 119.
 Carambehy, 7.
 Caravellas, 12, 52, 235.
 Carijós, (Sertão dos), 76.
 Casa Forte, 27, 39.
 Castella, 127, 185, 258, 312.
 Cataguás, 231, 323.
 Cathay, 131.
 Cayrú, 12, 14, 19, 21, 45, 52.
 Ceará, 11, 281, 282.
 Chapada Diamantina, 270, 272.
 Charanas, 113.
 Chavians, 318.
 Chiquitos, 91, 92.
 Coité, 107.
 Colonia do Sacramento, 52, 131, 339, 340.
 Congo, 86.
 Corcovado, 96.
 Cricaré, 235, 239.
 Cubatão, 107.
 Currealinho, 30.
 Curytiba, 200, 202.
 Cuzco, 131.
 Diamantina, 236.

 Doce (Rio) 239, 241, 242, 246, 249, 294.

 El Dorado, 232.
 Embahú, 231.
 Esmeraldas (Serra das) 249, 250, 252, 289, 290, 292-294, 309, 323, 324.
 Espinhaço, 97, 236, 237, 245.
 Espirito Santo, 40, 144, 155, 158, 159, 163, 187, 224, 225, 246-250, 252, 253, 255, 256, 257, 288, 289, 293-295, 297, 306, 308, 323-325.
 Estreito de Magalhães, 145.
 Eupana, 232.
 Evora, 184, 186.

 Floreiça, 148.
 Fortunadas (Ilhas) 86.

 Girú, 279.
 Goboy, 112.
 Goyaz, 90, 92, 153.
 Guabihú, 115.
 Guaibug, 232, 233.
 Guaicuhy, 232, 233.
 Guaipacaré, 179.
 Guanabara, 199.
 Guaramimins, 119.
 Guaratinguetá, 179.

 Guarulhos, 264.
 Guasisimirim, 249.
 Guayrá, 75, 317.
 Guiné, 89, 122, 145.
 Guyanas, 128.

 Hespanha, 158, 267, 274.

 Ibiaguira, 73.
 Ibirapuera, 94, 153, 165, 181.
 Ibiticaraíba, 76, 97.
 Ibiturussú, 29.
 Iecoahaigeibira, 169.
 Iguape, 201, 217, 218.
 Ilha dos Frades, 32.
 Ilha Grande, 211.
 Ilheus, 3, 10, 138, 228, 237, 244.
 Indias Orientaes, 84, 159, 187, 250, 335.
 Ipanema, 153, 157.
 Itabaiana, 172, 267, 276, 278-280, 322, 328, 329, 336-338, 342-344.
 Itacambira, 230, 239.
 Itamarandiba, 242.
 Itanhaen, 60, 205, 211, 214, 318.
 Itapebussú, 153, 167, 169.
 Itapicurú, 272, 280.
 Itapicurú-mirim, 43.
 Itapoan, 279, 280.
 Itapororocas, 14.
 Itaquery, 115.
 Itarema, 281.
 Itiberê, 222.
 Itiuba, 272.

 Jabaraussú, 289, 293.
 Jabibiry, 327.
 Jacaré, 272.
 Jacobina, 9, 272, 280, 327.
 Jaguarimirim, 157.
 Jaguar, 114.
 Jaguamimbaba, 141.
 Jaraguá, 141, 144, 149, 150, 153, 157, 180, 162.
 Jequiriçá, 243.
 Jequitahy, 236.
 Jequitinhonha, 10, 236, 237, 239, 241-244.
 Joazeiro, 272.
 Juparaná, 242.

 Laguna, 214, 219.
 Lisboa, 71, 136, 154, 170, 192, 178, 179, 184, 187, 190, 192, 195, 224, 251, 266, 271, 176, 177, 290, 292, 293, 305, 318, 327, 329, 333.

 Macahubas, 272.
 Macau, 84.

- Madrid, 129, 139, 155, 158, 163, 185,
 248, 266, 273.
 Manóá, 131, 232.
 Mantiqueira, 230.
 Mapaxós, 251.
 Maracás, 10, 27, 30, 31.
 Maragogipe, 15, 16.
 Maranguaba, 281.
 Maranguape, 281.
 Maranhão, 116, 281, 313-315, 317, 319.
 Mar do Norte, 88.
 Massacará, 9.
 Matto Grosso, 111, 113, 153.
 Mboteteú, 110, 114.
 Mestre Alvaro (Monte do) 144.
 Mexico, 116, 127, 131.
 Minas Geraes, 122, 129, 137, 230,
 322.
 Miranda, 110, 114.
 Moçambique, 277.
 Mogy das Cruzes, 96.
 Mogyguassú, 230.
 Molucas, 84.
 Monayl (Rio) 229.
 Monomotapa, 277.
 Monte Santo, 272.
 Monteserrate, 150, 151, 154, 155, 157.
 Montevideu, 89.
 Morro do Chapéu, 272.
 Mucury, 235, 236, 239, 243-245.

 Nagasaki, 84.
 Natuba, 43.
 Noruega (Serra da) 243.

 Orinoco, 128.
 Olinda, 162, 280.
 Orobó, 10, 23.
 Ouro Preto, 130.

 Pajehú (Rio) 41, 48.
 Palmares, 45.
 Panamá, 116.
 Pará, (ou Grão Pará) 313-315, 319.
 Paracatú, 58, 94, 232.
 Paraguassú, 9, 10, 19, 24, 139, 270.
 Paraguay, 110, 111, 116, 130, 132,
 133, 232.
 Parahyba, 11, 136, 146, 157, 231, 282.
 Paramirim, 272.
 Paraná, 112, 113, 131, 201, 202, 232,
 233, 342.
 Paranaguá, 171, 198, 200-204, 205-
 208, 212, 214-217, 219, 220, 222,
 223, 261, 262, 286, 288, 295, 304,
 332, 339, 340, 342, 344.
 Paranaipacaba, 202.
 Parapava, 80, 82, 91, 119.
 Pardo (Rio) 230, 237.
 Parima, 232.

 Parnahyba, 61, 97, 104, 106, 141, 157,
 202, 306, 319.
 Patos (Lagoa, Porto e Sertão dos)
 74, 132, 263.
 Peniche, 332, 333.
 Penha (Serra da) 243.
 Pequiry, 233.
 Pernambuco, 11, 104, 139, 238, 274,
 276, 314.
 Perú, 92, 116, 127, 129, 131, 185,
 207, 280, 339.
 Perupe, 243.
 Piabiyú, 201.
 Piauí, 46.
 Pinheiros, 120, 205.
 Piranhas, 29, 30.
 Pirapetinguy, 258.
 Píxo-píxo, 10, 39.
 Porto Calvo, 18.
 240, 244, 249.
 Porto Seguro, 52, 54, 227, 228, 237-
 Portugal, 58, 148, 158, 159, 183, 199,
 191, 194, 195, 217, 223, 259, 269,
 277, 294, 302, 311, 312, 327, 333.
 Potosi, 92, 134, 159, 171, 183, 183,
 185, 266, 283, 327, 336, 339, 342.
 Principe (Ilha do) 145.

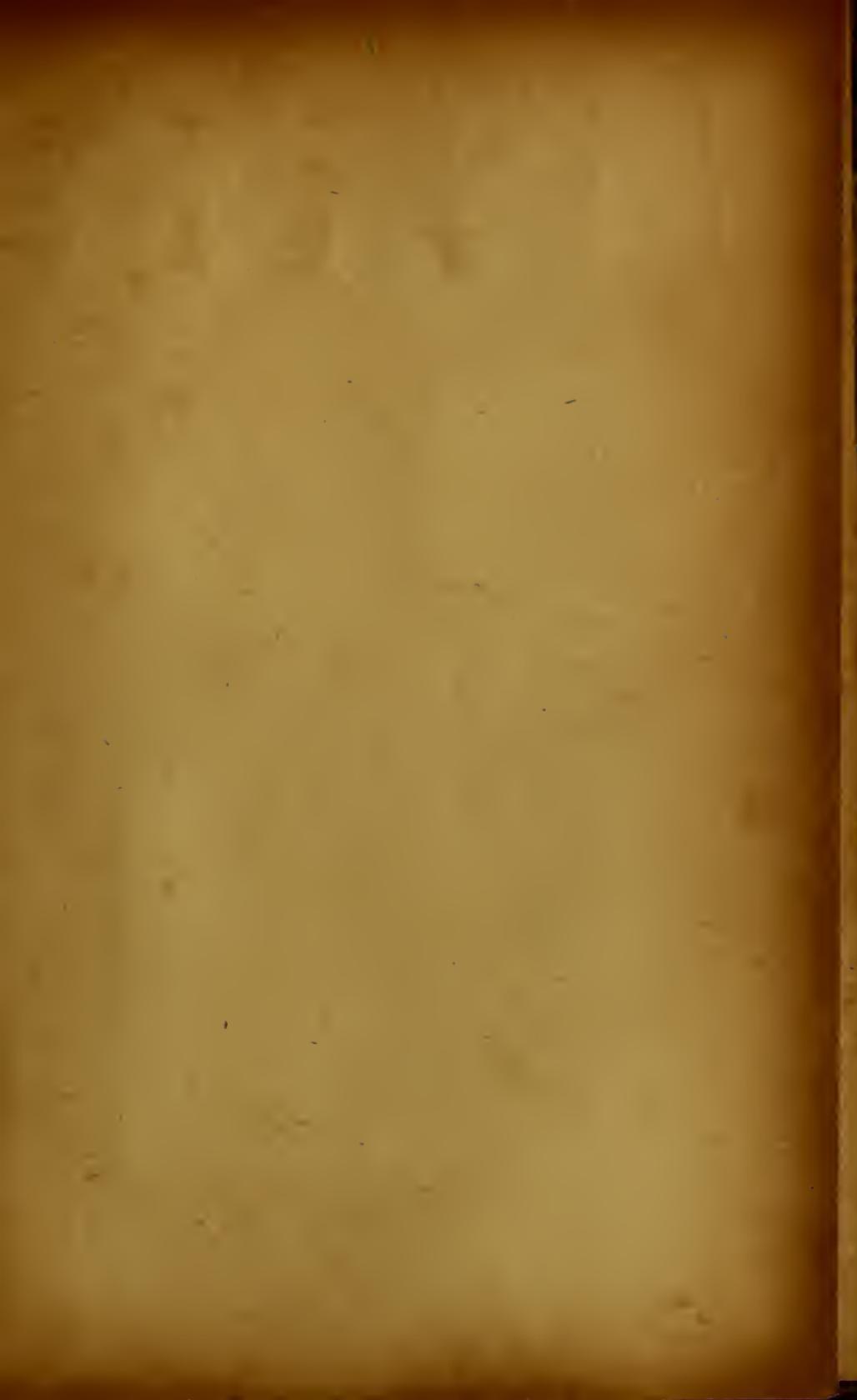
 Quarerú, 139.
 Quicombo, 255.

 Razo-Aguipe, (Rio) 241, 242.
 Recife, 158, 251, 258.
 Reconcavo da Bahia, 7, 12, 33-36.
 Ribeira (Rio) 23, 322.
 Rio da Prata, 131, 145, 159, 171,
 267, 288, 339, 340, 341.
 Rio das Ourinas, 229, 237.
 Rio das Velhas, 123, 232.
 Rio de Contas, 244.
 Rio de Janciro, 11, 41, 43, 75, 116,
 155, 158-160, 163, 166, 170, 171, 173,
 180, 185-187, 190, 191, 194, 196-
 194, 196-198, 200, 201, 205, 207,
 215, 218, 219, 222-225, 241, 247,
 250, 252, 260, 271, 284, 285, 287-
 289, 293, 294, 297, 300, 306, 307,
 309, 313, 314, 325, 335, 340, 341,
 344, 345.
 Rio Grande (Jequitinhonha) 229,
 236, 241.
 Rio Grande do Norte, 11, 136, 282.
 Rio Grande do Sul, 263.
 Rio Pardo, 10.
 Rio Real, 232, 269, 272, 278, 279,
 327.
 Rio Salitre, 41, 48.
 Rio Salsa, 10.
 Roma, 318.
 Ruão, 129.

- Sabarabussú, 48, 153, 171, 214, 257, 259-263, 291, 321, 322, 337, 340, 341, 345.
- Salvador (Cidade d'O) 272.
- Santa Catharina, 74, 288.
- Santa Fé, 176, 182.
- Santo Amaro, 153.
- Santo Antonio da Barra, 32.
- Santo Antonio da Conquista, 40.
- Santos, 18, 25, 34, 36, 144, 146, 150-152, 154, 160, 179, 185, 214, 216, 219, 222, 318.
- S. Francisco, 4, 7, 9, 10, 41, 47, 50, 132, 138-140, 229, 232, 233, 236, 245, 266, 269, 270, 272.
- S. Jorge dos Erasmos, 154.
- S. José, 40.
- S. Matheus, 239, 241, 244.
- S. Miguel, 205, 264, 265.
- S. Paulo, 3, 5, 9, 10, 12-14, 17, 20, 22, 26, 35, 36, 40, 41, 46, 47, 49, 51, 54, 61, 62, 70, 74, 79, 83, 85, 89-91, 93, 95, 96, 101-104, 106, 109, 110, 112-114, 116, 117, 129, 133, 134, 137, 149, 150, 152, 155, 156, 158, 159, 160, 162, 163, 165, 166, 168, 170, 173, 174, 176, 178-185, 189, 192, 194-199, 201-203, 205-207, 211, 213-217, 219, 220, 224, 225, 231, 233, 233, 246, 257, 258, 259, 263, 283, 284, 286, 288, 294, 295, 297, 299, 304, 307-309, 314-316, 318, 319, 322, 340-244.
- São Roque, 6.
- São Sebastião, 119, 211, 212.
- S. Thomé, 145.
- S. Vicente, 11, 13, 20, 24, 33, 35, 40, 122, 131, 132, 145, 146, 159, 163, 172, 173, 184, 189, 193, 199, 201, 202, 250, 280, 285, 288, 306, 318, 345.
- Sento Sé, 272.
- Sergipe, 34, 35, 270, 271, 278, 279, 282, 329-331, 345.
- Serranos, 90.
- Serro do Frio, 235, 236.
- Serro dos Moços, 329.
- Setubal, 178, 242.
- Sorocaba, 111, 113, 141, 148, 150, 169.
- Suassuhy, 242, 249.
- Suassuhy-mirim, 249.
- Taquary, 77.
- Tataci, 91.
- Taubaté, 72.
- Tietê, 232, 342.
- Tobaty, 111, 113.
- Tocantins, 313-316, 318, 319.
- Tordesilhas, 13, 57, 133.
- Tromba d'Anta, 242, 244.
- Tucuman, 116, 159, 172, 187.
- Ubatuba, 119.
- Una, 249.
- Urupuca, 249.
- Ussuapaba, 281.
- Utumiri, 27.
- Vaccaria, 114.
- Vasa Barris, 139.
- Verde (Rio) 112, 113.
- Verde de Baixo (Rio) 272.
- Victoria, 74, 246, 247, 252, 256, 288, 309.
- Vupabussú, 252.
- Vuturuna, 141, 144, 153, 157.
- Xerez, 110, 112, 219.
- Yobi, (Rio) 113.
- Yguaçu, 113.
- Ypuy, 114.
- Yuravaez, 113.
- Ytú, 137.
- Zaire, 86.
- Zambeze, 277.







M. FAZENDA
D.A. - LPA - 03

9 8 3 3 ■

CGM. INVENT. 114/75
PORT. 114/75



Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

29 NOV 1962

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

804-55

981.03

T226

~~Taunay, Affonso de Escagnelle~~ ---

AUTOR

Historia geral das bandeiras paulistas

TÍTULO

tas t. 5

Este livro deve ser devolvido na última
data carimbada

29 NOV 1962

804-55

